NUMERO 1. ANNO 1855.

A REVISTA CONTEMPORANEA.

PROLOGO.

O ANNO de 1848 saíram á luz os primeiros seis numeros da REVISTA CONTEMPORANEA. A sua estreia foi feliz; tudo lhe promettia uma longa duração e uma brilhante carreira no meio da multidão de publicações, que ha annos a esta parte têem feito gemer os prélos.

Motivos, que por delicadeza nos não é permittido aqui referir, obrigavam-nos a alterar o plano imparcial d'este Jornal, ou a fazer cessar a sua publicação: optámos por este ultimo meio como remedio certo na difficil posição em que estavamos de mentirmos á nossa consciencia, ou de mentir ao publico. De um modo ou de outro, tudo era mentir, e a REVISTA CONTEMPORANEA, heroica victima da sua consciencia, morreu cheia de vida, e com um futuro esperançoso.

Os motivos que então existiam apagou-os o tempo; são decorridos sete annos, e n'estes sete annos muitas cousas que então eram já hoje não são.

Desassombrada dos perigos que a cercavam, a REVISTA CONTEMPORANEA, como a Phenix da Fabula, resuscita hoje das suas cinzas, mais bella, mais forte, mais poderosa que nunca.

Se as *cousas* mudaram, não mudaram os homens; mas ha novos feitos a registar, novos nomes vem agrupar-se no nosso programma, para terem no nosso Jornal o logar distincto e honroso que lhes dá uma celebridade justamente adquirida por virtudes, acções ou talento.

Não é da natureza d'este Jornal apreciar e moralisar os factos; fique-se entendendo isto muito bem. A REVISTA CONTEMPORANEA escolhe os homens que a vão honrar com os seus retratos e biographias, mas nem biographias nem retratos serão denegridos nem lisongeados.

Para a escrupulosa exactidão dos retratos temos valioso recurso no daguerreotypo, para a verdade das biographias temos os factos contemporaneos, que todos conhecemos, e a consciencia dos proprios, a quem não pedimos modestia nem vaidade. Solicitámos que nos fosse dita a verdade, a verdade pura e simples, é o que mais agrada aos indifferentes e aos intimos; pintaremos, pois, a verdade, os factos, mas não entraremos na apreciação d'elles, nem teremos louvores nem censuras a dirigir a ninguem, e n'isto é que mais difficil se torna a nossa missão; porque é ardua tarefa não abstrahir das circumstancias que motivaram as acções praticadas, e relata-las sem deixar perceber a critica severa ou amigavel, a que tudo no mundo está sujeito.

Dando, portanto, como nunca publicados os seis numeros da REVISTA CONTEMPORANEA, que saíram á luz no anno de 1848, começâmos hoje de novo este Periodico, e temos a honra de encetar a sua publicação com os retratos e biographias de Suas Magestades os Senhores Dom Pedro V, e Dom Fernando II.

Os retratos foram copiados de outros tirados por meio da photographia em papel, o do Senhor Dom Pedro V, tirado em París no mez de Junho ultimo, e o do Senhor Dom Fernando, tirado em Lisboa ha quatro mezes; são dos mais exactos que temos visto. Quanto ao desenho, o habil artista e a boa officina encarregados de os executar são garantia de quanto desejâmos que a REVISTA CONTEMPORANEA mereça a attenção do publico.

Era o ponto mais difficil o que diz respeito ás biographias. Os Reis Constitucionaes não têem parte

muito activa nas acções dos governos, e o Senhor Dom Pedro v é, n'este momento, apenas o symbolo, a esperança de um reinado de prosperidade.

Reverentes e respeitosos ante o Throno dos nossos Monarchas procurâmos dizer sem lisonja nem adulação o que a opinião publica, sempre franca e verdadeira, repete aos ouvidos da multidão.

Na ultima pagina d'este primeiro numero encontrarão os leitores o Programma da Revista Contemporanea, e todas as condições da sua publicação.

Entremos no caminho da vida, e Deus no-l'a conceda por annos tão dilatados, como a desejâmos aos nossos leitores.

BIOGRAPHIAS.

SUA MAGESTADE EL-REI DOM FERNANDO II.

Dom Fernando ii Augusto Francisco Antonio, Duque de Saxe-Coburgo-Gotha, Marechal General, Presidente da Academia Real das Sciencias, Gran-Cruz das Ordens do Reino, Gran-Cruz de Leopoldo na Belgica, do Cruzeiro do Brazil, do Elephante de Dinamarca, da Legião de Honra de França, do Salvador da Grecia; Cavalleiro do Tosão de Ouro de Hespanha, Gran-Cruz de Santo Estevão de Hungria, do Leão Neerlandez, Cavalleiro da Aguia Negra da Prussia, Gran-Cruz de Ernesto Pio de Saxonia, de Santo André da Russia, Cavalleiro da Annunciada de Sardenha, Gran-Cruz da Corôa de Saxonia, e do Seraphim da Suecia.

Sua Magestade El-Rei o Senhor Dom Fernando, segundo do nome em Portugal, e actual Regente do reino durante a menoridade de Sua Magestade Fidelissima o Senhor Dom Pedro v, nasceu a 29 de Outubro de 1816. Foram seus paes o Principe Fernando Jorge Augusto, Duque de Saxe-Coburgo-Gotha, e a Princeza Maria Antonia Gabriela, Duqueza do mesmo titulo.

Tendo Sua Magestade a Rainha a Senhora Dona Maria ii, de saudosissima memoria, enviuvado de Sua Alteza o Principe Augusto de Leuchtemberg e Santa Cruz, foi o Senhor Dom Fernando o Principe escolhido para segundo esposo da Augusta Soberana de Portugal. Verificou-se o casamento, por procuração, no 1.º de Janeiro de 1836, e em pessoa a 9 de Abril do mesmo anno.

Segundo as leis do reino, começou o Senhor Dom Fernando a usar do tratamento de Magestade em 16 de Setembro de 1837, dia do feliz nascimento do Principe herdeiro presumptivo da Corôa, e hoje Rei, o Senhor Dom Pedro v.

A esmerada e cuidadosa educação do Senhor Dom Fernando revela-se nos seus variados conhecimentos scientificos e artisticos, do mesmo modo que a sua indole bondosa se denuncia no trato affavel e nas qualidades eminentemente bemfazejas que adornam o seu coração magnanimo, e a sua alma bem formada.

O Senhor Dom Fernando tem provado que sabe ser Rei, e sabe tambem ser artista perfeito; são numerosas as obras do Senhor Dom Fernando em desenho e gravura; mas, principalmente, na gravura excede o Senhor Dom Fernando, em perfeição, a muitos artistas de grande nome.

Esmoler e protector, nunca o pobre ou o desvalido recorreram á sua munificencia e generosidade, sem que a mão protectora do Principe lhe seccasse as lagrimas, ou animasse a justa ambição do artista, proporcionando meios, e dispensando protecção a muitos para encetar ou continuar, tanto no paiz como em nações estrangeiras, a carreira a que se dedicaram.

Poderiamos adduzir muitos exemplos d'esta verdade, e citar muitos nomes dos protegidos. Parece-nos, porém, inutil similhante trabalho. O homem considera-se feliz pelos testemunhos de gratidão d'aquelles a quem beneficiou; o Rei julga-se plenamente pago e satisfeito, não pelas vãs ostentações da publicidade, mas pelo sentimento intimo de haver estendido mão beneficente e animadora a quem procurava no Throno remedio para suas afflicções, conforto na desgraça, apoio e auxilio na mingua de recursos.

Todo o paiz sabe quanto o Senhor Dom Fernando se interessa pela boa sorte da sua patria adoptiva, e quanto tem procurado animar e desenvolver as artes, a agricultura e a industria. Dando

Ferbig. lith.   Lith. de P. F. Tavares. R. N. Secca. N.º 12

S.M. EL-REY D. FERNANDO.

Elle mesmo nobre exemplo do maior desvelo e solicitude pelo incremento e progresso dos nossos melhoramentos materiaes, nunca a elevada situação, em que Deus O collocou, O desprendeu das tendencias naturaes do seu espirito observador e estudioso.

Se ao Seu Augusto nome não está ligada a reputação gloriosa, embora cruenta, de guerreiro e conquistador, outros titulos não menos nobres, não menos dignos, não menos proprios de um Rei portuguez, são aquelles que deixará na historia a par de Dom Diniz, o lavrador, e de Dom João v, o generoso e protector das artes.

Nem a lisonja, nem a adulação nos dominam o espirito, ou dirigem a penna. A perfeição não é condição da humanidade. Podemos, porém, affirmar com a mão na consciencia, que nem a parcialidade, nem o espirito de partido, nos moveram o animo para lisongear ou deprimir.

É cedo ainda para escrever a historia contemporanea. Leguemos esse trabalho a quem vier depois de nós. Mais desassombrado então poderá qualquer escriptor, colligindo os factos, e apreciando-os desapaixonadamente, apresentar no futuro o grande livro do passado.

Revoltos e tormentosos, como correram alguns annos do reinado da Augusta Rainha a Senhora Dona Maria ii, nunca os partidos politicos de Portugal encontraram no Senhor Dom Fernando senão a mais perfeita e cordeal tolerancia. O Augusto Esposo da Soberana, conhecendo quanto lhe cumpria conservar-se estranho ás luctas das parcialidades politicas, mostrou-se constantemente affavel e bondoso para com todos os portuguezes, sem curar de investigar as opiniões politicas de nenhum, antes procurando cicatrizar as feridas provenientes das nossas discordias civis.

Se na vida publica do Principe não ha um só acto que não manifeste o sincero desejo e proposito de conseguir a mais perfeita conciliação nas nossas desventuradas desavenças, a vida particular e intima do Augusto Regente é um exemplo constante de quanto se interessa por tudo quanto é nacional.

Protector da escóla de cantaria, creada por Dom João v no grandioso edificio de Mafra, um dos maiores monumentos da Christandade, lá está o palacio da Pena em Cintra para attestar o desvelo do Augusto Principe.

Creia-se bem: Sua Magestade o Senhor Dom Fernando, resuscitando entre nós uma das artes em que nos avantajâmos ás nações mais adiantadas, tratou menos de vincular o seu nome a uma obra verdadeiramente real, do que de beneficiar uma população que o adora, e de desenvolver á custa do seu bolsinho particular uma profissão, que hoje conta entre nós artistas muito distinctos, e que não têem inveja aos de maior nomeada nos paizes estrangeiros.

O palacio da Pena em Cintra é um documento vivo, não só do animo munificente do Principe, mas tambem uma prova manifesta e incontestavel do seu amor pelas artes.

Cintra, tão famosa pela abundancia e frescura de suas aguas, pela sua posição e aspecto, tão procurada pelo nosso mundo elegante, e tão gabada por naturaes e estranhos, é visitada por todos aquelles que juntam ao desejo de gosar um clima saudavel, e um horisonte extremamente pittoresco, o prazer de admirar o incremento que Sua Magestade o Senhor Dom Fernando tem dado ao lavor em pedra.

A creação de uma quinta modêlo em Mafra é tambem uma prova convincente dos cuidados e solicitude com que Sua Magestade o Senhor Dom Fernando se tem dedicado a melhorar a nossa agricultura.

Novas machinas e instrumentos, innovações de cultura, introducção e applicação de novos systemas e plantações, em tudo isto se tem mostrado o Senhor Dom Fernando muito desvelado, proporcionando aos nossos lavradores, nas differentes exposições agricolas que tem havido no paiz, as amostras, os specimens e os resultados dos trabalhos da quinta de Mafra, offerecendo-lhes assim um estudo curioso e muito proficuo para a agricultura em geral, e para o ramo especial de caudelarias e cruzamentos de raças.

Por duas vezes o Augusto Principe tem visitado as nossas provincias. Deixando sempre captivados da sua lhaneza e bondade natural as povoações que honrava com a sua presença; um pensamento constante de beneficiar o paiz se mostrou em todos os seus actos. Menos ambicioso de saudações ruidosas do que das bençãos do reconhecimento intimo dos povos, era sómente dos seus interesses e bem estar que se occupava o Augusto Viajante.

Tratando com os homens mais poderosos ou influentes das localidades, e empregando para com elles a linguagem da verdade, que fica tão bem na bôca dos Principes, e appellando para o patriotismo de todos, concerta-se um plano de communicações mais rapidas entre os differentes pontos do reino, das quaes se deviam seguir grandes beneficios e maxima utilidade, tanto para a capital como para os districtos.

Não nos pertence indagar as causas que obstaram ao desenvolvimento d'essa idéa grandiosa.

Um infausto acontecimento, uma grande dôr, uma d'aquellas maguas que o tempo não sabe curar, mas que a Providencia minora pela virtude da conformidade, tornou viuvo o Rei, e orphãos a Seus filhos, como orphãos ficaram todos os portuguezes!

É porque no grande livro de Deus ha um limite para a felicidade humana, embora na humanidade resida a realeza!

É porque os Reis, que são a imagem de Deus na terra, só differem da Divindade em não serem immortaes!

É porque a immortalidade dos Reis está no co-

ração dos povos, mas o céu não abdicou as suas prerogativas, e os seus Decretos são immutaveis.

A primeira Rainha Constitucional de Portugal, o idolo de uma nação inteira, a Mãe dos Principes Portuguezes, a Esposa do Senhor Dom Fernando, devia deixar-nos para sempre!

O dia 15 de Novembro de 1853 é uma data lugubre, a mais lugubre, por certo, nos annaes d'este ultimo periodo da nossa historia!

Foi no dia 15 de Novembro de 1853 em que Deus chamou para junto de si a Augusta e sempre chorada Rainha dos Portuguezes! A dôr que visitára imprevista o Paço dos Monarchas Portuguezes correu com a rapidez do raio por todos os angulos do Reino!

Os partidos inclinaram-se respeitosos diante do regio ataúde; e o Senhor Dom Fernando teve occasião de ver como é que os portuguezes sabem honrar a memoria dos seus Monarchas!

Foi uma epocha de penosa provação para o Esposo e para o Pae, para os Filhos e para os subditos. Era grande, era incommensuravel a perda! A lei tinha-a previsto, mas o coração de um povo não a julgava provavel! Tanto era o seu amor pela Rainha, que ainda infante sentára no Throno dos seus maiores, e que tão joven ainda víra transpor os umbraes da eternidade! Sejamos, porém, justos. Á administração e ao parlamento que propoz e votou a Lei da Regencia deve Portugal um grande serviço: á grande catastrophe com que á Providencia aprouve visitar este Reino, quantas seguiriam, talvez, se a lei não a tivera prevenido prudentemente?

A Regencia do Senhor Dom Fernando, pela paz que tem sabido manter, será para sempre um periodo lembrado com saudade por todo o paiz. Proxima está a epocha em que Sua Magestade o Senhor Dom Fernando entregará a Seu Augusto Filho a direcção dos negocios publicos. Livre, então, do pesado encargo que a Lei Lhe confiou, poderá o Principe entregar-se mais desassombrado ás doçuras da vida privada, e, porventura, ao estudo e applicação a que o convida a sua indole observadora e o seu espirito pacifico, e despido da ambição de governar.

SUA MAGESTADE EL-REI DOM PEDRO V.

DOM PEDRO V de Alcantara Maria Fernando Miguel Rafael Gabriel Gonzaga Xavier João Antonio Leopoldo Victor Francisco de Assis Julio Amelio, trigesimo Rei de Portugal, e vigesimo sexto dos Algarves, d'aquem e d'além mar, em Africa Senhor de Guiné e da Conquista, Commercio e Navegação da Ethiopia, Arabia, Persia e India, etc.; Gran-Mestre das Ordens Militares de Portugal, Duque de Saxe-Coburgo-Gotha, Gran-Cruz do Cruzeiro do Brazil, Cavalleiro do Tosão de Ouro de Hespanha, Gran-Cruz de Leopoldo da Belgica, do Leão Neerlandez, da Aguia Negra da Russia, de Santo Estevão de Hungria, de Ernesto Pio de Saxonia, do Falcão Branco de Saxe-Weimar, da Corôa de Saxonia, da Legião de Honra de França, de S. Fernando de Napoles, da Annunciada da Sardenha; nasceu no Real Paço das Necessidades, em Lisboa, a 16 de Setembro de 1837, e foi jurado Principe Real pelas Côrtes em 26 de Janeiro de 1838, filho do Senhor Dom Fernando II, e da Senhora Dona Maria II, Rainha de Portugal.

O Senhor Dom Pedro V não tem biographia; é um astro luminoso que desponta, é um futuro cheio de esperanças que se deixa adivinhar, é o symbolo de um reinado de paz e de felicidade sobre o qual a Providencia parece querer velar.

O Senhor Dom Pedro V, creado no amor de seus Augustos Paes, aprendeu cedo o respeito e a obediencia. A Senhora Dona Maria II, de saudosa memoria, a virtuosa Rainha de Portugal, foi a primeira *Mestra* de Seu Augusto Filho, sendo de tal fórma dirigida a sua educação, que, logo que o Senhor Dom Pedro começou a articular e a entender palavras, comprehendia e respondia ao que se lhe dizia, quer em portuguez, francez ou allemão. Mais tarde foi confiada a sua educação, sob as immediatas vistas da Senhora Dona Maria II, aos cuidados de habeis professores; os Mestres a quem foi commettida a educação do Senhor Dom Pedro V foram os seguintes: primeiras letras, Sua Augusta Mãe, a Senhora Dona Maria II; allemão, o Sr. Conselheiro Dietz; inglez, o Sr. Carlos Milton Graveley; desenho, o Sr. Antonio Manuel da Fonseca, Professor da Academia das Bellas Artes de Lisboa; musica, o Sr. Manuel Innocencio dos Santos; dança, o Sr. José Zenoglio; gymnastica, o Sr. Antonio Hermann Roeder; latim, o Sr. Francisco Antonio Martins Basto; grego, o Sr. Antonio José Viale; mathematica, o Sr. Conselheiro Filippe Folque; esgrima, o Sr. Henrique Petit: o Sub-Inspector dos estudos foi o Sr. Manuel Moreira Coelho, e o Aio de Sua Magestade, que constantemente tem tido a honra de O acompanhar desde 8 de Maio de 1847, é o Sr. Visconde da Carreira. A rara intelligencia do Senhor Dom Pedro mostrou cedo o seu extraordinario desenvolvimento, pois, abstrahindo da realeza que sempre attrahe a lisonja, é attestado por todos os que cercavam o Senhor Dom Pedro na infancia, que mostrava um raro talento e uma comprehensão como poucos exemplos têem havido.

Mysterios incomprehensiveis da natureza! A Providencia, dando a Portugal um Principe com dotes tão precoces e nunca desmentidos, parecia trazer n'este milagre o annuncio da fatal desgraça que no dia 15 de Novembro de 1853 devia encher de luto, de assombro e de terror, este paiz, que tão feliz e socegado caminhava no meio das agitações do mundo!

Depois da infausta morte da Senhora Dona Maria II, como se deviam ainda passar com uma Regencia os dois annos que faltavam ao Principe Real para tomar conta do Governo do paiz, estando bem concluida e bem perfeita a sua educação pelo estudo dos livros, resolveu seu Augusto Pae o Senhor Dom Fernando, que o Senhor Dom Pedro terminaria a sua bella educação com uma viagem aos principaes paizes da Europa, a fim de aprender com a vista e o exemplo aquillo que, porventura, os livros lhe não teriam ensinado com perfeição.

Teve principio esta viagem no mez de Maio de 1854, saíndo Sua Magestade El-Rei o Senhor Dom Pedro V, do Tejo, a bordo do Vapor de guerra portuguez *Mindello*, que seguiu directamente a Londres. O Senhor Dom Pedro V foi recebido em Londres com todas as demonstrações da mais cordeal sympathia e amisade, e deixou admiradas, tanto as Augustas Pessoas da Familia Real ingleza, como todas as outras que tiveram a honra de fallar com Sua Magestade, do profundo saber, extraordinaria intelligencia e natural perspicacia do Monarcha portuguez.

Observador attento e profundo, nada escapa á sua investigação; tudo examina, indaga com nobre modestia aquillo que ignora, e, em geral, mostra ter conhecimento exacto em todos os ramos da industria, das artes, do commercio e da sciencia.

Sua Magestade o Senhor Dom Pedro V seguiu de Londres a Bruxellas, e depois, atravessando a Hollanda, a Prussia e a Austria, dirigiu-Se Sua Magestade á patria de Seu Augusto Pae, Saxe-Coburgo-Gotha, sendo em toda a parte recebido com as demonstrações da mais perfeita sympathia e enthusiasmo, e excitando em toda a parte a admiração pelo seu precoce talento. No seu regresso, Sua Magestade Imperial Napoleão III veiu ao encontro

do Senhor Dom Pedro v, no acampamento de Boulogne, devendo ser adiada para o futuro anno a visita de Sua Magestade a París, em consequencia da epidemia que então ali reinava. O Senhor Dom Pedro voltou então a Inglaterra, sendo recebido por Sua Magestade a Rainha Victoria na sua residencia da ilha de White, e demorando-se ali pouco tempo, voltou El-Rei a Portugal, chegando a Lisboa no mez de Setembro do mesmo anno.

Este anno, 1855, teve logar a segunda viagem de Sua Magestade, que saíu de Lisboa a 30 de Maio, e regressou a 14 de Agosto, tendo n'este intervallo percorrido a França de norte a sul, quasi toda a Italia, indo a Roma receber a benção de Sua Santidade; esteve em Napoles, em Palermo, Genova, Turim, Suissa, visitou as antiguidades do Rheno; passou de novo á Belgica, e voltando por Inglaterra fez uma terceira visita a Sua Magestade a Rainha Victoria, que se achava então na ilha de White.

Não permittem as pequenas dimensões d'este Jornal que se faça aqui a descripção circumstanciada do modo enthusiastico, grandioso e amigavel, com que Sua Magestade o Senhor Dom Pedro v foi recebido em todas as côrtes que visitou em todos os paizes que percorreu. Parecia que todos á porfia se esmeravam em serem obsequiadores e em acatar a realeza de Portugal na Pessoa d'esse Monarcha de dezesete annos, que abria, pessoalmente, relações de amisade com os Soberanos Seus Collegas.

Este mesmo talento prematuro deu ao Senhor Dom Pedro um ar de sizudez e um modo pensativo, pouco natural na Sua idade. Não queiramos prescrutinar o futuro. O futuro para nós é ámanhã; ámanhã verá a nação que, se o Principe que a vae governar é sabio, o seu reinado ha de ser prospero.

Um Rei nunca deve perder de vista o seguinte: elle foi feito para o *todo* e não o *todo* para elle; a felicidade dos seus subditos não póde ser uma propriedade real, é apenas um deposito precioso, cujo abuso é um crime; onde termina o bem publico, cessa a authoridade legitima.

Quanto mais esclarecido é um Principe, mais elle conhece a necessidade da intima ligação da felicidade do povo com a sua propria. Conhece que o amor dos seus subditos é o seu mais seguro apoio, e os seus louros mais viçosos são os da nação; os seus verdadeiros thesouros são o bem estar publico, e quando este existe, o Estado sempre tem recursos, o mais poderoso dos quaes é o patriotismo, que só se produz reinando de modo que nunca o subdito possa esperar mais felicidade de um outro Governo. É esta a alta politica: toda a outra é desprezivel, erronea, vacillante, e tarde ou cedo succumbe sob a fraqueza de seus proprios principios.

Verdadeiramente a politica consiste na prudencia e na justiça adaptadas aos objectos de administração publica e aos interesses reciprocos do Estado. É com os mesmos principios de equidade e de bondade que se deve obrar com milhares de homens do mesmo modo que com um só.

O amor da patria deixa de ser virtude quando se transforma em cego fanatismo para a gloria ou engrandecimento da sua nação, com prejuizo das outras e desprezo da equidade. Os romanos assolando tantos paizes, sem outro direito mais que o da força, foram heroes na execução, e tyrannos no seu fim. Ha só dois casos em que com justiça se possa combater ou submetter um povo, é quando a segurança publica o exige absolutamente, ou quando é necessario subtrahi-lo á tyrannia e dar-lhe melhores leis. Qualquer outro motivo é injusto. A patria do sabio é o universo, os seus irmãos são o genero humano; e o Principe ou Ministros, que sem necessidade sacrifica á sua as nações visinhas, é tão condemnavel como o particular que, para augmentar a sua fortuna, rouba a alheia.

Mandar assassinar um homem é considerado como um infame homicidio, mandar assassinar cem mil homens é considerado como um feito heroico! Usurpar as terras do visinho é uma violencia vergonhosa; empregar a força ou a perfidia para usurpar um estado inteiro é a gloria de um conquistador! Mentir no trato ordinario com os homens é attrahir sobre si o mais humilhante desprezo; mentir nos negocios os mais importantes e enganar uma multidão inteira, quer de estrangeiros, quer dos seus proprios concidadãos, é chamado uma excellente politica!

Póde-se dizer que ha um direito que authorisa a matarem-se e roubarem-se uns aos outros? A humanidade revolta-se com esta palavra! e comtudo sempre se suppõe que o Estado *ganhou*—abuso da palavra.

Um Principe que quizer ser adorado, e restituir a energia a uma nação abatida, deve procurar só o merito para depositar nas suas mãos a authoridade. Um Rei deve esquecer que é senhor absoluto, ou pelo menos deve só lembrar-se que o é para fazer bem; deve conspirar com o povo contra si mesmo, deve ser o primeiro conspirador pela liberdade publica. Os grandes que cercam o Throno não devem intimidar o Rei; o seu egoismo, as suas queixas, as suas intrigas só merecem desprezo; as intenções da realeza devem ser bem publicas, e terá adquirido a cordeal sympathia do povo. O Exercito não deve servir para aniquilar os homens, deve sustentar as liberdades publicas, os fóros da realeza, e debaixo do estandarte da virtude deve caír a tyrannia. Novo conquistador nos seus proprios estados, um Rei deve fallar como homem nas suas proclamações. Alexandre nunca foi tão pequeno como quando se quiz inculcar por filho de Jupiter. Nunca deve receiar de dar contas aos seus subditos das suas operações, e de motivar as ordens que expede. Deve dizer tudo em expressões bem novas e bem proprias para inspirar o amor e a confiança; deve dizer:—«Taes foram as minhas intenções, mas eu

posso errar; esclarecei-me, porque nunca a expressão da verdade me póde offender. Não olvideis que sou homem, que a minha capacidade tem um limite, meu tempo curto, meus deveres immensos. O particular, que geme com o peso do imposto que o opprime, lembre-se das necessidades do Estado; eu não tenho thesouro; o meu thesouro é do publico. Persuada-se bem que só com magua nego uma mercê; que o concede-las me parece o lado mais bello dos meus direitos. Aquelle que me accusa, que soffre com as reformas, lembre-se que só posso tomar medidas em geral, e que o bem geral exige muitas vezes sacrificios, que na apparencia podem parecer injustos. Convido todos os homens honestos, de quaesquer condições, a prestar-me o seu auxilio nos meus projectos uteis. Unamo-nos, amigos, compatriotas, para abater a injustiça e a ignorancia: forcemos o vulgo a ser feliz. Invoquemos a Deus para que nos proteja, e sustentando seu verdadeiro culto, que é o patriotismo da probidade, deixemos de parte os vãos clamores do fanatico e do impostor. Sustentae-me, defendei-me, conservae-me essa amisade, essa estima, que infelizmente a minha posição muitas vezes afasta, e compadecei-vos do vosso chefe, pela sua posição tão agitada, que tão raras vezes dá a felicidade que parece cerca-lo.»

Foi sob a direcção de Aristoteles que Alexandre veiu a ser senhor do mundo: foi pelos principios de Plutarco e pela amisade de Sully que Trajano e Henrique IV vieram a ser o modêlo dos Reis. Um Rei não póde entrar circumstanciadamente nos negocios da administração de um Estado; falta-lhe o tempo; não deve pretender saber tudo; limite-se a consultar os mais honrados, os mais intelligentes: anime o seu zêlo pela confiança, e merecerá amigos dedicados.

A Revista Contemporanea não tem a ridicula pretenção de se dirigir ao Monarcha do seu paiz; se estas reflexões foram aqui transcriptas, é porque as suggeriu a proxima entrada de um novo reinado, que, para maior gloria do Senhor Dom Pedro, fazemos ardentes votos que seja de prosperidade e de felicidade, como tanto o promettem as virtudes, os conhecimentos e o talento d'El-Rei o Senhor Dom Pedro V.

A REVISTA CONTEMPORANEA.

No dia 1.º de Setembro de 1855 se publicará o primeiro numero da Revista Contemporanea, e continuará, regularmente, esta publicação nos dias 1 e 15 de cada mez.

O fim *unico* da Revista Contemporanea é publicar os *Retratos* e *Biographias* das pessoas que ultimamente se têem tornado celebres em Portugal, pelos seus talentos, virtudes ou acções, e das que têem tomado parte activa e saliente nos diversos partidos politicos do paiz.

A Revista Contemporanea não é um jornal politico, não póde nem quer moralisar os factos, quer aponta-los unicamente; a historia depois fará o resto. Não é facil empreza; os nossos leitores o avaliarão: examinar a vida publica dos homens que existem, uns, cuja carreira politica desponta no oriente, outros, que a vêem affundir-se no occaso; apresentar ao publico os actos honrosos ou deshonrosos d'essa carreira, d'essa existencia; attrahir odios de uns, desprezo de outros, é, na realidade, ardua tarefa.

Todo o homem, como todo o objecto, tem a sua historia particular, e essa historia tem sempre prós e contras. Comtudo, quando em algumas das nossas *noticias biographicas* se encontrarem erros, estaremos sempre promptos a rectifica-los quando de nós o exigirem.

Os *retratos* serão sempre tirados do *original* por meio do daguerreotypo, e depois desenhados na pedra lithographica por um habil artista.

Cada numero do Jornal constará de oito grandes paginas, em folio, dezeseis columnas, e impresso com a maior nitidez possivel nas officinas da Imprensa Nacional.

Cada numero ha de conter dois retratos e duas biographias.

O preço de cada numero é de 300 réis, pagos no acto da entrega.

Tambem se recebem assignaturas:

Por 12 mezes	— 24 numeros	7$200	réis
» 6 »	— 12 »	3$600	»
» 3 »	— 6 »	1$800	»

Os preços para as provincias são os mesmos de Lisboa, mas não se remette senão a quem pagar, pelo menos, seis numeros adiantados.

Recebem-se assignaturas em Lisboa, rua Augusta, N.º 8, e rua dos Calafates, N.º 3; no Porto, rua dos Caldeireiros, N.º 18, e nas mesmas casas se vendem os numeros avulsos a 360 réis cada um.

Para o Brazil, os preços são: Moeda fraca

Por 12 mezes	— 24 numeros	24$000	réis
» 6 »	— 12 »	12$000	»
» 3 »	— 6 »	6$000	»
Cada numero		1$000	»

LISTA DAS PESSOAS CUJAS BIOGRAPHIAS E RETRATOS SE DEVERÃO PUBLICAR NO PRIMEIRO VOLUME DA REVISTA.

Sua Magestade El-Rei Dom Pedro V; Sua Magestade El-Rei Dom Fernando; Sua Alteza o Senhor Infante Dom Luiz: Ex.^mos Srs.: Patriarcha D. Guilherme I; Duque da Terceira; Duque de Saldanha; A. M. de Fontes Pereira de Mello; Conde de Sobral; Marquez de Ficalho; Alexandre Herculano; Julio Gomes da Silva Sanches; Conde de Santa Maria; Conde de Thomar; José Bernardo da Silva Cabral; Conde de Mello; Arcebispo de Evora; Frederico Guilherme da Silva Pereira; Marquez da Bemposta; Visconde de Sá; Visconde da Trindade; João de Lemos Seixas Castello Branco; Visconde da Carreira; Barão de Chancelleiros; Joaquim Antonio de Aguiar; Felix Pereira de Magalhães; Visconde de Athoguia; D. Carlos de Mascarenhas; Joaquim José Falcão; Conde do Casal; José da Silva Carvalho; José Maria do Casal Ribeiro; Visconde de Castro; Visconde d'Ourem; José Ferreira Pestana; Manuel Maria da Silva Bruschy; Conde do Farrobo; Barão da Batalha; A. J. d'Avila; Conde de Ferreira; Visconde de Lazarim; Conde de Lavradio; José Estevão Coelho de Magalhães; Visconde de Laborim; José da Silva Passos; Rodrigo da Fonseca Magalhães; Conde de Renduffe; Marquez de Loulé; Visconde de Santarem; José Jorge Loureiro; A. Cesar de Vasconcellos; Marquez de Vallada; Conde da Taipa; Visconde de Fonte Arcada; Visconde de Vallongo; Visconde de Ovar; Barão de Leiria; Visconde de Campanhã; Antonio Luiz de Seabra; Barão de Sarmento; Filippe Folque; Visconde da Luz; F. T. Almeida Proença; Conde do Cabo de S. Vicente; Conde de Linhares; Conde de Penafirme; Visconde d'Algés; Conde de Samodães; Antonio de Azevedo Mello e Carvalho; Marquez de Lavradio; Manuel Duarte Leitão; Manuel da Silva Passos, etc., etc.

DO BRAZIL.

Francisco José de Sousa Soares de Andrêa; Barão de Caçapava; João Carlos Pardal; Antonio Paulino Limpo de Abreu; Visconde d'Abaeté.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Redacção da Revista Contemporanea, rua dos Calafates, N.º 3.

NUMERO 2. ANNO 1855.

A REVISTA CONTEMPORANEA.

BIOGRAPHIAS.

O SERENISSIMO SENHOR INFANTE DOM LUIZ.

Nesta cidade de Lisboa, capital da Monarchia Portugueza, nasceu aos 31 dias do mez de Outubro no anno de 1838, em o Real Palacio das Necessidades, o Serenissimo Senhor Infante Dom Luiz Filippe Maria Fernando Pedro d'Alcantara Antonio Miguel Rafael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco d'Assís João Julio Augusto Volsondo, primeiro Duque do Porto, Condestavel do Reino, Duque de Saxe-Coburgo-Gotha, Gran-Cruz e Cavalleiro das Ordens de Christo, S. Bento d'Aviz, S. Thiago da Espada, Gran-Cruz nas de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, do Cruzeiro do Brazil, de Leopoldo da Belgica, do Leão dos Paizes Baixos; Cavalleiro da Aguia Negra da Prussia; Gran-Cruz de Santo Estevão da Hungria, de Ernesto Pio de Saxe-Coburgo-Gotha, do Falcão Branco de Saxe Weimar; da Corôa de Saxonia, da Legião de Honra de França, etc., etc.

Mui raros de encontrar, reunidos em uma só pessoa, são os formosissimos dotes que distinguem o nosso Infante. As letras e as sciencias deram-se as mãos para o formar um Principe perfeito. N'estes curtos annos, que por ora conta de idade, o seu saber maravilha a quem com elle pratíca, e a sua penetração e profundo estudo logo se revelam no seu aspecto. Não somos nós, portuguezes, os unicos que assim o affirmâmos. Poderiam lançarno-lo a conta de vaidade nacional. São os estrangeiros, os varões cultos e sabios das outras nações que o Senhor Infante acaba de percorrer; é a imprensa conscienciosa e grave d'esses paizes, quem no-lo attesta, e unanime o confirma o mundo inteiro.

Educado, apenas ao balbuciar as infantis palavras, por sua virtuosa mãe a Senhora Dona Maria II, cuja sensivel perda a nação ainda hoje deplora; e dirigido por Ella; quando a idade trouxe ao Senhor Infante os altos estudos a que depois se entregou, foi seu coração formando-se, com os exemplos e a pratica de seus reaes progenitores, na virtude e no saber de que seus juvenis annos já dão testemunho. Versado nas linguas estrangeiras, não menos familiarisado está com as que a antiguidade nos legou, e são o fundamento da actual sciencia. Nos estudos que constituem as prendas de uma esmerada educação é pratico. Affavel no trato para com todos, reveste a dignidade que attrahe o respeito e a consideração. É naturalmente amavel, e todos o adoram por uma natural inspiração que lhe attrahe os corações.

É, de certo, uma das grandes glorias para a nação, aquella que os seus Principes adquirem na perfeição dos variados conhecimentos por que se distinguem, e na pratica das mais excelsas virtudes. O throno reflecte sempre sobre o povo seu regio esplendor; e levanta-o, na consideração e no respeito, entre as mais nações, quando na familia reinante se vêem, como felizmente n'esta epocha, modelos de Principes. Na suprema direcção da causa publica, que o seu elevado nascimento naturalmente lhes entrega, vê-se a felicidade de uma nação; e os outros povos invejam, na ventura de os possuir, os assignalados favores do Omnipotente para com o povo predestinado pelo Céu a tão distincta mercê.

Aqui pertence-nos, de certo, render á memoria d'Aquella que taes Principes deu á patria o justo e merecido tributo da nossa veneração. Mãe carinhosa e desvelada, quiz Ella ser a primeira e mais efficaz *Mestra* de seus Filhos. Sabemos que todos os momentos, que o pesado encargo do throno lhe deixava livres, empregava-os, com os extremos de Mãe, na educação da Regia Prole. O amor guiava estas lições; o respeito filial fazia acceita-las com carinho; e os laços entre a natureza e a educação mais se apertavam assim n'esta dupla convivencia. Aprendia o regio Infante a balbuciar o santo nome de Mãe, e ía ao mesmo tempo recebendo uteis lições sobre a respeitabilidade de tão augusto titulo; aprendia com Ella o conhecimento das linguas em que Sua Magestade era muito versada. Assim, n'este suave commercio de Mãe e Filho, de Discipulo e Mestra, desenvolviam-se os dotes do tenro coração, modelando-o nas mais sãs e proficuas maximas da piedade, da religião e da virtude.

Desenvolvidos os talentos do Senhor Infante com os seus estudos, que habeis mestres dirigiram, quiz Sua Magestade El-Rei Regente, que, em companhia

de Seu Augusto Irmão El-Rei O Senhor Dom Pedro v, fosse viajar ás principaes côrtes da Europa. Este magnifico pensamento tinha não só a vantagem de completar, com a somma de conhecimentos que as viagens dão, a educação do Senhor Infante, mas tambem fortificar ainda mais os laços que unem os dois Augustos Irmãos, fazendo companheiros nas fadigas de viagem aquelles que o haviam sido nos estudos e nos brinquedos; não separando assim nas tenras idades, em que a santa affeição da amizade se cimenta, aquelles que o Céu destinára a reciprocamente se amarem.

Do que temos exposto, e no que vamos proseguir, se conhecerá que não é uma biographia a que n'este momento traçâmos. Para isso são tão juvenis os seus esperançosos annos, que bem se póde dizer, na aurora da vida, não tiveram ainda mais tempo que sómente de despontar. São uns ligeiros apontamentos para a historia que no futuro terá de se escrever. E, comtudo, assim como um formoso dia logo se conhece pelo fulgor do astro brilhante que alumia o mundo, vendo-o erguer-se no horisonte desassombrado de nuvens, tingindo de rosea côr toda a porção da esphera celeste que os seus raios alcançam, dando brilho e luz aos objectos que em sua ausencia estavam sumidos nas trevas—assim tambem os grandes varões e os sublimes engenhos se revelam no começo da sua apparição. É a indole, são os estudos, é a applicação que vem guiar na apreciação d'esses genios as inducções que já podem presumir um futuro; e sem haver necessidade de pedir á antiga astrologia o horoscopo da existencia humana, póde asseverar-se com taes dados, o que, verificado no correr dos tempos, se attribuirá á revelação.

São os dotes de espirito, a firmeza de caracter, a austeridade no porte e a sizudeza na gravidade, as unicas constellações a que lançaremos o telescopio, para, estudadas nas suas diversas phazes, nos rasgarem as trevas do futuro, e deixarem-nos ver, a descoberto, o fulgor do astro que vae assomando em o nosso horisonte social. Em idade mais provecta não ha muitos homens, que possam jactar-se da somma de conhecimentos que o illustre Infante já possue em annos ainda tão tenros; nem a educação se esmerou, de certo, com tamanho fructo, em formar um Principe tão perfeito.

Se não, veja-se a succinta relação que vamos fazer das suas viagens, e aprecie-se, por ella, a exactidão do nosso vaticinio.

O vapor de guerra portuguez, *Mindello*, em Maio de 1854, saiu a barra de Lisboa, levando a seu bordo El-Rei de Portugal Dom Pedro v, e o Serenissimo Infante Dom Luiz. Era saudosa a despedida que a população de Lisboa fazia ao seu Monarcha e ao seu Infante. O vaso de guerra, que lhe separava assim dos olhos estes dois santos penhores da sua affeição, atravessava a foz do Tejo, seguido de fervorosas orações, para que a viagem fosse prospera e feliz, e os Augustos viajantes regressassem á patria salvos de perigo. O *Mindello* levava sim, da vista, os dois filhos mais velhos do santo consorcio de Maria e Fernando, mas não os furtava ao coração, que ahi viviam elles como se estivessem presentes no Reino. Anciava-se de momento em momento receber novas dos Augustos Principes, e recebidas eram sempre com enthusiasmo tal, que satisfeita n'aquelle momento a anciedade com as felizes noticias que chegavam, já d'ahi a um quarto de hora se anciava por outras.

Directamente a Londres foram os Augustos viajantes; e a côrte da maior nação commercial, em a nossa epocha, admirou, na tenra idade dos nossos Principes, seu profundo saber, sua extraordinaria intelligencia, e sua natural perspicacia. As gazetas inglezas da epocha estão cheias de justos e espontaneos elogios aos seus dotes maravilhosos; e tanto mais gratos são para nós aquelles elogios, quanto considerâmos que o povo inglez aborrece a lisonja, e não pronuncia superficialmente o seu juizo, porquanto examina e medita primeiro do que avance o julgamento. A capital da antiga Albion traja suas galas de festa para honrar seus novos hospedes; e todas as corporações, á porfia, vão depositar aos pés de tão esmerados Principes a expressão de sympathia, admiração e respeito, que por elles concebem. Hesitam na preferencia que a um ou outro tenham de dar; e na impossibilidade de tal decisão, unem a ambos, por não poder extrema-los, no mesmo reconhecimento de suas excelsas virtudes e dotes. Se um é observador attento, o outro não o é menos profundo, e ambos mostram, com a modestia natural a quem tem a consciencia do seu saber, variado e exacto conhecimento em todos os ramos da industria, das artes, do commercio e da sciencia.

Não foi sem extremoso affecto que os Regios hospedes se separaram, confiando-se reciprocamente na esperança de uma nova visita. A admiração que suscitaram em Londres segui-os a Bruxellas, á Hollanda, á Prussia e á Austria. Seu transito ficou assignalado por demonstrações de perfeita sympathia e enthusiasmo. Corriam á porfia os habitantes d'aquelles paizes a admirar, em annos tão juvenis, o precoce talento de que Deus os dotou, e bençãos mil eram enviadas aos Augustos Progenitores de tão sublimes Principes, honra da patria onde nasceram, esperanças de um reinado que ha de aditar Portugal. Na côrte de Saxe-Coburgo-Gotha, patria de Seu bondoso Pae, esmeraram-se seus Augustos Parentes em memorar tão feliz visita, e a historia gravou com o seu eterno buril nas paginas dos annaes d'aquella nação os ditosos dias que os Regios hospedes ali se demoraram.

No seu regresso ao Reino, o acampamento de Bolonha foi testemunha da affectuosa recepção que o Imperador dos Francezes, Napoleão III, fez a El-Rei Dom Pedro v e ao Serenissimo Infante Dom Luiz, e ahi se assentou a promessa de no seguinte anno visitarem os nossos Principes a capital do imperio

francez. A ilha de White, onde se achava então a Rainha Victoria, retumbou em festas para solemnisar a segunda visita á Soberana da Inglaterra; e d'ahi saíram para o seu tão querido e mimoso reino, que pressuroso talhava as galas para o momento da sua chegada.

Descrever aqui, em tão limitado espaço, os espontaneos festejos com que se solemnisou o regresso a Lisboa, nem é possivel, nem comporta aos nossos intentos. Presenciámo-los; impressos ainda estão na memoria de todos. O jubilo e a alegria que veiu substituir no coração dos portuguezes a anciedade da separação, foi mais facil senti-lo, do que é descreve-lo. Lagrimas de prazer, essas que alliviam o coração maguado, e rebentam espontaneamente, ainda da natureza a mais vigorosa, saudaram o momento em que os Augustos viajantes pisaram o solo portuguez. De certo que essa hora tão solemne e tão portugueza não se terá varrido da memoria dos nossos Principes; ser-lhes-ha futuro penhor da sympathia e amor d'este povo para com elles; e estimulo, se necessario fôra, que o não é, para buscarem quantos meios sejam possiveis de engrandecer a patria, e fazer feliz este povo, tão leal e tão digno da sua ventura. Pelo seu futuro respondem-nos a educação e a illustração do joven Monarcha que vae ámanhã empunhar o sceptro, e dos Regios Infantes que vão ser do seu Throno o mais firme sustentaculo e mais poderoso esteio.

Segunda vez tinha a patria de se ver separada de seus Principes, mas recalcava sua dor no fundo do coração, recordando-se da gloria que por toda a parte haviam colhido na primeira digressão; do realce que deram ao nome portuguez, ostentando a sciencia com que caminhâmos a par das outras nações; e das ligações que assim mais francamente se estabeleciam entre nós e as outras potencias europeas com as relações de amizade que os Augustos viajantes íam, pessoalmente, abrir com os Monarchas estrangeiros. Foi tambem no mez de Maio do corrente anno que a segunda viagem teve logar. A França, a Italia, a Sardenha, a Suissa e a Belgica saudaram nos Principes portuguezes a proxima ventura de uma epocha de prosperidade para esta nação. París, Roma, Napoles, Palermo, Genova, Turim e o Rheno rivalisaram em qual faria mais obsequios, e daria festas mais esplendidas aos Augustos viajantes. Em toda a parte a pompa de poderosos Monarchas se julgava ainda pequena para celebrar a visita de taes Principes; e o enthusiasmo de tão estranhos e diversos povos, um pallido reflexo do respeito que sentiam no seu coração para com os herdeiros de um Throno, que foi o primeiro nas glorias maritimas, ingente no valor e esforço do seu guerreiro braço, poderoso no seu commercio, que avassallava o globo, e tão respeitado pelo seu nome em todas as partes do mundo, que bastava sómente ser portuguez para attrahir o geral respeito, e a universal consideração. As antigas emprezas da Africa, os maravilhosos feitos da Asia, as brilhantes descobertas em o novo mundo, e as gloriosas batalhas da independencia e da liberdade, batalhadas aqui na Europa, existem gravadas ainda na memoria de todos os povos; a epopea dos nossos feitos traduzida em todas as linguas, e os nomes de um Albuquerque, um Gama, um Almeida, um Castro, apontados ao mundo como exemplos de heroes a seguir e imitar, porém nunca a excede-los. Tudo isto se reunia na imaginação dos povos e dos Reis para festejarem, nos juvenis representantes de tantas grandezas, a gloria de uma Monarchia de tantos seculos.

O mez de Agosto, que ha pouco acaba de findar, poz termo a esta segunda viagem, e dos portos de Inglaterra recolheram os Augustos viajantes a Lisboa, condecorados e honrados por todos os Soberanos que visitaram.

A nobre e scientifica arma da marinha tem a honra de contar no seu gremio o Senhor Infante Dom Luiz. Seus desvelos por ella são já conhecidos, e a nação augura, n'um futuro não remoto, ver apparecer em Portugal a formosa epocha em que outro Infante portuguez, pelos seus consummados estudos nas mathematicas, seu estremado amor pela gloria da patria, sua dedicação ao Rei seu Irmão, lançou os fundamentos de uma poderosa marinha que veiu a ser a mestra da de todas as nações. Da sempre memorada escola de Sagres saíram os galeões, que, rompendo ignotos mares, ensinaram o caminho das descobertas, e foram hastear, em terras estranhas, a bandeira portugueza, plantando áhi a frondosa arvore da civilisação, e lançando-lhe o germen de uma religião santa e pura na crença.

O nome do Infante Dom Henrique ficou immortal por estas emprezas e tão grandiosos feitos para a patria; e a pequena villa de Sagres famosa e honrada entre as mais famosas terras do reino.

Hoje, que um outro Infante não menos estudioso, não menos amante do seu paiz, consagra á marinha portugueza a dedicação dos seus annos juvenis, que futuro tão lisongeiro se nos revela n'essa arma, á qual o Senhor Dom Luiz tem ligado o seu nome? A epocha é propria para grande lustre a um nome tal. A decadencia da nossa marinha, produzida infelizmente por causas remotas, está esperando por um restaurador que a erga do estado em que jaz, a assumir de novo a posição que já teve. Bem sabemos que não é uma empreza tal obra de momentos; precisa, para se levar a cabo, a coadjuvação successiva de longos annos, precisa mais meios do que infelizmente podemos de prompto dispor. Porém, quaes são as maravilhas que um animo constante e uma vontade energica não fazem saír como por encanto d'entre as encontradas circumstancias que as fariam reputar impossiveis? É este o verdadeiro condão dos grandes genios. A Historia do mundo ahi está patente para o confirmar. O Senhor Infante Dom Luiz está na aurora da vida, tem longos annos a percorrer na carreira da existencia hu-

mana; descobre-se-lhe no seu caracter a força de energia e vontade que leva a cabo grandiosas emprezas. Nada, portanto, lhe falta para realisar os prognosticos que hoje lançâmos n'estas poucas linhas, fazendo-nos unicamente os historiadores das esperanças de todos. Os meios tambem não escaceiam. Appelle o nobre Infante para o patriotismo d'esta nação, e esses thesouros que se reputam escondidos virão á porfia depositar-se a Seus Pés, para consummar a grande obra que deve tornar immortal Seu Nome. Com o renascimento da nossa marinha de guerra virá a par o crescimento da marinha mercante, a bandeira portugueza tremulará em todos esses portos onde ha já bastantes annos se não vê hasteado o nosso pendão; o commercio encontrará n'ella o apoio que hoje lhe falta para abrir novos mercados; e este paiz tão fadado pela Providencia, na posição geographica que tem, para ser o emporio do commercio, verá outra vez vergar-se o Tejo sob os milhares de quilhas das embarcações do universo, que, atravessando os mares em todas as direcções, virão entregar aqui o tributo de sua navegação.

É um risonho prospecto de felicidade patria este reinado, que ámanhã vae principiar. Um Rei sabio e intelligente, dedicando aos cuidados da governança os thesouros do seu saber recolhidos no estudo e na meditação; um Infante altamente instruido, cooperando com o Seu amor e o Seu zêlo para a gloria do reinado de Seu Irmão, e esplendor da patria que os viu nascer; os votos e as bençãos de um povo agradecido aos beneficios de um reinado de paz e prosperidade, que vae succeder aos revoltosos tempos por que temos atravessado, são esperanças tão doces e tão suaves de uma felicidade nacional, que o espirito se arrouba só ao contempla-lo, e o coração anceia por ver despontar a hora do começo d'esse reinado.

Aqui ficam consignados os nossos votos, aqui ficam exaradas as aspirações da patria. O Deus de Affonso, que para esta epocha nos guardou em tão perfeitos Principes as esperanças de um dos mais gloriosos reinados d'esta Monarchia, permittiu, nos seus insondaveis segredos, que as diversas glorias de um Dom Diniz, um Dom João I, um Dom Manuel, um Dom João V, e outros excelsos Soberanos, se reunam todas na corôa de Dom Pedro V e nas emprezas de Seus Augustos Irmãos, para perpetuar os gloriosos feitos dos Monarchas de Portugal.

JULIO GOMES DA SILVA SANCHES.

CAVALLEIRO na antiga e mui nobre ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Merito, Commendador na de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Juiz da Relação de Lisboa, Ministro e Secretario d'Estado Honorario, e actual Presidente da Camara dos Senhores Deputados da Nação Portugueza, taes são os honrosos titulos que adornam o Sr. Julio Gomes da Silva Sanches, titulos ganhos pelo seu merito na vida publica, e conferidos com geral estima dos seus concidadãos. É uma gloria para o cavalheiro de quem fallâmos, ver n'esta infeliz quadra de odios e paixões politicas que estamos atravessando, todos os partidos dedicarem-lhe a corôa da honestidade e rectidão, e publicamente confessarem estas distinctas qualidades, provadas no longo tirocinio da sua carreira civil e particular.

É de tal varão que vamos hoje esboçar uma simples, mas verdadeira biographia. Tributo honroso que pagâmos a quem tem occupado na gerencia dos negocios publicos tão distinctos logares; e galardão merecido por quem avulta entre os mais eminentes caracteres do nosso paiz.

Destinado a seguir a carreira da magistratura, a Universidade de Coimbra o recebeu no gremio dos seus alumnos n'esse anno fatidico em que raiou para Portugal a aurora da liberdade. A sua entrada em 1820 n'aquelle templo sagrado das letras, que tão illustres ornamentos ha dado á patria, foi como o presagio das aspirações politicas do generoso mancebo, que não podia, de certo, com a illustração que ali ía receber, deixar de sentir palpitar-lhe o peito juvenil com as fagueiras esperanças da liberdade do genero humano. Haviam-lhe medrado estas esperanças no meditativo estudo dos homens da antiguidade, tão vigorosamente retratados nos livros classicos, que servem de preparatorios para o curso da Universidade. Desenvolveram-se-lhe robustas com o espectaculo da decadencia e servilismo em que a patria jazeu até ao dia 24 de Agosto d'aquelle anno, dia em que a cidade do Porto, primeira no reino a despedaçar os grilhões que lhe roxeavam os pulsos, apontou livre com a fatidica mão para o esperançoso futuro que principiava a raiar em o nosso horisonte politico. E assim aconteceu. Desde essa hora, o Sr. Julio Gomes da Silva Sanches abraçou com enthusiasmo os principios constitucionaes. Com tanta fé e tamanha crença os seguiu, que por elles sacrificou formosissimos annos da sua juventude. Mas não anticipemos os factos. Desde 1820 não havia na Universidade premios, senão no segundo anno das Faculdades de Theologia e Direito. O moço estudante ganhou um d'estes. Desde essa epocha até 1839 continuou o mesmo uso. Foi em 1839, já então ministro do Reino, que a tão distincto alumno coube a honra de propor e referendar o decreto que restabelecia os premios nas Faculdades

J. J. DA SILVA SANCHES.

em que os não havia, e isto em virtude de um regulamento academico, que, como solicito cultor das letras, não podia deixar de promover para recompensa dos discipulos mais distinctos, e para estimulo de todos.

Achava-se matriculado já no quarto anno de Leis, quando a queda da Constituição, com tamanho enthusiasmo proclamada em 1820, lhe trouxe o degredo em Agosto de 1824 para a ilha do Fogo, em Cabo Verde. Renovou-se o ostracismo da antiga Roma. Podia ser preso por quem quer que fosse. Seguia-se a isto inevitavelmente o perdimento d'aquelle anno de estudos. E como se tanto ainda fôra pouco, ordenou-se que fosse perpetuamente riscado da Universidade! Felizmente o novo martyr da liberdade conseguiu evadir-se a quantas diligencias se fizeram para prende-lo. Sujeitou-se a um rigoroso e cruel homisio, desde Fevereiro d'esse anno até Junho de 1825; sendo então comprehendido no indulto que Sua Magestade El-Rei o Senhor D. João VI concedeu aos perseguidos por opiniões politicas. D'este indulto devia ser tambem uma necessaria consequencia a readmissão á continuação dos seus estudos, pois seria um requinte de barbaridade não cessar o effeito tendo cessado a causa, obrigando assim o mancebo a perder os annos que applicára a uma sciencia, na qual, se bem que distincto, não poderia progredir, e levando-o, como de novo, aos annos da infancia, para reconstruir, já penosamente, os alicerces de uma nova carreira civil. Similhante acto não era possivel. Foi, pois, em Dezembro d'esse anno restituido á Universidade, e admittido não só a fazer acto do quarto anno, que se lhe julgára perdido, mas tambem a matricular-se no quinto, não obstante o lapso de tempo. Por fim, em Julho de 1826, fez a sua formatura. O novo bacharel já tinha finalmente ante si a perspectiva de uma brilhante carreira, quer na advocacia, quer na magistratura.

Porém, essa perspectiva teve de ser perturbada, e longo tempo, pelos acontecimentos politicos de que a patria foi theatro. Os successos vão encadear-se de tal maneira, que o mancebo enthusiasta da liberdade ainda tem de sacrificar muitos annos da sua existencia ás liberaes aspirações de seu livre peito, antes de poder gosar, no remanso de uma vida tranquilla, o fructo dos estudos que acabava de terminar.

Com effeito, em Novembro d'esse anno de 1826, quando já se principiava a tramar contra a Carta Constitucional e a legitimidade do throno, para se substituir uma e outra pelo regimen do absolutismo, vemos o Sr. Julio Gomes da Silva Sanches alistar-se no corpo academico, e ser um dos que marchavam nas primeiras quatro companhias, que, de Coimbra, nos ultimos dias de Dezembro, se foram unir nos campos de Cêa á divisão do nobre conde de Villa Flor, hoje o muito illustre duque da Terceira. Foi por este tempo que o moço bacharel abriu em Midões banca de advogado.

Aqui o foram encontrar os acontecimentos de 1828. As pessoas d'aquella epocha se recordam ainda dos meios de que se lançou mão para fazer acclamar como Rei o Senhor Infante D. Miguel, e do empenho que n'isso se empregava. Não se casava o fervor enthusiasta do nosso advogado com aquella quebra na fidelidade jurada ao codigo liberal, e á legitimidade da successão do immortal D. Pedro IV. Anticipando-se, portanto, ao glorioso pronunciamento de 16 de Maio, obstou, não só a que em Midões se fizesse a acclamação do Senhor Infante, a quem elle não podia considerar como Rei legitimo, mas tambem a que na proxima Villa do Couto se assignasse o auto, que já encontrou lavrado quando chegou á casa da Camara.

O pronunciamento do Porto reclamava, para a lucta que devia seguir-se, os braços de todos que sentiam pulsar-lhe no peito um coração liberal. Preparou-se, portanto, a coadjuva-lo o mais activamente que pôde, e o ataque de Fagilde, na estrada de Vizeu a Mangualde, em o dia 5 de Junho, contou em o numero dos seus combatentes aquelle a quem o coração não lhe soffria ver os seus correligionarios politicos arcar com o absolutismo, sem lhes levar a cooperação do seu decidido braço, e o generoso sacrificio do seu sangue. A sorte, porém, n'um d'aquelles cegos azares que os calculos humanos não podem prever, favoreceu o partido inimigo. A maior parte dos defensores da Carta tiveram de emigrar da patria. Lá foi o Sr. Julio Gomes via de Inglaterra: d'ahi passou á Belgica; e d'aqui á França, onde se demorou sómente o tempo que se consumiu nos preparativos para reivindicar a Patria, restaurar o throno da Rainha, e restabelecer a Carta Constitucional. Feitos elles, correu a quinhoar todos os perigos que o dever e a honra mandavam affrontar. A expedição de Belle Isle para a ilha Terceira contou-o em o numero dos expedicionarios; e dos Açores partiu depois para o Mindello, onde, na qualidade de academico, pisou cheio de enthusiasmo a terra da patria, em o sempre memoravel dia 8 de Julho de 1832.

Á perspicaz intelligencia do Imperador não se occultavam os talentos, qualquer que fosse a esphera onde elles se achassem. Por isso, logo no Porto, o nosso decidido academico, foi nomeado membro e secretario de uma commissão encarregada de apresentar um projecto de reforma dos Foraes. Era um serviço necessario, e honroso a quem n'elle tomasse parte. Gemia, porém, ainda a patria oppressa, e, de certo, aquella era a occasião mais talhada para as armas, do que para as letras. Por isso, declinando tão subida honra, preferiu continuar no serviço de defeza do importantissimo e muito arriscado ponto da Serra do Pilar, para onde marchou em 10 de Setembro, com a segunda peça da brigada de montanha, a que pertencia. Em a noute de 12 de Outubro seguinte, um horrivel bombeamento deu o álerta de um proximo ataque. Os valentes defensores da Serra estavam preparados. O dia 14

d'esse mez ficou eternamente gravado nos fastos militares d'aquella epocha, qual um dos mais gloriosos dias d'esta gigantesca lucta de um punhado de homens livres, contra oitenta mil bayonetas do absolutismo; e a sanguinolenta acção d'esse dia, e n'aquelle ponto, qual um dos mais assignalados triumphos das armas liberaes. A insignia de Cavalleiro da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito, primeira condecoração que ornou a farda do nosso academico, ganha n'esse dia com tanto valor, attesta o subido grau em que soube reunir em si essa augusta trindade, da qual esta nobre e honrosa ordem é glorioso emblema,

Firme sempre na linha de conducta, que até aqui o temos visto seguir, vamos encontra-lo já na capital depois de restaurada, recusando logares da antiga magistratura. Era seu unico desejo cooperar com as armas na mão á restauração do throno da Rainha; e por isso o vemos ainda, na acção de 5 de Setembro de 1833, combater n'um dos pontos mais atacados das linhas de Lisboa — o jardim do Provedor dos armazens — em S. Sebastião da Pedreira.

Mas, n'essa epocha, o numero dos defensores da liberdade havia prodigiosamente augmentado. O enthusiasmo e fervor que espontaneamente rebentava em todos os angulos do reino trazia á defeza do throno da Rainha milhares de defensores. Era occasião esta de se poder dispensar do serviço das armas, para o desempenho de cargos que exigiam provada fidelidade, a alguem, firme e fiel, que a essas qualidades reunisse muito tacto administrativo. Foi então que o Sr. Julio Gomes se resolveu a trocar a honrosa farda de academico pela toga do magistrado; acceitando finalmente em Novembro de 1833 o logar de Juiz de Direito da Figueira, e em Abril de 1834 o de Juiz de Fóra da dita villa, até poder entrar no exercicio das funcções do primeiro cargo. Partiu para o seu destino nos fins de Maio.

Era já n'esse tempo tão respeitado o seu nome; era tal a consideração que geralmente se lhe tributava, que logo na primeira legislatura que se seguiu á restauração, legislatura tanto mais importante, quanto a necessidade que havia de eleger cavalheiros que juntassem á firmeza dos principios a intelligencia e talentos necessarios á consolidação do throno constitucional: logo na primeira legislatura, dissemos, foi eleito deputado em Julho de 1834 pela Beira Baixa. As sessões de então fallam mais extensamente, do que o poderiamos fazer n'esta resumida biographia, dos factos e dos homens que tiveram parte n'essa quadra da reconstrucção social. O leitor desejoso de conhecer os vultos d'essa epocha poderá compulsa-las para estudar ahi a physiologia d'essa Camara electiva. A nós aqui sómente nos compete dizer, que o Sr. Julio Gomes foi um ornamento d'ella, e um dos deputados que mais activa parte tomaram na opposição parlamentar. Não lhe soffria o ardente coração a morosidade com que os negocios publicos marchavam, nem essa especie de desarranjo que se notava em as nossas finanças. Parece que a mão do Omnipotente gravou sempre no coração da juventude tão rasgadas aspirações do futuro, que nenhum d'elles se satisfaz com a marcha pausada e regrada do tempo, e logo anceia por ver estabelecido de momento o que muitas vezes é o longo trabalho da consecutiva elaboração de seculos, coadjuvada pela intelligencia humana! Comtudo, nem por isso aquelle enthusiasmo e taes desejos devem ser censurados. Pelo contrario, são elles a poderosa alavanca que dá impulso aos genios mais tardios, e os apressa na sua marcha. D'essa combinação da força motriz com a força repressiva nasce o equilibrio tão necessario á constituição das sociedades. Uma e outra força, bem dirigida, fazem com que naturalmente seja a sequencia d'ellas a perfeição do systema constitucional.

Deputado consciencioso, não raras vezes o vimos dissentir das opiniões dos seus correligionarios politicos, quer fossem poder, quer opposição. É porque tamanha alma só tem por mobil o bem da patria, e iniciado nos mysterios da politica, conhecendo as veredas que muitas vezes se tomam para a consecução de um fim, quasi sempre mesquinho quando a lealdade não lhe traça, franca e rasgadamente, a estrada de uma opinião politica. Repugnava-lhe trahir a consciencia do seu dever, fazer sacrificio da sua opinião, obrigar a vergar-se a sua intelligencia. Por isso, não poucas vezes o vimos (com satisfação o dizemos n'esta quadra de scepticismo politico) ou abster-se de discutir, quando as questões eram mesquinhas e pessoaes; ou então votar contra, se acaso ellas raiavam na esphera dos altos interesses sociaes, e lhe não pareciam adequados os meios para os obter.

A abnegação de si proprio, nas occasiões em que as intrigas parlamentares o podiam elevar, é, de certo, um dos mais gloriosos titulos á gratidão dos seus compatriotas. Tanto o reconheceram estes, que, n'esse tirocinio que temos percorrido no systema constitucional, vemos sempre honrado o Sr. Julio Gomes da Silva Sanches com os votos dos seus committentes, excepto nas legislaturas de 1840 a 1842, e de 1848 a 1851, em que, por motivos que não são para aqui explicar, deixou de ter assento na Camara electiva. Bem desassombrados, de certo, foram esses motivos, quando no proximo anno de 1852 o vemos eleito e nomeado Presidente; consecutivamente em 1853; reeleito por unanimidade em 1854; e para a obter tambem em 1855 unicamente lhe faltou um voto! Será isto, ou não, em uma Camara que conta no seu gremio uma opposição valiosa, pelos seus talentos e consideração, uma prova publica da consideração que merece a todos os partidos a honestidade e imparcialidade do Sr. Julio Gomes da Silva Sanches?

Nos seus trabalhos parlamentares tinhamos, entre outros muitos a apresentar, o primeiro projecto de lei eleitoral, em que amplamente se consignaram disposições proprias a manter a liberdade da elei-

ção, por elle proposto em 1845, e a sua activissima collaboração na confecção do decreto eleitoral de Julho de 1846. Mas, para que citar um ou outro dos seus trabalhos, quando todos elles, guiados sempre pela indicação do bem publico, tornam perplexo o historiador na sua escolha, por serem todos de igual merito, e exigir a sua enumeração maior espaço do que não comporta uma breve biographia?

Seguindo a ordem chronologica dos factos, da qual nos apartámos, para reunir sómente n'um plano o quadro da vida publica do Sr. Silva Sanches, os seus trabalhos parlamentares, diremos, que em Setembro de 1836 tentaram os seus amigos politicos nomea-lo Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, logar que não só peremptoriamente recusou, mas igualmente o de Juiz da Relação de Lisboa, até serem providas em despacho geral todas as vagaturas que existiam nas diversas Relações. O logar n'este ultimo Tribunal, que então lhe pertencia, é o que actualmente ainda exerce.

Em Agosto de 1837 teve a honra de ser chamado aos Conselhos da Soberana; foi a pasta do Ministerio dos Negocios do Reino a que se lhe confiou. Serviu até Março de 1838, e de Abril d'esse mesmo anno até Novembro de 1839. De Julho a Outubro de 1846 foi encarregado da pasta dos Negocios da Fazenda.

Vejamos n'estes altos cargos a maneira por que os desempenhou, e quantas vezes declinou a honra, não só da Presidencia do Conselho, que, segundo a praxe do systema constitucional, lhe pertencia, mas tambem de uma pasta em Maio de 1837, sendo n'essa occasião convidado e instado a acceita-la, pelos Srs. Dias de Oliveira, e barão de Leiria, successivamente encarregado da organisação do Ministerio. Em Março de 1838, pouco depois de ter sido exonerado, e estando já lavrado em 20 d'esse mez o decreto para a pasta do Reino, igualmente a recusou; em Agosto e Setembro d'esse mesmo anno, conseguiu de Sua Magestade a Rainha, houvesse por bem dispensa-lo de igual honra; e finalmente, em Maio de 1851 não accedeu ao convite que lhe fez o nobre Duque de Saldanha, para a pasta da Fazenda ou do Reino. Sua nobre alma, despida de ambições e vaidades, sómente acceita os altos cargos, quando se convence que o bem da patria lhe exige tamanho sacrificio. Em 1837 foi encarregado de organisar o ministerio. N'este caso era a Presidencia do Conselho que lhe pertencia. Pediu, e obteve, que Sua Magestade a Rainha a conferisse ao nobre visconde de Sá da Bandeira, que n'essa occasião se achava no Porto.

N'esta epocha houve, infelizmente, uma grave scisão entre os partidistas da opinião politica que então se achava no poder. Durante essa lucta, o Sr. Julio Gomes empregou quantos meios pôde para impedir que triumphassem os que se tinham levantado contra a ordem estabelecida. A anarchia das massas é o maior flagello com que a ira de Deus castiga as nações, e o governo tem um restricto dever de reprimi-la, porque deve velar pela manutenção da ordem e segurança individual, que lhe estão commettidas. Mas, se este é o dever dos governos, não menos o é tambem proteger, assegurada a ordem, a existencia d'aquelles que, se bem foram criminosos e arrastados pelas illusões do momento, podem ainda volver-se bons cidadãos. Assim procedeu o então Ministro do Reino, tomando quantas medidas lhe eram possiveis, para nenhum dos que n'aquelle facto tomaram parte ser incommodado, nem de modo algum ser ultrajado.

Assegurada assim a ordem, no anno de 1839 dedicou todo o seu cuidado ás vias de communicação, convencido, como estava, de ser esta uma das bases para o engrandecimento do paiz, animando-lhe o commercio por faceis e seguras communicações. A situação financeira do paiz obstou, porém, ao desenvolvimento d'estes nobres desejos, e o ministro teve de restringir os seus grandes projectos, pois n'esse anno apenas se lhe votaram para obras publicas cinco contos de réis para cada districto, e nem d'essa diminuta somma, comtudo, pôde dispor. Reconheceu, em taes circumstancias, ser indispensavel que os povos concorressem para ellas com materiaes e serviços, systema que as administrações seguintes adoptaram. Expediu, pois, portarias n'este sentido, tratando de excitar o zêlo dos povos. N'essa epocha ainda elles não comprehendiam bem toda a importancia das boas estradas. Apesar do resultado, quasi nullo, que então se obteve, comtudo muito se avançou n'estes esforços. Foi o primeiro passo para excitar o zêlo que posteriormente se desenvolveu nas seguintes administrações. Todas as grandes e proficuas idéas, desgraçadamente, encontram sempre no principio decidida opposição; sómente o tempo e a experiencia é que podem vencer muita reluctancia, destruir muito prejuizo, e convencer a sua utilidade. É então, depois d'esta acção do tempo, que o fervor e o enthusiasmo vem sobrepujar a tibieza e hesitação que houve no principio. É o que vemos hoje na manifestação dos povos em todas as provincias; na efficacia e empenho com que buscam abrir estradas nos seus concelhos, coadjuvando o governo com trabalho e materiaes. Ahi temos, portanto, fructificando hoje a semente que o Sr. Julio Gomes lançou á terra, e que por algum tempo pareceu esteril e como perdida entre os penedos.

Outro pensamento luminoso veiu naturalmente associar-se a este. Viu servindo de pêso ao estado centenares de braços, quaes os de condemnados á grilheta, inuteis as mais das vezes em tantos trabalhos de interesse publico a que se poderiam applicar. Á economia vinha juntar-se assim um grande principio de moralidade, tornar uteis á patria muitos d'aquelles que, findo o tempo da sua condemnação, tinham de voltar ao seio da sociedade. Continuavam-se-lhes os habitos do trabalho, tão necessario á morigeração dos costumes, e de algum modo

se alliviaria a sorte d'aquelles infelizes com a pequena gratificação que se lhes daria. Nomeou, portanto, uma commissão, para propor os meios mais convenientes e economicos de serem os condemnados a trabalhos publicos guardados e alimentados nas localidades onde conviesse faze-los trabalhar.

Comtudo, apesar de tal carencia de meios, não se descuidou o Sr. Julio Gomes da Silva Sanches em mandar fazer quantos reparos eram precisos nas principaes estradas do reino, e n'aquelles pontos em que mais necessarios se faziam. Na impossibilidade de emprehender novas obras, esmerou-se em conservar o que havia, e melhora-las quanto lhe era possivel, esperando, n'um futuro mais desassombrado, levar a cabo os grandes projectos que concebêra. N'esse intuito, mandou proceder ao traçado da estrada de Abrantes á Beira Baixa, e expediu ordens para se dar começo á sua construcção, e principio á ponte da Ocresa na directriz da mesma estrada.

Não menos solicito foi este ministro na parte que respeita á segurança publica, a qual muito melhorou. Seu elogio, a tal respeito, está no projecto de resposta ao discurso da corôa em 1840, apresentado pela commissão para esse fim eleita, e que na maioria se compunha de adversarios politicos do Sr. Silva Sanches. Seus proprios adversarios o reconheceram, e interessantissimas são as actas d'essas sessões, para se conhecer o esmero e o cuidado que o Sr. Julio Gomes lhe dedicou.

Chegâmos á epocha da maior crise financeira e commercial que houve em Portugal. Fallâmos no anno de 1846. Acceitando em Julho d'esse anno a pasta da Fazenda, encontrou então generalisada a idéa de ser a unica medida salvadora de tamanha crise a creação de um grande Banco, ao qual se daria o nome de Portugal, e que este se constituisse com a reunião do Banco de Lisboa, Companhia Confiança Nacional, e União Commercial. Mesmo entre os seus collegas no ministerio alguns a queriam e sustentavam. Era uma das grandes vantagens esperada d'esta medida a extincção ou diminuição do agio das notas do Banco de Lisboa, verdadeiro flagello que n'aquella epocha atacou a fortuna de muitas familias.

O Sr. Julio Gomes, cuja competencia em materias de finanças todos reconhecem e confessam, não deslisou n'esta ardua e difficil occasião da linha franca e decidida que é natural ao seu caracter. Não se podendo convencer da utilidade da medida proposta, por não esperar d'ella as preconisadas vantagens, teve a franqueza, que lhe é natural, de a combater. Discutiu largamente a medida, e consecutivas vezes, com os commissionados d'aquelles estabelecimentos, e com outros respeitaveis cavalheiros, tambem distinctos n'esta materia, e em muitos conselhos de ministros. Propoz, finalmente, diversos meios para se conseguir o pretendido fim, alguns dos quaes já não teve tempo de levar a effeito, em virtude dos acontecimentos de 6 de Outubro d'esse anno.

Durante este seu ministerio foram decretadas, a abolição dos impostos sobre o sal e vinho verde, e grandes reducções nas despezas de material e expediente. Não bastando, comtudo, estas para o equilibrio da receita com a despeza, lançou, por deducção, duas decimas sobre os juros da divida externa, e uma sobre os da divida interna e mais vencimentos que já estavam sujeitos a outra. Os vencimentos que haviam sido isentos da primeira que se lançou em 1841, e não eram prets nem salarios, ficaram igualmente sujeitos a duas decimas.

O tempo encarregou-se de justificar o alcance d'estas medidas. A paixão dos homens, a rivalidade dos partidos, censuravam-as cegamente n'aquella epocha. Essa paixão e essa rivalidade fizeram-as revogar. Porém, o anno de 1848 veiu fazer justiça á concepção financeira do Sr. Julio Gomes. Então foram aquellas medidas novamente propostas e convertidas em lei, elevando-se a deducção a mais meia decima.

Como magistrado, a vida publica do Sr. Silva Sanches póde servir de modêlo aos mais honrados. Juiz imparcial, recto e probo, nunca cedeu a empenhos, nem deu ouvidos a recommendações. Julgando as causas como a sua consciencia lh'o dicta, ainda ninguem se queixou, nem mesmo os vencidos, que o Sr. Silva Sanches deixasse de fazer justiça plena. Affavel no trato, recebe a todos sem distincção com a maior urbanidade, e em materia de pretenções, sempre recebe e ouve as partes, mas nunca se dobrou o seu juizo ás solicitações d'estas.

Assim acabâmos de ver n'esta breve, porém verdadeira resenha, os actos de uma illustre vida, agitada, nos primeiros annos da juventude, pelas tribulações da emigração e do ostracismo, porém, heroica sempre, colhendo nas palmas do martyrio a nobre constancia, com que a fidelidade e o amor da liberdade robustecem os heroicos peitos, que sentem dentro em si estes dois numens tutelares do civismo e patriotismo. As armas e as letras alternativamente lhe tecem a honrosa corôa, que hoje, na idade de 52 annos, lhe adorna a fronte. Consolidado o throno de Sua Magestade a Rainha a Senhora Dona Maria II, de saudosa memoria, encontrâmo-lo sempre prestando á patria uteis serviços nas suas mais importantes legislaturas. Vemo-lo não afrouxar nunca nos mais zelosos officios ao bem publico. E, emfim, querendo o Céu compensar tanta probidade e tamanha dedicação, concedeu-lhe, na Ex.ma Sr.a D. Carolina Augusta da Silva Sanches, com quem casou em Novembro de 1845, uma terna e affectuosissima esposa; apertando os laços d'esta sympathica e felicissima união com o nascimento de um adorado filho, e extremosissima filha, que promettem perpetuar um dia as virtudes de seus carinhosos paes.

A. M. DE FONTES PEREIRA DE MELLO.

NUMERO 3. ANNO 1855.

A REVISTA CONTEMPORANEA.

BIOGRAPHIAS.

O EX.mo Sr. ANTONIO MARIA DE FONTES PEREIRA DE MELLO.

Poucos exemplos haverá, de certo, na vida publica de muitos homens distinctos, tão rapidamente elevados aos altos cargos do Estado, como o que nos offerece o cavalheiro de quem vamos fallar. Não se lance, porém, á conta de uma cega fortuna, nem aos favores de um predestinado destino, o que unicamente é fructo do talento e do patriotismo. Calaremos aqui as paixões dos partidos, para narrar com imparcialidade os factos do dia. Talvez nos digam ser por ora cedo para os apreciar. Embora. A biographia do homem publico vae inscrevendo-se naturalmente a par dos seus actos. O que a desfigura, trunca e mutila, são os favores, os odios e os caprichos das parcialidades; que tanto uns como outros prejudicam a verdade da historia. E quem poderá d'aqui a annos, compulsando as folhas periodicas do dia, d'entre tão desencontradas analyses, tão disparatadas apreciações, discernir o verdadeiro do falso? Foi para o historiador ter n'esses remotos annos um guia seguro que lançámos os fundamentos d'este nosso trabalho. Já se vê, portanto, que para narrar os actos não é cedo, e para os apreciar imparcialmente é esta igualmente a quadra apropriada, porque somos nós, os contemporaneos, quem vamos palpando e sentindo o bom ou o mau de certos factos.

N'este presupposto escrevamos a biographia do actual Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, e das Obras Publicas, Commercio e Industria.

O Sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello nasceu em Lisboa no dia 8 de Setembro de 1819.

Foram seus paes o Sr. Conselheiro, Chefe de Divisão da Armada, e Ministro e Secretario de Estado Honorario, João de Fontes Pereira de Mello, e a Ex.ma Sr.a D. Jacinta Venancia Rosa da Cunha Mattos.

Actualmente, além dos cargos acima mencionados, tem o Sr. Fontes as honras do Conselho de Sua Magestade, é Moço Fidalgo da Sua Real Casa, Capitão graduado do Corpo de Engenheiros, Cavalleiro nas Ordens da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito, e S. Bento de Aviz; condecorado com a Cruz de Isabel a Catholica, e Gran-Cruz nas Ordens de Leopoldo na Belgica, e Carlos III de Hespanha.

Não havia completado ainda quatorze annos de idade, quando deu começo á sua carreira militar. Lisboa fôra restaurada no dia 24 de Julho de 1833, e o Imperador viera á capital organisar a sua defeza, e continuar aqui a serie de gloriosos combates que encetára no Porto. A 13 de Agosto d'esse mesmo anno vemos então o Sr. Fontes assentar praça de Aspirante a Guarda Marinha, destinando-se a servir na Armada Real, como seu pae, tio e irmãos, tinham servido.

Era tenra de mais aquella idade para o pesado serviço das armas; porém, o enthusiasmo da epocha parecia duplicar as forças e os annos n'aquelles que queriam combater pela Liberdade. Assim foi, que, apesar da sua pequena idade, se offereceu voluntariamente no dia 10 de Outubro para marchar como soldado, em uma columna composta de contingentes de varios corpos, ás ordens do Almirante Conde do Cabo de S. Vicente. Acceite o espontaneo offerecimento, entrou na acção d'esse dia em que se levantou o cêrco das linhas da capital. Como então se combateu, como se coroaram de viçosos louros todos que tomaram parte na acção d'esse dia, attestam-o os boletins da epocha, e o precioso sangue que se verteu, malfadadamente, entre filhos da mesma patria. Era de esperar similhante valor, porque n'um e n'outro campo eram portuguezes os

contendores; e se a santidade do principio por que os liberaes combatiam não fosse tão reconhecidamente justa, acreditâmos que o exito da lucta ainda hoje mesmo estaria duvidoso; porque o valor e o esforço de ambos os lados era igual. Foram os principios que venceram. O moço Aspirante, que sentia abrazar-se-lhe o peito na chamma patriotica d'esses principios, combateu, e venceu tambem.

Havia dado assim a primeira prova do seu arrojo e valor: havia mostrado que se a patria carecesse do seu braço encontraria n'elle um defensor. Depoz, portanto, a arma que empunhára no momento do perigo, para seguir os estudos exigidos na profissão que escolhêra; e n'esse mesmo anno se matriculou na Academia Real de Marinha em Lisboa, onde seguiu e completou o curso mathematico, sendo premiado no primeiro e segundo anno, e approvado com distincção no Observatorio pertencente ao terceiro, e no qual não havia premios.

A par d'estes estudos corriam tambem os da Academia dos Guardas Marinhas. Concluiu ahi o respectivo curso, alcançando o premio extraordinario e unico que ali se dava.

Achava-se, portanto, assim habilitado para seguir os postos na Armada, depois de ter feito uma viagem. Esta effectivamente teve logar ás ilhas dos Açores e Madeira.

O gosto pelos estudos, o incentivo dos premios até ali alcançados, o talento que não permitte estar ocioso quando a idade juvenil é tão ambiciosa de aprender e instruir-se, tudo isto excitou o moço Guarda Marinha a matricular-se em Outubro de 1836 na Academia de Fortificação, Artilheria e Desenho, a qual n'esse anno lectivo se transformou em Escola do Exercito. Ahi, logo n'esse anno, alcançou dois premios, sendo igualmente approvado nas disciplinas da nova cadeira de mechanica, que então se abriu na Escola Polytechnica, e que voluntariamente foi cursar.

A dispensa de acto geral, concedida ás Escolas no anno de 1838, epocha em que o Sr. Fontes frequentava o segundo da Escola do Exercito, veiu priva-lo, de certo, de juntar pelos exames d'esse anno mais algum premio aos que tão scientificamente havia ganho até ali. Devemos presumi-lo vendo o laureado mancebo, com a approvação em todas as cadeiras do terceiro e ultimo anno, ganhar um premio honorifico na de mechanica applicada ás machinas, e terminar assim gloriosamente o curso dos seus estudos n'aquella epocha.

Era a segunda arma scientifica para que o seu talento o habilitava. Tinha ante si duas perspectivas igualmente brilhantes — a honrosa carreira da marinha, que tão prestantes serviços tem feito á patria; ou a nobre arma de engenheria, que tão proveitosos estudos póde fazer no paiz, uteis em summo grau á sciencia, ao commercio e á industria.

Preferiu a segunda, como mais apropriada ao seu genio estudioso e observador; e em 1839 foi despachado Tenente do Corpo de Engenheiros, sendo aproveitados logo os seus talentos onde podessem com fructo brilhar e ser uteis á nação. Nomeado por decreto de 30 de Julho do mesmo anno Ajudante d'Ordens do Governador Geral da Provincia de Cabo Verde, que era então seu pae, ahi foi levantar a planta dos principaes portos da referida provincia. Sobre cada uma das ilhas e da Guiné portugueza fez importantes e circumstanciados relatorios, descrevendo o seu estado n'aquella epocha, indicando e propondo as providencias mais urgentemente reclamadas. Era um trabalho este consciencioso e justo, comprehendido na esphera dos vastos conhecimentos do novo Tenente do Corpo de Engenheiros, estudado nas mesmas localidades, meditado profundamente á vista das proprias necessidades, propondo-se-lhe o remedio com a madureza e reflexão, filhas de um estudo pausado e apreciador. Fez igualmente o projecto e lançou os fundamentos do hospital da misericordia na Villa da Praia, obra santa e justa em beneficio da humanidade, tão abençoada sempre pelos contemporaneos, como respeitada pelos vindouros, gratos á memoria do seu fundador. Outras obras, se bem que menos importantes, dirigiu tambem; e teve o gosto de vê-las effectuadas no tempo que ali se demorou.

Foi por essa epocha, a 18 de Maio de 1842, que nas doçuras do hymeneu buscou algum descanso a tão continuos trabalhos. Desvelada e carinhosa esposa encontrou na Ex.ma Sr.a D. Maria Josefa de Sousa, filha do negociante d'aquella praça, Antonio de Sousa Machado, e neta do Sr. Conselheiro Martins, chefe da principal familia na Provincia de Cabo Verde. Porém, uma tal ventura não lh'a permittiu o céu por muito tempo. Correu ligeira e veloz, como de ordinario se escoam rapidas as horas da felicidade, e a Portugal veiu perder no anno seguinte, no fatal dia 28 de Maio, a esposa idolatrada, a quem não foi possivel salvar de uma phthisica pulmonar. Restava d'este consorcio, augurado tão feliz, e tão rapidamente cortado por essa fatal lei da humanidade, que nem á juventude respeita, nem a virtude acata, uma innocente filhinha, que, privada tão cedo dos carinhos de mãe, tinha ainda na terra os desvelos de um estremoso pae para lhe curar da infancia, e ensina-la a adorar a memoria d'aquella que lhe dera o ser. Que de alegrias o Sr. Fontes não se phantasiava então receber um dia nos annos tão descuidosos e innocentes da sua prezada filha! Que prospectos de fortuna não formava o cuidadoso pae para quando chegasse a epocha de a ver ligada n'um feliz consorcio!... Todos esses prospectos, todas essas alegrias dissiparam-se, porém, qual um sonho; e o Eterno chamou á sua presença aquelle anjo que por certos dias deixou visitar a terra, reunindo assim mãe e filha, que momentaneamente separára!

....

Regressando á Europa, como dissemos, n'esse mesmo anno de 1842 se matriculou na Escola Polytechnica, e frequentou as aulas de astronomia e physica. Aqui se conhece quanto aquelle genio, desejoso de instruir-se, descura o descanso que ordinariamente os homens buscam quando já têem uma posição definida; e descura esse descanso sómente por satisfazer o desejo de saber, e saciar a alma no deleite de uma util e variada instrucção! O doce e suave commercio dos livros, a pratica com a sciencia, a familiaridade com as letras são para o genio e para o talento mais do que um entretenimento; são uma necessidade para o espirito, como o alimento o é para o corpo; e o Sr. Fontes, buscando assim enriquecer ainda mais o seu espirito, não era um mero passatempo que procurava, era uma satisfação ás aspirações da sua alma.

A patria exigia-lhe, porém, que d'essas riquezas scientificas, que enthesourava para si, não fosse com ellas avaro, e que da grande e variada cópia que até ali ajuntára extrahisse algumas preciosidades em beneficio dos seus concidadãos. Por isso em 8 de Maio de 1844 foi nomeado para servir como Engenheiro nos trabalhos geodesicos e topographicos do Reino, debaixo das ordens do Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Filippe Folque. N'esses trabalhos se demorou até á memoravel epocha de 1846, em que infelizmente uma nova commoção politica veiu dilacerar as entranhas da patria.

Corramos um rapido véu sobre esses acontecimentos, e a respeito d'elles não digamos mais do que o necessario á biographia que vamos escrevendo. Nove annos já vão decorridos sobre essa convulsão politica, e ainda bastantes feridas sangram, e muitas lagrimas não estão enxutas!...

Em 17 de Outubro d'esse anno de 1846 foi mandado servir no exercito de operações, e ahi collocado no Estado Maior do Marechal Duque de Saldanha, na repartição do Quartel Mestre General. Entrou no combate de Torres Vedras a 22 de Dezembro, e como militar ardente, fiel á sua bandeira, obediente á Soberana, não podia deixar de distinguir-se. Foi ahi, no campo da batalha, onde ganhou a primeira condecoração que lhe adornou a farda — o grau de cavalleiro em a nobre e antiga Ordem da Torre e Espada — e pouco depois, n'essa mesma campanha, a Cruz de Isabel a Catholica, por Sua Magestade a Rainha de Hespanha.

Terminada a lucta regressou a Lisboa com o nobre Marechal Duque de Saldanha, em Julho de 1847, e passou novamente a servir como Engenheiro na Commissão geodesica.

Chega finalmente o anno de 1848; e nova carreira se franqueia ao Sr. Fontes. A eleição pela Provincia de Cabo Verde abre-lhe as portas do Parlamento. Renhida bastante, e extremamente agitada, foi a discussão em que se devia verificar o seu diploma. Por duas vezes o chamam á barra, e por duas vezes se mostra em presença da Camara, e do publico que o ouve, consummado orador. Finalmente, foi approvada a sua eleição, e na sessão de 25 de Abril tomou assento, escolhendo sua cadeira na extrema do centro esquerdo. N'esta situação se conservou, fazendo opposição ao ministerio de então, e tomando parte em todas as questões importantes da epocha. N'essa legislatura fez-se notar não sómente por sua natural facundia, mas tambem pela elegancia de linguagem, logica nos factos, deducção facil, e brilhante exposição dos seus talentos. Entre outros foram seus mais notaveis discursos os que proferiu sobre a construcção das estradas do Reino, em 1849, e contra o projecto que limitava o uso da liberdade de imprensa, em 1850.

O gabinete, presidido pelo Sr. Conde de Thomar, demittiu-se em 1851. É tão moderna ainda a historia d'estes acontecimentos, que nos basta unicamente indicar a epocha para immediatamente suscitar a recordação d'elles. Nem comporta ao nosso plano, nem ao trabalho que traçâmos, apreciar as causas que lhe deram logar. Seguiu-se o gabinete presidido pelo Ex.^{mo} Duque de Saldanha. N'essa occasião foi o Sr. Fontes nomeado membro da Commissão encarregada da reforma eleitoral, e n'ella exerceu as funcções de Secretario.

Logo em 7 de Julho foi nomeado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, e, por Decreto de 21 de Agosto seguinte, encarregado interinamente do Ministerio dos Negocios da Fazenda, cujas pastas conservou até 4 de Março de 1852, em que foi exonerado do cargo de Ministro da Marinha, e nomeado definitivamente para o da Fazenda, que hoje exerce.

A nomeação do novo Ministro para a pasta da Marinha fez conceber rasgadas esperanças n'este importante ramo e no das nossas colonias. Era um ministerio até então de certo descuidado, e que ía ser dirigido por um intelligente mancebo, cheio de nobres aspirações, ligado áquella arma pelos seus primeiros estudos, pratico das nossas colonias porque vivêra n'ellas. Notou-se logo um certo movimento e vida n'aquella Repartição. Era porque o Sr. Fontes lhe transmittia o ardor que o animava. Varias reformas se emprehendem de momento; traça-se para as nossas colonias um systematico regimento e uma coordenada legislação; procuram abreviar-se as communicações entre ellas e a metropole; decretam-se providencias destinadas a anima-las na sua vida commercial; buscam-se alvitres para torna-las prosperas e florescentes, ao passo que dos negocios do continente tambem se não descura; porém, o tempo escaceia ao Ministro para projectar e executar todos os seus planos. Oito mezes não são sufficientes para remediar males que vem de muitos annos; e a necessidade financeira, que obriga a Soberana a encarrega-lo exclusivamente da pasta da Fazenda, vem arrebatar áquelle Ministerio as esperanças de um rapido melhoramento. Ainda assim rasteja-se hoje ali pelas suas concepções, e algum

tanto existe ainda lá d'esse impulso que lhe deu o passageiro Ministerio do Sr. Fontes.

Obrigado então a concentrar toda a sua energia na resolução do plano financeiro que concebêra e principiára a executar, apenas se encarregára interinamente da pasta da Fazenda, separa-se do passado nas finanças, que era um abysmo sempre prompto a devorar todos os Ministros, e corta o nó gordio com um arrojo, que faz pasmar amigos e adversarios. Serve-lhe unicamente de norte a lei suprema da salvação publica. Medita e combina a transferencia de fundos estacionarios em parte, e manda-os entrar nos cofres do Estado; liberta os rendimentos publicos; refunde e limita os juros da divida interna; attende á externa; melhora o systema contribuinte; altera a pauta das alfandegas em harmonia com as necessidades do commercio; provê á Companhia de Vinhos do Douro; cria um novo systema de barreiras; reforma as alfandegas; combina e harmonisa um novo systema de moeda, retirando outras da circulação; attende á mais pausada, porém segura, extincção das Notas do Banco de Lisboa; e em compensação de alguns sacrificios que o novo systema da Fazenda Publica, tão extenso e variadamente complexo, não podia deixar de exigir dos interesses privados que foi ferir, paga em dia a todos os servidores e pensionistas do Estado!

Algumas d'estas medidas foram violentamente atacadas no seu começo. A opposição levantou contra ellas estremecedores brados. Promoveram-se e suscitaram-se embaraços á sua execução. O Ministro, inabalavel no seu systema, supera as difficuldades, faz vergar as resistencias, e marcha ávante entregando ao tempo a justificação dos seus actos. Agoura-se contra os pagamentos, vaticinando-se o seu atrazo; e a pontualidade, dentro do circulo prefixo de um mez, vem desmentir, nos annos até hoje decorridos no seu Ministerio, o vaticinio dos agourentos, com geral satisfação dos servidores do Estado.

Em 30 de Agosto de 1852 creou-se o Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, e o Sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello foi nomeado Ministro interino d'aquella Repartição. Ahi vae levar tambem a actividade do seu genio. Decreta-se a lei de pesos e medidas, adoptando-se o systema metrico-decimal, e tornando-os uniformes em todo o reino; projectam-se e levam-se á execução poderosas Companhias para as vias ferreas. A intitulada de Leste acha-se hoje quasi concluida. A das Vendas Novas e Cintra vão em breve começar. Reparam-se e aformoseiam-se as estradas publicas; estabelecem-se n'ellas rapidas diligencias para abreviar as communicações. Hoje mesmo se levantam telegraphos electricos. N'estes dois annos decorridos se vê surgir no paiz, como por encantamento, esperançosas associações agricolas, e um movimento commercial e industrioso, que não era possivel esperar-se tão proximo, nem presumi-lo tão animador.

Foi pelo tempo da creação d'este Ministerio que um negocio assás grave, e de difficil solução, veiu metter a prova o zêlo e a intelligencia do Sr. Fontes. Era o do sal. A maneira por que o Ministro o resolveu está testemunhada no seguinte facto. Os negociantes de Setubal mandaram gravar em seu louvor, e lhe offereceram, tres medalhas iguaes; uma de ouro, outra de prata, e a terceira de cobre, com a seguinte inscripção. De um lado, em volta de um Mercurio:=*Ao Ministro da Fazenda—O Commercio do Sal.*=E do outro lado=*5 de Agosto de 1852—A. M. de Fontes Pereira de Mello—Testemunho de gratidão.*=

Nas eleições para deputados no anno de 1851, foi eleito deputado ás Côrtes por Lisboa e Setubal: e nas do seguinte de 1852, por Lisboa, Porto, Lagos e Portalegre. Preferiu o diploma por Lisboa, terra da sua naturalidade. Na Camara todos o têem admirado, na defeza dos actos dos ministerios de que ha feito parte, tão eloquente orador, qual na primeira legislatura em que tomou assento; e nas altas questões de interesse publico, que n'estes derradeiros annos ali se ventilaram, discutindo sempre com uma opposição valiosa, pelos habeis oradores que n'ella se contam, tem levado a convicção á Camara, e decidido pela persuasão o seu triumpho.

Entre muitos outros melhoramentos que poderiamos citar, cuja enumeração seria longa não devemos passar em silencio a reforma postal e suas Convenções. Era este um ramo de serviço publico, bem atrazado tambem entre nós; e quando as outras nações de dia para dia melhoravam as suas communicações internas e externas, nós, ainda estacionarios, pareciamos receiosos de alterar a velha rotina, mostrando-nos assim como isolados d'esse grande movimento social, que hoje abraça a Europa inteira. A velha pratica cessou finalmente. De dia para dia se estabelecem correios diarios. O systema de franquia ou sêllos veiu diminuir o peso das correspondencias; e por natural consequencia augmentar-lhe o numero, compensando assim, se porventura já não excede, o *deficit* que se receiava com a diminuição da tarifa das cartas. A Convenção postal que se celebrou com a Belgica mereceu para o Sr. Fontes, da parte d'aquella nação, em 1853, a Gran-Cruz de Leopoldo.

Já que citámos as differentes epochas em que o Sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello tem sido condecorado, e os serviços que lhe hão valido essas honras, tanto no paiz, como no estrangeiro, devemos igualmente dizer que o grau de Cavalleiro na de S. Bento de Aviz, que acaba de receber no presente anno, foi por lhe pertencer em virtude da lei que estatue os annos de serviço em que os militares a elle têem direito. Foi tambem por esta epocha que recebeu de Hespanha a Gran-Cruz da mui distincta Ordem de Carlos III.

Aqui poremos ponto ao nosso trabalho. Bem sa-

bemos que o Sr. Fontes em todos estes actos, que trazem impressos o cunho da sua iniciativa, declina sobre os seus collegas a gloria que lhe pertence, querendo assim tornar solidarios nos beneficios publicos aquelles Ministros que o são na responsabilidade dos actos ministeriaes. Isto, porém, não é para nós motivo sufficiente para deixarmos de extremar as medidas levadas a effeito em cada uma das Repartições do Estado, attribuindo ao respectivo Ministro a sua iniciativa justa e merecida. O Sr. Fontes tem ganho na sua administração tamanhos creditos, que as epochas da sua gerencia publica hão de ser lembradas sempre com respeito e gratidão.

VISCONDE DE ALGÉS.

O Ex.^mo^ Sr. José Antonio Maria de Sousa Azevedo, primeiro Visconde de Algés, e um dos ornamentos da magistratura portugueza, começou sua carreira civil em Outubro de 1820, tomando posse do logar de Corregedor de Belem. Era seu pae o distincto Conselheiro Manuel Thomaz de Sousa Azevedo, que por mais de cincoenta annos serviu na magistratura judicial tão honrosa e distinctamente, que os seus serviços se decretaram. Antiga praxe havia, antes de se estabelecer em Portugal o Governo Constitucional, de se dispensarem aos filhos dos magistrados, elevados já aos altos cargos da magistratura, os logares de primeira entrancia. O Sr. Visconde de Algés, em consequencia dos acontecimentos que levaram El-Rei o Sr. D. João VI ao Brazil, tambem para ali embarcou, e no anno de 1819 ahi foi agraciado com o referido logar de Corregedor, concedendo-se-lhe igualmente beca honoraria.

Vemos, pois, que o primeiro serviço do Sr. Visconde de Algés foi em epocha notavel, por ser n'ella que, expulsas as influencias estrangeiras que se propunham dirigir o governo do paiz, o povo recobrou seus foros de nação livre. Os homens que n'essa epocha tiveram em suas mãos a direcção do governo reconheceram logo o prestimo do Sr. Visconde em todos os cargos que se lhe confiaram, e o zêlo e efficacia com que sabia desempenhar as commissões de que fosse encarregado. Attendendo-se a tão apreciaveis qualidades foi nomeado para o logar de Juiz da visita do ouro, pertencendo-lhe a visita e o exame de todos os navios que entravam no Tejo, e a policia sobre os passageiros.

Era uma das graves queixas que então havia, por parte da corporação do commercio, a demora que se dava n'aquella visita, sendo tardiamente desembaraçados os navios. Tratou o Sr. Visconde de Algés de prover a similhantes aggravos, fazendo todo o expediente a bordo das mesmas embarcações, ainda de véla dentro da foz, de sorte que ao ancorarem já estavam em regra desempedidas por aquella Repartição. Este beneficio á classe commercial foi mui bem recebido por aquelles a quem tão de perto tocava, e muito elogiado pela imprensa d'aquella epocha; por quanto, todo o tempo que se poupa aos passageiros que vem fatigados de uma longa viagem, e a brevidade com que se desembaraçam de certas formalidades os objectos de commercio, é uma vantagem para este, e um incalculavel beneficio para aquelles, não só digno de elogio, mas igualmente acredor de um publico reconhecimento.

O Ministro da Fazenda n'aquella epocha, o Ex.^mo^ Sr. Francisco Duarte Coelho, na qualidade de Inspector das obras da Ajuda, delegou no Sr. Visconde de Algés a sua jurisdicção. Reconheceu-lhe sua actividade e zêlo economico, e a ninguem julgou então mais apropriado para o desempenho de tal cargo. Vimos então fazerem-se ali alguns melhoramentos e economias, que a tal ponto honraram a administração do Cavalheiro cuja biographia escrevemos, que mereceram n'essa epocha justa commemoração.

A estes cargos juntou o de Auditor dos corpos militares, aquartelados em Belem. Eram quasi todos que por occasião dos acontecimentos politicos de 1820, epocha memoravel nas paginas da nossa historia, vieram á capital; e por ser no bairro de Belem onde se achava a maior parte dos quarteis militares, e edificios proprios para aquartelamento de tropas, foi aquelle bairro escolhido para tal fim. D'aqui se poderá adduzir a reputação que o Sr. Visconde de Algés já tinha grangeado pelo seu saber, pois que tantas commissões importantes se lhe confiavam.

Em 1821 foi nomeado Syndico do Senado da Camara. N'essa qualidade acompanhou aquella corporação no ceremonial da faustosa entrada de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. João VI n'esta capital, ao regressar do Rio de Janeiro. Ainda em 1833 desempenhava esse cargo, reunindo tambem a elle o de Ouvidor da capital. N'essa qualidade lhe coube a honra de entregar as chaves d'esta sempre fiel e leal cidade a Sua Magestade a Rainha a Senhora Dona Maria II, que Deus tem em sua santa gloria,

na sempre lembrada e solemne occasião da sua entrada em Lisboa.

Os acontecimentos de 1823, trazendo comsigo a queda da constituição de 1820, mudaram em parte os individuos que até ali haviam servido cargos publicos. O desempenho, porém, com que o Sr. Visconde de Algés prestára grandes serviços ao paiz nas commissões de que até ali fôra encarregado, reclamava de qualquer governo, que pretendesse ser justo, a sua conservação. Assim foi que não sómente conservou os seus logares, mas até foi enviado em 1824 a Hespanha e á provincia do Alemtejo, em commissão politica, auctorisado com amplos poderes e jurisdicção para n'esta provincia conhecer e proceder ácerca dos acontecimentos que prendessem com os occorridos em Lisboa no dia 30 de Abril. É n'estas difficeis occasiões, que o homem dotado de um coração humano, podendo satisfazer ao mesmo tempo ás exigencias do serviço e ás imperiosas leis da humanidade, não desacatando aquellas, nem postergando estas, presta aos seus concidadãos um dos maiores serviços que o magistrado póde fazer. Confiar na magnanimidade do Governo é muito; porém, arrebatar ao cidadão a sua liberdade, é muito mais. Seguindo estas normas de uma sã philosophia, e estes preceitos naturalmente gravados n'um coração bondoso, vemos o Sr. Visconde de Algés desempenhando por tal modo a sua difficil commissão, que, sem offender as regras do justo, nem desacatar os deveres que lhe impunham tão amplos poderes e jurisdicção, do exercicio d'elles não resultou nenhuma prisão, nem procedimento. Verdade é que houve n'essa occasião a prisão dos Srs. Marquez de Abrantes, e Negrão, Capitão Mór d'Albufeira; porém ellas tiveram logar pelo individuo que então exercia o logar de Juiz de Fóra em Mertola, e ao Sr. Visconde de Algés só coube n'isso acompanha-los para Lisboa, por ordem expressa do Governo. Ainda assim n'essa occasião mostrou aos presos quanto o cavalheirismo e a boa educação sabem fazer minorar os rigores de uma sorte adversa; e os infelizes só tiveram motivos para reconhecimento áquelle a quem se confiára a sua custodia.

Tendo o Sr. Visconde de Algés sido reconduzido, no anno de 1823, no logar de Corregedor do Bairro de Belem, fazendo o de Desembargador da Relação do Porto, foi no anno seguinte de 1824 nomeado Desembargador ordinario da mesma Relação, com vencimento de ordenado e antiguidade, continuando, comtudo, no exercicio de Corregedor de Belem. Os serviços, prestados em todas aquellas commissões e cargos publicos obtiveram-lhe ser condecorado, em o anno de 1825, com a Commenda da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, o que era então, pela pouca vulgarisação que havia n'estas mercês, guardadas para premios de serviços e estimulos de novos, uma honra por muitos ambicionada, e por poucos alcançada. Succedendo depois ser nomeado para Corregedor de Belem, no anno de 1826, o Bacharel José das Neves Barbosa, foi o Sr. Visconde de Algés continuar o exercicio de Desembargador no Porto no logar de Superintendente dos Foros da Ajuda, em que serviu até á sua extincção em 1833. E a maneira por que desempenhou esse cargo de tamanha responsabilidade, está no facto do alto logar que hoje occupa no Tribunal de Contas, onde se ajustam as contas dos exactores da Fazenda Publica.

Estamos novamente chegados a outra epocha, na qual, como no anno de 1824, póde o Sr. Visconde de Algés prestar valiosos serviços aos seus concidadãos. É a de 1833. Acabava de entrar em Lisboa o mui nobre Duque da Terceira, á frente da sua brava divisão. Havia na capital um logar de bastante confiança e consideração n'uma epocha tão melindrosa como aquella foi; carecia-se de um cavalheiro firme em principios, justo e equitativo no meio das paixões politicas, e severo contra os crimes que a lei castiga. Esse logar era o de Intendente Geral da Policia. Foi o Sr. Visconde o cavalheiro de confiança, em cujas mãos se depositou tão importantissimo cargo, e exerceu-o até Novembro d'esse mesmo anno, que foi quando se extinguiu tal logar, a fim de entrar em exercicio o novo systema das Prefeituras, já antecedentemente estabelecido. O modo por que tão difficil cargo foi desempenhado é attestado hoje por quantos ainda se lembram d'essa quadra de effervescencia politica. Bastará dizer que, no curto prazo do serviço do Cavalheiro de que tratâmos, nem um unico caso de morte succedeu em Lisboa, por motivos politicos, quando as paixões e os animos estavam ainda tão exaltados com a idéa dos passados soffrimentos. Em Agosto d'esse mesmo anno foi despachado por Sua Magestade Fidelissima com o titulo de Conselho.

Ás primeiras Côrtes que se reuniram em Lisboa no anno de 1834 foi eleito Deputado pela Beira Baixa. Esta eleição era uma honra que unicamente se conferia ao merito e á fidelidade. As legislaturas seguintes, excepto o Congresso Constituinte de 1837, contaram-o entre o numero dos seus eleitos. Taes foram os creditos que na primeira legislatura soubera ganhar, e a sympathia que inspirou nos povos pela grande parte que sempre tomou na defeza do interesse d'elles. Esta honra coube-lhe consecutivamente pelo voto de varios Districtos. Em 1847 foi elevado á dignidade de Par do Reino. O Throno agraciava assim o Cavalheiro que levára á arena parlamentar o nobre desinteresse do eleito do povo, alliando com elle o respeito á Magestade. Pelas respectivas Cartas Regias foi nomeado Vice-Presidente supplementar da Camara alta nas quatro ultimas sessões legislativas, e isto era um testemunho insuspeito da consideração que os seus talentos mereciam a uma Camara composta de tantas illustrações. Longo espaço levaria uma descripção, ainda que muito resumida, das importantissimas discussões em que, na qualidade de Deputado ou Par, to-

mou activa parte. A tribuna parlamentar resôa ainda com os seus eloquentes discursos, verdadeiros modelos de um consummado orador; e ninguem se deslembrará por certo dos interesses e utilissimos projectos de lei apresentados no parlamento. Uma das classes que, sobre todas, mais grata deve ser ao Sr. Visconde de Algés é de certo a da magistratura judicial, cujo projecto para a sua definitiva organisação foi apresentado quando S. Ex.ª desempenhava o alto cargo de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça. Este projecto comprehende a rehabilitação dos antigos magistrados. O juizo a respeito da sua utilidade compete especialmente á classe d'aquella magistratura, e foi d'esta que recebemos a confissão da proficiencia com que esse projecto foi elaborado, dos principios de uma sã justiça comprehendidos n'elle, e da equidade com que se buscou alliar tão oppostos e desencontrados interesses, sem quebra na dignidade de nenhum d'elles.

No anno de 1842 foi o Sr. Visconde despachado Conselheiro do Tribunal do Thesouro Publico. N'este logar a sua rectidão e imparcialidade grangearam-lhe taes creditos, que entre todas as pessoas que tiveram pretenções n'aquella Repartição, em quanto existiu o mesmo Tribunal com a antiga fórma, é lembrado ainda hoje do nome do Sr. Visconde, e todos são gratos á sua justiça. Estes creditos, assentados sobre a equidade, mereceram-lhe depois, quando se creou o novo Tribunal de Contas, em 1849, ser nomeado seu Conselheiro; e ahi foi continuar a longa serie dos seus prestantes serviços ao Estado, com os mesmos creditos de honra e geral estima que na sua carreira publica tem sabido ganhar. Hoje desempenha o alto cargo de seu Presidente.

Em Setembro de 1842 foi o Sr. Visconde de Algés nomeado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, logar de que foi exonerado, muito a instancias suas, em Junho de 1844, conservando as honras do mesmo logar.

Em 1846, quando os acontecimentos de Outubro d'esse anno mudaram a politica do Governo então existente, foi o Sr. Visconde convidado a tomar parte n'aquelles acontecimentos, encarregando-se da pasta dos Negocios do Reino. Declinou primeiramente essa honra. Considerando, porém, depois o estado em que se achavam os negocios politicos, e vendo a marcha que os successos íam tomando, achando-se já então preso no Porto, pela Junta que ali se creou, o nobre Duque da Terceira; e sciente além d'isto das apuradas circumstancias em que se achava o Ministerio; fez o sacrificio d'aquella sua determinação em recusar fazer parte do Gabinete, e acceitou a pasta do Ministerio dos Negocios da Fazenda, a qual exerceu até 20 de Fevereiro do anno seguinte, em que obteve a sua exoneração. Era difficil e melindrosa aquella quadra para a Fazenda publica, pois não esqueceu ainda a grande crise financeira d'aquelle anno; crise de cujos effeitos ainda hoje todos se resentem. Empregou o Sr. Visconde quantos meios estavam ao seu alcance para fazer face não só aos pagamentos urgentes em crise tão melindrosa, mas igualmente para minorar, n'aquellas criticas circumstancias, os terriveis effeitos do desarranjo da Fazenda publica.

Na occasião em que o Sr. Visconde de Algés conseguiu a sua exoneração da pasta da Fazenda foi instado a continuar interinamente na da Guerra, a qual occupava desde que o nobre Marechal Duque de Saldanha saíu da capital em Novembro de 1846, á frente do Exercito que ía ao encontro das tropas da Junta do Porto, e assim tambem na dos Negocios Estrangeiros. As suas escusas foram, porém, instantes, e não acceitou o serviço interino d'estas duas pastas.

O Decreto de 20 de Fevereiro, pelo qual foi exonerado dos cargos de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e da Guerra, e a Carta Regia da mesma data, publicada n'esse mez em o Diario do Governo, conferindo com honrosas expressões a mercê da Gran-Cruz da Ordem de Christo, dão solemne testemunho dos serviços que o Sr. Visconde prestou em tão melindrosa epocha. Foram, como se vê, tão relevantes, que o Throno julgou dever recompensa-los de um modo tão significativo, e, de certo, mui justamente merecido, porque ao acceitar o Sr. Visconde aquellas pastas, elle, a quem a ambição dos cargos publicos não fascina, nem troca o remanso de uma vida tranquilla pelo fulgor das honras, fizera á causa publica o sacrificio da abnegação de si proprio.

O titulo de Visconde de Algés, em duas vidas, com que o Sr. José Antonio Maria de Sousa Azevedo foi agraciado no anno de 1848, foi-lhe concedido não só em virtude dos serviços decretados de seu pae, o Ex.^{mo} Conselheiro Manuel Thomaz de Sousa Azevedo, mas igualmente em attenção aos relevantes serviços do proprio Ex.^{mo} Sr. Sousa Azevedo, prestados no longo tirocinio da carreira publica que acabâmos de percorrer.

Aqui fica, resumidamente, traçada a biographia do Sr. Visconde de Algés. A probidade no desempenho de todos os cargos publicos que tem exercido, a honra civil com que S. Ex.ª tem seguido sempre a linha de conducta politica que a si proprio traçou, tem-lhe grangeado as altas honras e cargos que hoje exerce, com geral satisfação de todos os seus concidadãos. É nobre e magestoso ver o empregado que na hierarchia civil occupa uma posição eminente, poder com desassombro apontar para o seu passado, e dizer: «Eis os serviços que tenho prestado; examinae-os. Eis as honras que tenho alcançado por esses serviços; buscae n'ellas uma unica que não me haja custado a fadiga do corpo e o cansaço de espirito no desempenho das commissões de que hei sido encarregado. Investigae, e a minha consciencia vos responderá por to-

dos os actos da minha vida.» Mais digno é ainda de commemoração ver que todos os dependentes d'esse empregado applaudem com enthusiasmo as honras que se lhe conferem, e todos que do seu voto hão tido pendentes a vida, fortuna e haveres, confessam publicamente a rectidão do magistrado, e proclamam a justiça de suas sentenças. É o que acontece com o Sr. Visconde de Algés.

ADVERTENCIA.

Damos hoje as biographias dos Ex.^{mos} Srs. Fontes Pereira de Mello e Visconde de Algés, e os retratos do primeiro e o do Sr. Visconde de Sá da Bandeira, porque a biographia d'este ultimo, tendo saído em demasiado extensa, teve de ficar para ser publicada no N.° 4 da REVISTA, que com esse numero distribuirá o retrato do Sr. Visconde de Algés.

N'isto não ha irregularidade alguma, porque como os retratos são soltos, facil é a qualquer tira-lo de dentro de uma folha, e colloca-lo n'outra.

AVISO.

O E.^{mo} Sr. Visconde de Algés tendo-se prestado com a maior benevolencia a fornecer-nos os necessarios apontamentos para a biographia que de S. Ex.ª publicámos no nosso N.º 3, não quiz todavia permittir que lhe mandassemos tirar o retrato; sentimos profundamente que a excessiva modestia de S. Ex.ª nos prive do complemento mais interessante d'este trabalho, — comtudo, um habil retratista comprometteu-se a dar-nos o retrato de S. Exª e podemos affiançar aos nossos assignantes que o receberão com o N.º 5 ou 6, e que o acharão tão bom como se tivesse sido copiado de um daguerreotypo.

Ao encetar de novo esta publicação, não nos tinha occorrido o mais emportante de todos os obstaculos a ella, queremos fallar da *modestia* tão natural ás personagens illustres de que este jornal se occupa; permittam-nos porém observar, que desde muito tempo passa como axioma, que a modestia em excesso é tambem uma vaidade.

Felizmente nem todos são assim, e temos as mais honrosas e attenciosas cartas de grande numero de pessoas distinctas, entre ellas de Sua Eminencia o Senhor Cardeal Patriarcha, e de S. Ex.ª o Sr. Conde de Santarem que promptamente annuiram ás nossas supplicas e prometteram-nos os apontamentos que pedimos e que com a maior impaciencia aguardamos.

Ficamos portanto em *divida d'um retrato*, que em poucos dias entregaremos.

Os RR.

NUMERO 4. ANNO 1855.

A REVISTA CONTEMPORANEA.

BIOGRAPHIAS.

ANTONIO JOSÉ DE SOUSA MANUEL E MENEZES SEVERIM DE NORONHA

DUQUE DA TERCEIRA.

Ex.mo Sr. Antonio José de Sousa Manuel e Menezes Severim de Noronha, primeiro Duque da Terceira, com honras de parente; primeiro Marquez e setimo Conde de Villa Flor; Copeiro-Mór, Estribeiro-Mór e Gentil-Homem da Camara de Sua Magestade; Par do Reino; Conselheiro d'Estado; Ministro d'Estado honorario; Marechal do Exercito; Presidente do Supremo Conselho de Justiça Militar; Governador da Torre de S. Vicente de Belem; Ministro Plenipotenciario honorario; Gran-Cruz das Ordens da Torre e Espada, S. Bento d'Aviz, e Nossa Senhora da Conceição, Commendador na de Christo, condecorado com a Cruz de Ouro da guerra peninsular por seis campanhas, e com a medalha de commando em batalha; Gran-Cruz na Ordem de S. Fernando de Hespanha; na de Carlos III de Hespanha; na de Ernesto Pio de Saxonia; na de Leopoldo na Belgica; na da Legião de Honra de França; na do Leão dos Paizes Baixos; e na de Leopoldo d'Austria, etc.—é um dos maiores vultos que tem figurado na presente epocha, e um dos caracteres mais respeitaveis que a Historia moderna tem de transmittir á posteridade.

Nasceu em 18 de Março de 1792; e casou em primeiras nupcias, em 5 de Agosto de 1811, com a Ex.ma Sr.a D. Maria José do Livramento e Mello, sua prima, filha dos primeiros Marquezes de Sabugosa; e que nasceu em 17 de Outubro de 1793, e falleceu a 20 de Julho de 1819; de cujo matrimonio teve um filho que morreu em tenra idade. Passou a segundas nupcias a 23 de Abril de 1821, com a Ex.ma Sr.a D. Maria Anna Philomena de Mendonça, tambem sua prima, dama da Ordem de Santa Isabel, e da de Maria Luiza de Hespanha, filha dos primeiros Marquezes de Loulé; e que nasceu em 5 de Dezembro de 1808. Do segundo matrimonio não teve filho algum.

O Sr. Duque da Terceira é ramo da Casa Real de Hespanha. O Infante D. Manuel, filho de S. Fernando, 3.º de nome, Rei de Castella e de Leão, e da Rainha Dona Brites de Suevia, filha de Filippe, Imperador da Allemanha, casou com a Infanta Dona Brites de Saboya, e d'essa união nasceu D. João Manuel, do qual foi filho D. Henrique Manuel de Vilhena, Conde de Cêa e Cintra. Este foi pae de outro D. João Manuel, Senhor de Cheles em Castella. Seguiu-se depois D. Christovão Manuel, sexto neto do Infante D. Manuel. De D. Christovão Manuel foi bisneto D. Sancho Manuel, primeiro Conde de Villa Flor, e setimo avô do Sr. Duque da Terceira. Foram, portanto, seus paes Antonio do Populo Manuel de Sousa e Menezes Severim de Noronha, sexto Conde de Villa Flor, e a Condessa D. Maria José de Mendonça, filha dos sextos Condes de Valle de Reis.

Logo na idade de tres annos entrou o Sr. Duque da Terceira na successão do titulo de Conde, e na posse da casa, por haver fallecido seu pae em 6 de Março de 1795. No anno de 1803 principiou a sua carreira militar, sentando praça de Cadete no Regimento de Cavallaria 4. Em 1807 foi nomeado Alferes. No anno de 1808, na qualidade de Ajudante d'Ordens do General Visconde de Souzel, entrou em Hespanha. Deixou pouco tempo depois de servir ás ordens d'este General, para continuar a campanha com o seu Regimento. Entrou em todas as acções

o nobre Duque, feriu no coração a causa contraria, que, poucos dias depois, circumscripta aos muros da cidade de Evora, aonde se acolheu, e ameaçada de perto pelas divisões commandadas pelos Marechaes Duque da Terceira e Saldanha, expirou a 27 de de Maio pela convenção d'Evora Monte.

Recolheu-se a Lisboa o invicto general coberto de gloria. Foi agraciado então, por Decreto de 27 de Maio, com as honras de Duque Parente. Abrindo-se as Côrtes em 15 de Agosto seguinte, tomou o seu logar na Camara dos Pares, dignidade a que o elevára o Sr. D Pedro em 1826. Na composição do Ministerio que se seguiu á morte de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, no fim de Setembro, foi encarregado da pasta dos Negocios da Guerra, de cujo cargo foi exonerado a 20 de Março de 1835, e por Decreto do dia seguinte nomeou-o a Rainha Chefe do Estado Maior General do Principe Dom Augusto. No mesmo dia em que uma prematura morte roubou este Principe ás esperanças do exercito e da nação (28 de Abril de 1835), foi o nobre Duque encarregado interinamente do Commando em Chefe do Exercito, que exerceu até 25 de Novembro do mesmo anno. Em 19 de Abril de 1836 chamou-o Sua Magestade Fidelissima ao Ministerio da Guerra, e á presidencia do Conselho de Ministros, de cujas funcções foi demittido a 10 de Setembro do dito anno, por occasião da revolução. Viveu então completamente afastado dos negocios publicos até Julho de 1837, em que tomou parte na contra-revolução que tinha por fim o restabelecimento da Carta; porém, o mallogro d'esta empreza o constrangeu a desterrar-se da patria pela segunda vez.

Terminada a nova Constituição, e jurada em 4 de Abril de 1838, voltou o Sr. Duque a Portugal. Em 1840 as exigencias de Hespanha pareciam ameaçar uma ruptura entre os dois paizes; o Sr. Duque da Terceira foi então nomeado Commandante do exercito de observação, e particularmente encarregado da defeza das provincias do norte. Para esse fim partiu de Lisboa para o Porto em 9 de Janeiro de 1841. Tendo-se, comtudo, accommodado amigavelmente as desintelligencias com a nação visinha, voltou o Sr. Duque á capital, aonde foi encarregado do commando da primeira divisão militar, cargo que serviu até 10 de Fevereiro de 1842, em que, proclamada a Carta Constitucional, entrou novamente no Ministerio, d'onde saíu depois da revolução do Minho em 1846, conservando-se absolutamente estranho aos negocios publicos até 6 de Outubro do mesmo anno, em que foi nomeado Logar-Tenente de Sua Magestade nas provincias do norte, encarregado de annunciar a queda do gabinete Palmella, e nomeação da nova administração. Esta incumbencia foi, porém, mallograda em consequencia do estado de revolução em que a cidade do Porto se declarou, e o nobre Duque foi preso e conservado em custodia na Relação até ao dia 30 de Junho de 1847, em que a Junta do Porto se dissolveu, sujeitando-se ás determinações de Sua Magestade a Rainha. O Sr. Duque da Terceira teve de soffrer n'aquella prisão a incommunicabilidade, e alguns rigores, chegando mesmo algumas vezes a correr perigo a sua vida, ameaçada pela populaça. N'esta occasião, porém, os cavalheiros da Junta, e com especialidade o Sr. José Passos, houveram-se como lhes cumpria, defendendo o martyr da fidelidade á Soberana, e extremado amor pela Rainha, cujo Throno tão valentemente concorrêra a restaurar.

Os acontecimentos politicos de 1851 trouxeram a queda do gabinete presidido pelo Sr. Conde de Thomar. Foi ainda o nobre Duque da Terceira chamado aos conselhos reaes, no Ministerio de transição que então se formou, de que em breve se exonerou, passando o Ministerio á presidencia do Marechal Duque de Saldanha. Ainda n'esta occasião foram importantissimos os serviços que S. Ex.ª prestou á Soberana e ao paiz. Durante a exoneração de Mordomo-mór, dada ao Sr. Duque de Saldanha, foi o Sr. Duque da Terceira quem desempenhou tal logar.

Finalmente, Sua Magestade El-Rei o Sr. Dom Pedro v, empunhando em Setembro passado o sceptro que lhe pertence, dignou-se nomear o nobre Duque seu primeiro Ajudante de Campo, tendo-se-lhe concedido precedentemete a distincta honra de acompanhar Sua Magestade e Seu Augusto Irmão nas viagens que estes illustres Principes fizeram ao estrangeiro.

Aqui terminam até hoje os dignos e memoraveis feitos d'este illustre personagem, que é uma das mais distinctas glorias militares do nosso paiz.

O BRIGADEIRO VISCONDE DE SÁ DA BANDEIRA.

Quando a reacção das paixões, atormentando um paiz, apaga as memorias do passado, e reflecte toda a sua luz nos acontecimentos contemporaneos, é ardua empreza ter de recordar algumas d'essas memorias, e de fallar em alguns d'esses acontecimentos: mas, na vida do honrado Visconde de Sá da Bandeira, o passado e o presente figuram de um modo tão nobre e digno de admiração e estima, que não póde haver receio de faltar a nenhuma conveniencia, ou ferir nenhum interesse, expondo com franqueza e imparcialidade as reflexões, que os factos possam suscitar: demais, n'esta simples noticia biographica esses factos não podem ser avaliados em todo o rigor e desenvolvimento, que a sua impor-

Lith de Macedo.

VISCONDE DE SÁ DA BANDEIRA.

tancia requer, porque os limites d'este jornal não o permittem.

O homem de que pretendemos fallar é querido e respeitado pelos homens de bem de todos os partidos, e tem sido merecedor de uma estima geral, pela firmeza do seu caracter, e acrisolado amor que tem consagrado á sua patria, na defensa da qual tem gasto a mais formosa parte da sua vida; é um d'esses homens pouco vulgares, que no auge das maiores commoções politicas conserva sempre uma generosidade e firmeza de caracter, poucas vezes imitadas, e ainda muito menos comprehendidas.

A recordação das principaes epochas da sua vida, e algumas breves reflexões ácerca do seu caracter, mostrarão a justiça com que geralmente todos respeitam o Sr. Visconde de Sá da Bandeira. Seu pae foi o Desembargador do Porto Faustino José Lopes Nogueira de Figueiredo, Senhor do Prazo de Reguengo e outros, Moço-Fidalgo, Alcaide-mór do Cadaval, Commendador da Ordem de Christo; e morreu a 2 de Setembro de 1830. Sua mãe foi a Ex.ma Sr.a D. Francisca Xavier de Sá Mendonça e Cabral da Cunha Godinho, fallecida em 6 de Setembro: filha de Estevão de Sá e Mendonça, Senhor do Morgado do Desterro, Capitão-mór da Villa das Pias, e de D. Maria Ignacia Cabral da Cunha Godolphin. Começou a sua carreira militar em Abril de 1810, como cadete do Regimento N.° 11 de Cavallaria.

Quando Napoleão, cego pela gloria pensou que Portugal, como as outras nações da Europa, se devia curvar ante os seus exercitos, o Sr. Visconde de Sá, então Bernardo de Sá Nogueira, foi um d'esses muitos portuguezes, que defenderam a patria contra esse poderoso, e até essa epocha feliz conquistador.

O Sr. Bernardo de Sá, na guerra peninsular, era já o bravo, intelligente, e corajoso official, que no cerco do Porto havia de escrever com o seu sangue lembranças de acções sem iguaes, que o seu amor pela patria e pela liberdade tornariam eternas. Em um d'esses combates, em que as aguias francezas se esforçavam para despedaçar as quinas de Ourique, em que cada um dos portuguezes era um heroe, que arremessava o seu corpo aos braços de ferro e fogo com que a morte o havia de esmagar, ou entregava a sua memoria á posteridade, em um d'esses combates em que o Sr. Bernardo de Sá tinha mais de uma vez affrontado a morte, ferido e com as forças exhaustas pelo renhido e caloroso da peleja, cáe por terra, e os seus camaradas o julgam morto. Se ha no mundo uma occasião em que o horror brilhe com toda a magestade do heroismo, e até mesmo com toda a sublimidade do sentimento, é por certo em uma batalha, onde a independencia de um povo se defende palmo a palmo, onde a liberdade expira, ou se torna immortal. O fogo do combate purifica, ou extingue este santo pensamento, mas entre essa lucta do horror com o heroismo, quantas scenas se não passam, que deveram de ser commemoradas, mas cuja lembrança se apaga e morre ao primeiro rolo de fumo de uma peça, que se dispara? Quando nem um só sentimento está adormecido, e todos se dirigem ao mesmo fim, quando os pensamentos se cruzam na mente rapidos e variados, como o fogo do campo da batalha que os cerca, que vale um homem caído por terra? Que vale um moribundo? Que significa um morto, se a existencia da liberdade, a vida de um povo exige que se avance com a rapidez do raio, e que se peleje com toda a força e actividade, com que as ondas do oceano, revolto por grande tormenta, se debatem e despedaçam contra os eternos e escabrosos rochedos? Os sons dos clarins resôam por todo o campo; repete-os a rocha e some-os o antro; o rufar dos tambores atrôa o ar; o fumo espesso da polvora esconde o céu e cobre a terra; os esquadrões avançam a galope, esmagam e matam; encontram muralhas de ferro ou de fogo, e recuam sobre os cadaveres! Mas combatendo-se ainda e matando, o Sr. Bernardo de Sá já não póde tomar parte na lucta de morte, que se trava em roda d'elle, nem sabe se a sente; a sua vida, com a liberdade da patria, está suspensa de um fio: mas este fio está nas mãos de Deus. O Sr. Bernardo de Sá não morreu, e pouco tempo depois tambem a patria foi salva; mas ninguem o julgava vivo; todos o tinham visto combater com animo de heroe, e todos o tinham visto caír por terra.

O Sr. Bernardo de Sá foi julgado por morto, e arremessado para uma casa, onde esteve até ao dia seguinte privado dos sentidos. Os soldados francezes expoliavam os mortos que juncavam o campo, e n'esta profanação, que tanto mancha o lustre das armas, se empregavam com o maior cuidado; um d'estes soldados, tratando de despojar o Sr. Bernardo de Sá, conheceu que estava vivo, e o fez seu prisioneiro; outros muitos em identicas circumstancias tiveram a mesma sorte. Quando se terminou a guerra, e se declarou a paz tão desejada, voltou para a sua patria, e como se lhe proporcionasse occasião para satisfazer o desejo de toda a sua vida, que era o estudar, desejo que a guerra não deixára realisar, frequentou com muita distincção os estudos academicos, que então havia em Lisboa; e sendo nomeado Capitão partiu para a Universidade de Coimbra, onde com muito aproveitamento estudou a faculdade de Mathematica e Philosophia. Todos quantos conhecem o Sr. Visconde de Sá da Bandeira se admiram da variedade e vastidão dos seus conhecimentos: não se póde fazer uma idéa perfeita da facilidade com que o Sr. Visconde trata as mais differentes questões, porque todas as materias em que seja questionado lhe são familiares: e a este verdadeiro e proveitoso saber junta uma modestia decente e nobre, que faz da sua conversação um encanto de que se não póde fugir: mas a admira-

ção causada por esta variedade e vastidão de conhecimentos, sem que enfraqueça, torna-se muito mais rasoavel, quando se sabe que a parte da vida que o Sr. Visconde não tem entregado ás armas, a consagrou ao estudo: pois que ainda depois de haver frequentado a Universidade de Coimbra, com licença do Governo partiu para França, para estudar as sciencias naturaes.

Ácerca dos factos succintamente descriptos n'esta Biographia podem consultar-se as Ordens do dia de 1814; as Chronicas do Porto, e os Boletins dos combates, e mais participações officiaes do tempo em que tiveram logar, e quanto á influencia que o Sr. Visconde teve no bom resultado da batalha da Asseiceira, por ter chamado a attenção do inimigo de um modo notavel, póde ver-se a bem escripta obra do Almirante Napier: — *An account of the War in Portugal beteween Don Pedro and Don Miguel.*

Quando teve logar a revolução de 1820, essa revolução que decidiu a sorte futura de Portugal, e que plantou n'esta terra de virtudes a arvore da liberdade, o Sr. Visconde de Sá, ainda então Bernardo de Sá, abraçou os principios d'essa revolução; e quando voltou á patria em 1823 encontrou o esforço do partido absolutista, que tratava de suffocar o nobre sentimento da liberdade. Oppoz-se a esses esforços; e quando esse partido levou El-Rei Dom João VI para Villa Franca, o Sr. Bernardo de Sá ficou em Lisboa com os defensores da constituição, em cujo numero foi contado, e como um dos mais merecedores de elogio e admiração. Em seguida áquelles acontecimentos o Sr. Bernardo de Sá tornou para França, onde continuou a estudar: mas o seu amor pelas sciencias o levou a Inglaterra, e depois de ouvir as lições dos primeiros sabios da França, como Gay-Lussac e Geofroy S. Hillaire, visitou as mais importantes fabricas, arsenaes de marinha e exercito da Gran-Bretanha. Depois de haver satisfeito a sua nobre ambição de saber, voltou a Portugal; e quando o Senhor Dom Pedro IV, de saudosa memoria, para levantar a arvore da liberdade, outhorgou a Portugal a Carta Constitucional, o Sr. Bernardo de Sá, sempre firme no honroso posto de campeão da liberdade, defendeu a Carta contra os seus inimigos. E no Algarve, servindo sob as ordens do General Saldanha, e no Alemtejo sob as do Conde de Villa Flôr, se mostrou digno defensor de tão nobre causa, mórmente nos combates do Prado e Ponte da Barca.

Em 1827 foi nomeado Major por distincção.

O Sr. Bernardo de Sá em 1828 reuniu-se ás forças que em Maio d'esse anno se declararam a favor da liberdade, e entrou nos combates da Ega, Cruz dos Mouroços e Vouga: na retirada do Porto pela Galliza commandou a retaguarda da divisão. De Hespanha foi para Inglaterra; e quando a Ilha Terceira soltou o brado de independencia, o Sr. Bernardo de Sá partiu immediatamente de Inglaterra para auxiliar os bravos, que haviam ousado soltar esse brado de portuguezes livres. Esta expedição, por causa do cruzeiro inglez, não pôde entrar na Ilha. O Sr. Bernardo de Sá dirigiu-se então ao Brazil, e depois de conferenciar com o Imperador ácerca da restauração do throno da Senhora Dona Maria II, partiu do Rio de Janeiro para Inglaterra, e d'aqui para a Terceira, onde já tremulava o estandarte das liberdades patrias. N'essa occasião um perigoso acontecimento, contado pelas folhas estrangeiras d'essa epocha, veiu pôr em risco a sua segurança. O navio em que vinha, na companhia de um seu irmão, foi tomado por um navio de guerra do partido absolutista, e só com o auxilio do Capitão da escuna ingleza pôde deixar de ser prisioneiro, pois que o escondeu e a seu irmão debaixo do carvão de pedra, de que o navio vinha carregado: sete dias se passaram sem que os dois irmãos mudassem de logar, e nos quaes se sustentaram unicamente com bolacha. Chegado o navio a S. Miguel, os illustres passageiros, com o auxilio do Consul inglez, poderam evadir-se, e em quanto se fez a descarga, estiveram embrulhados em uma véla.

Pede a gratidão que mencionemos o nome do generoso e honrado Consul inglez, que praticou a nobre acção de livrar o Sr. Visconde de Sá e seu irmão José do poder dos seus inimigos, e isto sem ninguem os conhecer: este digno inglez era Sir Guilherme Hardeny Read, e que por espaço de dois mezes hospedou de um modo distincto os dois illustres portuguezes.

Depois de estar dois mezes em S. Miguel, o Sr. Bernardo de Sá não pôde resistir ao amor da patria, que o dirigia para a Ilha Terceira; e apesar do bloqueio das forças inimigas, conseguiu chegar a esta ilha, e ahi foi um dos seus dignos defensores, e entrou em todas as expedições, que tiveram por fim a posse das ilhas do Pico, S. Jorge, Fayal e S. Miguel. O Senhor Dom Pedro IV, vendo que a felicidade de Portugal perigava, se a sua presença não viesse reunir todos os sentimentos sob um mesmo principio, e em harmonia com uma só opinião, abdicou a corôa de Imperador, para garantir a sua filha a corôa de Rainha. As qualidades distinctas do Sr. Visconde de Sá, e a sua muita intelligencia na arte da guerra, eram motivo de sobra, quando outros não houvesse, para que o Imperador o estimasse: e uma das muitas provas que attestam essa estimação é o ter sido o Sr. Bernardo de Sá nomeado seu Ajudante de Campo. Esta nomeação teve logar assim que elle chegou á Ilha Terceira.

Quando a expedição do exercito libertador chegou a Portugal, recebeu nova prova da muita estima e grande apreço em que o Sr. Duque de Bragança tinha o seu valor e saber; pois que o nomeou Parlamentario para persuadir o commandante das tropas inimigas, a que evitasse as consequencias fataes

de uma guerra civil, reconhecendo os direitos da Rainha.

Ao saber do Sr. Visconde de Sá se deve, em parte, a lembrança e a realisação da fortificação da Serra do Pilar; e tão reconhecido era este saber, que sendo Major foi nomeado Governador do Porto, logo depois da batalha de Ponte Ferreira. Ainda que a rapidez com que escrevemos estes simples apontamentos biographicos nos forçasse a deixar em silencio muitas das valorosas acções que ennobrecem a vida do Sr. Visconde de Sá, não podemos, comtudo, deixar de mencionar o valor e sangue frio, que mostrou no celebre dia 8 de Setembro de 1832, dia em que a Serra do Pilar, esse forte baluarte da liberdade, foi atacado pelo inimigo do modo mais vigoroso, que elle o podia fazer. O reforço, que partiu do Porto para auxiliar os bravos defensores da serra, era commandado pelo valoroso Bernardo de Sá; n'essa occasião foi ferido com uma bala de mosquetaria no braço direito, de tal modo, que o fracturou completamente; e, apesar das dores horriveis, que devêra sentir, e com geral admiração de quantos o cercavam, continuou, como d'antes, a conduzir a tropa ao seu destino; e da Serra a tornou a reconduzir para o Porto! Ahi se lhe amputou o braço.

Foi agraciado com o titulo de Barão em attenção aos seus serviços militares, e nomeado Ministro da Marinha em Novembro de 1832. Em Março de 1833 foi gravemente ferido em uma perna quando foi a tomada do monte das Antas nas linhas do Porto: deixou o Ministerio em Maio do mesmo anno. Ajudou a defender as linhas de Lisboa; foi Governador de Peniche, Commandante da 5.ª columna do exercito, commandado pelo Marechal Saldanha, e Governador do Algarve, onde apenas possuiamos Faro, Olhão e Lagos: o Sr. Visconde partiu sem um só soldado, e oito dias depois tudo estava mudado, e foi n'esta occasião que fez a importante expedição ao Alemtejo, a qual entreteve grande parte das forças inimigas, que por este motivo não poderam tomar parte na batalha da Asseiceira.

O resultado d'esta commissão era importante, porque a praça de Peniche estava em risco de se perder, em consequencia do exercito inimigo partir das linhas do Porto na direcção de Lisboa. As sortidas que fez d'este ponto deram logar ás acções da Serra d'El-Rei, e á tomada de Obidos; foi em consequencia das muitas provas de bravura, que o Sr. Visconde mostrou n'estas acções, que Sua Magestade Imperial o nomeou Commendador da Torre Espada.

Todas estas commissões foram desempenhadas com a coragem e sciencia que tanto o tornaram digno de uma extrema consideração. Recebeu varias feridas n'este espaço de tempo, de modo que o Sr. Visconde de Sá tem sido um verdadeiro martyr da liberdade, tanto no pensamento, como no corpo. Em Novembro de 1835 foi novamente nomeado Ministro da Marinha, e demittido em Abril de 1836. É um dos homens que mais do coração se interessa pelas nossas possessões ultramarinas, e que mais tem estudado os meios de as tirar do desgraçado estado em que infelizmente se acham; chega a ter uma paixão por estas possessões, e com rasão, porque ninguem melhor do que o Sr. Visconde de Sá as considera com relação ás verdadeiras vantagens de que podem ser causa.

Como já dissemos, no dia seguinte ao da revolução de Setembro, entrou no Ministerio, a rogos de Sua Magestade e de alguns dos Ministros demittidos. O Sr. Visconde foi nomeado Par do Reino pelo Senhor Dom Pedro, e recebeu de Sua Magestade a distincta honra de ser encarregado em 1836 de acompanhar a Portugal o primeiro Esposo de Sua Magestade; igual honra recebeu o Sr. Marquez de Ficalho.

Em 1838, por ordem de Sua Magestade a Rainha, lavrou-se um Decreto nomeando o Sr. Visconde de Sá Conde do mesmo titulo. S. Ex.ª soube d'esta nomeação quando já estava assignada e referendada, e immediatamente pediu a Sua Magestade a graça de permittir que se não publicasse, pois formando o Sr. Visconde parte do Ministerio, talvez alguem julgasse que havia tido parte n'esta nomeação. O Sr. Visconde com bastante difficuldade obteve de Sua Magestade esta graça, que o seu honrado caracter considerava muito maior do que a dadiva de dignidades que podessem comprometter de qualquer modo a sua honra, que certamente é a maior das suas dignidades.

Em 1839 foi nomeado Embaixador para assistir á coroação da Rainha de Inglaterra, e obteve de Sua Magestade, que em seu logar fosse nomeado o Sr. Duque de Palmella.

Seguiram-se os acontecimentos de 1846, que tão profundamente abalaram o paiz. O Sr. Visconde de Sá da Bandeira tomou parte pela Junta que em 9 de Outubro se nomeou no Porto, e commandou algumas forças n'uma expedição a Traz os Montes. Esta commissão teve um resultado infeliz. Organisou-se uma divisão para resistir e perseguir a do Conde do Cazal, que no intuito de auxiliar uma contra-revolução no Porto, se havia aproximado d'esta cidade. Esta columna foi commandada pelo Visconde de Sá da Bandeira, que seguiu constantemente o Cazal até aos muros da praça de Chaves. Ahi tomou posição em frente da praça, esperou alguns dias pelos movimentos do inimigo, porém, vendo que não se movia, e na impossibilidade de atacar as muralhas, ou conservar-se n'uma posição tão falta de tudo, resolveu estabelecer o seu quartel general em Mirandella, e occupar militarmente a provincia até o inimigo tomar alguma resolução. Cazal veiu encontrar-se com elle no dia 16 de Novembro em Val Passos, e quando o Sr. Visconde de Sá da Bandeira tinha as forças dispostas para o re-

ceber, viu-se abandonado pelos dois regimentos, 3 e 15, que se passaram para o inimigo. Póde apenas sustentar o fogo e suas posições com alguns voluntarios e a municipal do Porto, unico corpo regular que lhe restava. Apesar d'isso bivoacou ali até quasi á meia noite, sustentando corajosamente a sua posição. Era impossivel, porém, conservar-se na provincia, e por isso resolveu a retirada, que effectuou pela estrada de Murça, Favaios e Pinhão, onde embarcou os restos da sua divisão. No dia 19 pernoitou na Regoa, onde entrou tiroteando com alguns centenares de guerrilhas realistas, que tinham desarmado alguns voluntarios e municipaes que se adiantaram da divisão em dois barcos que vinham na frente. No dia 20 seguiu rio abaixo, tornando a ser incommodado por outros guerrilhas commandados em pessoa por Mac-Donald, que junto ao Paiva, na margem esquerda do Douro, fizeram fogo sobre os barcos que conduziam os restos das forças em retirada para o Porto, onde finalmente deram entrada, recolhendo-se mallogrados de uma expedição na qual a Junta havia posto tantas esperanças.

Chegando á cidade eterna foi encarregado das suas obras de defeza; e com tanta actividade fez proseguir estes trabalhos, que no pouco tempo que medeou entre a batalha de Val Passos e a volta do Conde do Cazal em frente do Porto, já ninguem punha em duvida a segurança d'ella.

Entendendo depois a Junta ser necessario reforçar as forças do Conde de Mello, que havia com infeliz exito assaltado Extremoz, e se recolhêra a Portalegre por lhe ser impossivel ganhar novamente Evora, sem encontrar as forças da Rainha, que a marchas forçadas íam soccorrer Extremoz; collocou uma brigada sob o commando do Sr. Visconde de Sá da Bandeira, revestindo-o de plenos poderes para obrar segundo as circumstancias. Saíu do Douro o Sr. Visconde no dia 28 de Março, e desembarcou em Lagos, atravessando o Algarve e o Alemtejo, e dirigindo-se a Setubal, onde se fortificou, fazendo reunir n'aquelle ponto todas as forças do sul. Contra estas forças marcharam as do Conde de Vinhaes. O Sr. Visconde viu-se forçado a conservar-se na defensiva, até que no 1.° de Maio saíu da villa com duas columnas, e surprehendeu as forças inimigas, fazendo demolir todas as obras de assedio por este construidas. O combate d'este dia foi renhido. Quasi no fim da acção se apresentaram ao Sr. Visconde o coronel Wilde e o Marquez de Hespanha pedindo-lhe suspendesse as hostilidades. Então se havia dado principio ás negociações diplomaticas, de cujo desenlace ainda hoje todos nos recordâmos. Vê-se n'este ponto de Setubal, escolhido pelo Sr. Visconde, que o seu pensamento foi ameaçar constantemente Lisboa, obrigando o governo da capital a conservar uma força consideravel de observação aos seus movimentos, ficando assim as provincias inteiramente livres e desassombradas. E aquella longa e penosa marcha desde o Algarve até este ponto mostra a sua grande tactica; por quanto, tendo saído do Porto, á frente de uns mil homens, seria perdido arrojo saltar logo em Setubal, não só por ignorar as disposições da villa, mas pelo receio de ser atacado por forças superiores, que necessariamente saíriam de Lisboa, apenas constasse a sua chegada a Setubal, onde não havia trabalhos de defeza, nem tempo e meios para os fazer com a presteza conveniente. Não era possivel humanamente fazer-se mais do que o Sr. Visconde de Sá da Bandeira fez no curto espaço de um mez, mandando vir a artilheria do Algarve, intrincheirando a villa, e pondo-a em estado de não poder ser atacada.

Desde que se celebrou no 1.° de Maio aquelle armisticio entre o Sr. Visconde de Sá e o coronel Wilde, nada mais se passou de notavel ao sul do Tejo até o dia 17 de Maio, em que o Sr. Visconde de Sá rompeu novamente as hostilidades, com previa intimação, segundo o uso e estylo na guerra. Então os ministros de Hespanha, França e Inglaterra enviaram uma nota collectiva ao Sr. Visconde, invocando os seus nobres sentimentos de humanidade, á qual respondeu, como lhe cumpria, terminando-se esta pendencia com a contingencia do aprisionamento da divisão expedicionaria do Conde das Antas, e submissão da Junta do Porto. O Sr. Visconde procurou então asylo a bordo dos navios inglezes e francezes surtos na bahia, havendo-se no desenlace d'esta contenda como soldado e como cavalheiro, saíndo sempre d'estas circumstancias com a honra do seu caracter perfeitamente illibada.

Todos os partidos respeitam este intrepido militar, e todos admiram os conhecimentos scientificos que o Sr. Visconde possue. A sua vasta instrucção basta para o considerarmos um dos primeiros homens de Portugal.

Para que estes apontamentos não fiquem incompletos, devemos aqui mencionar os titulos e honras que este digno e valente militar tem recebido como recompensa de alguns dos seus serviços. São os seguintes: — Primeiro Barão e primeiro Visconde de Sá da Bandeira; Senhor do Prazo de Reguengo; Par do Reino; Ministro d'Estado honorario; Marechal de Campo; Commendador da Ordem da Torre Espada; condecorado com a Medalha d'Ouro por quatro campanhas da guerra peninsular; Gran-Cruz das Ordens de Leopoldo, na Belgica; de Isabel Catholica, em Hespanha; do Salvador, na Grecia, e G. Official da Legião de Honra em França; Director da Escola do Exercito, e Presidente do Conselho Ultramarino. Estes titulos, que são os unicos merecimentos de muitos homens, e os principaes motivos por que os fingem respeitar, para este fim são quasi inuteis ao Sr. Visconde, porque o seu caracter e o seu saber merecem o respeito e a estima, que não ha titulos que sejam capazes de conceder, e este respeito e estima é a dos homens de bem, seja qual for o partido a que pertençam.

NUMERO 5. ANNO 1855.

A REVISTA CONTEMPORANEA.

BIOGRAPHIAS.

D. JOÃO CARLOS GREGORIO DOMINGOS VICENTE FRANCISCO DE SALDANHA DE OLIVEIRA E DAUN.

DUQUE DE SALDANHA.

A espada mais feliz de Portugal é, sem duvida, a que pende ao lado do inclito Marechal, cuja vida hoje vamos historiar. Porém, essa felicidade depende menos da estrella, da qual muitos pretendem deduzir-lhe tamanho prestigio, que da sciencia na arte da guerra, na qual o nobre Duque é consummado. Alliados, portanto, o saber com o valor, não é muito que virentes louros adornem hoje a veneranda fronte do distincto soldado, que em mil campos de batalha adquiriu seus postos, ganhou suas honras, e conquistou seus titulos.

Actualmente, aquellas e estes, são os seguintes: primeiro Duque, primeiro Marquez, e primeiro Conde de Saldanha; Mordomo-Mór de Sua Magestade, Par do Reino, Conselheiro d'Estado, Ministro da Guerra e Presidente do Conselho de Ministros, Marechal do Exercito, Commandante em Chefe do Exercito, Primeiro Ajudante d'El-Rei Regente, Vogal do Supremo Conselho de Justiça Militar, Ministro Plenipotenciario Honorario, Socio da Academia Real das Sciencias, Membro Honorario da Academia das Sciencias e Letras de Antuerpia, Socio da Academia Archeologica da Belgica, da Sociedade de Mineralogia e Geognosia de Saxe, e da Geologica de París; condecorado com a medalha de Honra da Sociedade de Estatistica Universal de França, Gran-Cruz das ordens da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito, da de Christo, Commendador de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, e S. João de Jerusalem; condecorado com a medalha portugueza do Bussaco, S. Sebastião e Nive, com a Cruz das Campanhas da Guerra Peninsular, Estrella de Ouro da Guerra de Montevideu, Gran-Cruz de S. Fernando de Hespanha, de Carlos III de Hespanha, de Leopoldo da Belgica, de Ernesto Pio de Saxe-Coburgo-Gotha, de S. Gregorio de Roma, e da Legião de Honra de França; condecorado com a medalha britannica do Bussaco, S. Sebastião, Nive e Tolosa. Acaba o illustre Marechal de ser agraciado com o Tosão de Ouro, distincta e real condecoração de Hespanha.

Nasceu em Lisboa a 17 de Novembro de 1790. Foram seus paes os illustres Condes de Rio Maior. É, portanto, por parte de sua mãe, neto do grande Marquez de Pombal, e do Conde Daun, irmão do celebre Marechal Daun. Por seu pae, descende em linha recta, legitima e varonil, do famoso Bernardo del Carpio, o afamado campeão das legendas peninsulares, o defensor de Hespanha contra Carlos Magno, o heroico filho do infeliz Conde de Saldanha, e da Infanta D. Ximena, irmã de Affonso, o Casto, Rei de Castella. Conta como sua terceira avó paterna a Princeza Constança Emilia de Rohan, filha de Francisco de Rohan, Duque de Soubise, e da Princeza Anna de Rohan Chabot.

Casou em 5 de Outubro de 1814 com a Ex.ma Sr.a D. Maria Thereza Margarida Horan Fitzgerald, Dama de Sua Magestade Fidelissima a Rainha Dona Maria II, e das Ordens de Santa Isabel de Portugal e de Maria Luiza de Hespanha. Era filha de Thomaz Horan, e Isabel Fitzgerald, ambos descendentes de familias illustres que entre si contam titulares da primeira jerarchia. Nasceu em Dublin, na Irlanda, em 26 de Dezembro de 1796, e falleceu no dia 13 de Agosto do corrente anno, na Quinta do Castello de Cintra.

Foi este o mais rude golpe que feriu o coração do nobre Duque de Saldanha. Havia ainda tão pouco tempo que tinha recebido quasi outro igual, d'esses que ficam eternamente impressos na alma, e cuja lembrança nunca se extingue senão com a vida. Fôra a morte de seu filho o Conde de Almoster, succedida em Vienna d'Austria, quando o Duque de Saldanha ali estava na qualidade de Embaixador, para que fôra nomeado em 1841. O Conde de Almoster, na flor dos annos e do talento, coroado solemnemente dos louros da arte n'um paiz onde se sabe o que é ser artista, baptisado já com este glorioso titulo pelos applausos de uma das primeiras populações do mundo civilisado, sabia unir uma educação brilhante a um espirito solidamente cultivado; as graças affaveis do mancebo á dignidade de um perfeito cavalheiro; uma imaginação ardente e fecunda aos dotes de um coração recto e generoso. De repente veiu a morte arrancar tantas esperanças á patria, e deixar desertas as almas de seus paes, arrebatando-lhes o mancebo, que em tudo era digno de ser o orgulho de seus progenitores!

Punge-nos a alma recordar aqui tão dolorosas lembranças; desejaramos correr um rapido véu sobre este lugubre espectaculo; porém, é dever nosso tributar-lhe uma breve commemoração, e uma lagrima sincera. A virtude que brilhou constantemente na vida da Sr.ª Duqueza; as lagrimas que os desditosos e desvalidos ainda hoje pranteiam por aquella que os soccorria com cuidados de mãe, cujo generoso e compadecido coração jámais se offuscou pelas grandezas do mundo; a magua que ainda hoje retalha o peito da sua extremosa familia, exigem lhe paguemos o tributo da nossa sincera estima.

Recordando que por mais de quarenta annos de uma felicissima união ella foi o exemplo das esposas, e o modelo das mães; que nas provações severas com que á Providencia aprouve experimentar sua nobre alma, nunca se lhe abalou a confiança e a firmeza; e que resignada sempre, e sempre conforme com a vontade do céu, mostrava augmentar-se-lhe mais a fé, quando o desterro, a ausencia, as incertezas da guerra arrancavam aos mais animosos as esperanças de melhor futuro; que arrostou consecutivas viagens, e até naufragio, para viver ao lado do esposo tão idolatrado, confundindo sempre a sua sorte com a d'elle; que abraçada com a sua fé, e ajoelhada ante o Todo Poderoso, desafogava, sósinha, o coração d'aquellas lagrimas que occultava a todos, para não desanimar a ninguem nos lances do perigo; que de uma variadissima instrucção, era religiosa sem fanatismo, caritativa sem ostentação, virtuosa sem orgulho; teremos esboçado, em poucas linhas, os sublimes dotes d'essa grande alma que aprouve a Deus chamar tão cedo a si, deixando o esposo isolado, os filhos na orphandade, e os infelizes, a quem soccorria, em afflictiva desolação.

A resignação aos decretos do Omnipotente é uma das mais sublimes virtudes christãs. Resignem-se a elles o Sr. Duque, seus filhos, e todos os que pranteâmos a virtuosa Duqueza. Faremos, portanto, calar a nossa dôr, para descrever, em rapidos traços, os principaes acontecimentos da vida do nobre Duque de Saldanha.

Havia já estudado assiduamente as mathematicas, quando na idade de quatorze annos (1805) entrou no serviço militar. Cinco annos depois, em 1810, quando se deu a acção do Bussaco, commandava um batalhão. Na curta idade de vinte e dois annos, vemo-lo já ter sob o seu commando uma divisão em frente de Bayona; vamos encontrá-lo na batalha de Tolosa; e ganhando, n'uma palavra, todos os seus postos militares no campo da honra, e condecorado pelos Senhores Dom João VI, Jorge IV de Inglaterra, e Fernando VII de Hespanha, com dez medalhas de honra por diversos feitos de armas. Estas distinctas campanhas, em que se derramou tão nobre e tão generoso sangue pela independencia da patria, revelaram, entre tantos militares distinctos, os dotes guerreiros do futuro Marechal do Exercito portuguez, e fizeram-o reputar pelos Chefes inglezes como um dos Officiaes mais habeis do nosso Exercito.

Terminada aquella lucta, recolheu á patria, e foi por essa occasião (1814) que se casou, como acima dissemos, com a Ex.ᵐᵃ Sr.ª D. Maria Thereza Margarida Horan Fitzgerald. Passado algum tempo dirigiu-se ao Brazil, tendo sido nomeado Capitão General do Rio Grande do Sul. Fez a guerra de Montevideu, do Rio da Prata, e do Uraguay. Tinha então debaixo das suas ordens duas das tres divisões de que se compunha o Exercito portuguez n'aquellas regiões. O seu denodo e a sua pericia militar levaram-no a vencer, collocando-se á frente da cavallaria, e carregando com ella tão felizmente os esquadrões d'Artigues, que logo os poz em completa debandada. No anno de 1816 foi nomeado Brigadeiro.

Com os acontecimentos do anno de 1820, regressou á patria, e foi eleito Chefe do Governo provisorio. Succedeu, porém, que no anno de 1822 o Governo de Lisboa o nomeasse Governador do Brazil, e Commandante das forças de mar e terra, com poderes de Vice-Rei. Não se lhe deram, porém, as tropas necessarias para conservar o Brazil unido a Portugal, e por isso se demittiu de Chefe do poder executivo. Esta recusa formal, que os dominadores em nome da revolução quizeram capitular de desobediencia, valeu ao nobre Marechal ser mandado recolher ao Castéllo de S. Jorge em Lisboa. Estava para ser julgado em Conselho de guerra, quando a reacção triumphou em Junho de 1823; e com aquelle triumpho veiu a liberdade ao nobre Duque, que abraçou a promessa que o Senhor Dom João VI fez em Villa Franca, de dar ao paiz concessões liberaes. Esta proclamação era datada de 23 de Maio do mesmo anno, e foi ella causa de que a parte

mais illustrada da nobreza de então se unisse com fervor á reacção. Depois de solto passou a exercer os cargos militares para que o Governo o nomeou, não só pelo seu distincto nascimento, mas, especialmente, pela sua reputação.

Poucos annos depois seguiu-se a morte d'El-Rei o Senhor Dom João VI, e a situação, complicada já desde 1820, mais se aggravou com este acontecimento. O Sr. Duque de Saldanha era então Governador militar do Porto. Reuniu ahi a guarnição, e proclamou a Carta Constitucional que o Senhor Dom Pedro acabava de outhorgar no Brazil. A regencia de Lisboa tremeu com este acto, e o resultado d'elle foi o reconhecimento da Senhora Infanta Dona Isabel Maria como Regente; a execução da Carta; e a convocação das Côrtes em Lisboa. Para estas foi o illustre General nomeado Deputado; e, pouco depois, Ministro da Guerra. A revolução que rebentou no Algarve em 12 de Outubro de 1826 exigiu que o nobre Duque para ali marchasse a reprimi-la. Estes factos foram motivo para no anno de 1828, quando o Senhor Dom Miguel, então Infante, voltou ao reino, ser apontado como constitucional decidido, e perigoso á situação que se tentava crear. N'estes termos o Sr. Duque de Saldanha retirou-se de Portugal, e foi pedir hospitalidade á Gran-Bretanha. Ahi se achava, quando os acontecimentos do Porto, em seguida á tentativa da acclamação do Senhor Dom Miguel, o chamaram ao Porto em 27 de Junho. Ahi tratou de dar novo alento ao Governo provisorio, e ao Exercito, que se conservára fiel á Carta. Porém seus esforços foram todos inuteis e baldados. O resultado foi dispersar-se aquelle Exercito leal, entrando parte d'elle na Galliza. O General Saldanha retirou-se novamente para Inglaterra.

Conservava-se na Ilha Terceira um punhado de valentes, fieis aos juramentos prestados á Carta Constitucional. Para ahi partiu o nobre Duque, desaferrando de Plymouth em Janeiro de 1829, levando comsigo 900 bravos, que íam prestar o auxilio de seus braços áquelles que tão valentemente ali defendiam os direitos da Senhora Dona Maria II. Porém as embarcações inglezas guardavam as aguas d'aquella ilha, e a sua artilheria crivou frequentes vezes de balas os vasos da pequena expedição que tentava tomar terra, e desembarcar. O illustre General, mesmo debaixo do fogo da metralha, escrevia ao commodoro inglez censurando-lhe aquelle procedimento, e procurando convence-lo do horror de similhante acto. Porém tudo foi baldado, e o nobre Duque, obrigado a refugiar-se em França, desembarcou em Brest no dia 29 de Janeiro, onde foi acolhido com cordial hospitalidade. A quem deseje estudar a historia d'aquella epocha, e reconhecer nas altas questões da diplomacia, a energia e talento do nosso primeiro militar recommendâmos a leitura da correspondencia que entre elle e o commodoro teve logar, e assim tambem a dos jornaes inglezes da epocha. O estylo puro e nobre do Marechal n'esses officios escriptos na lingua ingleza, a bordo do *Suzanna*, onde o General ía; os fundamentos d'essa correspondencia, levantados todos no direito das gentes, e baseados igualmente nos sentimentos da humanidade,=por quanto a bordo da sua pequena esquadra unicamente tinha braços, e não armas para corresponder ao fogo das embarcações estrangeiras,=fazem um nobre e honroso contraste com o comportamento do official inglez, que até mesmo nas gazetas da sua patria foi censurado por tal procedimento.

Foi d'este facto, foi d'este inapreciavel talento na diplomacia, que se originaram para o nobre Marechal essas baixas intrigas, que por algum tempo arredaram sua espada de se empregar activamente na defeza dos objectos a que se dedicára de todo o coração. Foi necessaria a crise que se deu no Porto, quando esta cidade já estava occupada pelas forças constitucionaes, e já lavrava a desanimação entre os defensores do Throno da Rainha, para se salvar por sobre as intrigas palacianas e diplomaticas, e se invocarem então os nobres sentimentos d'aquella alma sempre generosa, para acudir em soccorro da causa que então se achava em verdadeiro perigo. O patriota não hesitou nem um momento. Antigos resentimentos não lhe valiam mais do que o amor que n'aquelle generoso coração abrigava; a susceptibilidade da offensa do proprio merito era nada, para quem antepunha á propria vida a consolidação do Throno da sua Soberana, e o triumpho final das liberdades patrias. Partiu immediatamente para a cidade, que, cercada de todos os lados, falha em recursos, e quasi que desanimada já, collocava unicamente as suas esperanças nos talentos do illustre Marechal, e na felicidade da sua espada. O seu desembarque no Porto foi um verdadeiro triumpho.

Para bem se avaliar o sacrificio que o nobre Duque fez, n'essa epocha, de todo o sentimento de susceptibilidade, vejamos o que a tal respeito já se escreveu, narrando o succedido com o Sr. Duque, depois do seu desembarque em Brest:

«Toda a sua solicitude foi então applicada aos seus desgraçados compatriotas emigrados em França. Empregou então toda a actividade do seu nobre coração em attenuar-lhes, quanto podia, os padecimentos. D'este modo, em quanto os enredos diplomaticos o retinham ocioso em París, e o impediam de pagar um tributo pessoal no solo da patria, achava ainda meios de servi-la, prodigalisando beneficios aos que a tinham defendido.

«N'este meio tempo desembarcou o Senhor Dom Pedro em Cherbourg, determinado a acabar com uma lucta, que tão fortemente compromettia os interesses de sua filha. O Sr. Duque de Saldanha apressou-se a ir comprimenta-lo, e offerecer-lhe os seus serviços, que foram acceitos com reconhecimento.

«Mas o General Saldanha tinha adquirido so-

brada reputação para que o Corpo Diplomatico podesse ver com bons olhos o illustre militar á frente da expedição. O seu amor para com as liberdades publicas, a energia que tinha desenvolvido para sustentar e fazer prestar juramento á Carta Constitucional, e sobre tudo a sua grande popularidade assustaram algumas Côrtes dispostas a sustentar os interesses do Governo de Lisboa. A Hespanha tinha-o reconhecido, os gabinetes de Vienna e de Londres negociavam junto ao Imperador o casamento da joven Rainha com seu tio; Carlos x, emfim, vivamente sollicitado, propendia a seu favor. N'estas circumstancias o Corpo Diplomatico, em París, arrastado pelo Embaixador de Hespanha, exigiu do Senhor Dom Pedro que o Sr. Duque de Saldanha não fizesse parte da expedição; e o Imperador no momento de partir de Belle-Isle, em Janeiro de 1832, declarou ao fiel General que não podia emprega-lo n'esta occasião decisiva, auctorisando-o a publicar nos jornaes os motivos que o forçavam a ficar em París.

«A 18 do mesmo mez escrevia effectivamente o Duque de Saldanha uma carta dirigida aos seus amigos em geral, e, em particular, aos emigrados, e vingava-se nobremente da afronta que lhe fôra feita, convidando-os todos a fazer parte da expedição em favor da Senhora Dona Maria ii, e da Carta Portugueza.»

Chegado o nobre Duque á cidade do Porto foi logo encarregado da defeza de todo o terreno que se comprehende entre a costa e a cidade. É de extensão cêrca de uma legua, e era tambem o unico ponto por onde os cercados podiam receber fornecimentos. Pequena e limitadissima era a força de que se podia dispor para sua defeza. Até esta se reputava impossivel! Foi necessario muita instancia e rogativa do nobre Marechal para se collocar tal ponto á sua disposição. Immediatamente começam a surgir ali como por encantamento as obras de defeza, e ao cabo de alguns dias aquelle sitio, só defendido por 600 homens, achou-se em termos de resistir, no dia 4 de Maio, ao ataque de um corpo inimigo, que se calculou em 10:000 homens.

Seguiu-se a este ataque dar o General Solignac a sua demissão de Commandante das forças constitucionaes do Porto. O nobre Duque foi nomeado para o substituir. A fortuna da guerra mudou então completamente. Nem um unico ataque dos realistas deixou de ser constantemente repellido. De victoria em victoria, seguiu o illustre General até se terminar em Evora-Monte a lucta fratricida, que decidiu dos destinos de um povo e de um throno.

A sessão legislativa de 1834 encontrou o Sr. Duque de Saldanha, então Marquez do mesmo titulo, á frente da opposição que ali se desenvolveu.

Esta opposição, nascida na emigração, guerreava sem tregoa o Governo, tomando por assumpto a lei das indemnisações que reputava prejudicial ao paiz, e figurava como um abysmo insondavel a que o Governo se deixava arrastar. Seguiu-se a morte do Imperador, e com elle se sepultou a unidade e a força do Governo; do que se originou caír derrubado, e como por casualidade, esse Governo e a Carta Constitucional no dia 10 de Setembro de 1836, quando desembarcaram no Terreiro do Paço os Deputados da opposição recem-chegados do Porto. Não é para aqui mencionar os actos do Ministerio que nasceu da revolução, nem apreciar as causas que deram logar aos que se lhe seguiram. A historia imparcial ajuizará umas e outras na sua devida conta. O que não podemos deixar de mencionar é que o nobre Duque de Saldanha, abandonando aquella opposição á qual prestára até então o seu apoio, tres mezes depois da subida do partido progressista ao poder se achava collocado á testa da contra-revolução que na quinta de Belem se organisou com o nobre Duque da Terceira, e todas as pessoas mais influentes na côrte e na capital. Porém esta tentativa mallogrou-se, se bem que nem por isso desanimou os dois illustres Marechaes do Exercito portuguez, que logo em Julho seguinte combinaram e pozeram por obra uma nova reacção, que foi terminar na convenção de Chaves, depois de perdida a batalha de Ruivães. Novamente foi o illustre Marechal passar em terras estrangeiras os formosissimos dias que depois da guerra de successão contára empregar em serviço da patria; até que no anno de 1840 se lhe encarregaram duas importantissimas missões extraordinarias, a de Londres e Madrid, que tiveram ambas muito feliz exito; porque evitaram a guerra com a Hespanha, e restabeleceram as relações com a Gran-Bretanha, bruscamente cortadas pela indiscrição do Barão da Ribeira de Sabrosa, Ministro dos Estrangeiros no gabinete de Setembro; e que fôra causa da demissão do mesmo Governo, formando-se em Setembro de 1839 um outro gabinete que n'aquella epocha, e ainda hoje, se reputa de transição. Aquellas duas missões, que se julgaram impossiveis quando o nobre Duque partiu para ellas, foram tão felizmente levadas a cabo, que o receio da guerra com a Hespanha desvaneceu-se completamente, e as relações com a Inglaterra se restabeleceram tão solidamente desde então, que temos visto em todas as occasiões esta prestar ao Governo o efficaz concurso da sua cooperação quando as nossas dissenções politicas assim o têem infelizmente exigido.

Os conhecimentos diplomaticos de que o Sr. Duque de Saldanha deu tão exuberantes provas n'aquella conjuntura valeram-lhe a nomeação, em 10 de Setembro de 1841, de Embaixador de Portugal junto á côrte de Vienna, onde se illustrou, e igualmente honrou a Patria, dedicando as suas horas vagas de tão importantissimo encargo a enriquecer o mundo litterario com uma obra sobre a *philosophia de Schelling*. Foi por essa occasião que a morte do seu prezado filho, o Sr. Conde de Almoster, lhe veiu ferir o coração; e faze-lo perder uma parte de

si mesmo n'aquelle precoce tributo que a juventude pagou á natureza.

No entanto foram occorrendo em Portugal varios successos, entre os quaes avultam a restauração da Carta em 27 de Janeiro de 1842, na cidade do Porto, e a revolução do Minho, principiada no povo da Vieira, a pretexto da lei de Saude, no começo do anno de 1846. Esta ultima trouxe em resultado a demissão do ministerio Terceira-Cabral, nomeado em Março de 1842; seguindo-se-lhe o gabinete Mousinho-Palmella, que se encarregou da difficil tarefa de fazer com que as Juntas creadas no Reino para dirigirem o movimento revolucionario entrassem na obediencia regular ao Governo de Lisboa, e despedissem para as suas respectivas terras as massas de povo que a mesma revolução deslocára dos seus lares. A estes acontecimentos foi estranho o nobre Duque de Saldanha, que vivia até então na sua embaixada de Vienna. A 23 de Agosto do anno de 1846 entrou no Tejo, de regresso á Patria; e reconhecendo o estado de irreconciliação em que os partidos viviam, e comprehendendo a gravidade da situação, resolveu abandonar para sempre a politica recolhendo-se á vida intima, onde esperava encontrar algum lenitivo á dor da perda do filho que acabava de soffrer, e descanso aos seus já tão trabalhados dias. Offereceu por esse motivo a Sua Magestade a exoneração do seu cargo de Conselheiro d'Estado. O Throno entendeu não dever acceitar aquella renuncia. Forçado assim a proseguir no emprego de Conselheiro da Corôa, doendo-lhe áquella alma leal a precipitada marcha que os acontecimentos íam levando para um futuro inteiramente desconhecido, fez o sacrificio da sua nobre resolução de se recolher á vida domestica, e acceitou em 6 de Outubro (1846) a offerecida presidencia de uma nova administração, da qual foi o verdadeiro programma a Proclamação que em Nome de Sua Magestade a Rainha n'essa data se publicou. Instantemente se adoptaram todas as providencias possiveis para se conseguir, sem effusão de sangue, que as provincias reconhecessem a nova ordem de cousas estabelecida em Lisboa, e se não desvirtuasse o proposito e intuito da contra-revolução. Mas a Providencia havia determinado por outra maneira; e deixando de parte os calculos humanos, quiz ainda outra vez permittir que os filhos da mesma Patria, e irmãos na nacionalidade, viessem uns com os outros ás mãos, combatendo-se encarniçados como se fôra uma lucta em que tivessem de defender a Patria contra o invasor estrangeiro. O nobre Marechal, sempre fiel ás suas tradições de fidelidade, e á gloria adquirida, calou em seu coração os sentimentos que o faziam gemer sobre tão tragico successo, e dedicou a sua espada á defeza do Programma com que acceitára a governança. O Porto respondêra, em 9 de Outubro, com o grito de guerra ás palavras de paz e conciliação que em 6 do mesmo mez se haviam pronunciado em Lisboa. A quadra era arrojada pelo estado de desmantellação em que o Exercito se achava, havendo tomado alguns regimentos voz pelo Porto, e outros pelos principios proclamados na capital. Era necessario reorganisa-lo, e marchar a atalhar os passos ás forças da Junta que se levantára na segunda cidade do Reino. Em pouco mais de um mez achavam-se já no serviço da capital nove batalhões de voluntarios equipados e armados, e uma brilhante divisão de linha perfeitamente organisada. Com esta avançou o nobre Marechal, em principios de Novembro, sobre Santarem, onde então se achava o Conde das Antas, Commandante em Chefe do Exercito da Junta do Porto. O Sr. Duque de Saldanha, vendo que o Conde das Antas se não queria expor ás eventualidades de uma batalha decisiva, apesar de lhe terem chegado reforços do Alemtejo, empregou a estrategia para conseguir separar d'aquelle General o Conde do Bomfim. Destacou uma columna sobre Leiria, ameaçando cortar as communicações com o Porto. A força da Junta que se achava em Leiria retirou-se ao castello de Ourem, sob o commando do Sr. D. Fernando de Sousa, Conde de Villa Real. Então o Conde das Antas fez marchar uma força de Santarem em soccorro d'aquella. Era ella commandada pelos Srs. Conde do Bomfim, Luiz Mousinho, e Celestino. Estes chegando a Alcobaça tiveram conselho sobre o que se devia fazer, e venceu-se a opinião de um golpe de mão sobre Lisboa, tomando-se o flanco esquerdo do Marechal Duque de Saldanha. O Conde das Antas, a quem este plano foi communicado, approvou-o, e prometteu saír com a sua gente de Santarem, nunca perder de vista ao nobre Duque de Saldanha, e guardar por tal modo as distancias que a sua divisão não se alargásse mais de duas leguas da divisão do Sr. Conde do Bomfim. Foi esta conjuntura que o Duque aproveitou, e deixando em frente do Tagarro os seus piquetes em força maior, para apparentar a existencia do grosso das suas forças n'aquelle sitio, e encobrir os seus verdadeiros movimentos, marchou a encontrar-se com o Conde do Bomfim, a quem alcançou em Torres Vedras. Empenhou-se immediatamente a lucta pelas 7 horas, e na manhã seguinte a divisão expedicionaria estava toda prisioneira.

Não mencionaremos aqui mais particularidades sobre esta lucta que fez verter tanto sangue de irmãos. Bastará recordar que ella foi a maior que se seguiu em as nossas discordias civís á de 1832. Impressos estão ainda os factos na memoria de todos. No dia 30 de Junho de 1847 a Junta do Porto estava dissolvida, os populares desarmados, e o Reino entrava no andamento regular da sua vida de nação pacifica.

Em 18 de Outubro d'esse anno foi o Duque novamente chamado á Presidencia do Conselho de Ministros com a pasta dos Negocios Estrangeiros, achando-se depois encarregado da do Reino. Em 18 de Junho de 1848 cedeu o seu posto no gabi-

nete ao novo ministerio que se formou sob a Presidencia do Sr. Conde de Thomar; e recolhido á vida privada pouco tempo desfructou esse remanso, porque entendendo que o gabinete que o substituíra seguia errada marcha em politica, voltou a essa vida agitada da opposição, onde brilhou pelos seus dotes e talentos de orador. Essa mui forte opposição, por que então se distinguiu, acarretou-lhe a demissão de todos os cargos que exercia. Nem por isso afrouxou n'ella, até que finalmente, seguido de poucos, mas fieis amigos, saíu da capital em a noite de 9 de Abril de 1851, a tentar fortuna contra aquelle ministerio, confiado unicamente em Deus, e na sua estrella. Logo á saída de Lisboa os dois batalhões 1 e 5 de caçadores se lhe reuniram, e deixando-os nas margens do Zezere, seguiu até ao Porto, onde conseguiu com o pronunciamento d'aquella cidade, promovido pelos seus amigos, que o gabinete de 18 de Junho se demittisse. Desde então até hoje tem desempenhado não sómente os cargos de que fôra demittido pelo gabinete de 18 de Junho, mas tambem o de Presidente do Conselho, Ministro da Guerra, e Commandante em Chefe do Exercito; cargos que lhe foram confirmados não só por Sua Magestade El-Rei o Senhor Dom Fernando II, quando tomou posse da regencia, em consequencia do fallecimento da Senhora Dona Maria II de saudosa memoria, mas igualmente em 16 de Setembro do presente anno, quando Sua Magestade El-Rei o Senhor Dom Pedro V, entrando na sua maioridade, assumiu as redeas do Governo. Se os padecimentos physicos de que o nobre Marechal tem sido victima n'estes ultimos annos o arredaram de tomar parte nas lides parlamentares que n'estas sessões se tem travado, nem por isso deixou nunca de applicar aos deveres dos seus altos cargos os momentos que esquivava aos proprios padecimentos, para fazer á Patria, que tanto ama, o generoso sacrificio da sua existencia. O céu recompensou tão digna dedicação, e se o ultimo golpe que ha poucos mezes acaba de soffrer tanto o tem affectado, comtudo os seus amigos têem esperança de conservarem ainda por longos annos a afortunada espada do defensor das nossas liberdades publicas.

JOSÉ DA SILVA PASSOS.

Em S. Martinho de Guifões, concelho de Bouças, districto do Porto, nasceu o Sr. José da Silva Passos, proprietario e Bacharel formado em leis e em canones. Foram seus paes os honrados lavradores Manuel da Silva Passos, e D. Antonia Maria da Silva Passos.

Constante sempre na linha de conducta politica que na mocidade a si proprio traçou, temo-lo visto nunca deslisar d'ella n'um unico acto da sua vida. Tem soffrido por essa politica a emigração e os desgostos, que de ordinario acompanham tal agitação; porém, o animo constante nunca se lhe ha abatido n'essas horas de provação, vivificado sempre pela esperança do triumpho. O nome do Sr. José da Silva Passos tem figurado bastante na epocha actual. Não era possivel, portanto, esquece-lo n'este simples e singelo trabalho a que consagrâmos a nossa penna. É um vulto historico, de que as epochas futuras se hão de occupar com tanto interesse como nós, os da actualidade. É para os homens d'esse tempo que esboçâmos, ligeiramente, esta pequena biographia.

O Sr. José da Silva Passos, de caracter suavissimo, franco e tolerante, junta a estes attributos grande tenacidade politica. É o modelo do desinteresse e da probidade. Avalia em pouco as proprias acções para exaltar as dos outros. Aborrece as perseguições politicas. Dotes de orador não ostenta, nem com elles se adorna. Mas na administração e no Parlamento tem sempre dado provas de ser homem pratico, laborioso e de muito prestimo.

Tres epochas distinctas marcam até hoje o tirocinio politico d'este cavalheiro: a da emigração; a da revolução de Setembro em 1837; e a da Junta do Porto em 1846.

Publicou-se em Coimbra, no anno de 1823, um jornal liberal intitulado: «*O Amigo do Povo.*» Eram seus proprietarios e redactores os Srs. Passos José e Manuel, ambos irmãos pelo sangue e pela politica. Aquella activa collaboração, as doutrinas que o jornal propalava, as opiniões politicas que sem rebuço defendia, valeram aos seus proprietarios a perseguição depois dos acontecimentos de Villa Franca em 1823; perseguição que se continuou em 1828, quando supplantada a Carta se trocou no reino a politica liberal pela absolutista. Retirado a Hespanha, no mesmo anno de 1828, o exercito constitucional que no Porto levantou voz pela Carta Constitucional, tambem o Sr. José da Silva Passos se abalou com elle da patria; e de Hespanha passou a Inglaterra e França.

Quando parecia que, longe da terra que os viu nascer, deviam os animos dos emigrados ser accordes todos — pois de todos se carecia para fazer vin-

JOSÉ DA SILVA PASSOS.

gar a restauração que lá fóra se projectava — a sorte dispoz por diverso modo; e se os animos não discordavam no grande feito da empreza, nem em offerecer-lhe o concurso de seus braços, não se combinavam, comtudo, nem nos meios de a levar por diante, nem na nomeação de alguns caracteres, a quem o feito se commettia. Não deixava a diplomacia de então de ter igualmente grande e activa parte n'esta scisão, porque os defensores da politica que regia em Portugal não se esqueciam da maxima: «Divide e impera.» Assim foi que, mesmo no seio da emigração, se lançaram os fundamentos d'essa opposição constitucional, que veiu apparecer no paiz, logo na abertura das primeiras Camaras legislativas em 1834, tomando assento na esquerda da mesma Camara. O Sr. José da Silva Passos foi um dos fundadores d'essa opposição, que com os acontecimentos de 1836 se baptisou com o nome de «setembrista.»

Mas nem por isso deixou nunca de prestar á causa por que se havia sacrificado, todo o apoio que d'elle dependia. Diversos folhetos politicos, e muitos artigos appareceram nos jornaes estrangeiros, contra o regimen estabelecido em Portugal, que são honrosa lucubração da sua penna.

Tambem no cêrco do Porto, quando ahi se batalhava tão heroicamente pelo restabelecimento da Carta Constitucional e do Throno da Senhora Dona Maria II, este cavalheiro se entregava ao serviço das armas, descurando da vida e da fortuna, como quem uma e outra tinha sacrificado ao vencimento da sua causa. Serviu de Tenente e Capitão no batalhão nacional e provisorio de Santo Ovidio, e acompanhou-o sempre n'esses arriscados lances de combate em que o mesmo se achou.

Terminado o cêrco do Porto foi eleito Presidente da primeira Camara Municipal que ahi se nomeou. N'esta qualidade resistiu corajosamente á lei das indemnisações de 31 de Agosto de 1833. Esta lei foi na Camara de 1835 a grande arena em que se debateram as illustrações oratorias dos eleitos em 1834. Nomeado Deputado pela provincia do Douro, logo o Sr. José da Silva Passos tomou assento na extrema esquerda; e para exemplo da tenacidade e aferro com que segue as suas opiniões politicas, bastará citar que foi um dos seis Deputados, que n'essa legislatura votaram contra a Regencia de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança.

Novo Diploma de Deputado lhe deu entrada no Parlamento de 1836 e 1838. Como membro da commissão eleitoral teve alguma parte nos trabalhos e redacção da Constituição de 20 de Março de 1838. Entre as muitas commissões de que fez parte durante a sua carreira parlamentar, cita-se a do Codigo Administrativo em 31 de Dezembro de 1836, do qual foi o principal auctor; e a da lei das eleições directas de 9 de Abril de 1838.

Elevado seu irmão o Sr. Manuel da Silva Passos ao logar de Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, desempenhou, junto a este, o logar de Sub-Secretario d'Estado da mesma Repartição, e de Sub-Inspector do Thesouro Publico. Ahi desenvolveu aquella energia e actividade de que é dotado, e todos lhe reconhecem, sem querer por esse trabalho receber vencimento algum; e do mesmo modo procedeu com a commissão que desempenhou em 1837 nas provincias do norte. Convidado varias vezes para se encarregar de uma pasta, declinou sempre essa honra; e positivamente a recusou, quando depois dos acontecimentos de 13 de Março de 1838 foi instado, por quem competia, a fazer parte da nova administração que se ía encarregar do governo.

No entretanto, creados os batalhões da guarda nacional, teve a honra de ser nomeado Tenente Coronel Commandante do 2.° batalhão portuense.

Quando em 1837 os nobres Duques da Terceira e Saldanha tomaram armas contra a revolução de Setembro, foi o Sr. José da Silva Passos pedido ás Côrtes, pelo Ministerio, para ser empregado conjuntamente com o Sr. Visconde de Sá da Bandeira nas provincias do norte. O Sr. Visconde de Sá marchou para ali na qualidade de Logar Tenente de Sua Magestade a Rainha. Então o nobre Visconde encarregou o Sr. José da Silva Passos da parte financeira d'aquellas provincias.

Os acontecimentos politicos de 27 de Janeiro de 1842, trazendo comsigo a restauração da Carta, arredaram o Sr. José da Silva Passos da scena em que até então havia activamente figurado; se bem que pelas suas opiniões politicas teve n'esse tempo de ser duas vezes preso durante a suspensão das garantias. Chegada, porém, a revolução de Maio de 1846, voltou novamente a ser Presidente da Commissão e Camara Municipaes do Porto, e se esforçou, quanto em suas forças pôde, para se organisar a guarda nacional d'aquella cidade.

N'estes trabalhos, e nos preparatorios para as eleições dos Deputados, que se deviam fazer no dia 11 de Outubro de 1846, o foi encontrar a noticia da restauração da Carta Constitucional, operada em Lisboa em a noite de 6 de Outubro. O nobre Duque da Terceira havia chegado ás aguas do Douro, na qualidade de Logar Tenente de Sua Magestade a Rainha; e de bordo do vapor onde estava embarcado dirigíra um Officio do Marechal Duque de Saldanha ao Sr. Visconde de Beire, Governador Civil do Porto, relatando-lhe os successos da capital, e a missão de que o nobre Duque ía encarregado. Então o Sr. José da Silva Passos, sem consultar nem ouvir o voto de ninguem, saíu d'ali, e principiou a dar todas as providencias para a resistencia; e correndo aos quarteis, fez pronunciar a guarda municipal portuense, tocar os sinos a rebate, avisar os Commandantes dos batalhões da guarda nacional para reunirem os seus corpos, etc. Com a guarda municipal se dirigiu ao quartel de Santo Ovidio, onde se achava o regimento de artilhe-

ria n.º 3; e d'ahi foi, acompanhado de alguma força, ao quartel do regimento n.º 6. Tendo assim conseguido sublevar os corpos da guarnição, dirigiu-se ao palacio do Sr. Conde de Terena, Sebastião, a declarar ao nobre Duque da Terceira a deliberação da guarnição, a attitude da cidade, e que as ordens de Sua Magestade não seriam ali cumpridas.

Assim se organisou a revolução na segunda cidade do reino, em 9 de Outubro de 1846. O Sr. Duque da Terceira, e muitos da sua comitiva, foram intimados, pela populaça, a considerarem-se presos. Consta que o Sr. José da Silva Passos, e alguns cavalheiros mais, trataram de prover não sómente á salvação da vida do nobre Duque, mas igualmente ao seu reembarque; mas que o barco que se mandára preparar para o reconduzir ao vapor não apparecêra, nem algum escaler onde se podesse transportar; e que durante o tempo infelizmente perdido na praia de Gaya em tal espectativa, a exaltação cresceu entre os amotinados, que exigiam em altos brados fosse a nobre victima da sua dedicação, e mais os que o acompanhavam, conduzidos presos para o castello de S. João da Foz do Douro; o que se levou a effeito, conseguindo, apenas alguns poucos, evadirem-se.

Então principiou para o Sr. José da Silva Passos uma vida activissima e laboriosa, que ainda hoje parece superior ás forças de qualquer ente humano. Nomeou-se immediatamente uma Junta, na qual este cavalheiro entrou, encarregando-se dos negocios da fazenda. Em a escolha dos membros d'esta Junta teve o Sr. Passos uma grande parte, e notase, por lhe fazer honra, o ter escolhido para esse fim alguns individuos que antes estavam em divergencia com elle na questão eleitoral. Encarregado o Sr. José da Silva Passos dos negocios da Fazenda, procurou immediatamente quantos recursos foi possivel obter para a sustentação da causa em que se achava empenhado; aboliu alguns tributos que então se pagavam; reduziu as sizas; permittiu o livre fabrico do sabão; alliviou os jornaes e impressos dos portes do correio; promoveu a cobrança dos rendimentos publicos; introduziu nas repartições a seu cargo a mais estricta fiscalisação, economia, e regularidade, e fundou uma casa de moeda em Monchique.

N'um folheto que temos presente ao lançar sobre o papel estes apontamentos biographicos, vemos que com mil quarenta e dois contos trezentos e cincoenta e dois réis, sustentou o Sr. Passos, por espaço de nove mezes, o exercito da Junta; forneceu dinheiro para compra de armas, petrechos de guerra, seiscentos cavallos e arreios, fardamento de soldados e voluntarios; sustentação da marinha; augmento das fortificações da cidade, e mais despezas extraordinarias.

Tambem os negocios estrangeiros estiveram a cargo do Sr. José da Silva Passos, e deve confessar-se que n'esta Repartição, e na da Fazenda, fez quanto lhe foi possivel para obter que triumphassem os principios proclamados pela Junta. Sua é a iniciativa nos muitos officios e ordens que se expediram para activar o recrutamento, e se promoverem donativos de milhos, palhas, salitres, polvora, armas, petrechos de guerra, e cavallos.

Quando a guerra chegou ao seu termo, o Sr. José da Silva Passos não quebrou as suas convicções, nem aberrou dos seus principios. O seu voto foi como sempre consciencioso e independente de todas as considerações. Votou contra o armisticio; votou contra a saída da expedição commandada pelo Conde das Antas, e que foi aprisionada no dia 31 de Maio de 1847; votou finalmente pela rejeição dos quatro artigos do Protocolo na sessão de 5 de Junho do mesmo anno. Quando por fim aquelle exercito se desarmou, depois da convenção de Gramido, foi o Sr. Passos incansavel nas medidas que se adoptaram para aquelle desarmamento se fazer com ordem e regularidade; e na promoção de uma subscripção para as despezas da jornada d'aquelles que haviam servido a Junta, e íam regressar aos seus lares.

Eis novamente o Sr. José da Silva Passos voltando á vida privada, longe do tumultuar das paixões politicas, e consagrando aos seus negocios domesticos aquella energia e força de vontade que todos lhe reconhecem, não se descurando comtudo do jornal politico de que é proprietario na segunda cidade do Reino. Ahi novamente o vão encontrar os acontecimentos de Abril de 1851; e o apoio efficacissimo que o Sr. Passos prestou aos amigos do nobre Marechal Saldanha, coadjuvando o movimento do Porto, habilitou o Sr. Duque a vencer a contenda em que se empenhára. Então o Sr. José da Silva Passos volveu outra vez a ser eleito Deputado, e a proseguir na carreira parlamentar os creditos que a sua actividade e zêlo lhe grangearam em todas as commissões de que tem feito parte.

NUMERO 6. ANNO 1855.

A REVISTA CONTEMPORANEA.

BIOGRAPHIAS.

D. JOSÉ TRAZIMUNDO MASCARENHAS BARRETO.

MARQUEZ DE FRONTEIRA E DE ALORNA.

Quando aos muitos titulos de grandeza, herdados de uma ascendencia nunca interrompida de inclitos avós, se reunem outros tantos titulos, igualmente grandiosos, de nobreza de alma, rectidão de caracter, affabilidade, dedicação extrema e generosidade, dotes que constituem, na genuina expressão da phrase — um verdadeiro fidalgo portuguez, — é sempre merecedor de acatamento o cavalheiro que os possue: e o historiador que dedica a sua penna a memorar acções illustres, não deve esquecer traçar a biographia de taes caracteres que honram a patria, e são ornamento da epocha contemporanea. O Sr. Marquez de Fronteira é um d'estes typos, que resumidamente traçâmos nas precedentes linhas. Fidalgo de antiga linhagem, sabe alliar com a dignidade da sua hierarchia o trato sincero, e a franca lhaneza com que acolhe a todos; e generoso sem ostentação, valedor sem vaidade, esquece inimisades e offensas dos que muitas vezes o imploram, para se lembrar sómente de lhes estender a mão protectora.

A nobreza da sua ascendencia e a antiguidade do seu titulo ficará brevemente exposta na seguinte genealogia:

D. Fernão Martins Mascarenhas, Capitão de ginetes dos Senhores Reis Dom João II e Dom Manuel, Commendador de Mertola, Senhor de Lavre e Stepa, foi casado com D. Violante Henriques, filha do Regedor Fernão da Silveira. D'elle são descendentes os Condes de Santa Cruz, Marquezes de Gouvêa (casa extincta, cuja primogenitura se conserva na familia de Mascarenhas), os Condes de Obidos, Marquezes de Fronteira, e Condes da Torre, Coculim, Sandomil, e outras casas tambem grandes, que já não existem.

Portanto, a varonia dos Marquezes de Gouvêa é hoje Mascarenhas, uma das mais illustres do reino; já no tempo do Senhor Dom Sancho I de Portugal, se achava Estevão Rodrigues, senhor do logar de Mascarenhas, na provincia da Beira, por mercê do dito Rei. D'este logar tomaram o appellido os seus descendentes, como era uso n'aquelles tempos. Foi um dos principaes cavalleiros que o acompanharam nas conquistas contra os mouros, achando-se no anno de 1206 na tomada de Elvas e Torres Novas.

De D. Fernão Martins Mascarenhas foi quarto filho D. Manuel Mascarenhas, Commendador do Rosmaninhal, e d'este é descendente D. João Mascarenhas, creado primeiro Marquez de Fronteira no anno de 1670, por El-Rei o Senhor Dom Pedro II; sendo já segundo Conde da Torre, e isto em consequencia de relevantes serviços prestados na acclamação, na batalha do Ameixial, etc.

D'este ultimo é descendente em linha recta D. José Mascarenhas, quinto Marquez de Fronteira, sexto Conde da Torre, Veador da Princeza Dona Maria Benedicta; foi seu filho D. João Mascarenhas, sexto Marquez de Fronteira, setimo Conde da Torre, Capitão de Cavallaria, e Veador da Princeza Dona Maria Benedicta; e, finalmente, é filho d'este o Sr. D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto, cuja biographia agora escrevemos, setimo Marquez de Fronteira, quinto Marquez de Alorna, oitavo Conde da Torre, setimo Conde de Assumar, Senhor de Coculim, e Verodá na India; decimo terceiro Senhor do Morgado da Gocharia, Vedor da Casa Real, Par

do Reino, Marechal de Campo reformado, Gran-Cruz nas Ordens da Torre Espada e Christo, e Carlos III de Hespanha.

Agora que conhecemos a ascendencia do Sr. Marquez, e sabemos os seus titulos, passemos a ver por que acções proprias se illustrou, ganhando por seus meritos tanta gloria como a herdada.

Nasceu em Lisboa aos 4 de Janeiro do anno de 1802, e empregando nos estudos os que decorreram até 1818, então assentou praça no regimento de infanteria n.° 4. No anno de 1820 foi nomeado Alferes para o regimento de infanteria n.° 1; e pouco tempo depois, Ajudante de Campo do General Sepulveda, servindo n'essa qualidade até o anno de 1823.

Foi n'este anno que tiveram logar os acontecimentos da reacção contra a Constituição de 1820, marchando a guarnição de Lisboa a reunir-se em Villa Franca ao Senhor Dom Miguel, então Infante e General em Chefe do Exercito, que havia levantado o grito contra ella. O Sr. Marquez foi um dos poucos Officiaes que n'essa occasião coadjuvaram o General Sepulveda, para o malogro de similhante tentativa. Baldados taes esforços, e convencidos os liberaes de que a Constituição de 1820 era insustentavel, empregaram quantos meios tinham a seu alcance, para El-Rei dar uma Carta Constitucional, tendo por norma a que regia em França e outras côrtes da Europa; mas ainda estas instancias foram novamente baldadas, e os acontecimentos seguiram o curso que em Villa Franca se lhes tinha preparado.

Todos estes successos foram causa de o Sr. Marquez de Fronteira ser mandado servir no regimento de cavallaria N.° 7, que tinha então o seu quartel na villa de Torres Novas, sendo mudado no anno seguinte para o regimento N.° 4.

N'este se achava desempenhando o seu posto, quando os acontecimentos de 30 de Abril de 1824 ahi o vieram encontrar. Era o nobre Marquez distincto de mais pelas suas opiniões politicas para lisongear-se escapar ás perseguições que se seguiram. Assim foi que sendo preso, e conduzido para a torre de Belem, pouco depois o transferiram para a praça de Peniche, não sem incommodos e perigos pessoaes. Só com a partida do Senhor Dom Miguel para fóra do reino foi que este e mais presos politicos recobraram a sua liberdade. Então o Sr. Marquez de Fronteira appareceu novamente em Lisboa, e desgotoso das agitações da epocha, tumultuada de mais para quem amando sinceramente a patria a desejava feliz e tranquilla, preferiu os incommodos e riscos das viagens pelo estrangeiro, a habitar o solo onde sua alma de homem livre tinha sempre de gemer pela liberdade. Conseguida, portanto, a devida licença para saír do reino, foi viajar por França, Inglaterra, Italia, Suissa e Allemanha. Foi durante estas viagens do nobre Marquez, que na patria aconteceu o fallecimento d'El-Rei o Senhor Dom João VI, e que o Senhor Dom Pedro IV, assumindo o sceptro e a corôa portugueza, promulgou a Carta Constitucional, e abdicou o solio herdado em sua Augusta Filha a Senhora Dona Maria II.

Julgou então o Sr. Marquez ser aquella occasião opportuna para regressar ao paiz, e consagrar-lhe os seus serviços; e assim o fez. Chegou a Portugal em Novembro de 1826, epocha em que a guerra civil assolava já algumas provincias. Marchou para o Alemtejo na qualidade de Ajudante de Campo do nobre Conde de Villa Flor, hoje Duque da Terceira, e que fôra então nomeado Governador d'aquella provincia. Acompanhou-o em todas as campanhas da epocha, assistindo, sob suas ordens, ás acções de Coruche, Ponte do Prado, e Ponte da Barca. Do seu distincto comportamento n'ellas, dão solemne testemunho as consecutivas recommendações que mereceu.

Completára o Sr. Marquez de Fronteira a idade marcada na lei fundamental para tomar assento na Camara dos Dignos Pares do Reino, alto cargo a que o chamavam não sómente os seus titulos de nobreza, como o seu affecto á liberdade. Comtudo, conservou-se sempre como Ajudante de Campo do General Conde de Villa Flor, e acompanhou-o nas diversas commissões que n'essa epocha aquelle illustre General desempenhou tanto no Porto, como em Lisboa, quando arrebentaram os acontecimentos revolucionarios de Julho de 1827. Os esforços que n'essa occasião empregou para manter a ordem na capital; são dignos de honrosa menção.

Porém, a quadra era terrivel de intrigas. O partido absolutista sempre em lucta encarniçada com o liberal, punha em pratica quantos meios podia escogitar para intrigar este, e indispo-lo com o povo e com a Senhora Infanta Dona Isabel Maria, que na ausencia de seu irmão havia assumido a regencia. Nada menos se inventou que uma falsa conjuração, para obrigar a Senhora Infanta Regente a nomear outro ministerio; e entre os agitadores denunciados com este intuito, fizeram figurar a pessoa do Sr. Marquez. Instaurou-se-lhe, em vista da denuncia, um processo com outros Pares. Chamado á barra da Camara, ahi se defendeu, e foi justamente absolvido. Teve logar este acontecimento no mesmo dia em que o Senhor Dom Miguel, na qualidade de Infante Regente, entrava a barra de Lisboa, para se encarregar da governança do reino.

Era chegada a epocha de provação e emigração para muitos. O horisonte politico ía enegrecendo de mais para os liberaes deixarem de conhecer o futuro que os esperava. Foi então que muitos distinctos cavalheiros abandonaram a patria onde já não podiam prestar serviço á liberdade. Entre esses se contou o Sr. Marquez de Fronteira, que se dirigiu primeiro a Londres, e passado algum tempo foi fixar a sua residencia em París. Um grave padecimento ahi o accommetteu quando teve logar a expedição do Belfast, saída de Falmouth, e S. Ex.ª

não pôde, com bastante pesar do seu coração enthusiasta, tomar parte n'ella. Comtudo o que não pôde fazer em pessoa fê-lo com o seu nome, e não sómente declarou em casa do representante da Senhora Dona Maria II, em París, mas tambem pela imprensa franceza, que se associava de coração áquella empreza, e ratificava o seu primeiro juramento á Carta e á Rainha. Sabido é que a expedição do Belfast foi infeliz. Então o governo do Senhor Dom Miguel, em vista da declaração do nobre Marquez, lhe confiscou todos os seus bens, e assim perdeu o illustre fidalgo a sua fortuna em Portugal.

Porém o partido constitucional não desanimava por nenhum contratempo, e se aquella tentativa de Maio se malográra, outra haveria que trouxesse comsigo um resultado feliz. Effectivamente uma nova expedição se preparou para os Açores, e deu á véla com feliz successo. Ainda n'esta o Sr. Marquez não pôde tomar parte, porque a sua longa e penosa convalescença o obrigára a viajar pela Italia e Allemanha. Achava-se, porém, inteiramente restabelecido em 1832, quando Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança se dirigiu á Terceira para combater pela causa de Sua Augusta Filha. S. Ex.ª acompanhou então o Imperador, e apenas chegou áquelle baluarte da liberdade foi novamente nomeado Ajudante de Campo do General Conde de Villa Flor. N'essa qualidade fez parte da expedição libertadora que no dia 8 de Julho desembarcou na Praia do Mindello.

Todas as acções que então se seguiram n'este memoravel cêrco encontraram sempre o Sr. Marquez de Fronteira sobre o campo da batalha. Na de Ponte Ferreira, que foi a primeira, e teve logar em 23 do mesmo mez, foi tal o seu comportamento, que mereceu a honrosa distincção de ser condecorado com o grau de Cavalleiro da Torre e Espada, do Valor, Lealdade, e Merito.

Quando o Sr. Duque da Terceira deixou no Porto o commando em chefe do exercito, foi o Sr. Marquez nomeado Official de Ordens do Imperador, e quando o mesmo Sr. Duque tomou de novo o commando de uma das divisões do exercito libertador, que ía em expedição ao Algarve, regressou outra vez ao seu logar de Ajudante de Campo do mesmo General, e n'essa qualidade desembarcou na costa do Algarve, em o dia 24 de Junho de 1833. Fez toda essa campanha, assistindo a todos os combates que tiveram logar no Algarve e no Alemtejo, e por fim ao do dia 23 de Julho em Cacilhas. Este ultimo mereceu-lhe uma especial recommendação ao Governo, pelo seu decidido valor.

Tomando a divisão do Sr. Duque posse da capital no dia 24 de Julho, com ella chegou a esta cidade o nobre Marquez, e ás ordens do mesmo Duque se conservou durante todo o sitio de Lisboa e Santarem. Acompanhou tambem o illustre General á campanha que em seguida teve logar nas provincias do norte, até á celebre batalha da Asseiceira, onde em lance decisivo se jogou a sorte das armas dos dois exercitos, e se consolidou o triumpho constitucional. Pelas suas acções n'esta batalha foi o Sr. Marquez promovido a Official na distincta ordem da Torre e Espada, cujo primeiro grau havia ganho, como acima dissemos, na de Ponte Ferreira, tambem por distincção.

Terminada a luta em Evora-Monte, com a convenção que d'este local tomou seu nome, foi o Sr. Marquez de Fronteira enviado pelo Marechal Duque da Terceira á Praça de Elvas, como parlamentario, para annunciar a Sua Alteza Serenissima a Senhora Infanta Dona Isabel Maria a convenção que se acabava de concluir, e convida-la a regressar á capital, onde seria tratada com a consideração devida á sua alta hierarchia. Nem a guarnição, nem os habitantes d'aquella Praça tinham então conhecimento d'este acontecimento; e por isso S. Ex.ª correu n'essa occasião um dos maiores perigos, porque o povo tumultuoso lhe ameaçou a vida. Felizmente foi salvo pela sua constancia e muito sangue frio, de que sempre tem dado exuberantes provas nas mais criticas circumstancias.

Então foi o Sr. Marquez collocado Capitão, chefe de um esquadrão do 1.º regimento de lanceiros. Pouco depois passou para a 3.ª secção. Em 1836 foi promovido a Major.

Quando as desintelligencias com a côrte de Madrid ameaçavam Portugal de uma guerra estrangeira, e se crearam batalhões nacionaes, para desembaraçar a tropa de linha do serviço de guarnição, foi S. Ex.ª encarregado de organisar e commandar o 2.º batalhão de Voluntarios do Commercio. Esta commissão, porém, foi de curta duração, por ser mandado acompanhar o nobre Duque da Terceira, que na qualidade de Logar-Tenente de Sua Magestade a Rainha partia para as provincias do norte de Portugal a organisar a sua defeza. Alguns mezes depois, composta amigavelmente aquella dissenção, o nobre Duque regressou a Lisboa, e com elle S. Ex.ª o Sr. Marquez de Fronteira.

O Sr. Duque da Terceira passou pouco tempo depois a Ministro da Guerra, e o Sr. Marquez foi promovido a Tenente-Coronel (1842), conservando-se, comtudo, ás ordens do mesmo Duque.

Em Maio de 1846 foi nomeado Governador Civil de Lisboa, logar que pouco tempo exerceu, porque pediu a sua demissão apenas foi nomeada a administração a que o Sr. Duque de Palmella presidiu, em consequencia dos acontecimentos do Minho que n'essa epocha tiveram logar, e que se ficaram denominando a revolução da Maria da Fonte.

Quando, porém, em 6 de Outubro do mesmo anno, se mudou a administração Mousinho-Palmella, novamente assumiu o Sr. Marquez o mesmo cargo de Governador Civil, e foi nomeado Commandante Geral dos batalhões nacionaes, que n'essa epocha se crearam, exercendo cumulativamente ambas as funcções. Na sua administração civil mostrou sempre o

Sr. Marquez de Fronteira a sua reconhecida intelligencia, e superiores conhecimentos, sendo para louvar-lhe o estado de boa policia em que o districto sempre esteve durante que S. Ex.ª desempenhou aquelle cargo. Na sua vida militar mostrou-se sempre soldado valente e honrado, não desmentindo estas excellentes qualidades em todo o tempo que commandou os batalhões nacionaes, sendo muito estimado por todos os officiaes que tiveram a honra de servir sob o seu commando, e pelos soldados a quem tratou sempre com a consideração e affabilidade que lhe são proprias.

Succedeu que no dia 29 de Abril de 1847 se arrombassem as cadeias do Limoeiro, e todos os presos sem discriminação de crimes a politica saíssem para a rua, enchendo-se a cidade de terror com aquelle inesperado acontecimento que abríra as prisões a tamanho numero de malfeitores, e punha em eminente risco as fortunas e vidas dos cidadãos. O Sr. Marquez de Fronteira foi incansavel n'esses dias em fazer perseguir os malfeitores, e tão acertadas providencias adoptou que quasi todos entraram novamente nas prisões, e nem um unico cidadão teve a lamentar-se do mais leve ataque ou roubo.

S. Ex.ª foi substituido na sua administração do Governo Civil pelo digno Barão de Ourem; porém, em Março de 1848, regressou, pela terceira vez, á mesma commissão, da qual se demittiu quando os acontecimentos de Abril de 1851 trouxeram comsigo a demissão do gabinete de 18 de Junho. Desde então, retirado da scena politica, S. Ex.ª tem mostrado a mesma firmeza e caracter de principios, que tantos perigos lhe tem feito arrostar em prol da liberdade da sua patria, não deslisando nunca d'aquella norma que a si proprio traçou, quando no anno de 1834 foi um dos treze Pares que abriram as Camaras d'esse anno, e no de 1837, sendo membro da Assembléa constituinte, votou pela Camara dos Pares vitalicia, nomeada pela Corôa, e se retirou da mesma Camara, vendo que ella poucas garantias dava á Corôa Constitucional.

O Sr. Marquez de Fronteira casou na idade de dezoito annos, com a Ex.ma Sr.ª D. Maria Constança da Camara, dama da Ordem de Santa Isabel, filha do Sr. D. Luiz Gonçalves da Camara. D'este consorcio teve uma unica filha, a Ex.ma Sr.ª D. Maria Mascarenhas, que é a herdeira da sua casa, e que nasceu a 27 de Maio de 1822.

VISCONDE D'OVAR.

O VALOR, a lealdade e o merito, provados por longos annos de serviço á patria e ao throno, serão o nobre assumpto de que hoje vamos tratar, symbolisando-os na biographia do Sr. Visconde de Ovar. É uma vida heroica e honrada, que esboçaremos em rapidos traços. É o typo da nobre classe militar que vamos stereotypar aqui, para exemplo de muitos, e galardão da mesma classe.

Aos 25 de Dezembro de 1782, nasceu na villa de Ovar o Ex.mo Sr. Antonio da Costa e Silva. Foram seus paes, os Srs. José da Costa e Silva, e D Leandra Pereira Ramos, proprietarios n'aquella villa. Estes, sem terem consultado a vocação de seu filho, ou, o que mais provavel é, sem haverem attendido a esses actos que parecem insignificantes na infancia, porém depois se robustecem na alma do mancebo, e n'elle avigoram as predisposições futuras, destinaram-o á vida da advocacia, e mandaram-o cursar os estudos em Coimbra. Deu a sua entrada nas aulas da Universidade no mez de Outubro de 1798. Brevemente conheceu em si o moço estudante pouca vocação para a vida a que o destinavam; e por isso, abandonando Coimbra, resolvido a seguir a carreira das armas, foi assentar praça, em 10 de Setembro de 1801, no regimento de artilheria da Côrte, o qual passou depois a denominar-se 1.º regimento de artilheria.

Differente, e muito differente era, d'aquella que já tinha, a instrucção que a nova carreira militar, a que se dedicava, e especialmente a arma preferida, lhe exigiam. Além d'isto, davam-se, por opposição ou concurso, os postos de artilheria, que assim o determinava a lei que regía n'aquelle tempo. Entregou-se, portanto, immediatamente ao estudo das mathematicas e fortificação. Estes estudos, que exigem grave applicação, eram para o moço militar tanto de seu gosto, que, compenetrando-se d'elles, e facilmente os comprehendendo, não hesitou em professionar conjuntamente a grammatica portugueza no Collegio Militar, que então estava em seu começo, só particular, e para os filhos dos Officiaes do regimento, por diligencias do respectivo Coronel, o Sr. Antonio Teixeira Rebello, cujo elogio varias vezes temos ouvido da propria bôca do Sr. Visconde de Ovar, resumido n'estas poucas, mas significativas palavras: = «Era homem de saber, muita virtude, e em extremo amante da mocidade estudiosa.» = Assim alliava o novel soldado o desejo de se instruir a si, com o fervor e a efficacia de instruir os outros. Qual fosse sua applicação aos

VISCONDE D'OVAR.

estudos a que de novo se entregára, provou-a nas opposições para segundo Tenente, em o anno de 1805, e depois, em Junho de 1807, para primeiro Tenente, cujos postos alcançou n'aquellas occasiões, unicamente pelo seu saber.

Eis-nos chegados a uma das mais brilhantes epochas da nossa historia militar. Fallâmos da guerra da independencia. O colosso militar de Napoleão I subjugava quasi a Europa inteira, e suas armas eram temidas e respeitadas em todo o universo. A patria escrava via longe d'ella, habitando o hemisferio de um novo mundo, a real familia, a quem tanto prezava, e o reino entregue ao regimen doloroso de uma conquista. O povo derramava, a occultas, amargas lagrimas de despeito, vendo desapparecer das fachadas dos edificios publicos os augustos emblemas da sua nacionalidade; suas immensas riquezas irem barra fóra a enthesourar-se nos cofres da França; sua mocidade empunhar as armas para as glorias de um paiz que não era o seu; sua nobreza dispersa e confundida; e para cumulo de infelicidade, obrigado a recalcar no fundo do coração os heroicos sentimentos de nacionalidade que, naturalmente, lhe vinham rebentar nos labios, e transluzir no rosto! Era muito. O soffrimento tambem tem um termo. Aquelle teve-o. A gloriosa revolução de Portugal—revolução que não podia parar senão quando morresse o ultimo portuguez—veiu arrebatar a patria ao invasor. As bandeiras da nação ergueram-se altivas sobranceiramente ás aguias do imperio, e as quinas portuguezas obrigaram a soberba aguia que do Egypto rompêra os mais longiquos espaços até chegar ao Occidente da Europa, a abater-se aqui, e confessar-se vencida! Era o anno de 1808. Foi em Dezembro d'esse mesmo anno que o nosso joven primeiro Tenente de artilheria marchou para Abrantes, e d'ahi para Thomar, a reunir-se ao exercito denominado «d'entre Tejo e Mondego» competindo-lhe commandar a primeira artilheria que d'este exercito avançou para a frente a juntar-se em Figueiró dos Vinhos ao batalhão de Granadeiros da Extremadura, com o qual devia operar contra os francezes. O inimigo, sempre astucioso e sempre vencedor pelas intrigas e pelos manejos secretos, conseguíra suscitar desconfianças entre aquelles soldados bisonhos contra os seus officiaes. A revolta declarou-se no batalhão de granadeiros. E que funesto exemplo não daria ella, se um official corajoso não tentasse reprimi-la? Esse appareceu. Foi o nosso Tenente de artilheria, que fazendo tomar aos seus soldados uma actitude firme, não só conseguiu que elles entrassem na ordem, mas tambem prestassem cega obediencia aos seus superiores. Triste consequencia, mas necessaria, é sempre dos actos de insubordinação, as scenas de terror que depois se lhes seguem. O exemplo temo-lo n'este facto. Esta revolta foi a que deu as primeiras victimas que o Marechal Beresford julgou preciso sacrificar á disciplina do exercito portuguez.

D'ali regressou o nosso primeiro Tenente a administrar em Thomar o deposito geral das munições de guerra do Exercito, e n'essa commissão permaneceu até o estio de 1809. Então foi mandado para a segunda bateria de reserva, que fazia parte do Exercito commandado pelo mesmo Marechal Beresford. Começam aqui as honrosas campanhas cujas medalhas hoje adornam a honrada farda do nobre Visconde. Com este Exercito entrou em Hespanha, em Agosto de 1809; e até ao fim da sempre memoravel guerra Peninsular vemo-lo servir em alguma das suas divisões de operações. Na batalha do Bussaco, em 1810, commandou aquella bateria; e com ella se encontrou nas de Victoria, Nivelle, e Nive, em 1813. Na de Orthez e Toulouse vamos ve-lo, em 1814, commandando uma bateria de montanha; assim como nos combates de Hellete e Aire. O bloqueio de Almeida em 1811, e os celebres sitios de Cidade Rodrigo, onde foi ferido, e o de S. Sebastião de Biscaia, foram testemunhas do seu valor, que foi tal, que n'estes dois ultimos mereceu ser recommendado. Aqui tem o leitor a explicação dos feitos que grangearam ao Sr. Visconde as medalhas portugueza e ingleza de commando nas batalhas de Nivelle e Orthez, e a Cruz das seis campanhas da Guerra Peninsular: e por isso quando entre nós virmos passar este honrado veterano adornando-lhe o peito aquelles symbolos de patriotismo e lealdade, é dever nosso curvar ante elle a fronte; porque é um d'esses poucos heroes ainda hoje vivos, symbolisando as nossas glorias de ha meio seculo.

Em 9 de Novembro de 1813 foi promovido a Capitão graduado pelos serviços feitos nas campanhas anteriores. Como eram preciosas então aquellas simples graduações, que, para as conquistar, o soldado valente se arremessava ao fogo e á metralha! Um anno depois, quando o seu regimento recolheu de França com o Exercito portuguez, em Agosto de 1814, e já no fim d'esse anno é que foi promovido a Capitão effectivo para o 2.° regimento de artilheria de quartel em Faro. Pouco descanso medeou entre as passadas fadigas e os novos aprestes para outra guerra. Em 1815 Napoleão, evadindo-se da Ilha de Elba, apparecêra em França para o seu reinado dos cem dias. As nações europeas tocaram a rebate. Portugal ía outra vez a prestar o seu Exercito; o qual conjuntamente com outro inglez deveria dirigir-se á Belgica, para fazer novamente guerra aos francezes. Por esta occasião foi ainda o Ex.^{mo} Sr. Antonio da Costa e Silva encarregado do commando de uma das baterias de artilheria fazendo parte do mesmo Exercito. Os acontecimentos que rapidamente se seguiram em França tornaram desnecessaria a coadjuvação portugueza, e o nosso Capitão recolheu ao seu regimento em Maio de 1815.

Decorreram então cinco annos gosados no remanso da paz, cinco annos que o cavalheiro de que

trar no numero dos bravos, que desde a Ilha Terceira até ao fim da lucta contra a usurpação sustentaram com denodado esforço, e repetidas gentilezas de armas a causa de Meus direitos, tendo sido contuso por tres vezes durante a referida lucta; e Attendendo, finalmente, a que o dito Brigadeiro graduado satisfez cabalmente a muitas e importantes commissões, que lhe hão sido incumbidas, taes como a da organisação de diversos corpos, a de Chefe d'Estado Maior da Divisão de operações do norte em 1833, a da Inspecção do Arsenal do Exercito, a de frustrar a tentativa dos anarchistas na capital em 11 de Agosto ultimo, e a de suffocar a revolta do batalhão de infanteria N.° 6: Hei por bem, como testemunho da Minha real munificencia, Fazer-lhe mercê do titulo de Barão de Ovar, etc., etc.»

Nos annos de 1842 e 1844 foi encarregado de inspeccionar os regimentos de artilheria, e todo o material d'esta arma, existente nos differentes pontos fortificados do reino; commissão que ainda se não tinha conferido a algum Commandante geral de artilheria, ou a qualquer outro Official; e em 3 de Agosto de 1845 foi promovido a Brigadeiro effectivo.

Chegaram os acontecimentos de 6 de Outubro de 1846 na capital, e tendo-se então de organisar um exercito, para operar contra o movimento do Porto, de 9 do mesmo mez, foi o Sr. Visconde de Ovar nomeado Commandante da primeira divisão de operações do exercito commandado pelo Marechal Duque de Saldanha. Immediatamente partiu para Abrantes, onde se demorou poucos dias, por quanto regressou a Lisboa, por se haverem adoptado aqui novas disposições relativamente á organisação e commando do exercito de operações. Dispensaram-o, pois, do commando d'aquella divisão, para o nomearem Commandante da primeira divisão militar, de que tomou posse em 3 de Novembro do mesmo anno. Seis dias depois, instado pelo Sr. Visconde de Oliveira a fazer parte do Ministerio, na qualidade de Ministro interino da Guerra, declinou mais outra vez tão alta honra; porém, sendo posteriormente (em 20 de Janeiro de 1847) chamado por Sua Magestade a Rainha, e por Ella instado, não pôde negar-se a fazer mais este sacrificio pela sua Soberana, a quem sempre muito amou. No dia seguinte, 21 de Janeiro, appareceu a sua nomeação de Ministro interino na pasta da Guerra, sendo exonerado em 28 de Abril seguinte com todos os seus collegas. Sua Magestade concedeu-lhe então as honras de Ministro, apesar de o ter sido só interinamente. No 1.° de Maio regressou ao antigo exercicio de Commandante geral de artilheria, e em 6 de Junho foi promovido ao posto de Marechal de Campo, recebendo igualmente em 25 de Julho de 1849 mais uma prova da Munificencia real, com o titulo de Visconde, cuja communicação dizia:=«Que Sua Magestade querendo Dar-lhe um publico testemunho da consideração que Lhe mereciam os seus importantes serviços, exemplar honradez, fidelidade e constante dedicação pelo Throno da mesma Augusta Senhora, de que produziu exuberantes provas na passada lucta civil, lhe fazia mercê do titulo de Visconde de Ovar em duas vidas.»

A Carta regia de 15 de Dezembro do mesmo anno nomeou-o Par do Reino. Em 27 de Setembro de 1852 foi promovido a Tenente General graduado, e a effectivo em 7 de Agosto do corrente anno de 1855.

Aqui termina a serie de serviços que o Sr. Visconde de Ovar, na sua carreira militar, tem, até hoje, prestado ao paiz. Affavel no trato, franco e sincero, apresenta na sociedade os mesmos dotes, que o tornam recommendavel na vida domestica, e lhe adquirem a estima e sympathia de todos que têem trato com S. Ex.ª Casou em 13 de Agosto de 1814 com a Ex.ma Sr.ª D. Thereza da Conceição de Oliveira, que nasceu em 3 de Abril de 1794, filha dos Srs. Francisco José de Oliveira e D. Joaquina Maria de Oliveira, proprietarios na villa de Farinha Podre, districto administrativo de Coimbra. D'esta união existem quatro filhos: a Ex.ma Sr.ª D. Maria do Céu da Costa Guerreiro de Amorim, que nasceu em 21 de Março de 1817, e casou com o Sr. José Manuel Guerreiro de Amorim, filho do Desembargador José Manuel Guerreiro, e da Ex.ma Sr.ª D. Joanna do Casal Ribeiro, e exerce, actualmente, o logar de Official na Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros: os Srs. Antonio Maria Pereira da Costa, Major do Estado Maior do Exercito, que nasceu em 15 de Agosto de 1818, e casou com a Ex.ma Sr.ª D. Maria Rita de Oliveira Pinto da França, filha dos Srs. Condes de Fonte Nova; José Frederico Pereira da Costa, Major graduado do Estado Maior de artilheria, que nasceu em 17 de Outubro de 1819; e Francisco Joaquim da Costa e Silva, primeiro Official do Conselho Ultramarino, que nasceu em 31 de Agosto de 1826.

Concluiremos, resumindo em poucas linhas, os titulos e as condecorações que este cavalheiro alcançou, como acima fomos dando noticia, pelos seus relevantes serviços á patria, e fidelidade ao Throno. São os seguintes: Primeiro Barão e primeiro Visconde de Ovar, Ministro d'Estado Honorario, Par do Reino, Tenente General, Commandante Geral da Artilheria, Commendador nas Ordens de S. Bento de Aviz, e de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Official da antiga e nobre Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito; condecorado com as medalhas portugueza e ingleza de commando nas batalhas de Nivelle e Orthez, e com a Cruz das seis campanhas da guerra peninsular.

NUMERO 7. ANNO 1855.

A REVISTA CONTEMPORANEA.

BIOGRAPHIAS.

JOSÉ BERNARDO DA SILVA CABRAL.

Em Fornos de Algodres, que é comarca de Linhares, e bispado de Vizeu, nasceu, a 27 de Julho de 1801, o Ex.^{mo} Sr. José Bernardo da Silva Cabral. Foram seus paes o Sr. Antonio Bernardo da Silva Cabral e D. Francisca Victoria Rebello da Costa Corte Real. Na mesma villa em que nasceu estudou a grammatica latina e a philosophia racional e moral. N'esta foi seu mestre o Padre José de Sousa, da Congregação do Oratorio, e que então servia de abbade na freguezia de Quintella, pertença da mesma Congregação. Em Coimbra foi seguir o resto dos estudos preparatorios, e finalmente em Outubro de 1816 se matriculou na faculdade de direito, tomando em 3 de Julho de 1821 o grau de bacharel, e terminando a sua formatura em 8 de Junho do seguinte anno. As mais qualificadas informações, e o louvor e distincção foram o pleno galardão que soube ganhar em todas as suas approvações. No livro das informações dos doutores e bachareis formados de 1821 para 1822, consta a folhas 166 o merito com que o Sr. Silva Cabral cursou a Universidade.

A organisação da guarda nacional da villa de Fornos d'Algodres, sua patria, logo revelou a opinião politica do moço doutor; opinião que desde então tem constantemente seguido, sendo sempre invariavel no seu affecto ao systema liberal. A organisação da referida guarda nacional, para a qual mui activamente cooperou, valeu-lhe a honra de ser nomeado seu commandante; e o ministro do reino, n'essa epocha, o Ex.^{mo} Sr. Filippe Ferreira d'Araujo e Castro, n'uma portaria que officialmente se publicou, bastantes elogios lhe fez pelos serviços em tal conjuntura prestados. A força nacional que o Sr. Silva Cabral commandava foi a ultima que em 1823 cedeu n'aquelles contornos aos principios proclamados em Villa Franca de Xira; mas para isso foi tambem precisa a convicção de que El-Rei o Sr. D. João VI havia adherido aos mesmos principios. N'este caso só lhe cumpria o dissolve-la, como effectivamente o fez, depois que o general Pego, vindo de bater em Traz os Montes as forças do conde de Amarante, se recolheu a Vizeu, segundo as ordens que recebêra do governo.

Este serviço do joven advogado não só revelou, como dissemos, a sua opinião politica, mas igualmente aquella força de energia de que sua alma é dotada. Forte nas occasiões do perigo, igual nas da prosperidade, tenaz nos momentos da adversidade, conserva sempre em todas as occasiões aquella serenidade d'alma necessaria em todos os trances. Nem a felicidade lhe exalta o animo, nem a adversidade lh'o abate. É um cavalheiro de quem se póde dizer, que realmente está sempre ao nivel dos acontecimentos; ou ainda, com mais propriedade, que os successos nem sempre igualam a altura a que a tempera de sua alma o sabe elevar. Vamos rapidamente passar em revista os alternados acontecimentos da sua vida; vamos debuxar em traços geraes as diversas perspectivas dos quadros em que o Sr. Silva Cabral quasi sempre representa a principal personagem; e ahi o encontraremos sempre constante e invariavel n'esse caracter moral que constitue a essencia do seu viver.

Destinára-se o Sr. Silva Cabral á advocacia, e por isso escolheu para o seu tirocinio forense o escriptorio do celebre advogado e grande jurisconsulto Joaquim d'Almeida Novaes, filho do jurisconsulto Almeida e Sousa, muito celebre no foro portuguez, e auctor de insignes obras de pratica, direito e diplomacia. Tinha aquelle advogado sua banca no concelho de Senhorim, comarca tambem de Vizeu, e ahi foi que, por dois annos e sob tão felizes auspicios e illustrada direcção, tomou o Sr.

Silva Cabral pratica no fôro, ganhando assim creditos que de certo muitos lhe ambicionam.

Abriu portanto banca, passado aquelle tempo, na comarca de Linhares; e com tanto saber se apresentou no fôro, do qual é hoje um valioso ornamento, que todos á porfia buscavam seu conselho, sempre seguro, sempre recto, desinteressado e justiceiro. D'ahi passou para o Porto no anno de 1826, onde a fama na advocacia o havia precedido. As causas mais celebres de então foram procurar ali a sua defeza, e as do commercio, a que especialmente se dedicou, grangearam-lhe grande conceito. N'aquella epocha era conforme á ordenação e leis vigentes não ir nenhum advogado aos auditorios da Relação sem previas habilitações. Era, porém, tão notorio o merecimento do Sr. Silva Cabral que o chanceller, que servia de governador da referida Relação, logo lhe concedeu (5 de Janeiro de 1827) ampla portaria para ali advogar: o que não era usual, nem muitas vezes se repetia.

O movimento de 18 de Maio de 1828, que teve logar n'aquella cidade, e dirigido em sentido liberal, foi causa do homisio do Sr. Silva Cabral, por ser um dos cavalheiros que a elle tinham adherido. Por vinte e cinco mezes e sete dias durou este homisio. Finalmente em 22 de Junho de 1830 pôde o Sr. Silva Cabral apparecer em publico; se bem que rigorosamente vigiado pela policia. Entre tantas desditas como aquellas por que sua familia estava passando, foi esta liberdade do Sr. Silva Cabral uma ventura, porque então pôde consagrar-se a servir de esteio e apoio a seu pae, e dois irmãos (o Ex.^mo Sr. João Rebello da Costa Cabral, e Francisco Bernardo da Costa Cabral) que presos estavam todos por suas opiniões politicas. D'elles o ultimo que citâmos morreu depois na defeza de Marvão, tendo sido escolhido pelo coronel Pinto para seu ajudante, apesar de não ser militar. Não era, porém, unicamente aos seus parentes a quem o Sr. Silva Cabral ía dedicar os esforços e talentos da nobre profissão que exercia: todos os processos politicos da epocha lhe foram confiados; e a esse trabalho sacrificou não sómente as horas do dia, como igualmente aquellas que podia arrancar de noite ao repouso do corpo; e muitos ficaram devendo-lhe então o beneficio da sua liberdade.

Sómente aquelle que conhece o Sr. Silva Cabral é que póde verdadeiramente avaliar quanto o seu auxilio foi efficacissimo para libertar de ferros algumas d'aquellas infelizes victimas. O Sr. Silva Cabral nunca se satisfaz com o prestar unicamente o apoio da sua sciencia e saber. Dedica-se de coração á causa e ao individuo que quer patrocinar; e desde esse momento não é só o advogado zeloso; é tambem o procurador efficaz, é o amigo dedicado. Não descansa um só instante em quanto não vê preenchidos os votos d'aquelle que se lhe confiou; e leva muitas vezes os serviços da sua amisade a parecer importuno junto á pessoa a quem solicita; por quanto a sua nobre alma prefere essa qualificação, a não servir, como o seu genio lhe pede, o individuo que recorreu ao seu prestimo.

Entre outros factos que podéramos apontar citaremos unicamente o seguinte. Devia nomear-se um advogado para defender os conegos regrantes de Santo Agostinho, que se achavam presos. O geral d'aquella congregação, e os mais membros da commissão especial que os havia julgar, accederam a uma voz aos que lhes pediram que fosse o Sr. Silva Cabral o nomeado para a defeza d'aquelles respeitaveis presos. Foi então que o illustre advogado, desenvolvendo todos os recursos da sua mui reconhecida capacidade, causou o maior espanto e admiração. O proprio geral da ordem, chancellario da Universidade, lhe testemunhou por muitas vezes a consideração e respeito que lhe ficou consagrando.

Os acontecimentos politicos trouxeram comsigo a entrada de Sua Magestade Imperial, o Sr. Duque de Bragança, na cidade do Porto, em 10 de Julho de 1832. Immediatamente foi o Sr. Silva Cabral despachado para o logar de Juiz de fóra de Vianna. Não pôde comtudo desempenhar este cargo em consequencia de accorrerem ao assedio da segunda cidade do reino as tropas que compunham o exercito do Sr. D. Miguel. Este impedimento foi causa de ser nomeado, por portaria de 30 de Novembro d'esse mesmo anno, auditor da 1.^a divisão do exercito libertador. Os serviços prestados n'este cargo grangearam-lhe não sómente louvores, mas tambem o difficil logar de Juiz do crime do bairro de Santa Catharina; occupando igualmente o cargo de superintendente geral das barreiras, e sendo finalmente encarregado de toda a policia preventiva, por decreto de 9 de Março de 1833. Os seus diplomas de nomeação para todos estes cargos são fundamentados no seu zêlo e actividade, e na confiança que merecia a Sua Magestade Imperial. A demissão do Ex.^mo Sr. Joaquim Antonio de Magalhães do cargo de Ministro das Justiças, em consequencia de desintelligencias com o general Solignac, trouxe comsigo a do Sr. Silva Cabral, que na sua qualidade de primeiro magistrado encarregado de toda a policia cumprîra fielmente as instrucções que lhe haviam sido dadas pelo respectivo Ministro.

Este facto geralmente desconhecido dos homens de hoje, mas de certo sabido de muitos que n'aquella epocha militaram na cidade do Porto, tem servido de arma aos inimigos politicos d'este cavalheiro, para propalarem calumnias, e deprimirem-lhe assim o seu caracter. Não é digno da lealdade dos partidos o emprego d'esta arma traiçoeira; mas infelizmente é um facto. Temo-la visto brandir por mais de uma vez. Comtudo o Sr. Silva Cabral, forte na sua consciencia, deixa aos seus adversarios a louca satisfação de atirarem com ella uns poucos de botes ao vento. Julga indigno da sua dignidade de homem honesto rebaixar-se ao cêno para ahi

apanhar a calumnia. O pugilato das praças, e as phrases das encruzilhadas repugnam sempre áquelle que tem uma alma elevada. Philosopho pela natureza, e pelo estudo, conhece que a calumnia mais serve a manchar aquelle que a emprega, do que a denegrir a reputação da pessoa a quem a dirigem; e por isso sempre a desprezou na sua vida. Ha no homem um juiz, a quem se não póde enganar, nem illudir. É a propria consciencia. Bem com ella, a satisfação de um recto procedimento adoça as fezes do calix amargurado pela inveja. É o caso em que está o cavalheiro de quem hoje fallâmos.

Durante o assedio do Porto o Sr. Silva Cabral fez parte do batalhão de Empregados Publicos. N'essa qualidade entrou nas memoraveis acções de 5 e 25 de Julho de 1833.

Restabelecida em Lisboa a auctoridade de Sua Magestade a Rainha a Senhora D. Maria II, foi o Sr. Silva Cabral nomeado logo em Agosto d'esse anno, por decreto de 23, Corregedor do crime do bairro do Rocio, ao qual andava annexo o de superintendente da decima e mais impostos da freguezia de S. Nicolau. Além das funcções d'este cargo, desempenhou simultaneamente outros dois serviços muito importantes n'aquella epocha — a promptificação não sómente dos meios de subsistencia para os defensores da capital, mas tambem dos de defeza com que os auxiliou. Da *Chronica Constitucional*, que era então o periodico official, constam as suas activas providencias sobre a agua potavel, e a energia com que organisou dois corpos de segurança, um a cavallo, e outro a pé; que na capital, sob o seu commando, fizeram um activo e proveitoso serviço. Haviam estes dois corpos sido mandados organisar pela portaria de 30 de Setembro de 1833.

Para aquelles que apreciam as provas materiaes do facto, temos uma a apontar agora, que não deve passar desapercebida. Fallâmos do importante cargo de Superintendente das Decimas, desempenhado pelo Sr. Silva Cabral. A cobrança dos impostos é pela nossa organisação civil reputada de tanta transcendencia, que o individuo encarregado d'ella, se acaso não prestou lealmente as suas contas, fica inhabil para o exercimento de logares publicos, especialmente os de fazenda. Mais adiante iremos encontrar o Sr. Silva Cabral exercendo o cargo de Conselheiro do Tribunal do Thesouro Publico; respeitavel Tribunal onde se julgava da probidade e do cumprimento dos deveres dos exactores da Fazenda Publica. Uma tal nomeação, que honra sobremaneira o Sr. Silva Cabral, depõe igualmente de um modo bastante expressivo a favor da lealdade e honestidade com que este cavalheiro desempenhou o cargo de Superintendente das Decimas e mais impostos da freguezia de S. Nicolau.

A extincção dos logares de corregedores e superintendentes de decima fez com que o Sr. Silva Cabral deixasse de servir estes cargos; e resolvido n'essa epocha a fugir quanto lhe fosse possivel da politica e de exercer empregos do Estado, regressou ao Porto, onde reassumiu o exercicio da advocacia, em que continuou a juntar, se era possivel, mais creditos aos que já havia ganho no fôro, sendo confiados á sua eloquencia e saber o patrocinio de quasi todas as importantes causas que ali se pleiteavam. Assim decorreram os annos até 1838, recolhendo com os louros da sua profissão abundantissimos lucros, quando uma commissão dos principaes cartistas d'aquella cidade o convidou a auxilia-los nas eleições, no sentido de uma reacção moral contra o partido de Setembro, que então predominava. Era o fim d'estes esforços preparar-se a restauração da Carta Constitucional. O Sr. Silva Cabral accedeu ás instancias dos seus amigos; e a mesa e a eleição na assembléa de Nossa Senhora da Lapa, da qual era membro, foram vencidas pela lista cartista, em consequencia dos grandes esforços que o Sr. Silva Cabral empregou, e a despeito de todos os meios de que o partido contrario lançou mão para obstar ao seu triumpho.

Ei-lo de novo arremessado á politica: e dado o primeiro passo n'ella o Sr. Silva Cabral não era cavalheiro que facilmente recuasse ante obstaculos que a perseverança e constancia de opiniões podessem vencer. O tempo havia tambem aplanado as difficuldades para uma mudança de regimen, e de dia para dia íam crescendo as probabilidades da restauração da Carta. No Porto havia-se creado um centro para dirigir n'este sentido as eleições d'aquelle districto, e o Sr. Silva Cabral foi o primeiro secretario d'esse centro. O resultado foi o vencimento da lista cartista, apesar dos incansaveis e vastos esforços dos Srs. Passos e seus amigos. N'essa occasião rejeitou o illustre secretario da commissão central a candidatura que por aquelle districto os seus amigos lhe offereceram; porém o circulo de Guimarães havia levado o seu nome á urna, e tinha-o eleito deputado. Ainda assim quiz declinar aquella honra, resolvido como estava a continuar na vida de advogado; porém os seus amigos tão vivamente o instaram, fallando-lhe em nome do bem publico que exigia a sua comparencia no parlamento, que novamente sacrificou ao bem do paiz todos os seus intentos. Comtudo, tomando assento no parlamento, era tal o proposito que tinha de voltar á sua posição de advogado, apenas terminassem as sessões, que deixou entregue a direcção do seu escriptorio a alguns dos seus mais acreditados collegas.

A lucta entre os partidos era então violenta, e tudo se preparava para um acontecimento que não podia deixar de rebentar com muito vigor. A energia do Sr. Silva Cabral, e o seu saber, fizeram-o distinguir entre os caracteres eminentes do partido cartista, e foram estes que o apontaram como um poderoso auxiliar na direcção de todos os negocios. Subitamente appareceu o movimento de 11 de Agosto, e o Sr. Silva Cabral foi visto desenvolver ao lado

do seu irmão, o sr. Costa Cabral, então Ministro d'Estado, tal energia, coragem e intelligencia, qual se ha mister nos lances arriscados, ou nos duvidosos momentos de uma grande batalha. Com tão poderoso auxiliar o governo triumphou.

Por decreto de 8 de Janeiro de 1841 foi nomeado Curador geral dos orfãos no Porto. Reconhecendo ahi a tendencia geral dos espiritos para a restauração da Carta, e que d'este acto se fazia depender a prosperidade do paiz, e a segurança do reinado da Rainha a Senhora D. Maria II, conferenciou amiudadas vezes com os mais influentes cavalheiros d'aquella cidade, e da provincia do Minho, a fim d'aquella restauração se levar a effeito sem grande abalo no paiz; e preparadas assim as cousas pelos seus incansaveis esforços, appareceu o 27 de Janeiro de 1842. A Junta provisoria do governo, que se installou no Porto em nome da Rainha, devia marchar immediatamente sobre Lisboa, para ultimar n'esta cidade o movimento começado n'aquella; porém era mister nomear um cavalheiro energico, intelligente e fiel, que na ausencia da mesma Junta provesse á segurança d'aquella cidade, e á de todas as provincias do Norte. Ao Sr. Silva Cabral coube essa honra, pela portaria de 4 de Fevereiro, concedendo-se-lhe para isso todos os necessarios e amplos poderes. A Junta demorou-se em Coimbra, onde recebeu a noticia de se ter dignado Sua Magestade a Rainha annuir á restauração da Carta; porém havia na maioria do ministerio tendencia e actos para amortecer, ou mesmo annullar aquelle movimento. Então o Sr. Silva Cabral, reconhecendo igualmente que o socego publico nas provincias do Norte já não perigava, entregou no Porto a auctoridade ao Secretario Geral, e embarcando em um vapor chegou a Lisboa primeiro que os membros da Junta, e auxiliado pelos seus amigos desfez quantas difficuldades se oppunham, e o ministerio appareceu reorganisado, triumphando o pensamento que dirigíra aquelle movimento.

A tendencia e actos a que nos referimos por parte do ministerio, então presidido pelo Sr. Duque de Palmella, revelaram-se no decreto de 10 de Fevereiro, que, se n'essa epocha vingasse, não só poderia produzir novos conflictos, achando-se o paiz em pé de guerra, mas annullava inteiramente o pensamento com que no Porto e provincias do norte se mettêra hombros á restauração da Carta Constitucional. Para vencer a resistencia que a Junta do Porto oppunha ao cumprimento das promessas encerradas n'aquelle decreto, o ministerio Palmella fazia quanto possivel por demorar a Junta em Coimbra; e sabendo por experiencia que a revolução que pára, morre; queria ganhar tempo sobre a marcha dos acontecimentos, a fim de mais facilmente lhe neutralisar os effeitos. O Sr. Silva Cabral, que do Porto estava em correspondencia diaria com Coimbra, conheceu o alcance do golpe, e tratou de o parar. Eis tambem um dos mais poderosos motivos que o obrigaram a correr á capital, e empregar n'esta toda a sua energia para o movimento não ser sofismado, como effectivamente o não foi.

Por decreto de 9 de Março de 1842 foi nomeado membro do Tribunal do Thesouro Publico, onde principiou a servir no dia 14. No fim d'esse mez partiu para o Porto a preparar as eleições no sentido da restauração da Carta, e da politica do governo. O resultado foi vencerem-se as eleições nos districtos do Porto, Coimbra e Aveiro pela consideração e influencia do Sr. Silva Cabral. Em principios de Fevereiro de 1843 occorreram no Porto graves motins. Tomára-se por pretexto ser excessivo o lançamento da decima industrial. Devemos aqui declarar, que, por decreto de 8 de Outubro de 1842, se nomeára uma commissão para formular um projecto de lei que regulasse o lançamento da decima e impostos annexos; e que esta commissão, na qual o Sr. Silva Cabral teve uma parte muito activa, desempenhou satisfatoriamente o encargo que se lhe confiára. Aquelles motins do Porto tinham, portanto, um fim diverso do que se apparentava. Era, como depois se provou pelos factos, o preludio de uma reacção contra a Carta Constitucional. O governo entendeu que sómente o Sr. Silva Cabral, e o Sr. Conde de Santa Maria — o primeiro na qualidade de Governador Civil, e o segundo de General das armas n'aquelle districto, eram em taes conjunturas os cavalheiros competentes á commissão que tão criticas circumstancias exigiam. Para esse fim ambos foram pedidos pelo governo ás Camaras, e o Sr. Silva Cabral marchou para o Porto munido dos mais amplos e conducentes poderes para occorrer áquelles serios acontecimentos. O decreto que o encarregou d'esta commissão foi de 4 de Fevereiro de 1843. Em 8 de Março do mesmo anno se lavrou outro decreto louvando o desempenho por que a referida commissão foi levada ao cabo; pois as providencias adoptadas no Porto foram taes, que o socego e a tranquillidade publica promptamente se restabeleceram.

Appareceu depois em Fevereiro de 1844 a revolta de Torres Novas. Ameaçava ella conflagrar o reino, pois o seu foco estava em Lisboa, e tinha ramificações em todo o paiz. Entendeu immediatamente o governo conveniente para a segurança do throno, e do regimen da lei fundamental do Estado, encarregar provisoriamente o Sr. Silva Cabral do cargo de Governador Civil interino de Lisboa. Este decreto foi de 9 de Fevereiro de 1844. A revolta não progrediu, e dentro em pouco foi aniquilada.

Os incommodos de saude, e as fadigas do Sr. Costa Cabral, adquiridas na anterior sessão da legislatura, exigiam d'aquelle cavalheiro, então Ministro dos negocios do Reino, que partisse para as Caldas da Rainha, a tratar da sua saude. Sua Magestade a Rainha houve por bem encarregar interinamente o Sr. Silva Cabral das duas pastas do Reino e Jus-

tiça. Este decreto foi datado de 3 de Maio de 1845. Regressando o Sr. Costa Cabral, e reassumindo o exercicio da pasta do Reino, foi o Sr. Silva Cabral, por decreto de 24 de Julho de 1845, nomeado Ministro effectivo dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça. Exerceu este cargo até o dia 21 de Maio de 1846, em que os acontecimentos d'essa epocha exigiram a mudança da Administração.

A Lei de 3 de Maio de 1845, e o Regulamento de 6 de Julho do mesmo anno haviam organisado o Conselho d'Estado. Por decreto de 12 de Agosto foi o Sr. Silva Cabral nomeado Conselheiro d'Estado extraordinario, e por outro de 26 de Dezembro designado para servir na secção administrativa do mesmo Conselho d'Estado, e na commissão dos Negocios de Justiça, Ecclesiasticos e Estrangeiros. Em 26 de Fevereiro de 1846 passou a Conselheiro d'Estado effectivo, em consideração dos seus serviços, merecimentos e mais circumstancias.

Tendo rebentado em Março de 1846 a revolução do Minho, que depois trouxe comsigo a mudança da Administração, como acima se disse, foi o Sr. Silva Cabral encarregado, pela Carta Regia de 21 de Abril de 1846, dos mais amplos poderes para conhecer nas provincias do Norte a origem d'aquelle movimento, e procurar extingui-lo. Foi, portanto, o novo Logar-Tenente nas provincias do Norte revestido dos mais amplos poderes sobre todas as auctoridades civis e militares. As medidas que ali adoptou foram publicas pela imprensa e pelo parlamento, e louvadas por diversos officios, que o Governo lhe dirigiu; e mesmo depois do regresso á capital pela Carta Regia de 17 de Maio de 1846, bastante honrosa para o Sr. Silva Cabral, e que já n'essa occasião havia dado a sua demissão. Então o Sr. Silva Cabral pediu licença por um anno a Sua Magestade para viajar fóra do paiz; a qual se lhe concedeu pela portaria de 19 de Maio de 1846. Em 25 do mesmo mez saíu do Téjo no paquete inglez, depois de ter estado alguns dias a bordo do brigue francez *Le Cygne*, e desembarcou em Cadiz a 26, viajando pelo Sul da Hespanha e França, visitando as duas capitaes Madrid e París, e voltando ultimamente a Cadiz. As consequencias da revolução do Minho foram para o Sr. Silva Cabral a demissão do cargo vitalicio de Conselheiro d'Estado. Em 19 de Abril de 1847 regressou ao paiz, mas dentro em vinte quatro horas recebeu uma portaria mandando-o saír immediatamente para fóra do reino; ao que S. Ex.ª resistiu, e continuou a ficar até 20 de Maio, em que substituido o ministerio que expedíra aquella portaria, foi ella mandada ficar sem effeito.

O Sr. Silva Cabral prestou n'essa occasião grandes serviços ao partido cartista: estabeleceu e organisou um centro para se vencerem as eleições no sentido d'esta politica, e os resultados foram ganhar o mesmo partido as eleições de 1847. O ministerio que n'essa occasião subiu ao poder principiou os seus actos por declarar irrito e nullo o Decreto de 13 de Agosto de 1846, que demittíra o Sr. Silva Cabral do cargo vitalicio de Conselheiro d'Estado.

Os acontecimentos foram marchando por tal modo no paiz, que o Sr. Silva Cabral foi a pouco e pouco apparecendo no campo da opposição ao Governo. O ministerio do Marechal Duque de Saldanha não pouco teve a soffrer de tão terrivel adversario; e nem o que se lhe seguiu, presidido pelo Sr. Conde de Thomar, foi menos poupado do que aquelle. A voz do Sr. Silva Cabral tanto na tribuna como na imprensa (pois n'esta era proprietario do jornal o *Estandarte*) serviram muito para abalar aquellas administrações. Finalmente o gabinete de 18 de Junho, presidido pelo Sr. Conde de Thomar, demittiu-se por causa do movimento organisado pelo Sr. Duque de Saldanha, em Abril de 1851, e o Sr. Silva Cabral, coherente com os principios que ultimamente manifestára na imprensa, não hostilisou a nova ordem de cousas, e seguiu aconselhando-a a dirigir-se pelas doutrinas que propalava no *Estandarte*. Repentinamente a sua voz calou-se na imprensa, como se havia calado por falta de elegibilidade no Parlamento, e desde então S. Ex.ª, recolhido á vida domestica, sómente exerce hoje o cargo de Conselheiro d'Estado.

A energia e os talentos do Sr. Silva Cabral são reconhecidos e confessados por todos. Na tribuna parlamentar da qual tem sido um brilhante ornamento ganhou creditos iguaes, se não superiores, aos que havia ganho no fôro: na administração civil devem-se-lhe muitos melhoramentos, e importantes medidas de salubridade e tranquillidade publica, e notaveis providencias sobre estatisticas, sobre o jogo, etc. O regulamento das cadeias do reino foi obra de S. Ex.ª, e os excellentes projectos da reforma da organisação judiciaria, em que se comprehendia a extincção dos juizes ordinarios; a reforma das collegiadas, e muitos outros, devem-lhe a iniciativa e elaboração.

Abalisado e distincto jurisconsulto, o seu voto é sempre mui considerado no Conselho d'Estado; onde a sua rectidão e imparcialidade lhe tem adquirido novos titulos para a estima dos seus concidadãos, e a grata deferencia de todos os seus collegas. Sobrepõe o interesse publico ás questões da politica, á parcialidade dos partidos; e nunca duvida apresentar francamente as suas opiniões, embora ellas vão de encontro ás das mais ponderadas personagens na hierarchia social, porque a tudo antepõe a rectidão da sua consciencia, e a convicção de que cumpre á risca as determinações da lei, base primaria da constituição das sociedades.

O Sr. Silva Cabral casou em 19 de Fevereiro de 1828 com a Ex.ᵐᵃ Sr.ª D. Maria Emilia da Silva Cabral, e d'este consorcio teve dois filhos que são os Srs. Eduardo Augusto da Silva Cabral, e José Emygdio da Silva Cabral.

MANUEL DA SILVA PASSOS.

Um dos caracteres mais eminentes e distinctos do partido que, em a nossa organisação constitucional, tomou por divisa o progresso e reformas mais rapidas, e que se ficou denominando *setembrista*, em commemoração da epocha da sua ascenção ao poder em 1836, é, sem contradicção, o cavalheiro cuja biographia vamos rapidamente traçar.

Caracter honesto, probo, e honrado, as suas virtudes o fazem respeitado de todos os outros partidos politicos; e a sua instrucção e natural amabilidade tornam ambicionado o seu trato, familiar sem degradação, grave sem ostentação, sizudo e circumspecto sem sobranceria. O Sr. Manuel da Silva Passos é um dos nossos contemporaneos que precisa tratado de perto, para ser conhecido á sua verdadeira luz. É um d'aquelles homens que firme sempre nos seus principios, não deseja comtudo cegamente impô-los; não duvida molda-los ás conveniencias da epocha que cuidadosamente estuda. D'aqui lhe vem essa leve differença que ha tempos se lhe tem notado entre elle e outros caracteres, tambem distinctos, porém muito fogosos, do mesmo partido a que S. Ex.ª pertence. Convencido de que as idéas tem uma força irresistivel sobre os homens, entrega ao tempo o seu triumpho, e limita-se unicamente a preparar com a arroteação dos principios o terreno em que ellas um dia tenham de fructificar; não buscando assim apressar essa hora, e sómente tornar solida a base sobre a qual se erga o edificio politico da sua crença.

Philosopho profundo, o Sr. Manuel da Silva Passos tem estudado a historia e o coração dos homens. Com a lição de uma na mão, e com o conhecimento do outro gravado no espirito, conheceu quanto é pernicioso á sociedade a precipitação dos acontecimentos, e como fragil é a edificação sobre o terreno movediço das paixões, quando a virtude e a educação não o tem convenientemente preparado para a receber. Eis o motivo por que este cavalheiro, entregue aos afazeres da vida domestica, espera e confia só na acção do tempo, preparando as sementeiras que têem de fructificar, mas nunca lhe apressando a epocha da maturidade pelo emprego de processos artificiaes.

Orador eloquente, homem incansavel de trabalho no gabinete, sabe tirar d'aquelle dom, e d'esta faculdade que a natureza lhe concedeu, novos meios e novas forças para apaziguar as revôltas ondas populares, e proseguir no empenho que humanamente se antolharia impossivel a outro homem. A quadra da sua actividade governativa mostrou-se n'essa epocha em que fez parte do ministerio, quando a revolução de 10 de Setembro de 1836 deu uma nova fórma á constituição, e nova organisação ás repartições do Estado.

Não é para aqui o ajuizarmos dos actos politicos, cujos S. Ex.ª teve a iniciativa. São tão frescos ainda os acontecimentos, que bem se podem dizer de hontem; são tão vivas ainda as paixões que esses acontecimentos sublevaram; ha ainda tantos corações impressionados ou a favor, ou contra esses acontecimentos, que, para ninguem nos taxar de parciaes, preferimos deixar em branco essa pagina, para no futuro ser escripta pela Historia, com a ferrenha imparcialidade que só ella sabe dar aos eternos caracteres que traça, louvando ou censurando os actos pela medida e valor que elles tiveram em si mesmo. O biographo contemporaneo deve limitar-se á succinta exposição d'esses actos; não pelo motivo de ferir susceptibilidades, e sim para não enredar esse futuro trabalho da Historia em falsas apreciações, diminuindo aos olhos d'ella o justo valor dos successos que narra.

Durante a emigração dos liberaes, na epocha decorrida de 1828 a 1832, e na qual o Sr. Manuel da Silva Passos tambem tomou parte, formou-se lá fóra, nos paizes estrangeiros onde os emigrados se haviam acolhido, um nucleo de opposição, não ás idéas liberaes, porque n'essas todos elles estavam conformes, porém sim a certos caracteres que tinham a direcção da empreza da restauração do Reino, e a varios actos d'elles; exigindo a mesma opposição algumas reformas que julgava mais em harmonia e ao par das outras constituições dos povos livres. Esta opposição, terminada a guerra civil com a convenção de Evora-Monte, appareceu no primeiro parlamento que se abriu em Lisboa no anno de 1834, e sem programma politico ou governamental, guerreava o Governo, notando-lhe implacavelmente as faltas, e expendendo os principios da moderna escola social que mais lisongeavam as massas. Principiou ella os seus ataques pela regencia do Senhor Duque de Bragança, a qual disputou audaz e desafrontadamente. Aproveitou-se depois da lei das indemnisações para guerrear o mesmo Governo não menos violentamente. A morte do Imperador, que bem cedo succedeu, arrebatou ao gabinete a sua unidade e força; e tanto n'elle íam uma e outra diminuindo, quanto na opposição crescia a actividade na propagação das suas doutrinas, e no acolhimento com afagos e promessas a todos os descontentes—cujo numero augmentava tão desmesuradamente, quanto era certo que o Estado não tinha meios de satisfazer a todos que queriam em-

Lit. de Mauri

MANOEL PASSOS.

pregos em compensação do que haviam soffrido pela causa da liberdade, ou no homisio, ou na expatriação, ou com armas na mão durante a lucta que acabava de terminar.

Esta opposição tomára para um dos seus chefes ao nobre Marechal, hoje Duque de Saldanha. Foi este um dos seus dignos campeões; porquanto ha sempre dignidade no homem, quando este dirige os actos da sua vida politica pela convicção que o leva a preferir um systema a outro. A convicção na politica emparelha com a consciencia na vida moral do homem. O historiador deve reportar sempre as acções da vida politica de qualquer individuo áquelle mobil, ou motor d'essas mesmas acções. Abstrahir d'elle será olhar unicamente para o penedo que rola, e não querer ver a mão que o despediu e lhe deu impulso. Não somos dos que não acreditam na modificação das idéas, e nas conversões politicas. Vemos sempre nos cavalheiros da presente epocha que assim o têem feito, um homem convencido, por isso que sinceramente cremos na força dos principios, e no estudo que se deve fazer da epocha em que se vive, e do estado de illustração do seu seculo. Ao ver-se o rigor com que a lei pune o criminoso, poderia dizer-se que castiga por odio e rancor. Não é assim. Se ella podesse inspirar o mesmo horror ao crime, e a mesma segurança á sociedade, evitando o castigo ao delinquente, certamente o faria, porque a lei não é vingativa. Já se vê que não admittimos apostasia nos actos politicos do homem verdadeiramente patriotico e illustrado. A apostasia é para aquelle a quem a natureza não dotou com os seus inexauriveis thesouros. É para o especulador. Esse não tem partido politico. Quem ha ahi que duvide da lealdade com que o nobre Marechal Duque de Saldanha militou nas bandeiras da opposição até 1836? De certo que ninguem. E porque o vemos n'essa epocha desembainhar a sua espada, em Belem, contra a maior parte dos homens que no tempo da emigração formavam o nucleo da opposição em que o mesmo Marechal serviu? Pela força da convicção; pelo amor ás instituições liberaes, que julgou arriscadas de mais, desde o momento em que a constituição de um estado de segunda ordem, como realmente o somos, se apresentasse á Europa constitucional qual mina que devesse conflagrar os grandes depositos accumulados pela illustração, abalando assim até aos alicerces os edificios sociaes então edificados sobre terrenos ainda pouco calcinados. Quem ha tambem que duvide da sinceridade com que o Sr Manuel da Silva Passos cumpre o apostolado da sua doutrina? Ninguem; porque o Sr. Passos em todas as occasiões de crise para o seu partido é o primeiro a coadjuva-lo com os seus conselhos, e até mesmo a sacrificar-se por elle. E comtudo o Sr. Passos olha com amor para a geração futura, e como não deseja perdida para ella a liberdade, sacrifica absolutamente á actual até mesmo a sua reputação historica, para aquella não perder os fructos da sua heroica resignação.

Com as parcialidades que a opposição acabava de attrahir a si havia ganho ella muitas candidaturas nos collegios eleitoraes de 1836, e preparava-se para um combate bem renhido na Camara, esperando ahi vencer o Ministerio, e obriga-lo a retirar-se da gerencia publica. Chegára o dia em que os Deputados da opposição vindos do Porto deviam desembarcar no Terreiro do Paço. Os seus amigos ahi se reuniram a espera-los e victoria-los. Muito povo, como é costume, aggrega-se-lhes para presencear aquella scena. Não se haviam adoptado por parte do Governo nenhumas medidas preventivas para obstar a qualquer desordem ou tentativa politica. O tumulto dos vivas e foguetes, fraco ao principio, foi naturalmente augmentando com a falta d'aquellas providencias, e os Deputados desembarcados, que não imaginavam então que similhante demonstração trouxesse taes resultados politicos, foram levados n'uma ovação até ao Palacio das Necessidades, e a opposição encontrou-se no dia seguinte, 10 de Setembro de 1836, investida no poder.

O Sr. Manuel da Silva Passos foi um dos membros mais notaveis d'essa opposição, e era tão distincto pelos seus talentos de orador, rigidez dos seus principios, que foi investido na pasta dos negocios da Fazenda. O primeiro pensamento do novo Governo foi consolidar a revolução. Constituiu-se este em dictadura, e não houve ramo algum da administração publica sobre o qual se não legislasse, procurando assim as pessoas que estavam á frente do Governo apresentar preparados estes trabalhos do novo edificio social á Constituinte que acabava de ser convocada.

Antes da sua reunião houve em Belem uma tentativa de reacção, preparada pelos Marechaes Duques da Terceira e Saldanha, que se malogrou em virtude da revolução já haver creado grandes interesses nos tres mezes que então tinha de vida, e pelo armamento das massas a que o Governo immediatamente proveu com a creação da guarda nacional, e especialmente por se encontrarem os Marechaes privados dos immensos recursos da capital.

Reuniu-se emfim a Constituinte, e ahi se discutiram as bases democraticas de uma nova constituição. O partido cartista abstêra-se de tomar parte na eleição d'esta Camara; mas nem por isso deixava de dedicar os seus esforços a uma reacção, que destruindo a nova ordem de cousas restabelecesse o Codigo, sob cuja invocação se havia batalhado na passada guerra civil. Os dois Marechaes combinaram novamente em Julho seguinte com alguns commandantes de corpos um movimento militar, que tambem se baldou, e terminou na convenção de Chaves, depois de perdida a batalha de Ruivães. Esta segunda victoria da revolução deu mais consistencia ao governo setembrista. A constituição terminou-se em 1838, e foi jurada pela Nação.

No entanto armadas as massas, como dissemos, por occasião da revolução de Belem, deu-se a estas mais latitude do que era conveniente, e as primeiras notabilidades da revolução, em vez de encontrarem n'essa força armada um elemento de sustentação, viram-se a braços com difficuldades que ella lhe suscitava. Tal foi a preponderancia que esta força indisciplinada tomou, e taes os excessos que commetteu, que os proprios creadores da instituição se assustaram e tremeram. Deram-se pressa pois a reforma-la, e isto foi o signal para a grande scisão que rebentou entre os do partido de Setembro, vindo ambas as parcialidades ás mãos mesmo dentro da capital. Esta e outras causas, das quaes não foi de certo a menos poderosa a actitude que o partido cartista tomou junto á urna nas eleições que se seguiram á Constituinte, e os actos do Barão da Ribeira de Sabrosa, Presidente do Conselho, trouxeram comsigo a formação do gabinete de Novembro de 1839, epocha em que realmente se póde assignar a decadencia do partido de Setembro no poder.

Para se estudar em toda esta epocha a prodigiosa actividade e o saber do Sr. Manuel da Silva Passos, deverá recorrer-se aos *Diarios* d'esse tempo; e o espirito humano confunde-se só em pensar a possibilidade de tantas leis, destinadas a mudarem completamente a organisação social que existia até ao momento da revolução. Havia empenho em reorganisar sobre bases mui diversas das precedentes o novo systema financeiro, e por isso não sómente se deu então uma nova fórma ás repartições de Fazenda, como se proveram estas de novos regulamentos, e se legislou profusamente sobre todos os ramos com que ella tem connexão. Um resumo de todas essas importantes providencias não comporta os estreitos limites que temos assignado a este nosso trabalho; bem como tambem nos é impossivel recordar aqui, ainda que de passagem, as importantes discussões em que o Sr. Manuel da Silva Passos tomou parte nas differentes legislaturas de que tem sido membro, e em todas as quaes tem ostentado os seus eminentes dotes de orador.

A restauração da Carta, em 27 de Janeiro de 1842, em cuja Camara tomou o Sr. Passos activissima parte na opposição, retirou-o á vida particular. O seu consorcio com uma digna Senhora, das mais abastadas familias do nosso Reino, attrahiu-lhe aos interesses da sua casa aquella actividade que havia dedicado aos da Fazenda Publica; e desde então até á epocha de 1846, o Sr. Manuel da Silva Passos fez consistir a sua maior gloria no desenvolvimento da agricultura na provincia onde é um rico proprietario. Por este lado o Districto de Santarem lhe está em divida de grandes e valiosas obrigações. N'este anno de 1846, em virtude dos acontecimentos da revolução do Minho, e em que quasi todo o Reino se subdividiu em juntas governativas, apparece o Sr. Passos á frente da que se levantou em Santarem, e que foi uma das que mais poderosamente influiram na direcção politica d'aquelle movimento. O Sr. Manuel da Silva Passos exigiu n'essa occasião a observancia do Decreto de 10 de Fevereiro de 1842, que fôra uma especie de escudo com que o Ministerio Palmella, nomeado em Lisboa pelos acontecimentos da restauração da Carta no Porto, pretendeu aparar o golpe que a mesma reacção dirigia á constituição de 1838.

Os acontecimentos que se seguiram ao movimento do Minho até ao dia 6 de Outubro do mesmo anno de 1846, e desde 9 do mesmo mez na cidade do Porto até á convenção de Gramido, estão historiados n'outras biographias, e será portanto inutil repeti-los n'esta. Bastará dizer que o Sr. Manuel da Silva Passos não foi infiel aos seus principios politicos. Trabalhou quanto foi possivel em Santarem para coadjuvar e vencer a causa da revolução de 9 de Outubro; mas não sendo considerado em Santarem, como devia, retirou-se ao Porto, onde com os seus conselhos e actividade concorreu poderosamente para o augmento que a mesma revolução tomou; e seu irmão o Sr. José da Silva Passos não foi pouco coadjuvado por aquelle no desempenho das funcções de Encarregado dos Negocios Estrangeiros, e Vice-Presidente da mesma Junta, especialmente depois do aprisionamento da esquadra. É publico que o manifesto de 8 de Dezembro de 1846, e o protesto de 1 de Junho de 1847 se devem á penna e á intelligencia do Sr. Manuel da Silva Passos. Tambem não foram pequenos os esforços que este cavalheiro empregou para alcançar a adhesão dos realistas á causa proclamada no Porto. Era tambem um dos primeiros a apparecer nas trincheiras e logares do fogo, todas as vezes que as forças que seguiam voz pelo Governo de Lisboa se aproximavam ás linhas da segunda cidade do Reino.

Aquietada aquella commoção popular voltou o Sr. Manuel da Silva Passos á sua vida de lavrador, d'onde novamente o foi arrancar o movimento de Abril de 1851, para o trazer á Camara legislativa, da qual é indisputavelmente um dos mais subidos ornamentos.

O Sr. Manuel da Silva Passos, formado na Universidade de Coimbra, conta desde os seus mais tenros annos a gloria de ter sido um dos que defenderam a liberdade ainda no berço em Portugal. O *Amigo do Povo,* que se publicou em Coimbra no anno de 1823, era propriedade sua, e de seu irmão. A penna do moço sacerdote dedicada á nova doutrina valeu a este a perseguição do homisio, e mais tarde a emigração. Seguindo todas as phases politicas por que os liberaes de então passaram, nenhum dos actos da sua vida desmereceu do valor e da constancia que constituem o heroismo do martyr por uma crença politica.

Foram seus paes os honrados lavradores Manuel da Silva Passos, e D. Anna Margarida Soares da Silva Passos.

Lith de Maurin

FELIX PEREIRA DE MAGALHAENS.

NUMERO 8. ANNO 1856.

A REVISTA CONTEMPORANEA.

FELIX PEREIRA DE MAGALHÃES.

O Exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães, do Conselho de Sua Magestade, Conselheiro d'Estado Extraordinario, Par do Reino, Ministro d'Estado honorario, grã cruz da Sagrada Ordem Militar de São Mauricio e São Lazaro do Piemonte, Commendador da de Christo, Cavalleiro na de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçoça, é natural de Chaves. Destinado por seus paes ao estado ecclesiastico, recebeu as ordens menores tendo treze annos de idade.

No armamento geral de toda a nação contra o dominio e invasão franceza, organisou-se em Chaves um batalhão ecclesiastico em que se alistou, e de cuja organisação foi secretario. Continuando cada vez mais vigorosa a guerra contra os francezes, e activando-se os recrutamentos para o exercito de primeira e segunda linha, foi obrigado a interromper os estudos, alistando-se no regimento de milicias de Chaves, onde foi promovido a alferes; e passando para o batalhão de caçadores de Traz-os-Montes, fez duas companhas — a do cerco de Samora em Hespanha, e a da Beira-Alta, invadida pelo inimigo.

Feita a paz geral pediu a sua demissão do serviço militar; continuou os estudos; e seguiu o curso da Faculdade de Leis na Universidade de Coimbra, onde por sua applicação e boa conducta, grangeou não só a estima e consideração de seus mestres, como tambem a dos seus condiscipulos e contemporaneos, e a final obteve da respectiva Faculdade as mais lisonjeiras informações.

Abraçando com o ardor proprio da mocidade os principios politicos proclamados em 1820, traduziu e publicou o extracto de uma excellente memoria sobre a origem do juizo por jurados, annotando-a, para illustração do texto, e para mostrar que nos primeiros tempos da monarchia portugueza era por jurados que se julgavam os pleitos judiciaes.

Achando-se no Porto, no anno de 1822, a praticar no escriptorio de um dos mais distinctos advogados da Relação, foi convidado para membro da Sociedade *Patriotica Portuense*, composta de todas as authoridades e funccionarios publicos, e de muitas pessoas distinctas nas letras, na agricultura, no commercio, e nas artes; da qual foi primeiro secretario, e depois eleito orador para no dia 13 de Maio, anniversario de El-Rei Dom João 6.º, fazer o panegyrico d'este excellente monarcha: a oração que recitou nessa occasião, foi enthusiasticamente applaudida pelos consocios, e por um numeroso concurso de expectadores.

A popularidade adquirida nos cargos e discussões da Sociedade *Patriotica*, e por uma proclamação que dirigiu aos Transmontanos contra o movimento promovido pelo então Conde d'Amarante, depois Marquez de Chaves, e da qual se espalharam centenares de exemplares no Porto, e em Traz-os-Montes, fez com que na organisação da Guarda Nacional fosse eleito alferes.

Chegando ao Porto a noticia dos acontecimentos de Villa Franca, no proprio momento em que os magotes de povo victoriavam o regimen restabelecido, foi o Exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães á casa das sessões da Sociedade *Patriotica;* e ahi inutilisou os papeis que podiam compromettter os socios correspondentes, e fez conduzir para sua morada os que podiam justificar a sua innocencia e boa fé.

Pouco tempo depois recebeu ordem do magistrado da Policia para lhe appresentar aquelles papeis. A discripção com que se houve n'este gravissimo assumpto, desvaneceu por tal modo as apprehensões do magistrado, e talvez as do governo, contra a Sociedade *Patriotica*, que nenhum dos socios, na qualidade de membros della, soffreu o mais pequeno incommodo.

Passada esta crise politica, desejou o Exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães regressar á sua casa em Traz-os-Montes; porém foi aconselhado e instado pelo distincto advogado com quem estava praticando, e por muitos amigos seus, para estabelecer, como effectivamente estabeleceu no Porto, o seu escriptorio de advogado. A intelligencia, probidade, e desinteresse com que exerceu esta nobre profissão até fim de Junho de 1828, grangearam-lhe dentro em pouco tempo numerosa clientella; e tanta confiança inspirou ás authoridades, que o encarregaram de varias commissões do serviço publico.

Revoltada, em 16 de Maio de 1828, a guarnição militar do Porto, o conselho militar, composto dos commandantes desses mesmos corpos, convidou o Exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães, e outras pessoas notaveis, a elegerem uma junta governativa para dirigir aquelle movimento. Esta junta offereceu-lhe o logar de chefe do commissariado do exercito. Recusou-o. O seu unico intento era que triumphasse a causa da liberdade.

Mallograda esta tentativa, o Exm.º sr. Felix Pereira de Magalhãee retirou-se com a tropa constitucional para a Galliza, onde os Portuguezes liberaes foram tratados de tal modo que se viram obrigados a sahir do territorio hespanhol n'um curto espaço de tempo, sob pena de serem entregues ao governo então dominante em Portugal.

O Exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães achava-se no Ferrol, quando se recebeu aquella ordem. De accordo com alguns emigrados, e á custa de todos, fretaram uma embarcação, que os transportou á cidade de Bordeaux.

Conservando-se em França, estranho aos partidos em que se dividiam os emigrados, o Exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães, aguardou a occasião de se reunir em Belle-Isle (costas do departamento da Vendée) á expedição que se dirigia ás nossas ilhas Açorianas.

Não relatamos aqui o que deu causa nessa epocha á formação desses partidos, por não julgarmos ainda apropriada a occasião de o fazer. Vivem muitos dos personagens que nellas tomaram activa parte, e não desejamos ferir susceptibilidades. A historia futura ajuisará convenientemente dos homens e das cousas. Bastará dizer que o Exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães, e outros emigrados não militares, pediram ser admittidos como soldados na expedição. Ao cabo de algumas difficuldades, com estes se formou o batalhão de caçadores n.º 3, no qual o cavalheiro de que fallamos foi nomeado sargento da 4.ª companhia. Compunha-se este batalhão de pessoas da primeira nobreza, de desembargadores, lentes, juizes, advogados, medicos, finalmente de individuos de todas as ordens e estados. Embarcados na corveta Juno aportaram á ilha Terceira, onde o referido batalhão logo foi dissolvido, ordenando-se que os cidadãos que o compunham passassem a servir nos differentes corpos de linha e de voluntarios, já organisados. O sr. Felix Pereira de Magalhães, assim como todos os outros bachareis ou estudantes, alistaram-se no batalhão academico.

Achando-se o Exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães a exercitar-se na manobra de artilheria, foi chamado por uma portaria do governo, para ás ordens do Ministro da Guerra, a quem não conhecia, nem a nenhum dos outros Ministros. Varios foram os trabalhos de gabinete de que foi encarregado pelos Ministros, entre os quaes foram o projecto do regulamento para o Commissariado do exercito; e pelo Ministerio da Justiça, o projecto de Reforma do Juizo Orphanologico, o qual, com algumas alterações, foi convertido no Decreto de 18 de Maio de 1832.

Publicados os Decretos de 16 de Maio de 1832, não acceitou o offerecimento que se lhe fez do logar de Sub-Prefeito da ilha do Fayal, nem o de Juiz de Direito de Ponta Delgada, nem o de chefe do commissariado do exercito, nem finalmente o de ajudante do Auditor Geral, por que o seu intento era continuar a profissão de advogado da Relação do Porto, logo que fosse destruido o governo do sr. D. Miguel.

Entrado o Porto pelo exercito libertador, o governo nomeou uma commissão para administrar a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto-Douro. Os membros nomeados hesitaram sobre a acceitação deste encargo; e como a demora da reunião d'esta companhia era altamente perjudicial, o governo nomeou o Exm.º Sr. Felix Pereira de Magalhães, que se achava gravemente enfermo, para membro e secretario; e o fez intimar pelo corregedor interino da comarca, para que fizesse immediatamente reunir os outros membros, e installar a commissão. A boa opinião de que o Exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães gosava no Porto, fez com que os outros membros se decidissem a acceitar o encargo. Esta commissão auxiliou tão poderosamente o governo com avultados capitaes, generos e aprestos, que, sem estes auxilios, o exercito libertador não poderia sustentar-se no Porto por muito tempo, por falta de recursos.

Por Decreto de 18 de Agosto foi nomeado membro da commissão encarregada de redigir os projectos dos Codigos Criminal, e Commercial; cujos trabalhos foram interrompidos, porque a maior parte dos membros da commissão foram empregados em serviços mais activos e urgentes.

Querendo o governo promulgar algumas medidas, que interessassem os povos na causa da restauração, foi uma d'ellas a da extincção dos Foraes, e revogação das Doações Regias. O ministro Mousinho da Silveira, tendo redigido o projecto de Decreto para a adopção d'aquella medida, consultou o Exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães, que lhe fez importantes alterações, e com ellas foi convertido no Decreto de 13 d'Agosto de 1832.

Desejando o governo que as provisões d'este Decreto comprehendessem a cidade do Porto, por ser couto, doado ao Bispo D. Hugo pela rainha D. Tareja, e ampliado por El-Rei Dom Affonso Henriques, foi o Exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães encarregado de redigir n'este sentido os artigos que, sobre o assumpto, foram publicados na Chronica Constitucional do Porto de 1832.

Entregue com todo o zelo e dedicação no desempenho d'estes trabalhos, e commissões, o Exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães foi obrigado a ir aos Açôres desempenhar uma outra da mais alta importancia.

Com a sahida da expedição do exercito libertador para Portugal, as ilhas dos Açôres ficaram desguarnecidas, e os adherentes ao governo do sr. D. Miguel, tendo de antemão promovido uma grande deserção dos soldados açorianos pertencentes ao exercito libertador antes de sahir para Portugal, aproveitaram as circumstancias, armaram os desertores, nas montanhas da ilha de S. Miguel, e com elles invadiram as povoações do campo, proclamando a causa porque se empenhavam, e ameaçando a capital.

Em varios pontos da ilha Terceira tambem appareciam symptomas de rebellião. Os soldados açorianos, que se conservavam no exercito libertador no Porto, instados pelas suas familias, desertavam para o exercito inimigo, como um meio facil de regressarem á sua patria, onde suppunham restabelecido o regimen absolutista. As authoridades dos Açôres, sem união e sem força para reprimirem os revoltosos, sollicitavam auxilios do governo, que lh'os não podia prestar; por que eram poucos os de que dispunha para sustentar-se no Porto, e repellir as aggressões do inimigo que o sitiava; receiando até que as deserções dos açorianos augmentassem.

Foi n'esta conjunctura, e por estes motivos que o governo, tomando a resolução de reunir a authoridade militar e civil no Prefeito, investindo-o de poderes extraordinarios e descripcionarios, para organisar todas as repartições publicas segundo os principios da nova legislação, nomeou o Exm.º Sr. Felix Pereira de Magalhães, secretario junto do Prefeito, para o exercicio d'aquelles poderes; commissão esta que só acceitou depois de muitas instancias do governo, e com as condições seguintes: — 1.º de que não acceitaria nem ajuda de custo, nem vencimento algum; — 2.ª, que da mesma fórma não acceitaria qualquer emprego para que o governo o nomeasse. Estas condições que parecerão, pelo menos, singulares, teem uma explicação que não convém dar n'este logar.

Foi expondo-se aos maiores perigos, que o Exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães poude sahir a barra do Porto e aportar á ilha Terceira; onde, no desempenho do cargo em que fôra investido, prestou importantissimos serviços á causa publica, recusando posteriormente o logar de Sub-Prefeito da comarca de Ponta Delgada, para que fôra nomeado por Decreto do 1.º d'Abril de 1833.

Dividida a provincia dos Açôres em tres Prefeituras, o Exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães regressou a Lisboa onde já se achava estabelecido o governo legitimo; e por Decreto de 21 d'Outubro de 1833 foi nomeado secretario da commissão encarregada de propôr as medidas necessarias para o desenvolvimento do conteúdo no Decreto n.º 23 de 16 de Maio de 1832: [o bom serviço, zelo, e intelligencia com que se houve n'esta commissão, mereceu ser louvado por Portaria de 7 de Janeiro de 1834.

Tendo pois prestado todos estes serviços com o maior desinteresse, e querendo retirar-se para a cidade do Porto, foi instado para acceitar o logar de official-maior da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, chegando a lavrar-se o competente Decreto; mas por motivos que seria longo referir, foi este substituido por outro que o nomeou official-maior da mesma secretaria, logar que serviu até 23 de Fevereiro de 1835 em que foi transferido para a Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, a instancias do respectivo Ministro, que projectava grandes reformas na administração publica.

Se, annuindo a instancias a que no momento não poude resistir, acceitou estes empregos, aproveitou com tudo a primeira opportunidade para desistir d'elles, e obteve que por Decreto de 10 de Março de 1837 se lhe concedesse a demissão que sollicitou, reconhecendo-se no referido Decreto os importantes serviços que havia prestado.

Reduzido á classe de simples particular, o Exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães esperava poder tranquillamente restabelecer a sua saude, arruinada no serviço publico, e gosar o socego domestico, sua unica ambição.

Não lhe aconteceu porém assim: os empregos publicos que abandonára, foram substituidos por outros não menos graves.

Pela assembléa eleitoral da freguezia da Encarnação foi eleito juiz de paz; e depois nomeado pela Camara Municipal de Lisboa, presidente da assembléa eleitoral da mesma parochia: por decreto de 18 de maio de 1838 foi nomeado vogal da commissão de proprietarios, lavradores, e negociantes de vinhos da Estremadura, encarregada de propôr os meios de reanimar a cultura e commercio dos vinhos da mesma provincia: por decreto de 3 de agosto do dito anno foi nomeado vogal da commissão de revisão do codigo administrativo; e em novembro seguinte foi eleito senador substituto pelo circulo de Aveiro.

Chamado pela respectiva camara ao exercicio daquelle cargo, tinha resolvido não acceitar, prevendo que da acceitação delle lhe viriam trabalhos e incommodos de alta monta, e se veria involvido na politica a que queria ser estranho. Foram, porém, tantas as instancias dos seus amigos, que não poude deixar de tomar assento no Congresso, de cujos membros recebeu as mais distinctas provas de benevolencia, elegendo-o para as commissões mais importantes, de algumas das quaes foi relator.

Para corresponder á confiança que nelle depositaram os eleitores, e á consideração que mereceu á Camara dos senadores, não só tomou parte muito distincta nas discussões mais importantes, como foram a — *da creação do Tribunal de Contas*; a da *organisação da administração superior da fazenda* (Diarios do Governo de 1839, n.os 71 e 78); mas tambem propôz os projectos de lei seguintes: 1.º *sobre a organisação do Tribunal de Justiça dos senadores, e sobre a responsabilidade dos ministros* (Diario de 1840, n.º 163); 2.º *regulando a graduação, transferencia, e promoção dos juizes de primeira instancia* (Diario de 1840, n.º 170); 3.º *sobre a classificação das comarcas judiciaes; 4.º sobre contractos por escriptos particulares.*

Por outra parte o governo nomeou, em 6 de dezembro do 1839, o exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães; membro da commissão encarregada de propôr as emendas que julgasse necessarias no codigo administrativo de 1837. O resultado dos trabalhos desta commissão, produziram a carta de lei de 29 de outu-

bro de 1840 para se proceder á nova redacção daquelle codigo, comprehendendo nelle todas as leis e regulamentos posteriores. Nomeado, por decreto de 7 de novembro do dito anno, para membro da commissão encarregada da sobredita redacção, foi seu presidente; e no fim de mais de um anno de trabalho assiduo e constante, offereceu ao governo o do codigo administrativo de 1842.

Por decreto de 30 de março de 1841 foi nomeado membro da commissão encarregada da organisação da fazenda publica; cujos trabalhos correm impressos.

Por este tempo foi creado membro do Conservatorio Dramatico, e socio da Sociedade Promotora da Industrial Nacional: por decreto de 10 de novembro de 1841, membro da commissão administrativa da Santa Casa da Misericordia, e Hospital de S. José de Lisboa; e por decreto de 5 de março de 1842, vogal do Conselho geral de beneficencia.

Os serviços que o exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães prestou a estes estabelecimentos pios, e especialmente ao Hospital de S. José, até março de 1846, foram tão importantes e extraordinarios (como consta dos relatorios publicados naquelle tempo), e desempenhados com tanta dedicação e philantropia, que sem elles, o Hospital de S. José teria cahido n'um abysmo de miseria.

Não cabe neste artigo a narração de todos estes serviços: bastará referir que o Hospital estava empenhadissimo; desprovido de roupas e utensilios; sem credito; e tão falto de recursos que, ao terceiro dia da administração de que o exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães fazia parte, não havia arroz para alimentar os enfermos, nem meios de o comprar: foi elle que com o seu credito particular o mandou fornecer; e quando em 1846 se desonerou da sua administração, ficou o Hospital fornecido de tudo abundantemente; a maior parte dos seus predios, inclusivè o proprio edificio do Hospital, reedificados e melhorados por obras importantes; e deixou ainda em caixa mais de 24 contos de de rs.

Restaurada a Carta Constitucional em 1842, foi eleito deputado pela provincia de Traz-os-Montes. Na camara dos deputados, como na dos senadores, foi tratado com a maior consideração, sendo eleito membro das commissões mais importantes, tanto ordinarias como extraordinarias; para supplente do presidente e do vice-presidente; para a commissão fiscal central das estradas do reino; para membro substituto da Junta do Credito Publico; e finalmente para presidente da Camara; logar este que não acceitou em consequencia do máo estado de sua saude.

Como deputado, tomou parte nas discussões mais importantes, e nomeadamente no que produziu a carta de lei de 21 de abril de 1842, protectora do commercio e agricultura dos vinhos do Alto-Douro; recebendo por esta occasião felicitações das camaras municipaes; da associação dos lavradores do Douro; e muitas pessoas interessadas naquella agricultura e commercio.

Por decreto de 19 de dezembro de 1843 foi nomeado membro da commissão encarregada do plano de organisação e regimento do Terreiro publico, o qual foi adoptado pelo decreto de 28 agosto de 1844.

Igualmente foi nomeado, por decreto de 11 de abril de 1844, membro da commissão encarregada de redigir as condições com que n'esse mesmo anno se arrematou o Contracto do tabaco.

A esta commissão seguiu-se a que foi encarregada de propôr a reforma das repartições da fazenda nos termos da carta de lei de 23 de abril de 1845; sendo nomeado vogal por decreto do dito mez e anno. Parte dos trabalhos desta commissão foram convertidos no decreto de 13 de setembro do mesmo anno.

Criada a commissão que foi incumbida de desinvolver as bases consignadas na carta de lei de 3 de maio de 1845, para a organisação do Conselho de Estado, tambem foi vogal della o exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães, por decreto de 14 do referido mez; sendo os respectivos trabalhos sanccionados pelo regulamento de 16 de julho do mesmo anno.

Fundadas em 1845 as Caixas economicas, pela Companhia Confiança Nacional, o exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães foi um dos seus vice-presidentes: nesta qualidade presidiu á reunião dos directores honorarios, que teve logar pela primeira vez em 20 de maio daquelle anno; e sendo a sobredita reunião composta das pessoas mais notaveis da capital, alli pronunciou o discurso, publicado depois no Diario do Governo n.º 119, no qual sobresáe um pensamento novo sobre a utilidade de similhantes instituições, e que merece ser considerado pelos homens que se interessam pelo melhoramento e civilisação das classes menos abastadas.

Sendo nomeado Par do reino por carta regia de 26 de dezembro de 1845, recebeu na Camara dos Pares os mesmos testemunhos de consideração que na dos Senadores, e na dos deputados: alli foi eleito para todas as commissões de maior importancia, e para vogal substituto do presidente da Junta do Credito Publico.

Transformado o Banco de Lisboa, e a Companhia Confiança Nacional, por decreto de 19 de novembro de 1846, no Banco de Portugal, foi eleito pela assembléa geral dos accionistas, membro, e depois presidente daquella direcção, que prestou ao Estado relevantissimos serviços; e que salvou muitas fortunas particulares da medonha catastrophe produzida pelo cataclismo de 1846. Exercia este cargo quando, por decreto de 9 de maio de 1848, foi nomeado membro da commissão encarregada de propôr o systema que conviesse adoptar para progredirem os trabalhos da construcção e melhoramento das estradas do reino, que se achavam imcumbidos á Companhia das Obras Publicas de Portugal; e por decreto de 18 de junho de 1849, ministro e secretario de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, logar que serviu até abril de 1851 em que pediu a sua exoneração; sendo os principaes actos do seu ministerio: 1.º o excellente regulamento da respectiva secretaria: 2.º o regulamento para a execução da carta de lei de 9 de junho de 1849: 3.º o decreto de 6 de março de 1850, estabelecendo os tribunaes de commercio de primeira instancia em

todo o continente, e ilhas adjacentes : 4.º o decreto de 8 de agosto de 1850, encarregando o conselheiro Antonio Luiz de Seabra de redigir o projecto do codigo civil portuguez, e nomeando uma commissão para o revêr : 5.º a portaria de 25 de setembro de 1850, marcando as habilitações scientificas, necessarias para os ordinandos serem admittidos ás sagradas ordens de subdiacono e diacono : 6.º a portaria de 17 de outubro de 1850, approvando os estatutos provisorios do seminario de Evora : 7.º o decreto que organisou a collegiada de Coruche : 8.º os decretos para se proverem, por concurso, os logares de delegados do procurador regio, de escrivães e tabelliães, e o que aperfeiçoou o já existente sobre o concurso para o provimento das igrejas.

Muitas outras providencias importantissimas deu, durante o seu ministerio, e muitas outras tinha projectado, tendentes todas a melhorar o serviço das repartições a seu cargo ; como se póde vêr detalhadamente no relatorio modelo, apresentado por elle ás côrtes na sessão ordinaria de 1851.

O exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães, tendo sido encarregado, e nomeado membro de tantas e tão variadas commissões, onde prestou valiosos serviços com um desinteresse que não é muito commum nos tempos em que vivemos, nunca allegou os serviços prestados ; nunca sollicitou nem empregos, nem condecorações, ou recompensa alguma ; antes lhe resultaram, com o exercicio daquelles cargos, despesas avultadas. Sempre apreciou, mais que tudo, a vida privada e obscura ; e para não sahir della, tomou por differentes vezes a resolução de se negar a tudo que podesse perturbal-a ; mas o seu amor pelo bem publico, e o seu acrysolado patriotismo não lhe permittiam que rezistisse quando se invocava o seu auxilio, ou em nome da humanidade desvalida, ou da causa publica.

Não obstante tanta abnegação e tão singular modestia, o exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães, por circumstancias independentes da sua vontade, foi elevado aos primeiros cargos do estado, e condecorado com o titulo do Conselho e do Estado, e com duas ordens militares nacionaes, e uma estrangeira.

Quando, com a restauração do Throno e da Carta Constitucional, se desenvolveu progressivamente em Lisboa o espirito de associação, creando-se instituições de ensino, e de amparo e soccorro ás classes menos felizes ; e companhias emprehendedoras de melhoramentos publicos, o exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães associou-se sempre a umas e outras, concorrendo com tanto quanto lhe permittiam os seus recursos.

Finalmente o exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães, affavel e urbano para com todos os que o tractam, philantropico, tolerante e prudente, é estimado, e respeitado por todos aquelles que avaliam devidamente tão excellentes qualidades.

———

Para obtermos os esclarecimentos porque formámos esta biografia foram necessarias tão repetidas instancias nossas, reforçadas com as dos nossos amigos, que já estavamos quasi desanimados de os obter ; por quanto sabiamos que o exm.º sr. Felix Pereira de Magalhães repetidas vezes se tinha recusado a mandal-os com o seu retrato aos Institutos dos Archivos Historicos, Catholico e de Africa, bem como a outras sociedades de França, que já lh'os haviam sollicitado; pedindo-lhe por essa occasião que acceitasse o cargo de Presidente Honorario do referido Instituto Catholico, e de Gran-official de outras. Felizmente para a historia contemporanea conseguimos desta vez vencer a sua habitual e reconhecida modestia, e honrar assim a Patria, que nelle tem um dos seus mais brilhantes ornamentos.

CONDE DA PONTE DE SANTA MARIA.

Vamos historiar hoje os feitos de um militar illustre — um dos veteranos desse glorioso exercito portuguez que, arrojando para longe da patria as alterosas aguias que conduziam aos combates os soldados do maior capitão do nosso seculo, não descançaram em quanto as não obrigaram a recolher-se á região, donde haviam soltado seu vôo para pousarem nos extremos limites da Europa occidental. Fallâmos da nossa guerra da independencia no começo deste seculo; commemorâmos as acções de um desses valentes, que pelo Rei e pela Patria, derramaram seu sangue em honrosos campos de batalha, e inscreveram, por actos de valor e heroismo, indelevelmente seu nome nos fastos militares da nação portugueza.

O exm.º sr. Antonio Vicente de Queiroz é um desses distinctos militares, que tamanho serviço prestaram á sua patria. Primeiro barão, primeiro visconde, e primeiro conde da Ponte de Santa Maria, Par do Reino, Grão-cruz da ordem de S. Bento de Aviz, commendador nas de Torre Espada, Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, e S. Bento de Aviz, condecorado com a Cruz n.º 3, e com a medalha de Victoria por S. M. Catholica, pelas campanhas da Guerra Peninsular, Tenente general, e commandante da 1.ª divisão militar — todos estes titulos de grandeza, tão valiosas condecorações, e tão eminentes postos tem ganho pelo seu timbre de fidelidade, e pelo seu valor. Nasceu em 3 de agosto de 1794; e foram seus paes os srs. Luiz José Borges de Queiroz, e D. Rosa Thereza de Barbosa e Araujo Leite.

Assentou praça em 1809, e fez toda a guerra peninsular no batalhão de caçadores n.º 4, desde cadete até capitão. Este periodo glorioso deu ao moço official muitas occasiões de se distinguir pelo seu valor, pois que os postos de tenente e capitão lhe foram conferidos pelo seu distincto comportamento nesta campanha. Não tinha ainda completo os desenove annos, e já tinha as divisas de capitão, e commandava uma companhia! Tambem justo era que em tão tenra edade assim lhe fosse o valor premiado, pois barateou o seu sangue em differentes combates, acções, e batalhas, das quaes sahiu seis vezes ferido; e se o destino o poupou como arrebatou a tantos outros, não foi porque menos intrepido se arrojasse á metralha e afrontasse as armas inimigas. Tanto o fez, que não sómente foi muitas vezes elogiado, em virtude de distinctos serviços, pelos seus commandantes e generaes, como tambem pelo general commandante em chefe, que não dispensava assim graciosamente os seus louvores a quem não fosse digno de inscrever um nome, a par do seu, nessa gloriosa epopéa da nossa historia moderna.

Decorreram os annos até 1819, em que foi despachado major instructor do regimento de milicias de Vianna; em 1820 major do exercito com o mesmo exercicio.

No anno de 1827 vamos encontral-o exercendo o mesmo posto de major no regimento de infanteria n.º 21, e com este regimento emigrou para a Galliza, donde passou a Inglaterra, quando os acontecimentos que nessa época succederam no reino, e que por varias vezes já temos historiado, forçaram ao exilio aquelles que tinham levantado voz pelo systema constitucional.

A expedição liberal que largou das agoas de Plymouth em janeiro de 1829 para levar aos defensores da Ilha Terceira o soccorro daquelles bravos portuguezes, que na terra do exilio volviam olhos anciosos para a patria, e que era commandada pelo general Saldanha, hoje duque do mesmo titulo, contou no seu numero o exm.º sr. Antonio Vicente de Queiroz. O exito desta expedição já está narrado na biografia do mesmo nobre duque, por tanto bastará aqui dizer que metralhada pelas ballas inglezas na Ilha da Praia, a expedição refugiou-se em Brest. Desembarcado em França, o exm.º sr. Queiroz ahi se conservou até que em 1832 foi, á sua custa, para os Açôres.

Destinou-se-lhe serviço no batalhão de caçadores n.º 2. Com este desembarcou nas praias do Mindello; sendo o primeiro que entrou na cidade do Porto,

Lith. de Maurin

CONDE DA PONTE DE SANTA MARIA.

quando esta se achava ainda occupada pelas tropas realistas. Logo na batalha de Ponte Ferreira prestou tão relevante serviço, que por elle mereceu a regia contemplação de S. M. Imperial o sr. Duque de Bragança, e foi despachado Tenente Coronel, e official da mui nobre e antiga ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito.

A acção de Souto Redondo viu gravemente ferido o bravo Tenente Coronel; porém aquelle sangue corria bem valioso para o partido liberal; pois o exm.° sr. Queiroz havia obrigado o inimigo a retirar-se das formidaveis posições que occupava. Ainda mal restabelecido, foi mandado tomar o commando do batalhão de caçadores n.° 12, e encarregado da defeza do districto do Bom Successo; e mais tarde do de Campanhãa. A defeza de um e outro ponto era de tal importancia, e o exm.° sr. Queiroz houve-se nella por tal modo, que os seus serviços lhe mereceram ser despachado Coronel e Commendador da Ordem de Aviz.

Quando em setembro de 1833 S. M. Imperial entendeu necessario fazer uma diversão ás forças realistas, e ousar uma aventurosa manobra para as obrigar a evacuarem Santarem, onde se tinham encerrado depois vencidas em frente das linhas da capital, o exm.° sr. Queiroz embarcou no Porto com o seu batalhão, e cavallaria n.° 10, e desembarcou em Peniche; de cuja praça se tinham assenhoreado as forças constitucionaes. Ao cabo de uma serie de pequenos combates, reuniu ás tropas do marechal Saldanha nas linhas de Santarem; e ahi lhe recaiu o commando de uma columna, composta do seu batalhão, infanteria 3, dois batalhões inglezes, um belga, e cavallaria 10.

Quando esta columna se dissolveu, foi com o seu batalhão n.° 12 á tomada de Leiria, e depois a Pernes; aonde assistiu a um combate, sob as ordens do nobre duque de Saldanha. Organisou-se depois outra brigada, composta dos batalhões n.^os 2 e 12. Pertenceu-lhe o commando della. Esta brigada operou na batalha da Ponte de Santa Maria, chamada de Almoster. Esta batalha, é um dos ricos florões que hoje adornam uma corôa ducal; e foi tambem uma das que poderosamente concorreu para o destroço das forças realistas. Tal a importancia della, e tão relevantissimos os serviços que aquella brigada, e o seu commandante nessa occasião prestaram, que, o local onde se travou mereceu a honra de ser commemorado n'um titulo de nobreza; e esse titulo foi conferido ao exm.° sr. Antonio Vicente de Queiroz, para eterna recordação a vindouros das acções de esforço que o mesmo exm.° sr., e os seus, ahi praticaram. Este titulo foi o de Barão. Por esses mesmos serviços foi agraciado com a commenda da Torre e Espada, distinctivo subido, como se gravou nas letras da sua legenda, para premiar o valor, a lealdade, e o merito daquelles que nobremente servem a patria.

Em março de 1834 foi com o seu batalhão para as provincias do Norte, debaixo das ordens do marechal duque da Terceira; e chegando ao Porto, onde o sr. D. Pedro resolvêra crear uma divisão expedicionaria para percorrer aquellas provincias, e nellas estabelecer a authoridade da Rainha, ahi lhe foi designado o commando de uma brigada, composta de caçadores 12, infanteria 10, e um batalhão de voluntarios. Com esta brigada atacou as linhas de Amarante, e Castro Daire, merecendo os elogios do mesmo illustre marechal, encarregado da expedição.

A batalha da Asseiceira, que se deu na conjuntura do marechal duque da Terceira sahir de Coimbra para se aproximar de Santarem, e que é igualmente um distincto florão da sua corôa ducal, assim como a de Almoster o é da corôa do sr. duque de Saldanha, contou entre os valentes, que nella pelejaram, o nosso distincto coronel. Occupou elle o flanco direito, aonde se achava a maior força do inimigo; e sendo duas vezes atacado, e carregado pela cavallaria, pediu mais força desta arma ao sr. duque da Terceira, e licença para atacar o inimigo nas suas fortes posições. Sendo-lhe esta concedida, por determinação do mesmo sr. duque, e de combinação com as outras brigadas, atacou o inimigo; e foi tão feliz, que mereceu a approvação e distincta recommendação do marechal, sendo condecorado com a commenda da Ordem de Nossa Senhora da Conceição.

Acabada a guerra, marchou de Estremoz com a sua brigada para o Minho. Chegando a Braga ahi recebeu a ordem do Exercito em que foi nomeado Brigadeiro, e tomou o commando daquella provincia.

Em 1835 foi nomeado commandante da 1.ª Brigada do exercito d'observação, e marchou para Traz os Montes. O commandante deste exercito, que era o conde d'Avillez, deu parte de doente, e veio para Lisboa; e sendo o sr. conde da Ponte de Santa Maria o general mais antigo, recaíu-lhe o commando do exercito, com o qual entrou em Hespanha. Os serviços que a divisão auxiliar portugueza prestou no reino visinho naquella conjunctura, foram importantissimos; e os do sr. conde da Ponte de Santa Maria foram, como sempre, taes que S. Magestade El-Rei, que então era Commandante em Chefe do Exercito os declarou muito a seu contento. Nos fins de agosto de 1836 achou-se gravemente doente, e então regressou a Portugal, entregando o commando daquelle exercito ao seu immediato.

Em 1838 foi commandar a provincia do Algarve; e em janeiro de 1839 passou a commandar a 5.ª divisão militar. Em agosto de 1840 foi chamado a Lisboa para ir ás provincias da Beira soffocar a revolta do regimento de infanteria n.° 6, sendo nessa occasião encarregado do commando das provincias do Norte, com poderes extraordinarios. Finda esta commissão, que desempenhou com o zelo e intelligencia reconhecidos em S. Ex.ª, voltou ao seu antigo commando.

Aproximou-se a época do restabelecimento da Carta Constitucional na Cidade do Porto, em o anno de 1842. Achava-se então o sr. Conde da Ponte de Santa Maria commandando naquella cidade a 3.ª divisão militar. Poz-se á frente das tropas das provincias do Norte, que seguiam espontaneamente o movimento que proclamava de novo aquelle codigo, sob cuja invocação tantas vezes tinham corrido á victoria; e com ellas marchou sobre Lisboa. Já dissemos n'outra biografia que estas tropas, e a Junta que por esse motivo se organisára no Porto, chegando a Coimbra ahi paráram; e então explicámos alguns dos motivos que para isso concorreram. Recebendo-se

naquella cidade a noticia de que Sua Magestade a Rainha a Senhora D. Maria II, de Saudosa Memoria, havia por Sua Alta Sabedoria mandado pôr em vigor a Carta Constitucional, despediu para os seus respectivos quarteis as tropas que até alli o acompanharam; e dirigiu-se a Lisboa a beijar a mão da Augusta Soberana. Daqui retirou-se novamente a reassumir o seu antigo commando.

O sr. Conde da Ponte de Santa Maria foi posteriormente nomeado Inspector Geral da Infanteria; e em 1844, Commandante da 1.ª divisão militar, conservando o mesmo exercicio de Inspector Geral; até que chegando o anno de 1846 foi, pelo ministerio que se organisou em virtude da revolução do Minho, demittido do commando desta divisão.

No movimento de 6 de outubro desse anno, obdecendo ao apêlo do Throno para os seus sentimentos de lealdade, embarcou com o nobre duque da Terceira, que ía ás provincias do Norte na qualidade de Logar Tenente de Sua Magestade. Desembarcado no Porto foi preso, conjunctamente com o mesmo Duque, e mais officiaes do seu Estado Maior, em virtude da contra-revolução que alli se operou em 9 do mesmo mez; e reclusos no Castello da Foz, passaram mais tarde a ser encarcerados nas cadeias da Relação do Porto. A convenção de Gramido no seguinte anno de 1847, pôz termo á prisão daquelles cavalheiros; e o sr. Conde da Ponte de Santa Maria regressou a Lisboa, e reassumiu as funcções d'Inspector Geral da Infanteria.

Decorreram os annos desde então até 1851, preenchendo S. Ex.ª as funcções do seu alto cargo. Achava-se em abril desse anno nas provincias do Norte inspeccionando os respectivos corpos, quando teve logar o movimento do marechal duque de Saldanha. Sendo, como é, o sr. Conde da Ponte de Santa Maria um verdadeiro militar, recebeu e cumpriu as ordens que o governo de Sua Magestade lhe transmittiu; e vencendo o movimento de abril, como já expozémos na biografia do mesmo duque, o sr. Conde retirou-se á vida privada, até dezembro de 1852, em que foi nomeado para vir desempenhar o commando desta 1.ª divisão militar; em cujo exercicio se acha hoje com satisfação de todos que lhe reconhecem a sua nobre indole, independencia de caracter, valor, e dedicação pelas cousas patrias.

A REVISTA CONTEMPORANEA.

BIOGRAPHIAS.

O EM.^MO E REV.^MO SR. D. GUILHERME HENRIQUES DE CARVALHO

CARDEAL PATRIARCHA DE LISBOA.

Vamos illustrar hoje a nossa Revista, já por tantos titulos nobilitada pelas distinctas illustrações que n'ella tem figurado, narrando a biographia do nosso virtuoso Prelado, seus estudos, suas acções, e os altos cargos, em que as honras e as dignidades têem andado em competencia com elle.

Uma vida tão distincta pelo saber, tão digna de memoria pela piedade, tão soberanamente illustrada pelas mais excelsas virtudes da religião, não precisa dos adornos da eloquencia para a sua narração, nem de pomposos exordios para dispor o leitor a admira-la. Basta succintamente commemorar as epochas e narrar os factos, para a luz e o brilho que d'elles se irradia, avivar a aureola que destaca da fronte de Sua Eminencia.

Tambem não carece de um berço illustrado por longa serie de avitos, aquelle que pela sua humildade ganhou entre os primeiros o primeiro logar, e hombreando com os monarchas e principes da terra, somente se recorda da sua grandeza, quando lhe é mister espalhar os thesouros de que é depositario, que afóra essas occasiões, em que sempre o encontram de mãos abertas, como pastor solicito do seu rebanho, vive no meio d'elle qual extremoso pae, que outras alegrias não tem senão as alegrias de seus filhos, e que soffre no proprio coração duplicada a dor que algum d'elles atormenta. Porém, se não carece de nobres pergaminhos quem a si proprio se illustra, sempre a curiosidade vae indagar o procedimento dos progenitores para aferir a realidade da illustração que viu formar-se á sua vista. No caso em que nos achâmos, a piedade e a religião abençoaram o berço do nosso Prelado, unindo os Srs. José Ribeiro dos Santos e Anna Joaquina da Soledade para serem seus paes.

Nasceu pois em Coimbra, no seio de uma honrada e laboriosa familia, o Eminentissimo Sr. D. Guilherme Henriques de Carvalho, no 1.° de Fevereiro de 1793. Azada lhe era a terra natal para seguir os estudos com menos dispendios, por quanto ali de ha seculos estão reunidas, pelo excessivo amor dos nossos monarchas á illustração e á sciencia do paiz, quantas disciplinas o nosso curso de estudos tem adoptado. Assim foi, que chamado por vocação natural ao culto das letras, passou ás escolas do Collegio das Artes a estudar os preparatorios para seguir na Universidade, captando a estima dos lentes pela sua applicação e pelos seus talentos, e a admiração dos condiscipulos pela docilidade e morigeração de que sempre deu proficuas provas.

Se a morte veiu cedo arrebatar-lhe seu pae, pois occorreu a infelicidade de o perder quando apenas contava dez annos de idade, não teve, comtudo, esse lance da humanidade força para o desviar, nem do proposito dos seus estudos, nem de uma exemplar conducta, deixando-o em idade tão tenra sem aquelle proficuo conselheiro; nem dos extremos e carinhos que devia a sua inconsolavel mãe, que n'elle fundava esperanças, e a quem o Céu conservou a vida para o admirar nos primeiros degraus das dignidades a que subiu pelo sacerdocio e pelo magisterio, n'aquella mesma Universidade onde fôra discipulo tão distincto. Esta digna Senhora falleceu no anno de 1833, com sentidas lagrimas de seu filho, e honrada memoria de suas virtudes.

Terminados os estudos preparatorios, matriculou-se o mancebo estudante no primeiro anno ju-

ridico o lectivo de 1808-1809. O revolto em que n'esse tempo andava Portugal, para resistir á invasão franceza—epocha singular de heroismo em que necessariamente o estridor das armas tinha de cobrir a voz das prelecções, e o furibundo troar do canhão era mais grato a ouvidos portuguezes, que o lugubre som das algemas lançadas á Patria, que queria e havia ser livre, obrigou tambem o mancebo, apesar dos seus poucos annos, a alistar-se no famoso batalhão academico, então organisado. Serviu até á sua extincção, e foi condecorado com a medalha militar academica, concedida pela Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em 22 de Julho de 1808. Em Janeiro seguinte correu immediatamente ao segundo alistamento d'este corpo, e ahi serviu fazendo parte da guarnição de Coimbra, e da divisão do general Trant na defeza do Vouga, na acção de Albergaria, e na restauração e subsequente guarnição da cidade do Porto.

Isto foi causa de se encontrar n'esse anno com dispensa de acto; mas os seguintes vingaram o merito estudioso, que a força de circumstancias extraordinarias havia offuscado. O segundo, o terceiro, o quarto e o quinto anno premiaram-o, encerrando-se a sua formatura de bacharel com as informações de «*muito bom*» por todos os lentes.

Então sorriu-lhe a esperança do doutorado, e não era muito alcançasse o grau, quem até ali tão eximias provas havia dado da sua aptidão para as letras. Matriculou-se effectivamente no sexto anno, e em 23 de Julho de 1815 recebeu o grau de Doutor na Faculdade de Canones, tendo defendido *Conclusões Magnas* no dia 10, e feito exame privado em 18. A sua qualificação em tão respeitavel acto foi «*muito bom*» por cinco lentes, e «*bom*» por dois. Em procedimento e costumes, «*nemine discrepante.*»

Estava terminada a carreira estudiosa, laureada academicamente, e o moço Doutor tinha ante si innumeras para escolher, todas honrosas, e todas honradas pelo receberem. Escolheu a vida ecclesiastica, longe do estrepito das armas que já conhecêra pela sua praça de academico, longe do fôro que conhecia distincto, mas não coadunado com o seu zêlo evangelico. Achou-se em 1816 habilitado ás cadeiras da sua faculdade, e provido em uma beca doutoral no Collegio de S. Paulo, em Coimbra, e tendo já as necessarias ordens, entrou no dito Collegio no dia 19 de Outubro de 1819, e em 28 do mesmo mez celebrou a sua primeira missa. Teve a principal parte na administração do mesmo Collegio até 1825, em que, despachado Lente, largou logo a beca na conformidade da lei; porém como collegial externo, muitas vezes a rogo dos collegiaes internos, quando se ausentavam, regeu e administrou o mesmo collegio, sendo até mesmo na sua extincção quem fez a entrega ordenada á Universidade do seu patrimonio, bem melhorado e augmentado em predios urbanos feitos de novo, ou reparados, em capitaes, e n'uma consideravel quantia de dinheiro existente em cofre.

Causas já relatadas n'outras partes d'esta *Revista Contemporanea* trouxeram no anno de 1820 o estabelecimento de uma fórma de governo mais casada com as necessidades da epocha, e mais em harmonia com a illustração do seculo. A nação representou-se no governo do Estado por via de um Congresso onde appareceram as mais subidas illustrações da epocha. Coimbra lembrou-se logo naturalmente, mesmo porque o cargo estava pedindo tal varão, de o apontar para Deputado. Foi eleitor da Provincia da Beira ás eleições que se fizeram em Vizeu, e n'ellas eleito deputado substituto ás Côrtes. Não pôde eximir-se de concorrer com as suas luzes e conselho para a grande obra da regeneração social, que n'esse tempo se projectava. No anno de 1820 foi nomeado pelas Côrtes para a Commissão do Codigo Criminal, que ellas crearam em Coimbra, e ahi prestou grandes serviços. Estavam concluidas as partes do Codigo, e toda a Commissão encarregou Sua Eminencia da sua redacção livre—cujo trabalho principiava, quando se dissolveu a Commissão pela mudança politica de 1823.

Em 1823 foi nomeado para a Commissão de reforma da Fazenda da Universidade, o que desempenhou até 1824; e n'este anno passou a exercer por algum tempo o logar de Procurador Fiscal da Fazenda e Estado da Universidade.

Em 17 de Outubro de 1824 tomou posse do cargo de Juiz Superintendente das obras do encanamento do rio Mondego e logares annexos, logar que desempenhou até ao anno de 1840, em que o baculo episcopal o veiu desonerar d'elle.

A Carta Regia de 12 de Setembro de 1825 nomeou-o Lente substituto da Faculdade de Canones, com exercicio que constantemente teve nas Cadeiras de Direito Natural, e de Direito Publico e das Gentes, e em 19 de Agosto de 1830 foi despachado oitavo Lente da mesma Faculdade com exercicio na Cadeira de Jurisprudencia Patria, em que continuou despachado terceiro Lente por Carta Regia de 25 de Novembro de 1834.

Tambem no anno de 1824 foi nomeado Deputado da Junta de Fazenda da Universidade, sem o requerer. Foi depois demittido pelo Governo do Sr. D. Miguel, juntamente com os seus collegas os Srs. Antonio Camello Fortes de Pina e Agostinho José Pinto d'Almeida. Todos foram restituidos logo que se restaurou em Coimbra o Governo Constitucional, servindo até que acabou a Junta pela reforma da Fazenda Publica.

N'esse mesmo anno foi feito Provedor da Misericordia de Coimbra, Presidente da Assembléa Conimbricence, Censor previo da Imprensa, Membro do Conselho de Districto Provisorio, etc. Em 1835 foi encarregado pelo Claustro pleno da Universidade de redigir as allegações e representações para se defender a conservação da Universidade de Coim-

bra, e a sua integridade contra o Decreto de 7 de Setembro de 1835, cujo encargo desempenhou com feliz resultado.

Até aqui temos visto o Lente desempenhando as funcções de tão augusto ministerio, e as laboriosas commissões de que diversos governos o encarregaram; afastando-se sempre da turbulenta politica, sempre obediente, sagrado no caracter sacerdotal que recebêra, bemquisto de todos, por todos buscado, e nos extremos de mestre e nos affectos de companheiro respeitado, como o exigiam suas distinctas qualidades. D'esta epocha em diante vamos encontra-lo solicito e desvelado no cuidado dos fieis entregues á sua direcção, pastoreando suas ovelhas, segundo as obrigações impostas por S. Paulo, catechisando e doutrinando o rebanho que a Providencia lhe confiou, para o conduzir pela senda da virtude e da religião.

Porém antes de o encontrarmos na summidade das dignidades ecclesiasticas, temos de vê-lo primeiro, para que nenhuma dignidade civil lhe faltasse, e elle mostrasse ao mundo que as honrarias do seculo o não deslumbravam — vencido emfim na luta que em todas as eleições travava, para se esquivar ao cargo de Deputado, cedendo já depois de nomeado (em 1836) Governador Temporal e Vigario Capitular da Diocese de Coimbra. Foi eleito deputado em 1838, e ahi serviu em varias Commissões da mesma Camara, e era Presidente d'ella quando em 25 de Fevereiro de 1840 foi dissolvida. Nas que se convocaram para 10 de Maio de 1840 saíu reeleito.

Chegára o tempo de se cumprirem os Decretos do Altissimo, que desde o berço o predestinára, pela sua piedade e religião, para o summo Sacerdocio e altas dignidades da Igreja. Achava-se vago o bispado de Leiria, e a sua nomeação teve logar por Decreto de 26 de Fevereiro de 1840. Empregou as mais vivas instancias para ser escusado de acceitar esta graça, mas foram baldadas suas supplicas. Foi logo nomeado Governador Temporal e Pro-Vigario capitular do mesmo Bispado; mas convencido de que não existiam as circumstancias que só podiam justificar a excepção da regra canonica, que prohibe aos Bispos Eleitos entrar na administração dos Bispados respectivos antes da sua confirmação e instituição Apostolica, apesar de repetidas ordens e instancias do Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, absteve-se sempre d'essa administração; e só depois de confirmado e sagrado em 2 de Julho de 1843, é que tomou posse do Bispado no dia 7 do mesmo mez. Dedicou-se instantemente ás funcções do seu ministerio pastoral; visitou solemnemente todas as igrejas parochiaes, e as das Casas Religiosas, prégando pelo menos duas vezes em todas as igrejas visitadas; instruiu os fieis sobre o sacramento da confirmação, deu-lhes communhão geral; fez a encommendação e procissão solemne dos defuntos; emfim, procurou informar-se de todos os escandalos, e extirpou a maior parte d'elles com suas exhortações paternaes. Celebrou sempre Pontifical em todas as festividades em que o auctorisa o ceremonial dos Bispos. Serviu sempre de Provedor da Misericordia e Hospital, e a estes estabelecimentos e conventos fez importantissimos serviços.

Por Decreto de 28 de Março de 1845, foi nomeado para ministrar o Baptismo solemne á Serenissima Senhora Infanta D. Antonia, no impedimento, por doença, do Em.^{mo} Cardeal Patriarcha D. Francisco de S. Luiz Saraiva.

Dois annos depois tinha a Igreja de Leiria de se ver separada do seu Bispo, e depositar o baculo sacerdotal em outras mãos, dignas sim, porém ainda desconhecidas para aquelle rebanho, que já se havia identificado tanto com o seu Pastor. Porém mais altos destinos o aguardavam, e nos insondaveis Decretos do Omnipotente estava determinado, que o digno Prelado occupasse o mais importante cargo da Igreja de Portugal para quando chegasse a hora, ha muito predestinada, de se definir na Capital do Orbe Christão o solemnissimo mysterio que a Igreja Lusitana já confessava,—desde que El-Rei D. João IV em Côrtes de 1646 jurou defender, e todos os seus Successores e Vassallos, a excellencia da Conceição immaculada de Nossa Senhora, tomando-a n'este mysterio por Protectora d'este Reino, e fazendo-se tributario em cincoenta cruzados de oiro cada anno.

Foi no dia 6 de Maio de 1845 que o Patriarchado de Lisboa se encontrou orphão do seu virtuoso, como sabio prelado, o Cardeal Saraiva *(Fr. Francisco de S. Luiz)*, que carregado de annos, serviços e desgostos, foi gosar na esphera immortal o premio a que as suas virtudes o chamavam. Tres dias depois (em 9 de Maio) já o mesmo Patriarchado reconhecia no Bispo de Leiria o seu novo Prelado, e a Igreja orphã calava os seus lamentos de dor para entoar os canticos de alegria. A um Prelado justo e sabio succedia outro que reunia em si os mesmos dotes; e cuja escolha fôra tão rapida e tão prompta, quanto se reconhece n'esta eleição a mão de Deus, a Piedade da Excelsa Princesa que o nomeou, e as virtudes do apresentado. E tão solicita foi Sua Magestade a Rainha n'este objecto, que no dia 24 de Novembro do mesmo anno a eleição foi confirmada pelo Papa Gregorio XVI. No Consistorio Secreto de 19 de Janeiro seguinte, o novo Patriarcha da Igreja Lusitana foi proclamado Cardeal da Santa Igreja Romana. Em 25 do mesmo mez Sua Eminencia tomou, por procuração, passada ao Conego Deão da Sé de Lisboa, João da Silva Carvalho, posse do seu Patriarchado; e no dia 15 de Fevereiro seguinte, no sumptuoso templo de Santa Maria de Belem — famoso monumento das nossas grandezas na Asia — recebeu o barrete cardinalicio, que lhe foi imposto por Sua Magestade Fidelissima a Rainha a Senhora D. Ma-

ria II, em presença de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Fernando, Real Familia e Côrte, que tudo concorreu jubiloso á solemnidade d'aquella elevação a tão subida dignidade.

Quatro dias depois fez Sua Eminencia a sua entrada solemne na Santa Sé Metropolitana de Lisboa. Não é por vaidade, nem ostentação, que rapidamente traçâmos aqui a descripção d'esta solemnidade; é para lição dos que a não presenciaram. Passou-se este acto pela maneira seguinte.

Ás dez horas da manhã achavam-se postados nos Largos de Santo Antonio e Sé os regimentos de Infanteria n.os 7 e 10, em grande uniforme, formando alas desde a Real Casa de Santo Antonio até á Cathedral, que poucos passos dista. Pelas onze horas chegou Sua Eminencia á dita Real Casa de Santo Antonio, onde havia determinado revestir-se. O Ill.mo e R.mo Cabido e mais Beneficiados, os Parochos das Freguezias e a Camara Municipal com o seu Presidente, ali esperavam Sua Eminencia.

De sua residencia, em S. Vicente de Fóra, havia o Em.mo Sr. Cardeal Patriarcha saído, em coche da Casa Real, acompanhado por um esquadrão de Lanceiros; após este coche seguia-se outro de respeito, outro com os seus Mordomos; outro com os seus capellães; após isto a Camara Ecclesiastica.

Tendo o Em.mo Pastor entrado na dita Capella Real de Santo Antonio, e feito a oração ao SS. Sacramento, revestiu-se em Pontifical, e processionalmente saiu para a Sé, debaixo de um riquissimo pallio, a cujas varas pegavam os membros da Camara Municipal. Na Cathedral o esperava um grande numero de grandes do Reino, Pares e Deputados da Nação, e innumeravel concurso de povo de todas as classes. Era a procissão pelo modo seguinte.

Em primeiro logar íam as Cruzes Parochiaes, segundo a ordem de suas antiguidades; os Beneficiados e Capellães da Patriarchal; as sete Mitras suffraganeas da Sé Metropolitana; o Cabido revestido com riquissimos paramentos; seguia-se por fim Sua Eminencia e depois a Camara Ecclesiastica.

Logo que o prestito chegou á Igreja Cathedral, o Castello de S. Jorge deu uma salva de vinte e um tiros, que foi correspondida pelos navios de guerra surtos no Tejo. Tendo Sua Eminencia feito adoração ao SS. Sacramento, subiu á Cadeira, e d'ali deu a beijar o annel ao R.mo Cabido, e mais Corporação da Sé. Dirigiu-se depois á Sacristia, onde depostas as vestes Pontificaes, deu a beijar o annel a todos os Ecclesiasticos e Seculares que ali concorreram. Terminada a acção, voltou Sua Eminencia ao Palacio de sua residencia, guardando-se a mesma ordem com que viera. O antiquissimo e respeitavel Templo da Sé achava-se ornado de preciosas armações, alcatifas, e de tudo quanto póde empregar-se de melhor em actos de tanta solemnidade.

Ao encargo do seu Patriarchado, ja de si tão oneroso, reuniu o digno Prelado outros não menos onerosos. O Bispado de Castello Branco tem sido administrado por Sua Eminencia por uma Commissão especial da Santa Sé Apostolica, com beneplacito de Sua Magestade Fidelissima; e assim o de Portalegre. A Prelasia de Thomar e o Priorado do Crato têem sido e são tambem administrados por Sua Eminencia, como designado para isso por Sua Magestade A Rainha, na qualidade de Grã-Mestra das Ordens Militares, em conformidade com as Bullas Pontificias. Sua Eminencia é Capellão-Mór da Casa Real, Conselheiro Effectivo de Estado, e Presidente da Alta Camara. A todas estas funcções leva a força do seu zêlo, a pratica das suas virtudes, e o conhecimento das suas letras sagradas e humanas. Não descansa um momento nas funcções do seu augusto ministerio. Admirae-o nas suas visitas pastoraes, exemplo sublime de bom Pastor, e nas quaes de anno para anno redobra de zêlo, pois aquelle fogo divino em que se abraza, de anno para anno mais se lhe incendeia: venerae-o no desempenho das augustas funcções prelaticias em todas as solemnidades e mysterios da Igreja, dando sempre o exemplo, pela sua humildade, do respeito que devemos ao Creador do Universo: escutae sua palavra nas homilias e pastoraes, e ahi encontrareis o amor de Deus e a caridade do proximo: vede-o em fim inabalavel no meio de tantas perturbações, qual outro D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, mandando dirigir preces continuas ao Altissimo, não lhe pesando menos a Cruz, do que pesava ao veneravel Arcebispo aquella Braga, que tanto o encommodava, como o desvelava!

Tudo isto porém não é nada para o animo do varão forte que se abraza tanto no zêlo da religião. Apenas na Christandade resoa a palavra de Pio IX convocando a Concilio em Roma os Cardeaes e Bispos do Orbe Christão, Sua Eminencia provê ao andamento dos negocios ecclesiasticos no reino pela nomeação de uma Junta Governativa composta de Conegos da Sé Patriarchal, e vae caminho de Roma a pugnar ahi pelo Dogma da Conceição, já por elle tantas vezes jurado no reino. A Sé Apostolica define o Dogma, e a Igreja Catholica alcança mais um triumpho, proclamando em toda a christandade tão solemne decisão. O Prelado da Igreja Lusitana, onde esse Dogma já era confessado, recebe em Roma do proprio Pontifice quantas mostras são possiveis de consideração e estima, e regressa ao reino tendo ali recebido em acto solemne o chapéu e annel cardinalicio — com o titulo da Igreja e Convento de Santa Maria Supra Minervam. Depois d'esta nomeação foi eleito membro da Congregação do *Rito*, do *Indice*, do *Concilio*, e dos *Bispos irregulares*, em cujas commissões serviu com assiduidade até recolher a este Patriarchado.

Aqui faremos ponto n'esta biographia. Em grandezas humanas não têmos mais que fallar; em zêlo apostolico não podêmos desejar mais. Só nos resta agradecer a Deus o dom precioso com que distinguiu a Igreja Lusitana, dando-lhe um Prelado de tão eminentes virtudes.

Lith. de Maurin

CONDE DE MELLO.

LUIZ FRANCISCO SOARES DE MELLO DA SILVA BRAYNER SOUSA TAVARES E MOIRA.

CONDE DE MELLO.

As armas e a carreira diplomatica deram-se as mãos nos dotes que constituem o distinctivo do cavalheiro de que hoje fallâmos, para em muitos respeitos o fazer singular, e em todos digno do apreço e estima dos seus contemporaneos. Distincto por sua ascendencia, baseou os titulos da propria distincção nos meritos seus, e tem dado ás suas particulares acções tão brilhante relevo, que a Historia não póde deixar de memora-las. Juntem-se áquelles e estas a maneira por que prima nas artes liberaes; e reunindo n'um só individuo tamanhas galas e tão mimosas prendas, reconheça-se o valor, não dos nossos elogios, porque não temos costume de os fazer; sim da biographia, cujos factos principaes vamos resumidamente expor.

É primeiro Conde do titulo que acima annunciâmos, e decimo nono Senhor de Mello. Tão antigo é este Senhorio, que vamos encontrar assignado, n'essa qualidade, a D. Mem Soares de Mello, na confirmação que El-Rei o Sr. D. Affonso III fez da doação do castello d'Albufeira ao Mestre d'Aviz D. Martim Fernandes. Quem remonta na sua nobre ascendencia quasi ao começo da nossa monarchia, herdando assim com o sangue as singulares virtudes de gentileza civil, amor patrio e saber, quasi que assoberbado por esses dotes, poderia descansar nas glorias do sangue avito, e apontando para estas, dizer: — «Sou distincto pelos meus antepassados!» — Não succede assim. O nobre conde, filho da Patria, ha sacrificado a esta os mais formosos dias da sua existencia; e illustrando por novos e proprios actos as galhardias dos seus antepassados, tomou por empreza na divisa de seus extremados feitos as palavras de um dos heroes da nossa India, com que se lamentava das encontradas exigencias em que o collocava a constituição da sociedade.

Modesto, porém, como sempre o conhecemos nos proprios actos, por mais de uma vez lhe temos ouvido repetir, que o distincto titulo pelo qual nos fóros de nobreza recebeu a honrosa confirmação, — dado lhe foi pelos serviços de seu pae, em 24 de janeiro de 1835; visto que a morte d'este privava a Excelsa Soberana, cuja falta ainda toda a nação pranteia, de o galardoar em vida como era devido aos seus meritos; reputando então como Princeza, que se não esquecia de quem bem a servíra nas epochas de provação, que no galardoar do filho honrava a memoria da distincção do pae!» — Estas palavras que o amor filial nos faz registar, dizem melhor do que os mais extensos panegyricos. Honram o caracter de quem as soltou, deificam a memoria d'aquelles a quem são dirigidas.

Honram o caracter do Sr. Conde, dissemos nós, e vamos prova-lo. O primeiro titulo de grandeza, que é o de Par do Reino, foi-lhe conferido no mesmo anno. Satisfeita, como estava a obrigação para com os serviços do pae, aqui temos n'esta segunda mercê distinctos e muito distinctos os serviços do filho! E realmente tão valiosos eram, que pela acção de 25 de Julho de 1833 já havia sido condecorado com a Ordem de Nossa Senhora da Conceição em que é cavalleiro; nas de Torres Novas e Leiria, presagio da feliz batalha da Ponte de Santa Maria de Almoster, com o grau de official na mui distincta da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito; e posteriormente com a commenda da Ordem de Christo. A estas condecorações juntou depois a commenda de S. Bento de Aviz; e na carreira militar acha-se hoje na patente de Brigadeiro graduado, apesar das preterições que tem soffrido, occasionadas pelas oscillações politicas, de que infelizmente para o merito de muitos, e tranquillidade de todos, a nossa Patria tem sido victima

Nasceu o Sr. Conde de Mello no dia 23 de Setembro de 1801, na cidade do Porto, onde seu pae era Regedor das Justiças, unindo a esse emprego o de Governador Superior das tres provincias do Norte.

Começava S. Ex.ª os seus estudos em Lisboa, quando os acontecimentos da invasão franceza levaram á Corte do Rio de Janeiro a mais distincta e a melhor representação do nosso reino. Em companhia de seu pae ahi se dirigiu o Sr. Conde. Entrou na carreira militar, como aquella que então mais convidava a flor da nossa mocidade, para se amestrar n'aquelle exercicio das armas, de que careceria a Patria, e util lhe podia ser no Continente, para onde talvez a questão europea chamasse os Lusos que ao novo hemispherio tinham levado o sacrificio da sua dedicação. Felizmente os acontecimentos da Peninsula não tornaram precisos aquelles valentes braços de mancebos decididos; e o Sr. Conde de Mello, continuando ali a nobre carreira a que se dedicára, chegou ao posto de Tenente de Cavallaria, que fôra a arma que escolhêra.

No entanto não era a unica profissão das armas aquella a que exclusivamente consagrára seu tempo.

dar os que nas diversas exposições de Bellas Artes têem figurado tão honrosamente para o seu auctor.

O amor decidido que o Sr. Conde sempre teve pelas Bellas Artes, o levou, nos momentos que lhe perdoavam estudos mais serios, a seguir as Academias de pintura em Roma. Isto foi sem duvida o que moveu o governo á consideração em que o teve n'este ramo, honrando-o com o logar de Vice-Inspector da nossa Academia das Bellas Artes. N'este emprego bons serviços prestou. Um d'elles recordaremos aqui. Ordenou se pozesse em pratica um methodo mais conforme com o que víra usar em Roma. D'elle resultou maior aproveitamento dos discipulos, como se viu na exposição que teve logar dois annos depois d'este cavalheiro estar á testa do mesmo estabelecimento. A politica de um ministerio, com que S. Ex.ª não sympathisava, foi causa da sua demissão. Triste exemplo para o homem de saber, e que vem confirmar aqui, que infelizmente em as nossas oscillações politicas em que ha tantos annos temos vivido, mais se procuram os empregos para os homens, do que os homens para os empregos.

A quem se não satisfizer com os quadros para que acima apontámos, e que seja tão pichoso que nos pergunte pelos titulos de um fidalgo para dirigir tal estabelecimento de artistas, vâmos gostosos desenrolar-lhe á vista os seus pergaminhos da arte. É membro da Academia de S. Lucas, e de varias outras; sendo muito para notar o pertencer á primeira, o que raras vezes acontece a estrangeiros, e principalmente aos que não são artistas de profissão. Foi tambem o Sr. Conde o unico portuguez que teve a honra de receber um convite especial para comparecer na reunião de scientificos que teve logar na cidade de Piza, sob a presidencia do Principe de Cannino, como se vê do *Diario do Governo* d'essa epocha.

Terminaremos fazendo notar que o suffragio dos concidadãos tambem tem acompanhado o Sr. Conde de Mello, como prova da estima em que geralmente é tido. Em 1840 não sómente lhe deram votos para a Camara Municipal de Lisboa, como foi eleito Presidente d'ella; e em virtude da Constituição de 1838, que creava os cargos de Senadores do Reino, por elegibilidade, o collegio eleitoral de Lisboa o elegeu Senador no mesmo anno de 1840. Hoje o Sr. Conde, repartindo os seus dias entre os deveres de Par do Reino, o entretenimento das letras e da pintura, e os cuidados da sua casa, gosa o fructo da tranquillidade da sua consciencia no meio de todas as crises por que tem atravessado.

ERRATAS

Ao n.º 8 da REVISTA CONTEMPORANEA, na Biographia do Ex.mo Sr. *Felix Pereira de Magalhães.*

Pag.	Lin.	onde se lê		leia-se	
Pag. 57	Lin. 29	onde se lê	socios correspondentes	leia-se	socios e correspondentes
» 57	» 34	»	discripção	»	discrição
» 58	» 23	»	Magalhaec	»	Magalhães
» 58	» 25	»	se viram	»	foram
» 58	» 49	»	n.º 3.	»	n.º 13.
» 59	» 2	»	maior	»	ordinario

VISCONDE DE ALMEIDA-GARRETT.

NUMERO 10. ANNO 1856.

A REVISTA CONTEMPORANEA.

BIOGRAPHIAS.

JOÃO BAPTISTA DA SILVA LEITÃO D'ALMEIDA GARRETT.

VISCONDE D'ALMEIDA GARRETT.

A nomes que bastam enunciados para immediatamente se comprehender um grande vulto, e um superior engenho! Esses nomes são por si uma epopéa. Tal o que acima está inscripto. Ha igualmente biographias que não precisam ser escriptas, porque os factos d'essa vida, os monumentos da sua grandeza, as illustrações dos seus actos, andam na bôca de todos, e não se varrem facilmente da memoria a ninguem! Tal a de que nos vamos occupar. Ha finalmente vultos de sua natureza tão magestosos, que apreciados devidamente já em vida, e proclamados já então os primeiros entre os seus contemporaneos, assumem proporções tão grandiosas depois da campa se lhes cerrar, que nem a intelligencia humana os sabe medir, nem a patria encontra nas suas mais ambiciosas aspirações cultos sufficientes para lhes tributar! Assim aconteceu com o Sr. Visconde d'Almeida Garrett.

Estas poderosas rasões nos desculpam de certo da singeleza do trabalho que hoje apresentâmos, porque tambem nos fallece o engenho, e nos achâmos em mingua d'essa linguagem divina, que o poeta tão delicadamente sabia manejar; e nem a nossa mesquinha penna sabe primar nas galas que o objecto exige. Na singeleza das palavras pagaremos comtudo o nosso humilde culto.

A cidade do Porto foi a sua patria, e o dia 4 de Fevereiro de 1799 o que o viu nascer. De origem irlandeza era a sua familia, acolhida ao solo peninsular desde essas remotas eras, em que a intolerancia religiosa proscrevêra da patria milhares de catholicos, e estabelecida em Portugal, quando n'estes reinos deu entrada a Rainha D. Marianna, mulher d'El-Rei D. José. Invadido Portugal pelos francezes, a familia do Sr. Garrett se retirou á Ilha Terceira, d'onde era natural seu pae; e ahi correram os primeiros annos da infancia do nosso distincto escriptor no estudo das letras e das musas, em que foi ajudado e dirigido pelo Bispo d'Angra, Fr. Alexandre da Sacra Familia, seu tio paterno. A este deveu o nosso poeta a sua iniciação nas linguas sabias e na erudição. Obteve-lhe seu tio um beneficio na Ordem de Christo, destinando-o ao estado ecclesiastico; porém Garrett, que se não conheceu com vocação para aquelle estado, cujas ordens menores já havia tomado, renunciou a elle e ao beneficio, dedicando-se á jurisprudencia, cujos estudos seguiu na Universidade de Coimbra.

Costumado, como já dissemos, ao util commercio e prolongada conversação com as musas classicas, e com os mais auctorisados poetas modernos da litteratura européa, na idade de 18 para 19 annos, compoz, para ser representada no theatro da Universidade, a sua primeira tragedia, *Xerxes*. A esta se lhe seguiu a *Lucrecia*, tambem para o mesmo theatro, e inedita como aquella; e depois a sua *Merope*, que só passados muitos annos foi publicada. Estas obras, que não indicavam ainda uma escola sua, e eram estudos do antigo, já comtudo revelavam o que o futuro cantor tinha de ser um dia. Nas justas poeticas da Universidade festejou com applauso a aurora da liberdade portugueza no anno de 1820; e logo no anno seguinte brindou o publico litterato com a publicação do seu *Retrato de Venus*, estampado em Coimbra, e escripto pouco tempo antes, na idade de dezesete annos. Póde ahi firmar-se o seu primeiro arrojo para o ideal da musa nacional.

Um anno depois (em 12 de Agosto de 1822)

achava-se nomeado official da Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, logar que serviu até emigrar para Inglaterra no anno de 1828; e logo no seguinte (em 16 de Abril de 1829) foi mandado addir á Embaixada de Londres com a graduação de Secretario. D'ahi passou para as Ilhas dos Açores, e d'estas para o Porto em 1832, com praça no Batalhão Academico de Coimbra, no qual serviu desde 1831 a 1833. N'esta ultima cidade foi encarregado, como Official Maior das Secretarias de Estado dos Negocios do Reino e Estrangeiros, acompanhando o Duque de Palmella, Marquez do Funchal, e Luiz Mousinho d'Albuquerque, na qualidade de Secretario da missão extraordinaria de que os referidos cavalheiros foram encarregados em 19 de Novembro de 1832. Aqui temos o amor da liberdade inflammando aquella alma de generosas aspirações, e levando-a a compartilhar os perigos da epocha, com o mesmo enthusiasmo com que dedilhava as cordas da sua magica lyra, não repousada comtudo no meio d'estes lances da guerra e trabalhos de gabinete; porque o descanço para elle eram esses vôos rasgados que soltava até ao Pindo, e d'onde descobriu os infinitos horisontes que a sua musa tinha de percorrer.

Enumerar aqui as grandes obras d'este vasto engenho, seria de certo grande temeridade nossa! Bastará citar a *Adozinda* — *O Romanceiro* — as *Flores sem fructos* — o *Portugal na Balança da Europa* — a *D. Branca* — as *Viagens na minha terra* — o *Camões* — o *Catão* — *Um auto de Gil Vicente* — *O Alfageme de Santarem* — *A Sobrinha do Marquez* — o *Fallar verdade a mentir* — (imitação) — *O Tio Simplicio* (imitação) — *D. Filippa de Vilhena* — *Fr. Luiz de Sousa* — *O Arco de Sant'Anna* — as *Folhas caídas* — para recordar logo o poeta principe dos nossos dias.

Porém não é nosso intento passar agora revista ás suas obras. Este leve e singelo tributo de veneração vae disposto a memorar a sua vida civica. Continuemos, portanto, n'esta.

Em 14 de Fevereiro de 1834 foi encarregado de negocios para a Côrte de Bruxellas, e em 7 de Novembro de 1835 teve a nomeação de Ministro Residente para a Côrte de Copenhague, logar que não aceitou, continuando a servir na Belgica, d'onde foi exonerado em 9 de Janeiro de 1836, passando em 9 de Novembro do mesmo anno a exercer o logar de Juiz do Tribunal do Commercio de Segunda Instancia. Ainda n'esse mez (14) foi agraciado com a Carta de Conselho, e a 22 nomeado Inspector Geral dos Theatros e Espectaculos nacionaes.

A Provincia do Minho e as Ilhas dos Açores nomearam-o Deputado ás Côrtes em 1836 a 1838, e por este motivo não pôde exercer o logar de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Corte de Madrid, para que foi nomeado em 9 de Janeiro de 1837. Nos annos de 1839 a 1840, as Ilhas dos Açores novamente lhe entregaram o diploma de seu representante no Corpo Legislativo; e por ellas, por Lisboa e Vianna saíu reeleito nos de 1840 a 1841; outra vez por Lisboa em 1842 a 1844; pelo Alemtejo em 1845 a 1846; e pela Beira em 1851 a 1852, epocha em que o Decreto de 13 de Janeiro o nomeou Par do Reino.

Paginas brilhantes hoje que já se acham impressas, elegantissimos e perfeitos modelos ciceronianos quando a voz os pronunciava nas Camaras de que foi ornamento, quer elles proviessem de um rapido e arrebatador improviso, ou do estudo pausado e reflectido no gabinete, os discursos d'este meritissimo Deputado e Par hão de sobreviver na Historia quanto necessariamente ha de durar a sua memoria, santificada hoje pela religião do tumulo, e pela aureola da sua gloria litteraria. Abrangem tão diversos assumptos, abundam tanto em galas poeticas e flores de rhetorica; estão moldados n'uma formula tão maravilhosa ainda mesmo para as intelligencias mais superiores; são tão castiços e tão puros em a nossa linguagem, que a sua analyse se escapa á comprehensão que pretende apossar-se d'elles para lhes separar, a uma e uma, todas as flores tão ricamente engrinaldadas por aquella delicada mão de mestre, que já hoje não póde entretecer nem mais um só dos lindos festões que pendurava no templo das letras patrias! Os seus discursos, superiores portanto a toda a analyse, ficam sendo os compendios-modelos para o orador de genio n'elles aprender a modelar as suas orações.

No mesmo anno de 1852, em que se lhe franquearam as portas da Camara alta, lembrou-se o throno chama-lo a um dos mais distinctos cargos da vida civil. Em 4 de Março foi nomeado Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, commissão que desempenhou até ao dia 17 de Agosto seguinte, em que se exonerou conservando as honras d'aquelle logar; e em 10 de Março de 1853 do de Plenipotenciario para continuar os trabalhos da Concordata com a Santa Sé, para que fôra nomeado em 3 de Junho de 1851.

Devem-se ao Sr. Almeida Garrett o tratado de Commercio com os Estados Unidos da America, que se assignou em 26 de Agosto de 1840, e para o qual fôra nomeado Plenipotenciario em 2 de Julho do mesmo anno; e a Convenção Litteraria com a França, concluida em 12 de Abril de 1851. A lei de propriedade litteraria que hoje possuimos é iniciativa e trabalho seu, proveniente d'aquelle ardor com que se dedicava a amparar todos os cultores das letras, e para obstar a que o fructo do activissimo trabalho da intelligencia continuasse exposto á pirataría dos adelos typographicos, que traficavam sem consciencia, e especulavam barbaramente com o trabalho alheio.

O titulo de Visconde, nobilitado com aquelle nome que pelos seus escriptos elevára tão alto, que mais se não póde subir, foi-lhe concedido em 25 de Junho de 1851; e o logar de Conselheiro effe-

ctivo do Conselho Ultramarino em 23 de Setembro do mesmo anno.

O dia 9 de Dezembro de 1854 foi um dia de luto para as letras patrias. N'elle se extinguiu esse grande engenho que obras de tanto merito traçára; e tão vigoroso ainda que outras muitas podéra offerecer ás letras, se a mão do Eterno, que lhe déra largas, não acenasse ao genio para o chamar a si! Foi uma perda universal, porque o Sr. Visconde d'Almeida Garrett, nosso Chronista-Mór, não era unicamente Socio effectivo da Academia Real das Sciencias: era-o de todas as academias nacionaes, e de immenso numero de estrangeiras; e por tal fórma havia n'estas nacionalisado o seu nome, que era conhecido em todos os gremios litterarios do mundo! O paiz, sobretudo, deve a este grande genio o renascimento das suas letras, no qual trabalhou com tanto esmero, que ahi estão hoje honrosos discipulos seus, muitos dos quaes já são distinctissimo ornamento da patria, e outros esperanças futuras de um lisongeiro porvir, seguidores fieis d'essa moderna escola que o grande genio creou, legando-lhes inestimaveis modelos no drama, na poesia, na litteratura, em todos os ramos em fim que o seu talento abrangia. Sobre o seu tumulo, cerrado tão cedo, aqui depomos tambem a nossa humilde corôa de perpetuas saudades.

Não podiamos ser mais singelos nos traços d'esta illustre biographia. Nem lhe memorámos todos os soffrimentos por que a sua grande alma passou nos trances angustiosos da liberdade, nem as privações da emigração, nem os lances dos combates em que tomou parte, nem as dores, e muitas foram, que curtiu, porque essas não carecem de ser expostas aqui, porque são bem publicas. Não lhe narrámos todas as distincções que teve, como por exemplo as de Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, Balio Honorario e Gran-Cruz de S. João de Jerusalem, Cavalleiro das Ordens de Christo e da Torre Espada, Gran-Cruz de Leopoldo da Belgica, da Rosa do Brazil, da Estrella Polar da Suecia, Gran-Official da Legião de Honra de França, e condecorado com o Nichani Iftihar da Turquia de primeira classe, porque d'ellas não careceu aquelle grande vulto para legar tão distincto nome á posteridade! Encerrámo-nos nos estreitos limites da nossa pequena Revista, para aguardar o Livro do Sr. Rebello da Silva, tão promettido, e tão anciosamente esperado, sobre a vida e escriptos do finado Visconde. O narrador é digno do heroe que vae narrar; o apreciador, competentissimo para o objecto que tem de aferir; o critico mais que nenhum sufficiente para os grandes livros sobre que ha de fazer os seus estudos.

JOSÉ MARIA DA SILVA MENDES LEAL, JUNIOR.

Dedicadas as primeiras paginas d'este numero da nossa Revista Contemporanea ao grande vulto e ao grande nome do Sr. Visconde d'Almeida Garret, era bem que o encerrassemos fallando de outro escriptor, que no viço dos annos e na flor da idade já ganhou tambem para si um nome, inscrevendo-o brilhantemente em formosos monumentos litterarios, e fazendo-o resoar tão longe, quão afastados estão os extremos da republica das letras. Queremos fallar do Sr. José da Silva Mendes Leal, Junior; uma das illustrações da nossa epocha. Á parte a amisade que ao moço escriptor nos liga, não lhe juntaremos aqui louvores de nossa propria lavra: recolheremos os que lhe tributam todas as pessoas entendidas; e será com esses que lhe teceremos a coroa que hoje vamos depositar-lhe na fronte. Abram-se as paginas francezas do *Portugal Pitoresco* por Mr. Ferdinand Denis; compulsem-se os numeros da famosa e acreditada *Revista dos Dois Mundos*—e ahi se encontrará citado o seu nome com crescido louvor. Passando á Allemanha, procuraremos n'ella esse notavel trabalho philologico ácerca de Portugal, que o Dr. Possart publicou, e veremos figurar honrosamente o moço escriptor portuguez. Na Italia Brofferio, poeta de primeira ordem, e muito conhecedor das letras portuguezas, enviou-lhe as suas obras, e popularisou depois a sua Ode a Carlos Alberto, vertendo-a na lingua de Petrarcha. Nos jornaes hespanhoes, e ainda ultimamente nas *Novedades* e na *Gazeta de Madrid*, fallando-se da *Revista Peninsular*, ahi o deparâmos respeitosamente mencionado como homem de letras e publicista. No Brazil, onde as suas obras são avidamente procuradas, rara é a folha do imperio onde se lhe não leia um elogio: e aqui mesmo no paiz, aonde os encontrados estimulos se arredam ciosos de muitas reputações, n'este caso se reunem todos para proclamar a uma voz, que o mancebo na esphera superior da sua intelligencia, tem o merito incontestavel dos grandes engenhos! Já se vê, portanto, que entre vozes tão elevadas e tão ricas, desnecessarias se tornam as nossas tão pobres e tão humildes; e que nem a amisade tem aqui necessidade de lhe prestar seu esforço, porque tudo quanto fizera ficára muito áquem da propria realidade.

Mas o Sr. Mendes Leal, a quem as sciencias litterarias devem um impulso constante, e que nas economicas e politicas tem provado sempre muita

lição e muito bom senso, é um exemplo frisante de que o merito, n'esta nossa pobre terra, não é recompensado; e que os homens publicos preferem sempre as acanhadas e mesquinhas considerações de uma enganadora politica, ás idéas rasgadas e grandiosas de um genio transcendente. É para admirar, lançando rapidamente os olhos para o que o moço escriptor tem escripto e publicado, como tamanha multiplicidade de trabalhos se possa combinar com uma vida tão curta: porém a duvida logo acaba, apenas se adquire a certeza de que elle trabalha e estuda diariamente doze a quatorze horas por dia, e muitas vezes mais, como nós proprios temos sido testemunha! É por isso que ultimamente a sua saude tem sido sensivelmente alterada por consecutivos ataques de cardealgía, effeito de tamanho excesso de fadiga; porém sua alma, retemperada n'aquelle immenso amor das letras, que parece ser o unico a anima-lo, nem esmorece com esta ingratidão dos homens publicos, nem se desmente na sua actividade febril. Vergado ao trabalho, duplica, n'aquella fadiga a que se entrega, o motivo da censura que acabâmos de fazer aos homens eminentes, fieis seguidores sempre (por essa fatalidade que no berço marcou os homens de letras) da mesquinha conducta que deixou finar-se nas agonias da nudez o maior cantor da Patria... Devéras — e o dizemos aqui com bem intensa magua — já se nos acabaram as esperanças, concebidas quando assistimos ao renascimento litterario da epocha, de vêr o seculo XIX vingar aquella afronta do seculo XVI, e, com o gosto pelas letras, surgirem entre nós os Mecenas da era de Augusto! A affronta segue como herança de um seculo para outro, e o triste vinculo atravessando os prejuizos dos homens, transmitte-se aos tristes herdeiros das passadas glorias litterarias!...

Ponhâmos aqui ponto, para não deixar correr á solta a penna, que a similhante respeito ainda podia traçar mais algumas tristes linhas, lavrando um documento não muito honroso, nem para os homens da governança, nem para essa tão decantada illustração do nosso seculo. Vinguemos a incuria publicando os meritos do nosso moço escriptor; affrontemos o desleixo que tem havido n'uma condigna remuneração, apresentando os titulos das obras com que o Sr. Mendes Leal ergueu o seu busto no Templo das Letras. Aquelles meritos, e estas obras, não vivem sujeitas ao capricho d'esses que acabâmos de censurar. Não carecem do seu diploma para lhes dar validade, ou auctorisa-las: e hão de ser na posteridade o documento accusador da epocha, como os *Lusiadas* o tem sido do seculo XVI.

Profundo na erudição, versado na boa lição das letras patrias e estrangeiras, familiar nas linguas latina, grega, italiana, hespanhola e franceza, — tendo especialmente escripto n'estas duas ultimas, tanto em prosa como em verso — reuniu ainda, em tenra idade (pois nasceu a 18 de Outubro de 1822) ao curso completo de Humanidades, a frequencia da Academia de Marinha, Aula do Commercio, e curso de Theologia.

O primeiro emprego que exerceu foi no Deposito das Livrarias dos extinctos Conventos, onde o incumbiram de recolher os objectos de Bellas Artes, e Livros dos Conventos, nos Concelhos de Villa Franca e Alemquer: — commissão que cumpriu com exemplar probidade, como se lhe attestou devidamente; e através de risco, porque os povos ruraes repugnavam á entrega d'aquelles objectos. No Deposito da Bibliotheca Publica trabalhou no colleccionamento dos Bullarios e Santos Padres.

Passou depois a servir, na qualidade de Amanuense da Secretaria da Camara dos Senhores Deputados, na redacção do Diario da mesma Camara, e igualmente no Escriptorio da Companhia Confiança. N'estes diversos empregos, inferiores á sua capacidade, pouco tempo se demorou — porque a insufficiencia dos honorarios lhe não podia retribuir o tempo a elles applicado, e mais altas aspirações o chamavam.

Nos annos que decorreram até o de 1846 já se havia feito distincto pelos seus trabalhos litterarios, e pelos seus escriptos politicos em varios jornaes cartistas, que adiante citaremos; deixando comtudo já consignado aqui, que esta linha de conducta politica tem sido por elle inalteravelmente seguida, sacrificando por isso á coherencia dos seus principios, e por mais de uma vez, seus interesses publicos e individuaes. Agora mesmo, os sacrificios que vem soffrendo desde o anno de 1851, bem conhecidos e apreciados são por todos, por n'aquella epocha não querer desistir da redacção da *Lei*, unico jornal que então arvorou a bandeira da opposição, sustentando firme os principios cartistas; — o que lhe valeu nada menos que a demissão do honroso e competente cargo de Bibliothecario-Mór.

Foi aquella rigidez de principios, e aquella provada constancia, que o fez escolher para sub-secretario civil em Outubro de 1846, quando o nobre Duque da Terceira, em virtude do movimento de 6 d'esse mez, que restaurára a Carta Constitucional, foi enviado por Sua Magestade a Rainha á Cidade do Porto, para fazer reconhecer ahi a auctoridade da mesma Soberana, e desempenhar nas provincias do Norte o alto cargo de seu logar-tenente. Na comitiva do mesmo Duque marchou o nosso escriptor; e os successos que então se seguiram no Porto já deixâmos narrados n'aquella biographia. O Sr. Mendes Leal foi um dos cavalheiros que, milagrosamente, ahi escaparam á prisão, e graças para elle ao auxilio de um amigo fiel.

Conservando-se algum tempo occulto no Porto, aproveitou este ensejo para prestar importantes e relevantes serviços á causa cartista, e á divisão do Conde do Casal: — serviços que continuou governando o Districto de Vianna; e testemunhados com satisfação do Governo; com louvor do mesmo Conde do Casal, commandante da divisão de operações no

Minho; e com os honrosos testemunhos dados ao *seu civismo e coragem* pelo governador e officialidade da guarnição do Castello de Vianna, cujos perigos partilhou.

Serviu então como Capitão do Batalhão de Voluntarios Cartistas da mesma Villa, organisando uma companhia, e commandando-a em todo o tempo da luta; accumulando o serviço militar com o civil; e sendo incumbido de commissões arriscadas. Depois fez parte da guarnição de Valença; e ahi foi, especialmente, recommendado pelo Commissario Regio das Provincias do Norte, o Ex.^{mo} Sr Antonio Pereira dos Reis, em consequencia do combate de Arão; e tomou frequentemente parte nas sortidas que se fizeram da Praça durante o cerco d'ella; e quando esta se descercou, com a sua companhia fez a vanguarda da columna que marchou a occupar novamente Vianna. Foi contuso na ponte d'esta Villa, na occasião em que repellia de noite uma tentativa dos guerrilhas.

Quando teve logar o cerco posto ao Castello de Vianna pelas forças do Porto, commandadas pelo Barão d'Almargem, salvou todos os dinheiros da alfandega, que entregou fielmente, deixando satisfeitas todas as requisições do commandante do Castello, e provida a sua guarnição pela forma por que lhe fôra requisitado.

A tentativa de soccorro que depois se fez, para metter mantimentos é munições no Castello, foi ainda levada a effeito debaixo dos seus cuidados.

Estes serviços militares, nos quaes desenvolveu uma coragem que póde correr competencias com o seu talento, mereceram as recommendações do general Conde do Casal, e louvor do Marechal Duque de Saldanha,—commandante em chefe das forças da Rainha,—e ao mesmo tempo á menção honrosa que d'elle fez o governador do Castello de Vianna, hoje commandante da Guarda Municipal do Porto, o Conselheiro Sobral, como se póde verificar na relação do cerco do mesmo Castello publicada pelo referido Conselheiro. Aggrava-se a relação d'estes feitos pelas tristes circumstancias de ser uma luta civil: porém isso não serve para desmentir o valor onde elle existiu; e prova, além d'isso, quanto a coherencia dos principios politicos tem de vigor n'aquella alma de rija tempera, que, afeita ao remanso exigido para os trabalhos intellectuaes, não hesita, quando o seu partido o invoca, e a voz do Throno lh'o ordena, em sacrificar, nas aras da Patria o descanso d'essa vida talhada para as letras, arriscando-a mesmo nas incertezas dos combates, e nos lances da guerra, como quem lhe não liga valor nenhum!

Acabâmos de o provar nas armas, e vamos agora examina-lo no desempenho das funcções civis. Nomeado Secretario Geral interino do Districto de Vianna, serviu de Governador Civil quasi todo o tempo que durou a luta. Era uma epocha difficil aquella, e o cargo, de certo, o de maior provação para os dotes e intelligencia de quem o desempenhava. Não busquemos unicamente nos administrados os louvores que mereceu; nem nos homens da sua politica os encomios que lhe fizeram; nem no governo a quem serviu os testemunhos do zêlo com que desempenhou taes funcções. Esses documentos tem-os o Sr. Mendes Leal, e temol-os visto. Vamos a outros, que não podem ser suspeitos de parcialidade, porque partem de um lado opposto, no mesmo momento em que os odios estão mais acirrados, e que o despeito politico procura desfigurar os factos para desvirtuar a auctoridade do partido inimigo, quebrar-lhe os deveres do respeito, e intriga-lo na opinião publica. É para o testimunho dos homens de contraria cor politica, e para os applausos dos proprios jornaes da Junta do Porto, que vamos appellar. Leia-se a *Estrella do Norte* d'essa epocha; e aprenda-se n'ella como o Sr. Mendes Leal, sem faltar aos seus mais rigorosos deveres como funccionario do governo legal, soube conciliar as obrigações do cargo com a benevolencia e moderação que incumbem ao magistrado, cuja missão deve ser paternal.

Regressando a Lisboa tomou a redacção em chefe do *Tempo*, jornal cartista, e foi nomeado Secretario Geral do Conservatorio e Inspecção dos Theatros, logar retribuido com uma gratificação minima. Ainda as vicissitudes politicas pouco tempo o deixaram servir estes cargos; soccorrendo-se então a numerosos trabalhos litterarios, para viver independente pelo seu producto. Em todas as epochas da sua vida, unicamente, á sua penna deve a decente posição que com tamanhos sacrificios sustenta: e ainda, n'esses raros momentos em que a escassa retribuição de um emprego publico parecia deve-lo alliviar algum tanto d'aquelle improbo trabalho, não deixa ociosa essa penna nem afrouxa na actividade.

Em 1850 foi nomeado Bibliothecario-Mór da Bibliotheca Publica de Lisboa—logar que não requereu—e que tambem pouco tempo exerceu, porque nas commoções politicas de 1851 foi demittido d'elle, em consequencia, como acima dissemos, de não querer desistir da redacção da *Lei*, da qual era redactor em chefe.[1] Porém n'esse mesmo anno de 1851 foi eleito deputado pelo circulo de Beja, e continuou na Camara a opposição que iniciára na imprensa, sustentando ahi com a palavra as doutrinas que enunciava no seu jornal. Ali ostentou seus dotes de orador, já tão brilhantemente demonstrados antes na oração funebre do Conde de Sabugal, como membro do Conservatorio Dramatico, recitada em solemnidade publica, n'essa magestosa Sala dos Actos, que as chammas devoraram no incendio do Collegio dos Nobres. Foi um dos seus discursos no Parlamento, tão justamente applaudi-

[1] Durante esse pouco tempo que ali serviu, occupou-se n'um plano da reforma geral do estabelecimento, e do systema bibliographico para o pôr ao nivel dos conhecimentos actuaes, e muito adiantado já o levava quando o exoneraram do referido emprego.

do, e tão lembrado ainda hoje, o que sobre o acto addicional pronunciou no anno de 1852, tendo de lutar com os grandes talentos oratorios do Visconde d'Almeida Garrett, Rebello da Silva, José Estevão, e até mesmo com a debilidade da sua voz, — discurso que, principalmente na leitura como pagina impressa, lhe grangeou triumphantes applausos.

A Academia das Sciencias de Lisboa franqueou-lhe suas portas no anno que acaba de decorrer. Foi eleito socio pelos seus pares, por occasião da morte do Visconde d'Almeida Garrett. No ultimo trimestre d'esse anno exerceu as funcções de vice-secretario, cargo à que o elevaram os votos dos seus consocios. O seu titulo de admissão foram os seus muitos e variados escriptos. Agora sabemos que trabalha n'uma copiosa memoria sobre a arte dramatica novissima, destinada á mesma Academia.

Todas as Sociedades Litterarias de Portugal e Ilhas, e a maior parte das do Brazil, contam-o por seu socio. De París recebeu o diploma de Socio do Instituto da Africa, e de outras nos consta, de que daremos noticia n'uma memoria especial, que actualmente estâmos escrevendo sobre a nossa litteratura.

Não são estas as unicas distincções com que o Sr. Mendes Leal se honra. Tanto de Portugal, como do Brazil, tem recebido numerosos testimunhos da consideração publica—ignorados por muitos, porque sua modestia, talvez demasiada, o tem feito guardar da publicidade. É cavalleiro das ordens militares do Reino, e agraciado com duas condecorações estrangeiras, tendo até mesmo recusado já outras distincções por não as julgar compatíveis com as modestas condições da sua vida essencialmente laboriosa. As do paiz são recompensas de seus brilhantes serviços; não as usa, talvez, pela profusão com que se têem malbarateado!

Até aqui facil nos tem sido a narração, singela de si pela exposição, verdadeira nos factos, e apreciavel pelas excellentes qualidades do amigo de quem fallâmos. De ora em diante este trabalho se nos vae tornar extremamente difficil pela variedade de objectos que tem de comprehender, e pelo limitado do espaço que nos resta para estas biographias. Sob qualquer aspecto que encaremos os trabalhos litterarios do nosso auctor, o assumpto comportaria extensas paginas para o avaliar. Escriptor politico e publicista, vamos encontra-lo tratando magistralmente as mais profundas questões sociaes e economicas, como quem vive familiarisado no tracto dos mais famosos escriptores modernos; não se perdendo nos sophismas de uma escola utopista; afastando com severa critica os falsos enlaces de uma philosophia perigosa; e expondo n'um estylo facil, mas elegante, as verdades sociaes despreoccupadas dos erroneos juizos com que repetidas vezes as offuscam. Historiador, vemo-lo seguir por entre os factos, afastando as trevas que obscurecem a verdade; decompondo-lhe os falsos prismas que lhe emprestam suppostas cores; e apresentando-a tão singela, que o leitor julga presenciar e palpar os factos que está lendo. Romancista, ora o admirâmos, brincando com as galas do estylo, baixar aos reinos da ficção para lhe arrancar suas magnificas creações, que a pouco e pouco reveste de fórmas phantasticas, mas tão ao natural, que parecem tomar corpo, e confundir-se em fim com a realidade; ora descer ao estudo intimo da sociedade, lançar-lhe mão vigorosa aos vicios e ás virtudes, encarna-las nas suas figuras, traçadas com tanta mestria, que o espectador se possue do sentimento que o auctor lhe descreve, e se deixa guiar por elle e arrebatar ao louvor ou á execração, segundo sua vontade; ora descerrar as velhas chronicas da nossa mimosa historia, sacudir-lhe o pó secular que escondia aos olhos do vulgo seus grandiosos vultos, e reanima-los á vida real d'aquellas epochas, dando-lhe o colorido d'aquellas idades, revestindo-os do caracter que lhes era peculiar, animando-os dos sentimentos da sociedade d'então, mostrando-se finalmente profundo e consciencioso na archeologia.

Poeta, vemo-lo percorrer com facil musa todos os templos d'aquellas divindades. Arrojado nas imagens, vigoroso nas comparações, ameno na descripção, magestoso no metro, entoar o canto sublime da musa epica, devaneiar pelas ligeirezas da musa erotica, e enlevar pelo aticismo de uma delicada musa satyrica que não invejá a dos nossos melhores poetas mais epigrammaticos. Calçando á sua musa o alto cothurno da tragedia classica, não desdenha n'outras composições empregar a lyrica facil de uma alegre facecia para castigar o vicio promovendo a hilaridade; e se, moderno Apollo, lhe não consagram o Parnaso, o Hellicon, o Pierio e o Pindo, não lhe faltam no seu cortejo as filhas de Mnemosyne e de Jupiter.

Quem sabe se estas linhas que acabâmos de traçar sem lisonja, no-las levarão á conta de uma porfiada estima, que cega sem reflexão!

Embora. Bem sabemos que é usual, n'esta epocha de maus instinctos, aferirem-se os sentimentos de uma desinteressada opinião pela mesquinha medida dos odios ou das amisades. Para nós, que nos suppomos muito acima d'essas vaidades ridiculas, e temos a consciencia da justa posição que nos compete, não appellâmos de tal juizo senão para os nossos pares. É o unico foro que nos compete. Esse absolver-nos-ha, porque de ha muito têem entre mãos as provas da verdade das nossas asserções. Ahi vae a sentença que ainda ha poucos dias um competentissimo juiz na materia—o Sr. Rebello da Silva—lavrou na *Patria*, sobre uma das annunciadas obras do nosso auctor. Foi recebida com applausos no supremo tribunal dos homens de letras, pela rectidão do magistrado que a tencionou, e pela justiça da parte chamada á autoria. Ei-la:

«O nosso mimoso poeta, o Sr. Mendes Leal, está

apurando em um volume a collecção selecta dos seus versos lyricos.

«É um brinde de raro preço.

«Todos sabem, que nas cordas da harpa, que a morte d'Almeida Garrett deixou mudas, nenhuns dedos podiam ferir com primor tão digno de mestre, como os do suave e inspirado vate do *Ave Cesar*.

«Os verdadeiros cultores das letras deploravam com motivo, que os bellos canticos em que a musa portugueza rivalisou com as arrebatadas estrophes da moderna escola franceza, italiana e hespanhola, corressem, dispersas ainda por folhas volantes, aonde era quasi impossivel admira-los todos á sua luz propria; a publicação que annunciâmos, remediará esta falta, proporcionando aos que estimam e prezam devéras a arte o prazer delicado, que excitam as flores da imaginação, quando a mão, que as cortou, é a mesma que as tece em grinaldas, combinando as cores, e matizando os ramos.

«O Sr. Mendes Leal tem espirito muito vasto e muito activo para se empregar unicamente em lavrar um só assumpto.

«Ao passo que está colhendo o ramalhete, que ha de offerecer-nos, não descuidou as fadigas dramaticas; e a coroa, conquistada nas ovações dos *Homens de Marmore*, e do *Homem de Ouro*, em vez de adormecer, estimula-o a entrar de novo na liça a disputar novos triumphos.

«A imitação em 4 actos, *Flores e fructos*, comedia fina e desenhada com gosto, far-nos-ha assistir a uma acção do tempo de D. João V.

«Ainda a não conhecemos senão pelas noticias; mas não duvidâmos augurar-lhe brilhante exito, se, como confiâmos, o auctor empenhou na luta todas as suas faculdades.

«Apesar da grave e prolongada enfermidade, com que ha mezes se tem achado a braços, já se vê, que o Sr. Mendes Leal não troca o descanso pela gloria, e que se pousa por momentos sobre o bofete as folhas da *Historia do Oriente*, emula em alguns capitulos da facilidade ornada e pitoresca de Lamartine, o recreio que concede ao animo é applica-lo ás creações ideaes da scena, em quanto deixa voar a phantasia pelos espaços harmoniosos da poesia lyrica.

«Preparemo-nos dentro em pouco para applaudir no theatro mais um quadro da actualidade, que segundo nos afiançam unirá ao traço elegante e espirituoso de Musset e de Augier, o relevo mais fundo e caracteristico, que lhe souberam dar desde Menandro e Moliére os mestres da arte.»

Outros engenhos distinctissimos como Lopes de Mendonça, Silva Tullio, Latino Coelho, Antonio de Serpa, Palmeirim e Andrade Ferreira, se tem ultimamente occupado com igual enthusiasmo e não menor louvor na analyse dos multiplices trabalhos do nosso escriptor.

Depois d'estas palavras e d'estas auctoridades, não nos alcunharão de lisongeiros. Apresentaremos, porém, ainda mais provas; são as suas obras. Mas os seus escriptos, tão diversos como são, exigem uma classificação. Ei-la:

Jornaes Litterarios: — *O Mosaico* — o da *Sociedade Philomatica* — a *Revista Universal* — a *Revista Lusitana* (publicada em francez) — *A Aurora* (antiga revista litteraria) — *A Epocha* — *A Semana* — *A Illustração* (antiga) — *O Panorama* (em todas as suas series) — *A Illustração Luso-Brazileira* — *A Revista Peninsular* — e mais outros de que ora nos não recordâmos, publicaram e publicam paginas formosas d'este auctor.

Jornaes Politicos: — *A Restauração* — *O Telegrapho* — *O Estandarte*, devem ao Sr. Mendes Leal a sua activissima e brilhante collaboração. — *O Tempo* — *A Lei* — *A Imprensa e Lei*, a sua redacção em chefe.

Romances historicos: — São da sua penna: — *O Infante Santo* — *Por bem querer mal haver* — *Não vale a lição mil doblas?* — *Os Irmãos Carvajales* — *Ignez de Castro* — *Memorias Insulanas*.

Romances da actualidade: — *Um sonho na vida* — *A Estatua de Nabuco* — *A Flor do Mar*.

Advirta-se que estas foram as primeiras tentativas de tal genero em Portugal.

Historia: — A da *Guerra do Oriente*, que já vae no 3.º volume, e que prima em competencias, critica e imparcialidade, com as melhores que no estrangeiro se tem publicado. — *O Calabar* (romance historico que mais propriamente se deve appellidar Livro Historico), fundado sobre a invasão dos hollandezes em Pernambuco. Esta obra é destinada ao *Correio Mercantil* do Rio de Janeiro, e nota-se n'ella uma grande consciencia, e um profundo estudo archeologico.

THEATRO. — Dramas: — *Os Dois Renegados* — *O Homem da Mascara Negra* — *Ausenda* — *O Pagem de Aljubarrota* — *D. Maria d'Alencastre* — *D. Antonio de Portugal* — *A Pobre das Ruinas* — *A Madresilva* — *Pae e Ministro* — *O Tributo das Cem Donzellas* — *O Templo de Salomão* — *Os Homens de Marmore* — *O Homem de Ouro*.

Comedias: — *Quem porfia mata caça* — *Quem tudo quer tudo perde* — *A Afilhada do Barão* — *A Herança do Chanceller* (em verso lyrico) — *As tres cidras do amor* (em prosa e verso) — *Um romance por cartas* (dada em portuguez no Theatro de D. Maria II, e depois posta em francez pelo auctor, e representada pela companhia franceza no Theatro de D. Fernando em 1853) — *Um apartement a alouer* (em francez e portuguez, representada em 1852 pela companhia franceza no Theatro de D. Fernando, conjuntamente com os dois irmãos Sargedas) — *O tio André que vem do Brazil* — *O Bombardeamento de Odessa* — *Epitaphio e Epitalamio*.

Estas são as que nos lembram, representadas e publicadas com o cunho da sua originalidade, e sob o seu nome. Afóra estas sabemos que as traducções

e imitações para o theatro são innumeras. Devemos igualmente notar que foi o Sr. Mendes Leal quem resuscitou a comedia redondilha, ou peninsular, esquecida desde Gil Vicente; e que tambem a elle se devem no seu *Pedro* (inedito, e ainda não representado) e nos *Homens de Marmore*, os modelos da escola novissima da actualidade.

Estão ainda ineditos, e não vistos no theatro, porém já conhecidos de alguns amigos—*Saul*—*Viriato* (tragedias em verso heroico)—*O braço de Nero* (ensaio tragico tambem em verso)—*Pedro* (drama)—*Alva Estrella* (drama-historico)—*O Capitão Urgel de Camprodon* (drama escripto expressamente para o Brazil)—*As Flores e Fructos* (comedia)—*As cinco epochas* (comedia).

Poesia.—É infinito o numero das suas composições, e até se nos torna impossivel abrange-las todas. Como acabâmos de ver na transcripção do artigo da *Patria*, vae ser publicado um forte volume d'ellas. As principaes que nos lembram agora são as seguintes:—*A Rosa Branca*—*Garrett e Camões*—*Ave Cesar*—*Abdel-Kader*—*Vasco da Gama*—*Napoleão no Kremlin*—*A Visão de Ezequiel*—*Suspiros de Abril*—*A viração da tarde*—e os Epicedios—*Ao Imperador Duque de Bragança*—*Á Princeza Amelia*—*A Sua Magestade a Rainha a Senhora D. Maria II.*

O numero dos artigos de critica e litteratura publicados pelo auctor, nas differentes folhas que o tem sollicitado para seu collaborador, é tambem muito consideravel.

Aqui terminâmos a noticia das obras do Sr. Mendes Leal, recordando que sómente enumerámos as que nos lembraram ao correr da penna. A sua idade ainda tão curta nos dá esperanças de que as letras patrias continuarão a ser enriquecidas por longo tempo, com os thesouros do seu fertil talento. Taes são os votos dos amigos da litteratura portugueza, e com elles encerrâmos estas acanhadas paginas da sua biographia.

Porém encerra-las aqui, sem commemorar uma das suas respeitaveis virtudes, seria fazer-lhe uma injuria. Para nós, que prezâmos sinceramente o Sr. Mendes Leal Junior, seria isso um delicto. Vamos, talvez, devassar segredos intimos; mas que importa? Ha segredos cuja occultação a sociedade condemna. Quando a gratidão é um sincero tributo do homem reconhecido; quando o individuo elevado na opinião, no conceito, na aura publica, recorda saudosamente aquelle a quem deve altos exemplos de virtude, como o nosso amigo confessa, e não tem outros meios de testimunha-los, senão a intima effusão de um peito grato nas conversações com os que sabem prezar-lhe esses dotes do coração—é um crime o occulta-los. O amigo que assim se confessa dedicado e reconhecido, já o leitor sabe quem é; porém o virtuoso, sem par, a quem elle dedica os effluvios do seu coração, de certo o não presume. A religião do tumulo faz mais sentida esta recordação! As intelligencias fadadas pelo Eterno para laborarem este terreno de peregrinação que todos nós vamos pisando, têem um ponto de reunião onde forçosamente devem um dia encontrar-se. Esse ponto é a propria intelligencia na sua mais luminosa esphera;—é a Eternidade:—é Deus! É ahi que o nosso joven escriptor adora a memoria de seu tio, o Desembargador Vigario de Santa Maria de Loures, Francisco de Borja Ferreira, que foi quem lhe dirigiu a educação. Modesto em suas virtudes, altamente apreciado e honrado com elevadas amisades, mais de uma vez rejeitou a mitra, preferindo finar-se n'aquella parochia, d'onde nunca se quiz separar, onde viu passar tres gerações, e onde baixou ao sepulchro cercado de veneravel respeito! É á memoria d'este virtuoso varão, que lhe primou com exemploso esmero o coração, que o nosso amigo até mesmo sacrifica a alta illustração, que no gremio litterario lhe provém de outro tio em terceiro grau materno, o Abbade de Sevér, Diogo de Barbosa Machado, e dos outros não menos estimados escriptores o Desembargador Ignacio de Barbosa Machado, e o D. Fr. Caetano de Barbosa Machado, auctor do *Cathalogo das Rainhas Portuguezas!* Estes ultimos legaram-lhe exemplos de saber: aquelle deu-lh'os em lições praticas.

É assim que a divina mão do Omnipotente encadeia em consecutivas gerações os predestinados a glorificarem o reinado da sua Suprema Intelligencia!

JOAQUIM ANTONIO D'AGUIAR.

NUMERO 11. ANNO 1856.

A REVISTA CONTEMPORANEA.

BIOGRAPHIAS.

JOAQUIM ANTONIO D'AGUIAR.

DISTINCTO cavalheiro, cuja vida publica hoje vamos historiar, Doutor na Faculdade de Leis, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Gran-Cruz da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, Ministro e Secretario d'Estado honorario, Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Provedor da Misericordia de Lisboa, e Par do Reino, nasceu na Cidade de Coimbra, em Agosto de 1792, sendo seus paes os Srs. Xavier Antonio d'Aguiar e D. Thereza Angelica d'Aguiar, de quem não herdou nem bens de fortuna, nem titulos de nobreza, mas recebeu, o que vale mais de tudo isso, uma educação esmerada que o habilitou a desenvolver todos os recursos de seu talento, e a ganhar a posição elevada que hoje occupa na Sociedade.

Logo desde tenra idade se applicou ao estudo das letras, em que primou, merecendo unanime approvação nos seus exames de humanidades e preparatorio, com que se habilitou para frequentar a Universidade de Coimbra. Pelos annos de 1808, 1809 e 1810, sendo o Reino invadido pelas forças francezas commandadas pelo General Junot e Marechaes Soult e Massena, o moço estudante, interrompido por esta causa nos seus estudos, tomou armas em defeza do Throno e da independencia nacional, alistando-se no Corpo Academico, que então prestou relevantes serviços pelo denodo e coragem com que combateu, e pelos exemplos patrioticos de dedicação ao Rei, á Dynastia reinante, e ao seu Paiz. Finda a guerra pôde seguir então nos seus estudos do curso juridico, e tendo sido unanimente approvado em todos os actos das disciplinas d'elle, e premiado nos terceiro, quarto e quinto annos da Faculdade de Leis, obteve em 1814, em que fez sua formatura, as informações que a Congregação da Faculdade dava aos estudantes mais distinctos. Habilitou-se então para n'esse mesmo anno fazer a sua leitura no Desembargo do Paço, na intenção de seguir a carreira da Magistratura, porém os naturaes empeços que então havia nas leituras, o que obrigava os bachareis a estarem mezes e annos em Lisboa, e a vontade de seu pae, á qual foi sempre respeitosamente sujeitò, bem como as reiteradas instancias dos seus lentes, determinaram-o a preferir a carreira do magisterio á da magistratura.

Doutorou-se portanto n'aquella Faculdade em o anno de 1815, e em 1816 ficou habilitado oppositor ás cadeiras d'ella pelo voto unanime dos membros da Congregação. Regeu depois diversas cadeiras, serviu interinamente os logares de Fiscal da Fazenda, e Conservador da Universidade, e desempenhou as mais funcções proprias dos oppositores.

As suas opiniães liberaes suscitaram-lhe inimigos, e o seu merito invejosos, como infelizmente os tem sempre a distincção. No provimento das Collegiaturas dos Collegios de S. Pedro e S. Paulo da Universidade de Coimbra achou-se preterido com flagrante injustiça, desattendendo-se a sua antiguidade e os seus titulos de preferencia ao maior numero dos providos. Nascêra tambem uma das causas da preterição d'aquella independencia de caracter, e franqueza com que enunciára a sua opinião e juizo n'uma questão vergonhosa que acabava de lançar a desharmonia em toda a Universidade. Esta revoltante injustiça chegou ao conhecimento das Côrtes Geraes e Extraordinarias da Nação Portugueza, que a repararam ordenando que elle fosse admittido no Collegio de S. Pedro sem dependencia de qualquer formalidade. A discussão que, por esta occasião, teve logar nas Côrtes honra sobre maneira o Doutor Aguiar: ali na Sessão de 7 de Abril de 1821 se fez justiça ao seu merecimento,

e se commemoraram com phrases significativas o seu talento, os seus distinctos conhecimentos, e as suas excellentes qualidades.

Demora houve em se dar execução á referida resolução, porque se empregaram quantos meios foi possivel excogitar para a impedir; mas finalmente executou-se.

Restabelecido o governo absoluto em virtude dos acontecimentos de Villa Franca em 1823, o Doutor Aguiar foi mandado saír do Collegio, por Decreto de 8 de Novembro do mesmo anno, sendo declarada nulla e arbitraria a resolução das Côrtes, pela qual se havia reparado a arbitrariedade e injustiça com que os Collegios tinham procedido. Começam aqui os soffrimentos politicos de S. Ex.ª pela sua dedicação á causa da liberdade. As suas opiniões manifestadas n'um papel publicado em Coimbra no mez de Setembro de 1822, no qual declarava ser liberal por convicção e pelo mais dicidido amor do bem publico, serviram de pretexto para esta exclusão.

O Doutor Aguiar resolveu prudentemente retirar-se para o Porto, abandonando por algum tempo Coimbra, e parecendo deixar o Magisterio. Se o não fizera, quem sabe até que ponto chegariam os commettimentos dos seus inimigos?

Posteriormente foi de novo provido n'uma Collegiatura, porém não chegou a verificar-se a sua entrada no Collegio, por serem as Collegiaturas destinadas para oppositores, e o Cavalheiro de que tratamos ter sido nomeado, em Abril de 1826, Lente substituto da Faculdade de Leis, com exercicio na cadeira analytica de Direito Patrio.

N'esse mesmo anno foi eleito Deputado ás Côrtes pela Provincia da Beira Alta. Tomou assento na Camara, e foi assiduo no desempenho das suas funcções de Deputado, até 13 de Março de 1828, em que ella foi dissolvida por D. Miguel. A energia com que pugnou sempre pela causa da liberdade e do throno constitucional; o zêlo com que apoiou todas as medidas para a sustentação dos principios liberaes e do governo representativo, conforme a Carta Constitucional que o Senhor Dom Pedro iv outorgára como legitimo successor de seu Augusto Pae; a proficiencia com que tratou as questões então ventiladas, consta do *Diario das Côrtes* da epocha, e dão a conhecer a fundo a subida intelligencia e força de caracter do Doutor Aguiar no primeiro tirocinio da sua carreira parlamentar.

Tendo-se recolhido a Coimbra, em consequencia da dissolução da Camara, foi intimado pelo Conservador da Universidade e por ordem do Governo, a saír dentro de vinte e quatro horas para Taboaço. Os bandos armados que percorriam o Paiz perseguindo os liberaes, fieis ao seu juramento e convicções, fizeram receiar justamente ao Doutor Aguiar algum attentado contra a sua vida, e por isso se resolveu a acolher-se ao Porto, onde esperava encontrar um asylo seguro até seguir o destino que as circumstancias lhe indicassem. Chegando a esta Cidade já ahi encontrou pronunciado o povo e a guarnição militar contra D. Miguel.

O grito levantado no Porto achou echo em todo o Paiz, e offereceu ao Doutor Aguiar uma nova occasião de mostrar a sua dedicação á causa do throno legitimo e das liberdades patrias; porém baldados os esforços dos que tinham levantado voz pelo throno e liberdades patrias, obrigadas as tropas fieis e o grande numero de Cidadãos que as acompanhavam a entrar na Galliza, pelas causas que em outras biographias temos narrado, o Doutor Aguiar que tinha corrido tambem todas aquellas sortes varias chegou até ao Ferrol, e ahi embarcou para Falmouth, d'onde seguiu para Londres.

Pronunciado pela sua dedicação á causa da liberdade e da Rainha foi processado como rebelde pela alçada enviada ao Porto, e depois excluido da Universidade.

No entanto vivia S. Ex.ª em Londres encarregado de importantes commissões. Ahi fez parte de um Conselho nomeado pelo, então Marquez, e depois Duque de Palmella, para n'elle se tratar dos meios de restaurar a Carta Constitucional e o throno da Senhora D. Maria ii, na qual seu Pae abdicou a Corôa Portugueza. Tomada a deliberação de se dirigirem para a Ilha Terceira todos os emigrados que se achavam nos differentes depositos, foi esta expedição confiada ao General, hoje, Duque de Saldanha. Como é sabido, esta expedição não pôde abordar áquelle baluarte da fidelidade, porque as balas britannicas lh'o impediram. Já fallámos tambem do protesto que o nobre Duque n'esse momento lavrou contra aquelle inqualificavel abuso de força. Este protesto faz honra ao Duque de Saldanha, e aos que o assignaram. O Doutor Aguiar que havia acompanhado a expedição foi um dos seus signatarios.

Recolheu-se aquella primeira expedição a Brest. Na segunda, que foi coroada de feliz exito, encontrâmos o digno Cavalheiro largando de Belle Isle, alistado com praça de soldado n'um corpo de voluntarios, e desembarcado na Ilha Terceira, onde passou para o batalhão Academico que se achava em Angra. D'aqui seguiu para S. Miguel, e d'esta Ilha para Portugal na aventurosa expedição que desembarcou em 8 de Julho de 1832 nas praias do Mindello, e no dia seguinte entrou na Cidade do Porto. Aqui foi nomeado Juiz do Tribunal de Guerra e Justiça, membro de uma Commissão organisada para confeccionar um Codigo penal, e outro Commercial, e ultimamente Procurador Geral da Corôa, ficando por esta ultima nomeação desde logo considerado em tudo como Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, e competindo-lhe por isso o titulo do Conselho, de que se lhe passou Carta em Dezembro de 1832. Como Procurador Geral da Corôa exerceu as funcções do Ministerio Publico junto ao Tribunal de Guerra e Justiça; e depois

que deixou de ser Juiz d'elle, e dissolvido este, ficou sendo ouvido pelo Governo ácerca dos importantes negocios em que se julgou conveniente consultar o seu parecer. Porém estas importantes occupações nunca lhe serviram de pretexto para se eximir como soldado do corpo academico a compartilhar os perigos que os seus camaradas corriam n'aquelle glorioso cêrco; e todo o tempo que elle durou, apenas soava o rebate, ou se tomavam armas para os nobres feitos que então se praticaram, o Conselheiro Aguiar corria ao seu posto offerecendo á patria o sacrificio do seu sangue. Nas biographias que temos publicado dos nossos valentes militares se hão narrado por miudo estas acções e combates. Aqui, porque nos fallece o espaço para outros meritos que temos de descrever, bastará dizer que S. Ex.ª teve sempre honroso quinhão na gloria dos seus companheiros de armas.

Restaurada a Capital, para esta veiu o Ex.mo Sr. Aguiar exercer o seu emprego de Procurador Geral da Corôa. Passado poucos tempos foi exonerado d'este cargo, a pedido seu, para ter exercicio no Supremo Tribunal de Justiça, e por essa occasião recebeu no documento official da sua exoneração o honroso testemunho de que servíra aquelle emprego com *louvavel zêlo e intelligencia.* Estas virtudes e desinteressada dedicação valeram-lhe ser chamado aos conselhos do Duque de Bragança nos cargos de Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino em Outubro de 1833, e de Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça, em Abril de 1834, logares que exerceu até a infausta morte do mesmo Augusto Senhor.

A excelsa Rainha a Senhora D. MARIA II, cuja perda a Nação deplorará sempre, querendo dar a S. Ex.ª uma prova da consideração que lhe mereceram *os bons, zelosos e leaes serviços prestados nos importantes cargos, que elle acabava de occupar,* fez-lhe a mercê de uma commenda da Ordem de Nossa Senhora da Conceição, e das honras de Ministro d'Estado.

Aqui era o ponto de avaliarmos os muitos actos da Administração em que o Ex.mo Sr. Aguiar tomou activa e proficua parte, de fallarmos d'essas importantes Leis, d'essas rasgadas medidas que assentaram sobre o desmoronamento de uma sociedade velha e caducas instituições, as bases de uma politica livre e de progresso, germen fecundo de grandes melhoramentos sociaes.

Mas como seria possivel avaliar em tão reduzido espaço medidas de tamanho alcance! Sentimos devéras não o poder fazer, mas recommendâmos a quem quizer ter cabal conhecimento da importancia e influencia da dictadura do Imperador, que na phrase de um dos nossos mais distinctos escriptores foi a unica revolução social que tem havido em Portugal, que consulte a legislação d'aquella epocha. Ahi verá desenvolvidas as bases de uma organisação inteiramente nova, a força e energia de vontades inflexiveis, os são principios da liberdade manifestados em cada um dos actos d'aquella dictadura, e finalmente uma completa revolução social, como diz o celebre escriptor que já citámos. Nas mais importantes e transcendentes d'essas medidas teve parte o Cavalheiro de quem estamos escrevendo o esboço biographico. Entre estas avultam os Decretos que extinguiram as ordens religiosas, e os da organisação das Camaras Municipaes, e da Guarda Nacional. Os relatorios que precedem estes decretos são cheios de sãos principios, e merecem que d'elles se faça especial menção.

Nas eleições de 1834 foi S. Ex.ª eleito deputado pelas Provincias da Estremadura, Douro, Alemtejo, e Beira Alta. Em Abril de 1836 foi novamente nomeado Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça. Dissolvida pouco depois a Camara electiva, a nova eleição lhe confiou os diplomas pelas Provincias da Estremadura e do Minho, não chegando a tomar assento pelos acontecimentos politicos de 9 de Setembro d'esse anno, e em virtude dos quaes foi exonerado do logar que occupava no Ministerio. A prova da lealdade com que servíra a Corôa, e a sua dedicação ás instituições outorgadas pelo Duque de Bragança, que tanto o honrara com a sua confiança, deu-a, recusando-se a reconhecer a mudança politica que então teve logar na Lei fundamental do Estado, e resignando o logar de Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça. Achando-se depois reconhecida por Sua Magestade a RAINHA e pela Nação a Constituição de 1838, S. Ex.ª tomou assento na Camara dos Deputados, para a qual fôra eleito pelos Circulos de Coimbra e Villa Real, e jurada essa Constituição continuou desde então a ser-lhe tão fiel qual se houvera antes mostrado fiel á Carta Constitucional. Esta é a virtude dos caracteres grandes e nobres. Tambem no anno de 1840 foi eleito deputado pelos Circulos de Coimbra, Lamego e Villa Real. Na Lei de 27 de Agosto d'esse anno foi comprehendido em o numero dos Magistrados que tendo perdido os seus logares pelo movimento de 9 de Setembro de 1836, foram reintegrados.

Em Junho de 1841, tendo-se offerecido graves difficuldades que prolongaram a crise ministerial que então teve logar, foi este illustre Cavalheiro encarregado, por Sua Magestade a RAINHA, da organisação de um novo Ministerio, e aceitando por obediencia a Sua Magestade esta honrosa, porém ardua commissão, o Ministerio foi promptamente organisado, e S. Ex.ª nomeado Presidente do Conselho e Ministro do Reino. Tendo em virtude d'esta nomeação deixado vago o logar de Deputado, foi reeleito por Coimbra e Lamego, e eleito Senador por Bragança.

Seguiram-se os acontecimentos de 1842, resultado da contrarevolução que se operou no Porto, restabelecendo a Carta Constitucional. O Ministerio de que S. Ex.ª era Presidente do Conselho, pe-

diu e obteve a sua demissão em virtude d'esses acontecimentos.

N'esse mesmo anno se procedeu a nova eleição de Deputados, e se substituiu a Camara dos Senadores pela dos Pares. S. Ex.ª foi eleito Deputado pela Provincia da Estremadura. Em as novas eleições que se seguiram em 1846, o foi igualmente pela do Alemtejo. N'uma e n'outra legislatura tomou assento nos bancos d'essa opposição pequena em numero, porém vigorosa e grande pela energia, denodo e coragem com que constantemente lutou no parlamento pelos principios politicos que sustentava.

Appareceu a revolução do Minho que brevemente se estendeu por todo o Reino. Cavalheiros amantes das instituições liberaes e do Throno de Sua Magestade a Rainha generosamente se reuniram, fazendo sacrificio de quaesquer considerações pessoaes para salvar o Throno e a liberdade do Paiz. D'este accordo nasceu o Ministerio presidido pelo Duque de Palmella, e no qual o Sr. Aguiar tomou parte, occupando a Pasta dos Negocios da Justiça. Era a missão d'este Governo; eram os seus mais vehementes desejos restabelecer a ordem, sustentar o Throno e as Instituições juradas, acalmar as paixões, dar ampla liberdade a todos os partidos, e melhorar o estado da Fazenda Publica, e do credito tão fortemente abalado. Porém novos acontecimentos, que agora não recordaremos, deram diversa direcção aos negocios publicos; o Ministerio foi demittido, e os bons desejos de que todos os seus membros estavam animados não poderam realisar-se. Os actos d'esse Ministerio são a prova cabal do que asseverâmos.

Não os citaremos todos, porque já d'elles fizemos menção n'outras biographias; para o caso em questão basta-nos mencionar especialmente o decreto eleitoral de 27 de Julho de 1846, estatuindo a eleição directa, punindo as falsificações e meios empregados para coagir a liberdade dos eleitores, e providenciando os recursos para os tribunaes judiciaes, o qual foi referendado por S. Ex.ª como Ministro, havendo tomado parte na sua confecção como membro da Commissão para tal nomeada.

Terminada a luta que se seguiu aos acontecimentos de 6 e 9 de Outubro, S. Ex.ª foi reintegrado no seu logar de Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, de que havia sido demitido por occasião d'elles. Como no Ministerio se achavam então os mesmos cavalheiros a quem S. Ex.ª havia feito opposição desde 1842, S. Ex.ª, coherente sempre nos seus principios e rigidez de caracter, continuou no mesmo campo até ao movimento que teve logar em 1851. Na primeira legislatura que se seguiu a este movimento foi eleito Deputado pelo Collegio Eleitoral de Coimbra; por Carta Regia de 3 de Janeiro de 1852 nomeado Par do Reino; e pela de 18 de Julho de 1853 elevado á dignidade de Gran-Cruz da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, como testemunho dos seus relevantes serviços. Em ambas as Camaras tem pertencido á maioria, e dado o seu apoio franco e leal ao actual Ministerio.

Por Decreto de 9 de Novembro de 1854 foi nomeado Provedor da Santa Casa da Misericordia de Lisboa; e aqui, como em toda a parte, S. Ex.ª tem desenvolvido a sua grande energia e intelligencia, devendo-lhe este estabelecimento e os que lhe estão annexos grandes e valiosos melhoramentos.

Concluiremos a nossa narração, tão circumscripta como vae, e que tamanhas largas dava para um volume, resumindo em poucas palavras a historia biographica do Sr. Joaquim Antonio d'Aguiar. Como cidadão tem defendido a sua patria com o discurso, com a penna, e com as armas; no Magisterio, foi um dos primeiros ornamentos da Universidade; na Magistratura, Juiz probo e integerrimo por excellencia; como Ministro, homem d'Estado provado especialmente na dictadura do Imperador. Liberal do coração, e amante do seu Paiz, tem o seu completo elogio em um dos titulos de distincção com que Sua Magestade a Rainha o agraciou em 1853, «querendo conferir-lhe um testemunho authentico do subido apreço em que o tinha, e tomando em consideração os seus merecimentos e qualidades, e os distinctos e relevantes serviços que havia prestado ao Paiz nos elevados cargos de Ministro e Secretario d'Estado nas repartições do Reino, Justiça e Presidencia do Conselho de Ministros, desempenhando-os todos em epochas difficeis com grande utilidade e proveito da causa publica, e bem assim no exercicio dos importantes logares que tinha occupado na carreira da Magistratura Judicial, dando em todas as occasiões e circumstancias evidentes e constantes provas da sua reconhecida honra, intelligencia e lealdade.»

Á voz do Throno responde a voz da Nação confirmando tão honroso testemunho.

JOSÉ MARIA LATINO COELHO.

João Alberto Coelho, e D. Maria Henriqueta Latino Martins de Faria Coelho foram os paes do moço escriptor, cuja biographia hoje escrevemos.

Era aquelle capitão de artilheria n.º 1, e cathedratico de mathematica no mesmo regimento quando seu filho nasceu. Era um dos mais distinctos officiaes d'aquelle corpo pelo seu saber. Sangue frio e valor sobrava-lhe em todas as occasiões. Até mesmo era uma das nobres distincções com que seus camaradas o notavam e distinguiam, respeitando-o por esta, venerando-o por aquellas. Falleceu elle na patente de Tenente Coronel da mesma arma, porém antes do lance fatal tivera a consolação de ensinar seu filho nos primeiros balbucios d'esta lingua tão formosa, nos rudimentos da caligraphia, e nas primeiras noções de arithmetica.

Estas lições paternas, dadas com tanto mimo, como induzidas pela ternura, e aproveitadas pelo reciproco amor do mestre e do discipulo, cultivavam e formavam o entendimento da creança que apenas contava então seis annos de idade, quando a fatalidade da politica, interpondo-se ao curso d'aquellas tão suaves prelecções, veiu arrancar-lhe o preceptor para o levar de guarnição á Praça de Elvas, e pouco depois obriga-lo a emigrar-se em Hespanha.

Estes tristes effeitos das dissenções civis affectam não só os adultos, cortando-lhes a carreira publica, arremessando-os muitas vezes na miseria, e tranzindo dolorosamente os sensiveis corações de uma estremosa familia que forçam a separar-se; como tambem se reflectem sobre os innocentes filhos d'aquellas tristes victimas, que se porventura ainda encontram os carinhosos braços de uma prezada mãe para os resguardar junto aos seios d'alma, se vêem comtudo interrompidos na educação, primaria base da sua futura posição social.

O que o pae não podia cumprir de longe, senão por interrompidas cartas e suavissimos conselhos, encarregou-se a extremosa mãe de supprir, e revendo-se no filho como na lembrança do pae, com tanto esmero se applicou a lançar n'esta alma os germens da sciencia e da virtude, que ao cabo de tres annos se encontrou recompensada pelo Céu, d'aquelles extremos de mãe, d'aquellas angustias de esposa, e de todos os transes dolorosos por que o seu coração se estremecêra n'aquelles dois dulcissimos amores.

O Sr. João Alberto Coelho, emigrado pelas suas opiniões liberaes, voltou a Portugal, com outros portuguezes leaes, e como elles tão decididos pela causa liberal, e tão valentes no esforço, a atacar a praça de Marvão occupada pelas forças realistas que seguiam no reino a parcialidade do Sr. D. Miguel, que se havia acclamado Rei. Aquelle pequeno, porém esforçado nucleo, não só venceu a praça, como a defendeu contra as forças inimigas que por muitos mezes lhe pozeram assedio. A Providencia coroou os valentes esforços d'aquelles e muitos outros bravos que em toda a superficie do reino lidavam pelo restabelecimento do Throno de Sua Magestade a Rainha a Senhora Dona Maria II, que Deus tem em Sua Gloria, e a Convenção de Evora Monte assentou ponto n'esta desgraçada como infeliz guerra civil.

Corria o anno de 1834, e foi então que o digno official de artilheria pôde regressar a Lisboa, e pendurar a espada de guerreiro para volver ao ensino de seu filho.

Encontrou-o n'aquelles decorridos tres annos tão educado no que um illustrado amor maternal podia ensinar a seu filho, que nas alegrias do seu coração achou gosos tão ineffaveis, que sendo homem de sciencia não os pôde significar em palavras, e sómente traduzi-los em lagrimas, apertando a esposa de encontro ao coração, e o filho nos braços que o elevavam até aos labios com que devorava aquelle pedaço de sua alma.

As lições continuaram, consistindo nos dois idiomas francez e inglez, nos elementos de mathematica e sciencias exactas, até que a morte o veiu roubar aos carinhos da esposa, e aos extremos do filho.

Havia o Sr. José Maria Latino Coelho nascido em Lisboa no dia 29 de Novembro de 1825. No anno de 1837 foi estudar o latim no Lyceu Nacional de Lisboa; e como entrava no estudo d'aquella lingua morta, já emestrado pela das vivas em que seu pae o habilitára, venceu n'um anno lectivo o estudo que poucos conseguem em dois annos, e bastantes em tres, não se podendo dizer d'elles que o saibam a fundo. Porque a lingua latina, embora digam d'ella esses que a não estudaram, ser desnecessaria, é o primeiro elemento da nossa, e necessario para quem a deseja escrever e fallar com elegancia.

Frequentou tambem o grego, e assim se habilitou para se familiarisar com os formosissimos modelos classicos da antiguidade, avigorando-se no estylo d'aquelles profundos historiadores e oradores, e habituando-se ás musas d'aquelles tão suaves como engenhosos poetas.

Estudou igualmente a logica, com um habil professor, que desviando-o da rotina da philosophia escolastica, lhe esclareceu e guiou o espirito pela amenidade da moderna.

Em quanto aos seus exames n'estas disciplinas recordaremos aqui uma citação feita n'uma moderna biographia do Sr. Latino Coelho.

Presidia ao exame o illustre e já finado Francisco Freire de Carvalho, Conego da Sé Patriarchal de Lisboa, e mestre da sempre lamentada Princeza Amelia. Quando chegou o turno de se interrogar o moço estudante, a este disse: «Para vós é pouco o responder, fazei o favor de dissertar sobre qualquer ponto de vossa escolha.» E assim aconteceu, com bastante applauso dos que assistiam ao exame.

D'aqui se vê qual era n'aquelle tempo entre os seus condiscipulos e mestres a fama de sua applicação, sua natural verbosidade, e desembaraço indicativo da consciencia que estava possuido do seu saber nas materias examinadas.

Nos grandes engenhos são estes estudos os indicadores do futuro talento. Cultivados com esmero, volvem-se um dia o ornamento da patria, e a gloria das letras nacionaes, creando para si um nome e uma reputação que vivem immortaes na memoria dos homens versados e instruidos. Assim succedeu com o cavalheiro de quem hoje falâmos.

Tinha então o Sr. Latino Coelho a idade de treze annos quando se matriculou no primeiro da Escola Polytechnica.

Ahi se houve por tal modo de engenho, com tanta applicação, tanta comprehensão d'aquellas disciplinas, que das onze cadeiras de que a mesma escola se compunha, afora a de desenho, obteve em nove d'ellas o premio maximo de sessenta mil réis, o honorifico na do calculo, e outro no da introducção ás sciencias naturaes.

Concluidos ali os seus estudos passou a continua-los na escola do exercito militar.

Aqui não desmereceu da reputação de bom estudante, ganha nas disciplinas que já havia frequentado, como adiante veremos.

Assentou praça no regimento de infanteria n.º 16.

Pouco tempo depois foi nomeado alferes alumno no mesmo regimento.

Por esta occasião apresentou-se oppositor á substituição da cadeira de mineralogia e geologia na Escola Polytechnica. O brilhante exame que n'essa occasião fez, e as provas publicas com que em tal acto mostrou de si quanto sobre todas prezava aquellas sciencias, e profundamente as havia estudado, ganharam-lhe o posto que pretendia.

Não descansou comtudo o Sr. Latino Coelho por ter alcançado aquella cadeira. Continuou na escola do exercito os seus estudos para a carreira de engenheria, e no anno de 1847 os concluiu, havendo ganho ahi tres premios.

Foi portanto nomeado alferes effectivo, e no anno de 1851 se transferiu para a arma de engenheria, no posto de tenente, continuando no corpo cathedratico da Polytechnica.

O seu engenho e talentos apontavam-o necessariamente para uma cadeira parlamentar.

As eleições supplementares de deputados ás Côrtes em 1854 elegeram o Sr. Latino Coelho pelo circulo de Lisboa. O diploma era a honra dada ao merito e ao estudo, porque já n'esta epocha o joven lente se havia tornado distincto pelos seus artigos litterarios, scientificos e politicos, publicados os primeiros em todos os bons jornaes litterarios a que propriamente se lhes possa dar tal nome, e os ultimos no Jornal a *Revolução de Setembro*, cuja politica é a do Sr. Latino.

Dá-se na constituição physica do Sr. Latino uma agitação nervosa, filha de um grave padecimento, que soffreu em certa epocha, e que o ataca todas as vezes que usa mais largamente da palavra. Esta triste circumstancia privou por muito tempo o novo deputado de ostentar na Camara os seus dotes oratorios, e é um dos obstaculos a que por mais vezes faça uso da palavra, como deseja. A sua locução é chistosa e brilhante, a sua palavra colorida de vivas e brilhantes côres, arrebata, seduz e encanta. Nas comparações aprecia-se-lhe a singeleza, sem rebaixamento. Na satyra o afiado do epigramma, sem descer das alturas a que Juvenal a elevou. No estylo correcto, e cerrado na argumentação, o Sr. Latino Coelho é um dos mais distinctos ornamentos da actual Camara legislativa.

O orador de quem vamos fallando usou pela primeira vez da palavra na Camara no dia 28 de Março de 1855. A apreciação do seu discurso está feita pelos homens competentes.

Varios jornaes politicos da epocha por essa occasião o elogiaram sem lisonja, nem favor, porque no elogio do verdadeiro merito não ha nunca encarecimento.

O Sr. Latino Coelho é mais conhecido pelos seus titulos litterarios e seus escriptos. Conhecemos-lhe arrojo nas suas lucubrações, espirito, e alta intelligencia, mas confessâmos sentir-lhe uma força de digressões que muitas vezes se afastam do assumpto, e o tornam diffuso de mais. Este nosso parecer não passa de uma opinião, que talvez subleve hoje boa porção de censores, mas que ficará registada aqui para os tempos futuros, que talvez nos façam justiça. O moço escriptor não precisa, para ostentar a sua erudição, e expor a variada instrucção que tem, de carretear quantos factos lhe lembram acontecidos na historia que já lá vae, nem citar quantos auctores tem escripto sobre igual assumpto, nem devanear pelas analogias do facto narrado, para se tornar mimoso no estylo, correcto na phrase, puro na linguagem, e ponderativo no objecto de que trata.

Áparte estes sublimes defeitos (perdoem-nos a expressão), provenientes talvez do verdor dos annos, o Sr. Latino Coelho é um bom escriptor; e um dos mais mimosos d'esta famosa pleiada dos nossos dias.

Principiando apenas a sua vida litteraria, recolhido ainda nos estudos que um dia o deviam fazer celebre, foi procurado para a collaboração do *Farol*, jornal litterario de pouca nomeada. Era na occasião em que o Sr. Latino Coelho saía de uma grave doença, e se lhe aconselhavam distracções; se bem que então as procurava casadas com aquelle estudo dos livros que lhe constituiam seu unico passatempo e divertimento. Accedeu. Vasto no genio, livre como o engenho superior que não aceita limites porque não reconhece horisontes que lhe possam balisar a vista, impoz por condição a liberdade dos assumptos, dando sempre de mão á lisonja das paixões e vaidades humanas, que muitas são aquellas com que o escriptor publico se vê obrigado a lutar quando se arremessa a esta vida tormentosa das letras. O *Farol* seguiu de então sendo avidamente buscado pelas pessoas litterarias, que adivinhavam na mão que traçava os novos artigos a grandeza do genio que aspirava a mais largos espaços para se ostentar na sua esphera.

Aqui está uma prova que não depõe muito em favor dos declamadores contra o pouco gosto do nosso povo pela leitura. Geralmente gosta-se de ler, e le-se; mas o que falta é o bom para ler.

D'esta falta segue-se necessariamente o desprezo por muitos livros que ahi sáem diariamente dos prelos, e que não merecem se relanceie olhos sobre elles, pois só têem da condição de livro o serem folhas impressas.

Dêem bons livros, como os sabe fazer o Sr. Latino, e verão se o povo lê, ou não.

A *Epocha* foi outro semanario perfeitamente redigido e avidamente lido, nas paginas do qual os escriptos do Sr. Latino Coelho primaram entre os que melhor jus tiveram a grangear uma reputação aos seus auctores.

Corria o anno de 1849 quando as idéas politicas do Sr. Latino Coelho, e a reputação que já havia assentado entre os homens de letras, o fizeram buscado e sollicitado para tomar parte na redacção da *Revolução de Setembro*.

O moço escriptor lançou-se a este trabalho com um ardor e um enthusiasmo que dentro em pouco lhe mereceram um dos primeiros logares entre os cavalheiros distinctos que redigem este jornal politico.

Foi d'ahi que lhe proveiu a sua candidatura na eleição supplementar para deputados em 1854.

Além dos jornaes que temos citado, a *Semana* folha hebdomadaria, apresenta-nos formosissimas paginas da penna do Sr. Latino Coelho, primorando entre todas as da sua critica. Na originalidade dos *fac-similes*, sem exemplo, que nos lembre, na litteratura nacional, deu provas inconcussas da sublimidade do seu engenho, e devaneios do seu talento, que nos grossos e finos de uma penna buscou adivinhar e comprovar o caracter e o genio das pessoas que traçavam taes letras e taes nomes.

Outra sua collecção não menos digna de recordação, e não menos engenhosa, foi a dos *Typos nacionaes*, que a *Revista Popular* estampou nas suas paginas.

O *Portugal Artistico* attesta igualmente o engenho do cavalheiro de quem hoje fallâmos.

O *Panorama* está publicando actualmente a biographia do Sr. Visconde d'Almeida Garrett, traçada por tal modo, que dentro em pouco nos encontraremos com um livro no qual a vida do finado e illustre poeta vem cantada n'uma prosa lyrica que não inveja os melhores cantos epicos.

Não é este o unico escripto que a mimosa penna do Sr. Latino tem lançado no referido jornal. Muitos outros e valiosissimos assumptos ahi se tem estampado, concorrendo assim para o primor d'esta folha hebdomadaria, que é redigida pelos nossos mais distinctos talentos.

Na *Revista Peninsular* tem primado o nosso escriptor nos seus artigos escriptos em castelhano correcto e puro, que póde correr competencias com o dos melhores escriptores hespanhoes.

O *Manual Encyclopedico* que actualmente ahi se está publicando, e um *Curso de Elementos da Historia Natural* para uso dos alumnos da Escola Polytechnica, comprovam que o Sr. Latino Coelho escreve tão profundamente sobre as sciencias como engrinalda primorosos festões em a nossa litteratura.

A nossa Academia das Sciencias franqueou as suas portas ao Sr. Latino Coelho, e acaba ha pouco de lhe dar um honroso testemunho da apreciação em que tem os seus talentos e meritos litterarios, nomeando-o, por votação a que procedeu, Secretario da mesma Academia.

Não nos recordâmos agora dos muitos escriptos do Sr. Latino, para os enumerar aqui, como deveramos, deixando assim ao leitor estudioso um indicador seguro para o seu exame e apreciação.

Seria para desejar que alguem se désse ao trabalho de os colleccionar, dando-os assim reunidos á estampa.

Desgraçadamente o paiz não é para estas emprezas, que tão faceis são lá fóra no estrangeiro, porque a mão de obra das nossas officinas typographias, o custo do papel, a exiguidade das edições difficultam similhantes tentativas. Esta grave falta obriga o critico a manusear livros mui diversos e distinctos para encontrar n'elles os trabalhos dos auctores de que deseja tratar; não podendo, ao cabo de muito tempo perdido em similhantes investigações, affirmar que viu todas as producções de um escriptor, porque a multiplicidade dos livros por onde estão disseminadas é a propria causa de algumas escaparem ao seu exame.

A consideração dos nossos homens publicos e a estima universal acompanham o generoso mancebo, que tem sabido grangear uma sincera sympathia em todas as classes da sociedade. A sua conversa-

ção instrue e deleita, o seu caracter attrahe, e o seu honesto procedimento apresenta-se por exemplo a imitar, e nunca a poder ser excedido.

Honrado com as mais distinctas amisades, sabe ser generoso quando os nobres rasgos d'alma o exigem, e prestante quando o infortunio se acolhe ao seu valimento.

Decidido na politica a que se consagrou, nunca variou d'ella n'estas epochas tão faceis de inesperadas transições.

É este um dos mais gloriosos titulos que honram o seu caracter.

Aqui poremos ponto n'uma biographia onde havia de certo muito a dizer pelo lado litterario, se desceramos á analyse de todos os seus escriptos; e pouco, comtudo na carreira civil, porque esta apenas desponta na sua aurora; mas como o nosso trabalho mais se prende com esta do que com aquelle, temos dito bastante para auferir quanto n'esta parte se deve ainda aguardar do seu decidido civismo.

O moço escriptor está agora no primor da vida, e é de esperar que nas letras continue a prestar á Patria os revelantes serviços que ella tem direito a exigir dos talentos que nasceram no seu seio.

Lith. de Mauri.

D. MIGUEL DE BRAGANÇA.

NUMERO 12. ANNO 1856.

A REVISTA CONTEMPORANEA.

BIOGRAPHIAS.

D. MIGUEL DE BRAGANÇA

E

D. ADELAIDE SOPHIA DE LOWENSTEIN.

QUANDO a mão de Deus se estende sobre um dos reinos da terra, a natureza treme ou regosija-se; pois um grande castigo se determinou na sua justiça Divina, ou uma grande alegria se ordenou na sua infinita misericordia.

A mão de Deus estendeu-se n'este seculo sobre Portugal. Que temos visto, que havemos sentido?

Irmãos na crença religiosa, filhos da mesma patria, nascidos no mesmo berço, fallando a mesma lingua, devendo ter as mesmas aspirações, gladiarmonos de morte, depois de havermos sustentado uma d'essas grandes lutas seculares que honram o povo que as affronta, e se inscrevem em letras eternas nos fastos das nações—a da invasão franceza!

Duas idéas, dois grandes principios constituitivos, que as paixões dos homens mascararam para os fingir oppostos—liberdade e throno—marcaram á parte seu campo em arraiaes oppostos, ergueram cada um diverso balsão, feriram armas, tingiram campos de batalha, e não repousaram em quanto um não supplantar completamente o outro.

De um lado a emigração e o patibulo; do outro, a mais horrorosa das fomes e o assassinio... Em ambos mutuos e encarniçados odios, cavando todos profundamente a ruina da patria!

De um lado a lealdade vencida e menosprezada; ao mesmo tempo que se galardoava a lealdade opposta—como se essa virtude não fôra um baptismo bastante a remir os effeitos das encontradas acções, que antes houveram!

De uma e outra parte a expatriação com todos os seus horrores, e vingando-se, no momento do triumpho, nos tormentos soffridos, fazendo-os padecer iguaes aos que se humilhavam vencidos!

A nação portugueza desconheceu então esses sentimentos de generosidade, que desde sua existencia a fizeram celebre entre todas as nações; e o que concedêra aos inimigos da patria e da sua religião, negou-o avida áquelles que nasceram na mesma terra natal, foram acalentados com as suaves canções pronunciadas na mesma lingua, tinham as mesmas gerações por avoengas, compartilhavam as mesmas glorias, choravam os mesmos desastres, e viviam a mesma vida de nacionalidade!

Triste effeito das dissenções civis, desgraçado resultado das conflagradas paixões humanas! Trinta annos já vão contados desde que essas discordias rebentaram, e infelizmente os odios, transmittindo-se de paes a filhos, ameaçam perpetuar-se até aprazer a Deus afastar de nós os flagellos da sua ira.

O sopro do Omnipotente tambem passou por sobre este pobre reino. Derrubou os poderosos, exaltou os humildes! Quem póde adivinhar o futuro! Os livros onde os seus decretos estão lançados são tão incomprehensiveis para o espirito humano quão profundo é o mysterio dos seus arcanos! Á nossa fragil humanidade só compete portanto o resignar-se.

E que sublimes exemplos de resignação este meio seculo decorrido nos não tem apresentado! É uma consolação para o espirito no meio de tantos males o recorda-lo. Seja este o tributo que hoje paguemos a um illustre proscripto, que nasceu principe, chegou ao maior fastigio da grandeza, e actualmente longe da patria se lhe anceia a alma nas saudades d'esta, como aquelle que recorda a

cada momento todas as lembranças de um prospero passado, e até mesmo todos os infortunios d'esse tempo, santificados pela religião da terra natal, e adorados tambem pelo mysticismo da patria!

Não tentâmos descrever aqui essas dores tão intimas e tão agudas padecidas pelo coração do proscripto; porque ha dores que só ao imagina-las o homem duvida possam ser penadas; e infelizmente o coração humano as comporta, fazendo pasmar como possivel não rebentar elle á intensidade d'ellas! Recordar os logares do nascimento, e não poder visita-los para ahi recolher avidamente aquelles longiquos e afastados sons que o embalaram na meninice; rememorar as mais pequenas circumstancias de uma infancia descuidosa e feliz, e não poder testemunhar a esses aprazivеis sitios quanto a sua lembrança ainda existe gravada saudosamente na memoria; evocar a cada passo as lembranças de uma idade mais adulta, e não ser possivel pôr-se em contacto com as pessoas e as cousas a que essas lembranças se prendem; invejar, sob um céu estranho, o formosissimo céu da patria; prantear com lagrimas de saudade, vertidas n'um solo estrangeiro, aquelle benefico solo onde se nasceu, aquelles saudosos campos, aquellas formosissimas arvores, aquellas rescendentes flores, aquelles limpidos regatos, que a mão inexoravel do destino lhe arrebata; enviar de longe uma oração á cinza dos antepassados e afeiçoados, e não poder solta-la dos labios frementes ajoelhado mesmo em presença da campa d'aquelles que se pranteiam; é um tormento tamanho e tão continuado que não ha penna para o traçar, nem expressões para o descrever, nem imaginação para o comprehender!

Infeliz proscripto, quando outros não fossem os teus padecimentos, este só baptismo de uma nova especie era sufficiente a remir todas as tuas culpas.

Dores tão intensas, motivos tão tristes só podem arrancar tambem hoje á nossa penna palavras tristes e saudosas. Adulações não as ha onde o poderoso de outr'ora é o exilado de hoje. Haverá sim verdade: verdade inexoravel como a escreve a Historia, despida dos interesses dos caprichos e das paixões, porque nunca receiámos lançar mão a essas vestiduras ridiculas com que o fanatismo dos partidos a reveste, e rasga-las de alto a baixo para a deixar brilhar nas suas elegantes fórmas.

Dom Miguel de Bragança é não só um vulto historico do nosso tempo, mas igualmente uma grande lição de Principes, um profundo estudo de epochas. Nascido nos calamitosos dias de uma das maiores revoluções que o mundo recorda; acalentado e educado no meio da grande luta de antigas e novas idéas sociaes; elevado ao supremo poder pelo encontro desordenado de desenfreadas paixões que, conspirando reciprocamente umas contra as outras, se gladiavam de morte para obter a supremacia; obrigado forçosamente a symbolisar um principio, que de proposito incarnaram no Principe para se escudarem com um nome tão prestigiador; illudido sempre pelos desvairados conselhos de homens ferrenhos na sua ambição do poder; enganado pela falsa narração e mentida apreciação que lhe faziam dos acontecimentos; atraiçoado por falsos amigos, que se fingiam zelosos para medrarem em honras e poder com os seus regios favores; desce do throno, que ephemeramente occupou, arrastando na sua queda um terrivel cataclysmo que abala a Nação inteira, derroca no seu terremoto instituições seculares; afoga no sangue das guerras civis milhares de heroes de lealdade—que de um e outro lado os houve; e deixa tão convulsa a Patria que nem as novas instituições, nem os novos homens se poderam, em trinta annos que vão já decorridos, nem consolidar-se, nem entender-se!

Esta é a verdade sem ambages, nem apparencias de mal entendidas conveniencias que de ordinario se allegam, para lhe velar metade, se não a face inteira. Muitos dos homens que concorreram para o infortunio do que nasceu Principe, cunhou moeda de Rei, e hoje é proscripto, já baixaram ao sepulchro. N'elles se extinguiram com a vida muitos segredos, que se fôra possivel evoça-los da campa dariam rasão de muitos factos, patenteariam muita innocencia, reivindicariam grandes memorias, e reflectiriam sobre o caracter de Dom Miguel de Bragança a verdadeira luz a que deve ser contemplado: porém a mão de Deus sellou com aquelles tumulos aquelles segredos que em alguns os odios fizeram occultar, e o crime de outros calar em vida. A apreciação da Historia ficou reduzida ás palavras estampadas no frenesi das paixões, e aos factos isolados das suas verdadeiras causas. Comtudo resta-nos uma critica justa e sã. Ella nos ajudará no trabalho em que vamos entrar. Esta biographia não terá o cunho de nenhum partido politico, porque é o complemento necessario aos grandes quadros que temos traçado nos precedentes numeros d'esta *Revista*, que ha de formar a historia da epocha. Nem podiamos deixar de comprehender n'este nosso trabalho o eloquente exemplo de Principes que a nossa escripta vae traçar; porquanto para isso seria mister apagar a memoria dos homens que vivem, e rasgar as paginas de uns poucos de annos da nossa Historia, o que não é possivel nem ao homem, nem mesmo á Divindade. Esperâmos que o nosso desempenho satisfaça a todos, porque a nossa narração é de factos, e estes não excluem, nem excluirão nunca o respeito devido ao Personagem de quem se falla.

Aos 26 de Outubro de 1802, pouco depois das seis horas da manhã, sob os doirados tectos do antigo palacio de Queluz, nasceu o Senhor Dom Miguel Maria do Patrocinio João Carlos Francisco de Assis Xavier de Paula Pedro de Alcantara Antonio Rafael Gabriel Joaquim José Gonzaga e Evaristo. As salvas da artilheria, os festejos de

um povo, ebrio de alegria por ver reproduzida em nova vergontea o tronco illustre da Real Casa de Bragança, saudaram o Regio Infante que a Providencia fadára para tão desencontrados destinos; mas que então ainda se não podiam descortinar nem n'aquelles vagidos de dor com que a triste humanidade appella o mundo inteiro ao entrar na vida; nem n'aquelles sorrisos infantis com que se acolhem no berço as caricias paternas e as gratas impressões que nos circumdam. Na vida dos heroes e dos martyres sempre as lendas descobrem signaes precursores do futuro destino. Aqui não sabemos nós se os houve: as lendas futuras o dirão; porque esses que já vimos escriptos, deduzidos do seu nome e das duvidas em que se entrou para lhe escolher um, são alheias ao nosso assumpto. Destinou-se o dia 14 de Novembro para o seu baptismo solemne, que se verificou na Real Capella do mesmo palacio pelo Eminentissimo Cardeal Patriarcha, sendo seus Padrinhos o Serenissimo Senhor Infante Dom Pedro Carlos, e Madrinha a Serenissima Senhora Princeza Dona Maria Francisca Benedicta. O conde de Cavalleiros, mordomo-mór da Princeza Dona Carlota Joaquina, foi quem conduziu á capella o Regio Infante recemnascido, sob um pallio, em cujas varas pegaram oito Grandes do Reino; levando a véla o Duque de Cadaval, a veste candida o Marquez de Valença, e o massapão o Marquez Estribeiro-Mór. Terminado o acto, as salas do palacio foram franqueadas indistinctamente a todas as pessoas que então acudiram a Queluz.

Cresceram os annos do Infante descuidados de todos os cuidados da vida, nas alegrias de um Paço Real, nos extremos de uma familia de Rei. Apenas tinha completado cinco annos quando os rigores da sorte principiaram a affligir sua Augusta Avó então Reinante, a Piedosa Senhora Dona Maria I, o Principe Real seu Pae, que depois assumiu os titulos de Rei e Imperador, o bondoso Senhor Dom João VI, sua Augusta Mãe a Senhora Dona Carlota Joaquina de Bourbon, filha dos Reis de Hespanha, e seus Augustos Irmãos. Esta familia de Reis, para evitar perder com a Corôa a liberdade, ambas ameaçadas pela invasão franceza, se retirou de Portugal, embarcando a toda pressa no Caes de Belem em o dia 30 de Novembro de 1807; pois o solo portuguez já era pisado pelo exercito inimigo. Foi demandar asylo á nossa colonia transatlantica—o Brazil—que honrada então pela recepção dos seus Reis, honrada ficou depois com a salvação da dynastia. Desaferradas íam as vélas da esquadra portugueza, e os vasos de que ella se compunha singravam lentamente as aguas do Tejo, como que aos Regios navegantes custava a arrancar a alma d'essa Patria que se viam obrigados a abandonar, e os corações fieis e dedicados que n'esta ficavam os estivessem ainda attrahindo ao solo pela força d'esse iman magnetico que prendeu sempre em a Nação portugueza o povo aos seus Monarchas. A adulta Familia Real comprehendia bem a intensidade do tormento d'esta necessaria separação, e correspondia com lagrimas, que rebentavam de corações saudosos, ás lagrimas affectuosas que uma Nação inteira derramava n'esta afflictissima despedida: e a innocencia infantil dos Regios Infantes, não comprehendendo ainda bem o immenso valor d'aquellas lagrimas, tambem chorava, unicamente porque via chorar ao redor de si! E como, passados annos, os que então estavam na infancia haviam, pela triste e agra experiencia, exacerbada mais pela rasão esclarecida de uma idade adulta, dar áquellas, por outras lagrimas iguaes, o seu verdadeiro peso e valor! Dom Pedro, abandonando o Imperio que tinha formado, e a quem tanto os brazileiros deviam; Dom Miguel, expatriando-se de Portugal, onde deixava uma Corôa que lhe haviam cingido na fronte, ambos verteram de certo n'esses momentos lagrimas bem similhantes áquellas que a sua Real Familia derramou no dia 30 de Novembro de 1807—lagrimas que não deshonram, nem podem deshonrar nunca os heroes e os guerreiros que as vertem, porque tomam sua origem na saudade, derramam-se sobre a ingratidão de muitos homens, e sobre a amisade de muitos mais, e são a despedida affectuosa da Patria! Porém que estranho destino este o da Real Casa de Bragança! Em 1808 abraçados estes dois Principes confundem mutuamente suas lagrimas, e buscam entre si reciprocas consolações; em 1832 represam no coração essas lagrimas e esses affectos de irmãos, para arrancar de espadas, a cujo fio entregam a resolução da pendencia que se trava entre os partidos á frente dos quaes cada um se colloca! Mas não culpem estes Principes; culpem o revolto da epocha; culpem as idéas do seculo que se chocaram em luta pertinaz, e desgraçadamente ainda não finda; culpem os conselheiros de ambos!

Mas não precipitemos a narração dos acontecimentos.

Chegada a Real Familia ao Brazil ahi se demorou até ao anno de 1821. Varios acontecimentos succederam no decurso d'estes annos tanto no Brazil como em Portugal, onde finalmente o Reino se restaurou da usurpação franceza, e da tutela estrangeira pela revolução liberal de 1820. Deixaremos porém de parte estes acontecimentos por estranhos agora ao nosso proposito. Abraçada geralmente pela Nação e com fervoroso enthusiasmo a revolução de 24 de Agosto, a inexperiencia dos novos homens que a revolução reuniu n'esse Congresso que se formou para reformar a constituição do Estado—Congresso que apesar de tudo honra muitos dos seus membros pelo profundo saber e illustração de que deram provas; a novidade de certas maximas politicas a que o povo não estava costumado; a idéa de que a maior parte d'essas maximas eram bebidas na revolução franceza de tão execranda recordação, e cujo drama sanguinolento bem presente estava

*

ainda á memoria de todos; o rebaixamento que se julgou na Dignidade Real, cujas despezas se pautaram por uma determinada dotação, e no veto tão calorosamente discutido no Congresso; a offensa ás immunidades religiosas, resumindo-lhes os conventos, prohibindo-se as profissões, e secularisando-se-lhes os membros e as propriedades, no que se julgou um attentado contra a propria Religião, mais confirmado ainda pela liberdade dos cultos; a separação do Brazil, facto inevitavel desde que por interessadas suggestões estrangeiras se elevára á categoria de Imperio, e que se attribuia á pessima marcha adoptada pelas Côrtes a respeito d'elle; a deportação do Patriarcha D. Carlos, e mais individuos do clero, da nobreza e dos tribunaes do Reino; as dissenções entre a propria Familia Real que se lançaram á conta d'estas influencias; a prisão da Rainha no seu palacio do Ramalhão; — todas estas causas foram a pouco e pouco concorrendo para alhear o povo d'aquella fascinadora revolução, trazendo por fim os successos de Villa Franca de Xira no anno de 1823.

Algumas d'estas causas acima apontadas, a desintelligencia que reinava entre o Congresso, o ministerio e a regencia; a confusão das ordens encontradas que vinham da Côrte do Rio de Janeiro e as que se lavravam aqui; os murmurios do povo que não combinava as idéas de Portugal liberto com o seu Rei ausente, e attribuia a fins sinistros a retenção da Real Familia no Brazil, tudo isto apressou o regresso d'El-Rei o Senhor Dom João VI com sua esposa e filhos, ficando em o novo Imperio o Principe Dom Pedro, como logar-tenente de seu Augusto Pae. A 3 de Julho de 1821 tornou a dynastia de Bragança a pisar o solo portuguez, d'onde estivera quatorze annos ausente. As festas que então se fizeram foram dignas de solemnisar tão fausto acontecimento.

As proclamações e varios periodicos que appareceram no começo do anno de 1823 agitavam o Reino contra o regimen da Constituição. Finalmente em Braga, no dia 22 de Fevereiro, onde o Conde de Amarante poucos dias antes estivera, varios magotes do povo correram a cidade dando morras á Constituição. Este tumulto continuou até ao dia 24, em que se dissolveu pela approximação do Batalhão 12 de Caçadores, e algumas tropas que o general Rego para ali destacára. O mesmo movimento fôra secundado em Villa Real, no dia 23, a cuja testa se pozera o proprio Conde de Amarante, Marechal de Campo dos Reaes Exercitos, e que n'aquella occasião se intitulava General em Chefe Commandante do Exercito Regenerador. Nas suas proclamações empregava a seguinte linguagem:... «Ah! «envergonhae-vos, escondei-vos nas entranhas da «terra, e corridos da vossa fraqueza degradae-vos «do nome portuguez, e então vereis em breve o «vosso Monarcha, e toda a Familia Real decapita-«dos, a vossa Patria fluctuando em sangue, e o «projecto dos malvados coberto com o docel do «throno ensanguentado.» Eram estes uns dos mais fortes aggravos que corriam entre o povo contra a Constituição. Chaves correspondeu tambem ao appêllo do Conde de Amarante, que no dia 24 ali se dirigiu pessoalmente, deixando por Governador de Villa Real ao Morgado de Matheus, D. José Luiz de Sousa. O movimento communicou-se tambem ao Peso da Regua, onde no dia 24 entraram o Visconde do Real Agrado, e varios officiaes, e fizeram proclamar a queda da Constituição. Gaspar Teixeira de Magalhães de Lacerda, que estava em Guimarães, reuniu-se ao Conde, e foi nomeado Commandante em segundo. Em Foscoa e Armamar tambem se notou agitação. Finalmente as tropas rebelladas romperam fogo com as tropas fieis ao Governo de Lisboa junto ao Peso da Regoa. No dia 23 de Março houve outro combate no ponto de Amarante com a divisão commandada por Gaspar Teixeira.

O movimento não se limitou áquella provincia, e nos corpos do Alemtejo principiou a deserção pelos destacamentos de Cavallaria n.º 2.

Assim foi o Conde de Amarante percorrendo a provincia com sorte varia, até que entrou em Hespanha a coadjuvar as forças realistas hespanholas, porque n'essa occasião tambem a guerra civil lavrava pelo visinho reino, e um exercito francez ali penetrára para restabelecer o regimen absoluto de Fernando VII.

Finalmente na madrugada do dia 27 de Maio o Regimento de Infanteria n.º 23, commandado pelo Brigadeiro Sampaio, foi mandado saír de Lisboa para a provincia da Beira, e fez alto nas immediações da cidade, rebellando-se contra o Governo, e o seu Commandante dirigiu ao Governador das Armas a seguinte carta: — «General do coração e «amigo. — O meu partido está tomado. Ministerio «actual demittido. El-Rei com dignidade, e Consti-«tuição que faça a ventura e o socego geral, e não «a guerra civil; finalmente nada de facção, que «atraiçoou o Rei e a Nação: união e esquecimento «do passado é o que quer o regimento n.º 23: tu «queres de certo o mesmo, e *vale á anarchia*.» N'essa mesma madrugada o Senhor Dom Miguel, acompanhado por alguns soldados de Cavallaria n.º 4, saíu pela uma hora do Palacio Real, e foi reunir-se áquelle Regimento. Estas noticias, que rapidamente se propagaram, commoveram a cidade: as guardas civicas reuniram-se; as Côrtes congregaram-se e enviaram a El-Rei uma deputação felicitando-o pela sua constancia, e pedindo-lhe que unido ao Congresso trabalhassem todos para a salvação da Patria, que as Côrtes acabavam de declarar em perigo. O Ministerio pediu a demissão. Reuniu-se o Conselho d'Estado. Na guarnição da Capital manifestou-se a deserção para Villa Franca, onde constava ter parado o Senhor Infante. O Brigadeiro Sepulveda entrou n'este numero. A deserção augmentou nos dias 27 e 28 de Maio depois

da parada da procissão do Corpo de Deus. A guarnição que ficára na Cidade reuniu-se no Campo Pequeno sob o Commando do General Jorge de Avilez. No dia 30, pelas 7 horas da tarde, El-Rei, acompanhado do Regimento de Infanteria n.º 18, que n'esse dia estava de guarda ao Paço da Bemposta, saíu tambem para Villa Franca, deixando declarado em uma proclamação, que era mister modificar a Constituição, porque nunca desejando o poder absoluto, ambicionava unicamente a paz, a honra e a prosperidade da Nação. Os motivos d'esta deliberação d'El-Rei fundavam-se nas seguintes palavras:—«A experiencia, esta sabia Mestra dos «Povos e dos Governos, tem demonstrado de um «modo bem doloroso para mim e funesto para a «Nação, que as Instituições existentes são incom«pativeis com a vontade, usos e persuasões da maior «parte da Monarchia; os factos por sua evidencia «vigoram estas asserções; o Brazil, esta interessante «parte da Monarchia, está espedaçado; no Reino «a guerra civil tem feito correr o sangue dos por«tuguezes ás mãos de outros portuguezes; a guerra «estrangeira está imminente, e o Estado fluctua assim «ameaçado de uma ruina total, se as mais promptas «e efficazes medidas não forem rapidamente ado«ptadas. N'esta crise melindrosa Cumpre-Me, como «Rei e como Pae dos meus subditos, salva-los da «anarchia e da invasão, conciliando os partidos que «os tornam inimigos.»

Quando El-Rei chegou a Villa Franca já o Senhor Infante e o Exercito ali se não achavam, pois no dia 29 tinham dado entrada em Santarem. Chegando a esta villa a noticia da ida d'El-Rei, temeu-se um momento que Sua Magestade fosse violentado áquelle passo pelas Côrtes de Lisboa; mas estes receios promptamente se desvaneceram quando foram conhecidas as verdadeiras intenções do Monarcha. Então o Infante e a tropa saíram no dia 1.º de Maio d'aquella villa, e se dirigiram a Villa Franca a reunir-se a El-Rei.

Os Deputados reunidos, em sessão de 2 de Junho, deliberaram sobre o que tinham a fazer em vista dos acontecimentos, e por fim accordaram na seguinte declaração e protesto:

«Os representantes da Nação Portugueza, ora «reunidos em Côrtes extraordinarias, achando-se «destituidos de Poder Executivo (o novo Ministerio «tambem se havia demittido) que leve a effeito «quaesquer deliberações suas, e desamparados da «força armada, declaram estar na impossibilidade «de desempenhar actualmente o encargo das suas «procurações, para os objectos para que foram con«vocados; e porquanto a continuação das suas ses«sões poderia conduzir ao perigo de ser a Nação «menosprezada nas pessoas de seus representantes, «sem esperança de utilidade publica, interrompem «as suas sessões até que a Deputação permanente, «que fica continuando em seu exercicio, ou o Pre«sidente das Côrtes julgue conveniente reunir os

«seus Deputados; e protestam em nome dos seus «constituintes contra qualquer alteração ou modi«ficação que se faça na Constituição de 1822.»

Alguns Deputados Conselheiros e Ex-Ministros, como foram José Ferreira Borges, José Maria Lopes Carneiro, José da Silva Carvalho, Rocha, Xavier Monteiro, Maximo José de Azevedo e outros, embarcaram no paquete inglez *Duque de Malbourough*, abandonando Lisboa.

A Camara dirigiu supplicas a El-Rei para voltar para a Capital. Sua Magestade proclamou de Villa Franca novamente ao Paiz, promettendo uma nova Constituição em que se proscreveriam principios, que a experiencia tinha mostrado incompativeis com a duração pacifica do Estado. Lisboa achava-se unicamente guarnecida pela segunda linha, Voluntarios do Commercio e Guarda Civica, e a Camara Municipal investida no mando supremo. A ordem não deixou de reinar na Capital.

No dia 3 de Junho marcharam de Villa Franca todas as tropas que ali se haviam reunido a El-Rei e ao Infante, e chegando no dia 4, pelas 5 horas da manhã, aos suburbios da Capital, entraram formadas em tres columnas, dirigindo-se a primeira ás Côrtes que estavam estabelecidas no Paço das Necessidades, a segunda ao centro da Capital, e a terceira ao Castello. Immediatamente se mandou um Official fechar as portas da sala onde se reunia o Congresso, o que se executou sem objecção alguma.

No dia 5 de Junho Sua Magestade, acompanhado do Senhor Dom Miguel de Bragança, regressou a Lisboa, fazendo a sua entrada solemne n'esta Cidade em um verdadeiro triumpho, entre vivas e acclamações. Devia ser recebido no sitio de Arroios pela corporação da Camara, porém esta não pôde ali chegar por causa da affluencia do povo, e viu-se obrigada a esperar na Sé, onde Sua Magestade se dirigiu para assistir a um *Te-Deum*. As tropas estavam postadas na Praça do Rocio e ruas adjacentes, tendo á sua frente o filho do Monarcha. Sua Magestade regressou ao Palacio da Bemposta, acompanhado sempre dos enthusiasticos vivas da população e da tropa.

El-Rei logo n'um dos primeiros actos determinou por seu Real Decreto de 2 de Junho, que ficasse sem effeito o outro de 4 de Dezembro relativamente á Rainha a Senhora Dona Carlota Joaquina, reintegrando-a nos seus direitos civis e politicos inherentes tanto á qualidade de cidadão portuguez, como á dignidade de Rainha, indo occupar no Paço entre a Real Familia o logar que digna e magestosamente occupava. O Senhor Dom Miguel de Bragança foi encarregado de apresentar á Rainha este novo Decreto, o que desempenhou com tanta maior satisfação quanto é sabida a estima que consagrava a sua Mãe.

Por outro Decreto do 1.º do mesmo mez, datado do Paço de Villa Franca, havia El-Rei nomeado seu filho Commandante em Chefe do Exercito portu-

guez, «em consideração (dizia o mesmo Decreto) ao «zêlo que o Infante Dom Miguel, Meu muito amado «e prezado filho, ultimamente manifestou para sus-«tentar a dignidade da Minha Corôa em beneficio «da Nação Portugueza.»

Estes acontecimentos, nos quaes o Senhor Dom Miguel de Bragança tomou a mais activa parte, foram bem acolhidos pelas Côrtes da Europa, e os Ministros estrangeiros residentes em Lisboa receberam ordem de lhe manifestar os maiores louvores, entregando-lhe por mandado de seus Soberanos varias condecorações em premio d'aquelle serviço feito á Santa Alliança.

As felicitações correram então de todas as partes do Reino. Os batalhões das guardas nacionaes foram dissolvidos. Em 9 do mesmo mez determinou El-Rei ao Cardeal Patriarcha que se recolhesse a este Reino d'onde estava expatriado. Restituiram-se ás ordens monasticas as fruições e posses dos rendimentos e bens que antes gosavam, não tendo effeito a supressão decretada. Tambem por estes acontecimentos de Villa Franca, e para os memorar, El-Rei mandou cunhar uma medalha de oiro, para todos os officiaes que se reuniram a elle n'aquella villa, com a legenda *Fidelidade ao Rei e á Patria;* e outra igual de prata para os officiaes inferiores, cadetes e soldados; pendentes uma e outra de uma fita com lista azul entre duas escarlates, que eram então as cores do laço nacional. Tambem para os individuos dos corpos da divisão do Conde de Amarante, que levantaram o grito da restauração na provincia de Traz os Montes, se mandou cunhar outra medalha, com a legenda *Heroica Fidelidade Transmontana* de um lado, e no outro a Real Effigie, pendente de uma lista branca entre duas verdes, sendo de ouro para os officiaes, e de prata para as praças de pret. A entrada do Conde de Amarante na Capital foi solemnisada com uma parada. Este Official General recebeu tambem o titulo de Marquez de Chaves.

O regresso do Patriarcha á sua diocese, e a sua entrada em Lisboa, a qual teve logar na segunda feira 18 de Agosto, foi um dos actos mais solemnes de que até então havia memoria. Armara-se ricamente a Igreja das Freiras de Nossa Senhora da Conceição de Arroios, onde Sua Eminencia faria paragem, para d'ahi saír em procissão, e tambem a da Real Capella da Bemposta onde depois havia de entrar. No intervallo das duas Igrejas estavam postadas as tropas de linha da guarnição; e o concurso do povo era tal que não cabia nas ruas e largos d'aquelle districto, coroadas as janellas de senhoras. Pelas quatro horas da tarde chegou Sua Eminencia ao sitio de Arroios em um precioso coche da Casa Real. Recebido á porta da Igreja de Arroios pelas competentes dignidades, e depois de n'esta fazer oração e se paramentar, se deu começo á procissão composta de todas as communidades das ordens religiosas, de todas as collegiadas, das Basilicas de Santa Maria Maior e Patriarchal, dos confessores da Capella Real, monsenhores mitrados e principaes, e famulos de Sua Eminencia. Seguia-se então o Prelado debaixo do Pallio, a cujas varas pegavam os beneficiados da Santa Igreja Patriarchal, e os principes do Solio, que n'esta occasião foram o Marquez de Olhão, e os Condes de Lumiares e de Redondo. Fechava a procissão o Senado da Camara. Desde a Igreja de Arroios até ao Largo de Santa Barbara fôra Sua Eminencia a pé; porém n'este sitio, conhecendo-se fatigado, tomou assento na Cadeira Papalinia, na qual pegavam oito creados do Prelado, e assim proseguiu até á Igreja da Bemposta, em cuja varanda sobranceira á porta principal se achavam Suas Magestades e Altezas com as pessoas principaes da sua Côrte, Ministros d'Estado, etc. Acabadas as ceremonias religiosas, e desparamentado, Sua Eminencia comeu á mesa com Suas Magestades, e se demorou no Paço até ás dez horas, em que se retirou para o seu palacio em Xabregas, acompanhado por uma guarda de milicias. Á noite houve illuminação geral na Cidade.

Ahi ficam resumida e fielmente narrados os factos quaes elles se passaram, e apontadas tambem as causas por que o movimento liberal de 1820, indisputavelmente recebido com enthusiasmo pelo povo, caíu em tal descredito que nem uma só voz se ergueu no Reino para defender a memoria da sua Constituição. Acresciam ás causas internas do Reino as que tão violentamente agitavam a Hespanha; e porque se receiava em Portugal uma nova invasão de outro exercito francez para restabelecer a Auctoridade Real, metteu-se mãos á empreza para evitar similhante mal. Para assegurar a nova ordem de cousas deportaram-se alguns individuos suspeitos de pertencerem a associações secretas, e por isso reputados perigosos ao Estado. D'aqui data o principio da luta travada entre os partidistas das idéas vencidas e o Principe que n'esta occasião fôra o principal motor d'estes acontecimentos.

Somos chegados a outra epocha.

Ao amanhecer do dia 30 de Abril de 1824 se viu reunida na Praça do Rocio uma porção de tropa de linha da guarnição de Lisboa, e foram depois chegando ali todos os outros corpos, tanto de linha como de milicias. Correu ao mesmo tempo pela Capital a noticia de se haver descoberto uma trama contra El-Rei: — «A certeza de se haver posto «á frente da tropa o seu Commandante em Chefe, «o inclito Infante o Senhor Dom Miguel (palavras «da *Gazeta Official*) e de haver com sua energia «e actividade acudido a tempo á salvação de tão «caros penhores e da Patria, tranquillisou os ani-«mos, e por onde apparecia este anjo tutelar dos «portuguezes, resoavam os vivas á sua Real Pessoa, «a seus Augustos Paes, e á nossa Santa Religião.» Espalhou-se uma proclamação; deu-se ordem para ninguem entrar no sitio da Real Residencia da Bemposta, onde se collocou tropa commandada por officiaes dedicados; procedeu-se á prisão de muitos

individuos que se consideravam implicados em projectos hostis á realeza. O Senhor Infante dirigiu uma carta a El-Rei. A Rainha, a cujo conhecimento chegou a noticia d'aquelles acontecimentos, dirigiu-se logo de Queluz á Bemposta, e reunida toda a Familia Real, convocou-se Conselho d'Estado. O Conde de Subserra, que era o Ministro assistente ao Despacho, e da Guerra e Marinha, foi procurado para ser preso, porém não se encontrou. Nomeou-se novo Intendente da Policia, e finalmente das duas para as tres horas da tarde as tropas se retiraram a quarteis.

Na proclamação dizia o Infante, Commandante em Chefe,—que n'aquelle dia fazia triumphar a grande obra começada em 27 de Maio do anno antecedente, dando-lhe segura estabilidade, esmagando de uma vez a pestilente cafila dos pedreiros livres, que aleivosamente projectava alçar a mortifera fouce para acabar e de todo extinguir a reinante Casa de Bragança.—Na carta a El-Rei seu Pae dizia—que estremecido dos horrores da mais perfida traição machinada por terriveis associações maçonicas de accordo com as de Hespanha, que a brotarem os raios de sua malvada impiedade abrasariam a reinante Casa de Bragança, depois de ouvidos sinceros e fieis portuguezes, chamára ás armas o Exercito, para á frente d'elle fazer triumphar a obra começada em 27 de Maio de 1823, já que o seu exito não tinha correspondido á expectação dos viventes.—Enviando a El-Rei a copia da proclamação, acrescentava mais—que esta o defenderia de qualquer falsa accusação, que, de presente ou de futuro, os malvados lhe pretendessem arguir.—Terminava pedindo a El-Rei—que approvasse o seu nobre e real procedimento, concedendo-lhe ampla licença para resolver qualquer impedimento que podesse sobrevir áquella empreza. Na proclamação ao povo liam-se estas palavras:—«Juro de todo meu coração «que minhas vistas não são ambiciosas; que meu «real desejo sómente é trilhar o caminho da vir«tude, salvar o Rei, a Real Familia, a Nação, sus«tentar a Santa Religião dos nossos maiores.» Terminava assim: «Eia, Portuguezes! A estrada da «honra está franca, o segui-la é virtude, e o des«viar d'ella caír em infamia. Vosso Infante Dom «Miguel, seguido do immortal Exercito Portuguez, «não tornará a embainhar a espada, sem vos deixar «em segurança; confiae em mim, que eu me acho «convencido de vossa lealdade; sêde tranquillos, «deixando operar as Auctoridades constituidas, «como meio da melhor e mais efficaz segurança. «Viva El-Rei o Senhor Dom João VI», etc.

Tanto para nós, como para muita gente é ainda um segredo a causal de todos aquelles acontecimentos. Até mesmo se entra em duvida se havia causa efficiente para similhante demonstração de força publica e actos de violencia que as pessoas influentes induziram a pôr-se em pratica. Recordam alguns que todos estes successos foram effeitos de uma intriga habilmente manejada a fim de desconceituar o Infante, e arrancar-lhe das mãos o poder que elle então concentrava. Os homens que cercavam o Senhor Dom Miguel de Bragança, e sobre quem elle repousava credulamente na fidelidade, não eram muito atilados e de fina penetração para descriminar os verdadeiros dos falsos fins, e assim serviram, pela credulidade, de instrumento aos manejos politicos. O facto foi que se inventou uma conspiração para restaurar a Constituição de 1820, affirmando-se que se tramava nos clubs a deposição d'El-Rei; e que as pessoas influentes que o cercavam a acreditaram, dando assim uma apparencia de realidade ás supposições que então fizeram propagar de que o Infante n'aquella reunião de tropas só tivera em vistas assumir o poder.

Apenas chegaram ao conhecimento dos Ministros estrangeiros todos aquelles successos, correram estes immediatamente ao Palacio da Bemposta a fallar a El-Rei. Apesar de o Palacio estar cercado de tropa, e prohibida a entrada a quem não fosse munido de uma senha, Mr. de Neuville, que era o Ministro de França junto a esta Côrte, forçou a passagem, e logo os outros o seguiram. Como n'estes acontecimentos se houve a diplomacia nós o vemos pelo resultado, pois o Ministro francez pagou a ascendencia que n'esta occasião fez dar á Inglaterra, aconselhando El-Rei a sómente se julgar seguro em uma nau ingleza, sendo riscado pelo Rei de França da lista dos Embaixadores. El-Rei Dom João VI em gratidão concedeu-lhe o titulo de Conde da Bemposta, assim como conferiu o de Cacilhas a Mr. E. Torton, que era o Ministro inglez.

N'esta conferencia os ministros estrangeiros induziram pois El-Rei a acolher-se á nau ingleza *Windsor Castle*, como unico abrigo á violencia que lhe persuadiram tentada pelo filho, de combinação com a Rainha, para se depor o monarcha e ficarem elles regentes. Foi isto o que se affirmou depois em varios depoimentos de processos que em seguida se instauraram por estes acontecimentos. Apparentavam um excellente pretexto áquellas intenções o haverem recaído as prisões effeituadas em pessoas da maior estima do Senhor Dom João VI. Com effeito no dia 9 de Maio El-Rei acolheu-se á nau ingleza, e proclamou n'esse dia á Nação, dizendo—que não a abandonava, e que, pelo contrario, a queria libertar do terror e da anciedade que a opprimia, restabelecendo a segurança publica, e removendo o véu que encubria ainda a verdade; que o Infante, impellido por sinistras inspirações, e enganado por conselhos traidores, se abalançára a commetter actos, que, ainda quando fossem justos e necessarios, só deviam emanar da sua soberana auctoridade, e que por tudo isto de bordo da nau, onde se acolhêra, faria conhecer francamente aos seus leaes vassallos o opprobrio da sua situação, tendo-se resolvido a reassumir a auctoridade de Generalissimo dos reaes exercitos, dando ao Infante a demissão do cargo de Comman-

*

dante em Chefe do exercito, e prohibindo a todas as Auctoridades e quaesquer pessoas, que obedecessem ás ordens d'elle Infante, ou dadas em seunome.

A Dom Miguel de Bragança dirigiu tambem El-Rei uma carta, ordenando-lhe que para conservação do socego da Capital e do Reino, fosse em pessoa receber as suas soberanas ordens a bordo da nau. Dom Miguel dirigia-se n'aquelle dia a Caxias, alheio de tudo quanto se passava, e recebendo no caminho a noticia d'aquelles successos, mandou a toda a pressa que se enviasse á Junqueira a galeotà, e ahi embarcou para bordo da nau ingleza. Chegado a esta, dirigiu a El-Rei a seguinte carta:

«Meu Rei, meu Pae e meu Senhor. Amar e ser«vir a Vossa Magestade tem sido, desde que me co«nheço, a principal occupação da minha vida, o unico «objecto da minha ambição. Se alguma vez acertei «em dar provas indubitaveis da minha fidelidade, «o Paternal Coração de Vossa Magestade as acei«tará talvez como uma sufficiente desculpa dos er«ros involuntarios, em que a falta de experiencia «e de reflexão, propria da mocidade, me fez ulti«mamente incorrer. Receioso de que a minha pre«sença agora em Portugal possa offerecer algum «pretexto a individuos mal intencionados, para a «renovação de inquietações e de intrigas, bem alheias «dos puros sentimentos que com verdade acabo de «enunciar, rogo a Vossa Magestade que se Digne «facultar-me licença para viajar por algum tempo «na Europa, na certeza de que ao mesmo tempo «dirijo ao céu os mais ferventes votos para que con«tinue prospero e tranquillo o reinado de Vossa «Magestade, e estarei sempre prompto, como devo, a «derramar todo o meu sangue em desempenho da «minha fidelidade.

«Beijo respeitosamente a Real Mão de Vossa Ma«gestade. — Seu Filho submisso e fiel vassallo — «*Miguel.*»

El-Rei respondeu com a Carta Regia de 12 de Maio, concedendo a licença para viajar por algum tempo na Europa. Mandaram-se soltar todos os individuos que se achavam presos desde o dia 30 de Abril, regressando aos corpos os officiaes que d'elles haviam sido separados.

Dom Miguel de Bragança, tomando o titulo de Duque de Beja, saíu o porto de Lisboa para se dirigir a Vienna d'Austria, onde se limitou a sua viagem pela Europa. Ahi mostrou sempre ir de accordo e conservar a melhor intelligencia e harmonia com o Imperador d'Austria, a quem respeitava como segundo pae; no que o sobredito Imperador lhe retribuia com muito affecto. Em 4 de Abril de 1826, como prova de interesse e affeição pessoal, lhe conferiu a Gran-Cruz da Ordem de Santo Estevão de Hungria, e muito concorreu com os seus prudentes conselhos para o procedimento de Dom Miguel nas melindrosas circumstancias em que o Reino se encontrou na occasião da infausta morte d'El-Rei Dom João VI.

O monarcha portuguez, regressando ao Paço, ahi desafogou em segredo as lagrimas de Pae e de Rei. Estes acontecimentos trouxeram comsigo algumas prisões e expatriações — triste effeito dos arriscados lances da intriga palaciana.

O infausto acontecimento da morte d'El-Rei teve logar no dia 10 de Março de 1826 no Real Palacio da Bemposta. Sua Magestade havia-se retirado a Mafra, e ahi curtia em silencio as dores que lhe minavam a existencia, vivendo privado de dois filhos que tanto amava — um desterrado, e outro estranho por circumstancias; separado da esposa por intrigas da côrte; e com o reino mingoado em extensão e poderio, porque emfim a independencia do Brazil, elevado á categoria de imperio, já era um facto consummado pelo Tratado de 29 de Agosto de 1825, feito na cidade do Rio de Janeiro — e em virtude do qual Sua Magestade Fidelissima tomava para a sua pessoa o titulo de Imperador. Sentindo aproximar-se o seu fim recolheu de Mafra á cidade, e no seu palacio da Bemposta se finou no referido dia, como dissemos, pelas quatro horas e quarenta minutos da tarde. Já pelo Decreto datado de 6 do mesmo mez se havia providenciado ao governo do Reino durante a molestia d'El-Rei, encarregando-se d'elle a Senhora Infanta Dona Isabel Maria, juntamente com os Conselheiros de Estado Cardeal Patriarcha Eleito, Duque de Cadaval, Marquez de Vallada, Conde dos Arcos, e o Conselheiro Ministro e Secretario d'Estado em cada uma das seis respectivas Secretarias, decidindo-se todos os negocios á pluridade de votos, sendo sempre decisivo o da sobredita Senhora Infanta no caso de empate. Dizia mais o mesmo Decreto—que aquella imperial e real determinação regularia tambem para o caso em que Deus houvesse de chamar o monarcha á Sua Santissima Gloria, em quanto o legitimo herdeiro e successor d'esta Corôa não désse as suas providencias a tal respeito.

Devemos notar aqui ser contestada pelo partido que tomou armas por Dom Miguel de Bragança a auctoridade de similhante Decreto, por isso que dizem nunca ter apparecido o seu autographo, apesar de expressamente requisitado na Camara dos Pares; e que foi esta regencia a que entendeu que a Corôa pertencia a Sua Magestade o Imperador do Brazil.

Ora sobre este caso de successão fez-se publico um documento. É a nota que em 7 de Dezembro de 1825 o Marquez de Palmella, em conformidade das ordens do Senhor Dom João VI, segundo disse, dirigiu a Mr. Canning, declarando que a successão á Corôa de Portugal pertencia ao Senhor Dom Pedro. Diz assim:

Para assentarmos imparcialmente os factos, a fim d'elles se poder adduzir um juizo seguro sobre as nossas tristes dissidencias, acrescentaremos aqui, que o mesmo partido denominado realista puro toma por pretexto ao seu direito de legitimidade que o Tratado de 1825 da independencia do Brazil, alem

ADELAIDE DE BRAGANÇA.

das costumadas garantias de uma separação perpetua entre as duas Dynastias da Augusta Casa de Bragança, exigida em conformidade com as Leis Fundamentaes da antiga Monarchia Portugueza e as do novo Imperio do Brazil, expressas na sua Constituição, estipulou que o Imperador do Brazil não aceitaria proposta alguma de nenhuma colonia portugueza para se lhe sujeitar, e por conseguinte muito menos por parte do Reino de Portugal. A este argumento acrescenta, que por ser incompativel e inconstitucional a reunião das duas Corôas na mesma Pessoa, abdicou o Senhor Dom Pedro I, Imperador do Brazil, em Sua Augusta Filha a Corôa Portugueza, destinando-a a casar com Seu Tio, então residente em Vienna d'Austria.

Argumenta o partido contrario com a impossibilidade em que se achava o Imperador Dom Pedro de cortar a Sua Augusta Filha o direito de successão que lhe provinha de seu nascimento na epocha em que o Imperio e o Reino estavam reunidos.

Tambem será conveniente fazer notar aqui, para conhecimento de varios individuos que tomaram uma activa parte nos acontecimentos de Villa Franca, e que depois, contra esses mesmos acontecimentos, tamanhos serviços prestaram á causa constitucional, que elles allegam, para defeza d'aquelle proceder, a promessa solemne que El-Rei Dom João VI fez de uma Constituição liberal; ao que os do partido realista contestam que a Carta de Lei de 4 de Junho de 1824, quando já Dom Miguel de Bragança não estava no Reino, mandára sim convocar, porém as antigas Côrtes do Reino.

Certo é que por esta epocha de 1826 se projectava a Carta Constitucional, e que em 29 de Abril d'esse anno esta foi dada no Rio de Janeiro. Em virtude d'ella reuniram-se as Cortes. E porque o estado de Portugal era então bastante inquieto, porque qualquer dos dois partidos politicos trabalhava resolutamente para assumir a supremacia, e nas provincias se levantavam armas, por esforços de Mr. Canning se enviou a Portugal uma divisão ingleza de oito mil homens, commandada por Clinton, fundeando no Tejo, em os dias 27 e 28 de Dezembro, a esquadra que a conduzia a bordo.

A Regencia, depois do infausto acontecimento da morte de El-Rei Dom João VI, expediu á Côrte do Rio de Janeiro uma Commissão ou Mensagem, a participar ao Imperador aquella triste noticia. Foi esta composta do Duque de Lafões, Arcebispo de Lacedemonia, o secretario Francisco Eleuterio, e um Conego de Santo Eloy, secretario do Arcebispo. Apromptou-se para esta viagem a nau *D. João VI.* Dom Pedro confirmou, em 26 de Abril, a Regencia, creada pelo Decreto de 6 de Março, até á installação da Carta Constitucional; e no dia seguinte, 27, deu uma amnistia não só aos presos ou desterrados por opiniões politicas, como igualmente aos sentenciados a galés e outras prisões por deserções simples, etc. Expediram-se Cartas Regias, em data de 30 de Abril, nomeando Pares do Reino ao Patriarcha, Arcebispos, Bispos e toda a Fidalguia de Portugal. Finalmente, em 2 de Maio, se lavrou o Decreto de abdicação na Pessoa da Senhora Dona Maria da Gloria.

No entanto Dom Miguel de Bragança, demorado ainda em Vienna d'Austria, escrevia á Senhora Infanta Dona Isabel Maria, em 6 de Abril de 1826, pelo mesmo correio que lhe levára a infausta noticia da morte de El-Rei Dom João VI, approvando e sujeitando-se como Filho obediente a todas as providencias que seu Pae ordenára no Decreto de 6 de Março, cuja carta terminava assim: — «Rogo-«lhe pois, minha querida Mana, que no caso pouco «provavel, que alguem temerariamente se arroje a «abusar do meu nome para servir de capa a pro-«jectos subversivos da boa ordem e da existencia «legal da Junta de Governo, estabelecida por quem «tinha o indisputavel direito de a instituir, se façam «publicos e declarem, quando, como e onde con-«vier, em virtude da presente carta, os sentimentos, «que ella contém, emanados espontaneamente do «meu animo, e inspirados pela fidelidade e respeito «devido á memoria e á derradeira vontade de nosso «amado Pae e Senhor.»

Ao mesmo tempo segurou ao Senhor Dom Pedro os seus sentimentos de lealdade; e em 29 de Novembro d'esse anno publicou a *Gazeta Official* a seguinte Portaria, em que se participavam os esponsaes do Senhor Dom Miguel de Bragança com a Rainha a Senhora Dona Maria da Gloria.

«*Ministerio do Reino.* — Havendo-se assignado «na Côrte de Vienna d'Austria os esponsaes da «Senhora Rainha Dona Maria II com o Serenissimo «Senhor Infante Dom Miguel, a Senhora Infanta «Regente, em demonstração do seu justo prazer «por tão grata noticia, Ha por bem Determinar, «em Nome d'El-Rei, que haja n'esta Capital, Cas-«tello de S. Jorge e Torres da Marinha, luminarias, «repiques, e salvas de artilheria; as quaes demons-«trações hão de começar no dia sexta-feira 1.º de «Dezembro, e continuar nos dias proximos seguin-«tes, suspendendo-se n'estes dias o despacho dos «Tribunaes, e sendo elles de grande gala, suspenso «o luto actual, e havendo no domingo beijamão «publico n'este Paço, á hora do costume. O que «tudo Manda a mesma Senhora participar», etc.

Foram testemunhas ao acto dos esponsaes os Archiduques Fernando, Principe hereditario, Francisco Carlos, Carlos e José — o Principe Transtmansdorff, o Principe Meternich, o Conde Czernin; o Barão de Villa Secca, Ministro de Portugal; o Visconde de Rezende, Ministro do Brazil; e Monsenhor Ostini, Internuncio; o Secretario da Legação, D. Luiz da Camara, e o Barão Wacken, Chanceller da Côrte, que redigiu o Protocollo. N'esse acto se apresentou o Breve Latino de Sua Santidade, concedendo as dispensas, tanto para os esponsaes como para o casamento, datado de Roma a 16

de Outubro antecedente. — «Finda a sua leitura (palavras do documento) o Barão de Villa Secca, «em virtude dos poderes acima mencionados, dirigiu «a Sua Alteza o Senhor Infante Dom Miguel a per- «gunta formal, se Sua Alteza consentia em contrahir «os esponsaes e promessa de casamento: o Senhor «Infante respondeu affirmativamente, pedindo for- «malmente a mão da Senhora Princeza Dona Maria «da Gloria. Conseguintemente D. Luiz da Camara «passou a ler o acto dos esponsaes, e depois de tro- «cadas as promessas de casamento, o Barão de Villa «Secca assignou o acto em Nome da Augusta Es- «posa, e o Senhor Infante Dom Miguel o assignou «em seu proprio Nome...»

Igualmente jurou Dom Miguel a Carta Constitucional, porém com reserva de todos os seus direitos.

Transmittidas estas noticias ao Brazil logo se determinou que na proxima primavera a Augusta Noiva saísse d'aquelle Imperio para a Europa, indo por algum tempo residir na Côrte Imperial de Vienna até poder tomar as redeas do Governo, devendo primeiro passar por Napoles, onde a Archiduqueza Clementina a encontraria, e acompanharia a Vienna. Depois, em consequencia dos varios successos que foram acontecidos no Reino, pelos quaes se provava a necessidade de um pulso vigoroso que segurasse o leme do Estado, expediu-se do Brazil para Portugal o seguinte Decreto, que é datado de 3 de Julho de 1827:

«Por muitos e mui ponderosos motivos que se «fazem dignos de Minha Real contemplação, e Atten- «dendo a que a salvação e segurança do Estado é, «e deve ser sempre a suprema Lei para todo o So- «berano que só deseja a felicidade de seus subdi- «tos; e Tomando na Minha Real consideração a «intelligencia, actividade e firmeza de caracter do «Infante Dom Miguel, Meu muito amado e prezado «Irmão: Hei por bem Nomea-lo Meu Logar Te- «nente, outorgando-lhe todos os Poderes que como «Rei de Portugal e dos Algarves Me competem, e «estão designados na Carta Constitucional, a fim de «Elle governar e reger aquelles Reinos em confor- «midade á dita Carta. O mesmo Infante Dom Mi- «guel, Meu muito amado e prezado Irmão, o tenha «assim entendido e execute.»

Ora o Reino achava-se então em circumstancias bem difficeis e apuradas. Debatiam-se as diversas opiniões sobre a successão á Corôa, e citavam-se e combinavam-se as Leis do Reino segundo as interpretações que cada partido lhes queria dar. O partido vencedor em Villa Franca, com as Leis de Lamego n'uma das mãos e as das Côrtes de 1641 na outra, negava a legitimidade da successão em Dom Pedro, e transferia-a para o Infante Dom Miguel, em virtude da separação do Brazil: ao que o partido constitucional redarguia com o poder que a nação tinha de fazer Reis, e pondo em duvida a existencia d'aquellas primeiras Côrtes fundamentaes; e tambem com o direito de primogenitura do Senhor Dom Pedro. Ao mesmo tempo já no anno de 1826 em algumas Provincias varios Regimentos e Corpos de paisanos se haviam declarado em sentido opposto ao proclamado pela Regencia e Governo da Senhora Infanta. No Alemtejo organisou-se uma Divisão realista, composta dos Regimentos n.ºˢ 17 e Cavallaria 2, que proclamou successor do Senhor Dom João VI a Dom Miguel de Bragança. Em Traz os Montes e Minho lavrava o mesmo espirito, insurreccionando-se ahi o Regimento 24. Eram chefes d'estes movimentos o Visconde de Canellas, Marquez de Chaves, Visconde de Monte Alegre, Magessi e outros. Estas tropas acolheram-se a Hespanha, e ahi se organisaram e engrossaram com muitos cidadãos fugidos do Reino; o que deu logar a queixar-se o Governo Portuguez de no Reino visinho se protegerem similhantes tentativas. Tambem no Algarve lavrava a revolta, e o General Saldanha ahi teve de se dirigir para a reprimir. O sangue correu em todas essas Provincias, porque as forças de um e outro partido chegaram a bater-se. Em 13 de Abril de 1827 a Senhora Infanta Regente, para sustar os tristes effeitos d'esta guerra civil, publicou um Decreto concedendo perdão e amnistia por opiniões politicas; mas esta salutar medida não obteve o desejado fim. Ainda mesmo na Capital os tumultos e assuadas se succederam, tendo unicamente por causa a ambição de certos homens em dirigir a governança do Estado. Foi n'estas circumstancias que se expediu para Portugal a divisão ingleza, como já acima dissemos.

Tanto no Reino como fóra d'elle a diplomacia trabalhava por socegar este revolto estado do Paiz.

A carta que já dissemos dirigida pelo Senhor Dom Miguel a sua Augusta Irmã era propria e conveniente para aquietar os animos, tirando aos partidarios exaltados o pretexto de se servirem do seu nome para precipitarem o Reino na guerra civil, e para attrahir os espiritos a uma concordia. Foi este mesmo pensamento que o guiou quando communicou em 19 de Outubro de 1827 á Senhora Infanta ter recebido a resolução de seu Irmão em o nomear Logar-Tenente e Regente d'estes Reinos; declarando então estar determinado a manter illesas as Leis do Reino, e as Instituições legalmente outorgadas, e na firme intenção de comprimir as facções que, sob qualquer pretexto, tentassem perturbar a ordem publica n'estes Reinos, promettendo que os erros e culpas passadas seriam entregues a um total esquecimento. Desgraçadamente para o Paiz estas justas intenções não foram comprehendidas, e as esperanças de congraçamento geral que se haviam concebido por esta serie de resoluções que levavam Dom Pedro a abdicar a Corôa, e restituirem Dom Miguel a Portugal; resoluções abraçadas pelos homens moderados e prudentes de ambos os partidos, que n'ellas viam o meio de acabar com a guerra civil, ainda mais uma vez se frustraram pelas ambições de uns e odios de outros, que

todos pareciam conspirados para nos sepultar entre as ruinas da Patria.

Fallâmos imparcialmente, e com a mão sobre o coração: ambos os partidos desprezaram a epocha de esquecer mutuos odios, e mirarem pela ventura d'este Paiz, procurando exceder-se sómente nos meios da sua felicidade. As desgraças que se seguiram para o Paiz é n'este tempo que tomam a sua origem.

Dom Miguel de Bragança mandára tambem prevenir para Portugal, que se dispunha a partir de Vienna d'Austria, e que portanto se mandassem aprromptar e saír para Falmouth uma fragata de guerra e um brigue, a fim d'elle seguir viagem d'aquelle porto para Lisboa. Ordenára mais em carta de 15 de Dezembro, que se expedissem as convenientes ordens aos Pares e Deputados da Nação para que se reunissem em Lisboa no dia 20, a fim de no dia immediato ao seu desembarque proceder em pessoa á abertura formal das mesmas Camaras, por ser a quem tocava o abri-las; e para em seguida a esse acto prestar o competente juramento. Effectivamente no dia 6 de Dezembro, pelas onze horas da manhã, partiu de Vienna d'Austria, chegando a París no dia 19 pelas oito horas da noite, d'onde seguiu viagem a 27 para Calais em direcção a Londres, e desembarcando em Greenwich no dia 30 pelas duas horas da tarde. A sua residencia em Londres foi honrada com todas as demonstrações de affecto e consideração.

No entretanto as Côrtes haviam-se aberto em Lisboa no dia 2 de Janeiro de 1828. Todos esperavam anciosos a chegada do Regente, n'essa natural espectativa de conhecer o futuro que nos estava reservado; a Camara Municipal de Lisboa havia preparado no Terreiro do Paço uma barraca de campanha, esperando que subindo o Tejo ali desembarcasse para a ceremonia da entrega das chaves da Cidade. No dia 22 de Fevereiro a artilheria das torres e mais fortalezas deu o signal de ser entrada a barra; o Tejo encheu-se de barcos que transportavam gente anciosa por saudar o Regente. As Senhoras Infantas e a Rainha Dona Carlota Joaquina embarcaram nos escaleres, e levando direcção á fragata *Perola*, n'elles recolheram a bordo o Senhor Dom Miguel. A regia comitiva desembarcou no Caes de Belem. Innumeravel multidão de povo e grande concurso de todas as classes seguiu o prestito até ao Palacio da Ajuda. N'esse largo se repetiram consecutivamente dia e noite enthusiasticos vivas. Os Deputados e Pares, todas as Auctoridades Civis, Ecclesiasticas e Militares, o General Clinton e seu Estado-Maior apresentaram-se logo no Palacio a prestar-lhe suas homenagens e respeitos. O Senhor Dom Miguel de Bragança achava-se restituido á Patria, e investido na suprema direcção da governança do Estado.

Poucos dias depois (em 26 de Fevereiro) o Ministerio foi mudado, nomeando-se o Duque de Cadaval Ministro assistente, e em seguida J. A. de Oliveira Leite de Barros para o Reino, interinamente da Marinha; Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio de Mendonça, para Ecclesiasticos e Justiça; o Conde de Villa Real para a Guerra, e interinamente para os Estrangeiros até á entrada do Visconde de Santarem; e o Conde da Louzã, D. Diogo, para a Fazenda. Nomearam-se novos Generaes das Armas; removeram-se Commandantes de Corpos e Officiaes; na Magistratura se deram muitos logares por acabados, e finalmente, pelo Decreto de 13 de Março, se dissolveu a Camara dos Deputados, e se publicou o seguinte Decreto:

«Sendo actualmente impraticavel a immediata «convocação de uma Camara de Deputados, que «substitua a que Fui Servido Dissolver por Decreto «da data de hoje, por isso que se não acha feita a «Lei Regulamentar sobre as eleições, e que as dis«posições mandadas observar por Decreto de 7 de «Agosto de 1826 são reconhecidamente defeituosas, «como a pratica provou; Hei por bem, em Nome «d'El-Rei, Derogar o referido Decreto de 7 de «Agosto de 1827, e Mandar immediatamente pro«ceder á organisação de novas Instrucções, que sendo «conformes ao que se acha disposto na Carta Con«stitucional, sejam igualmente analogas aos antigos «usos e louvaveis costumes d'estes Reinos, proprias «de uma Monarchia, e isentas, quanto é possivel, «de serem illudidas e fraudadas, facilitando-se por «este modo á leal Nação Portugueza o meio de ser «dignamente representada. E devendo objecto de «tão alta transcendencia ser encarregado a pessoas «tementes a Deus, fieis ao Throno e amantes da «Patria: Hei outrosim por bem, em Nome d'El«Rei, Nomear para este effeito sómente uma Junta, «de que será Presidente o Bispo de Vizeu, Par do «Reino; e Membros o Visconde de Santarem, An«tonio Gomes Ribeiro, João de Mattos e Vascon«cellos Barbosa de Magalhães, Antonio José Guião, «José Ribeiro Saraiva, José Joaquim da Cruz e «Carvalho, José Barata Freire de Lima, João de «Figueiredo, e o Conselheiro Manuel José Maria «da Costa e Sá, que servirá de Secretario, a qual «fará subir á Minha Presença os seus trabalhos em «fórma de consulta», etc.

A este acto seguiu-se outro que decidiu dos destinos da epocha. Achava-se a Côrte em beijamão no Palacio da Ajuda, em o dia 25 de Abril, anniversario natalicio da Imperatriz Rainha a Senhora Dona Carlota Joaquina, quando fortes magotes de povo começaram a percorrer as ruas dando os vivas: «*Dom Miguel Absoluto—Dom Miguel I.*» Invadindo as salas do Senado ahi pediram sua publica acclamação; e tomando os Vereadores o Estandarte Real, das janellas da Camara que deitam para o Terreiro do Paço assim o proclamaram com a formula usada. Era meio dia quando uma deputação do Senado partiu para a Ajuda a dar parte do acontecido na Cidade. Então expediu-se um Decreto que dizia assim:

«Sendo-Me presente a representação que em data «de hoje fez subir á Minha Augusta Presença o Se- «nado de Lisboa, como representante d'esta nobre «e sempre leal Cidade; Sou servido responder-lhe, «que exigindo a Minha propria dignidade e a honra «da Nação Portugueza, que objectos tão graves, «como o que faz o assumpto da referida represen- «tação, sejam tratados pelos meios legaes que esta- «belecem as Leis Fundamentaes da Monarchia, e «não pela maneira tumultuosa que infelizmente «teve logar no anno de 1820; Tenho por certo, «que o Senado e os honrados habitantes d'esta «Cidade, depois de haverem representado nos ter- «mos que sómente lhes cumpria, darão ao Mundo «e á Posteridade mais uma prova da sua fidelidade, «esperando tranquillos em suas casas as ulteriores «medidas que só a Mim pertence dar.»

Este Decreto mostrava as intenções de serenar os animos exaltados, e fazer entrar no caminho da legalidade aquella acclamação, de que se devia desviar todo e qualquer pretexto tumultuario.

Nas salas do Senado pozeram-se patentes cadernos de papel em branco para todos que quizessem pedir e confirmar com a sua assignatura os vivas dados nas praças publicas. Foi grande o concurso a assignar aquelles cadernos, uns pelo enthusiasmo e dedicação propria, e outros disseram depois que pelo temor, quando os acontecimentos futuros trouxeram Dom Pedro á Europa, e se debateram no campo das armas a questão da legitimidade. Estes foram os que vendo assegurado o triumpho constitucional pretenderam segurar-se nos empregos, e medrar em influencia.

Por Decreto de 3 de Maio mandaram-se convocar os Tres Estados do Reino — «para satisfazer ás ur- «gentes representações (diz o Decreto) que sobre «esta materia têem feito subir á Minha Real Pre- «sença o Clero e a Nobreza, os Tribunaes, e todas «as Camaras.» Determinou-se tambem que as Côrtes fossem reunidas em Lisboa dentro de trinta dias, a contar de 6 de Maio, sendo as eleições na fórma das antigas, recebendo os Procuradores procuração bastante para tratarem as materias que se propozessem; e havendo consideração em que as ditas eleições se fizessem em pessoas que pela sua qualidade e procedimento pretendessem sómente o serviço de Deus e do Throno, e o zêlo do bem publico. Por esta occasião se fez publico um manifesto da Senhora Infanta Dona Isabel Maria desauctorisando aquelles que se serviram do seu nome, para á sombra de um falso pretexto persuadirem aos incautos e desapercebidos doutrinas erradas e maximas perniciosas, com o sinistro fim de destruir o Altar e o Throno.

Estes acontecimentos excitaram no Porto a reacção militar, soltando o Regimento n.° 6, no dia 16 de Maio, o grito de fidelidade á Carta Constitucional. Organisou-se ahi uma Regencia. Dividiu-se o Exercito de Lisboa em varias Brigadas, e as tropas saíram da Capital tomando a estrada de Coimbra. Os Batalhões de Caçadores n.os 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11 e 12; os Regimentos de Infanteria n.os 3, 6, 9, 10, 18 e 21; um Batalhão do n.° 23; Artilheria n.° 4; alguma Cavallaria; Milicias do Porto, da Maia, de Oliveira, Coimbra e Figueira, alguns Academicos e Voluntarios — foram as forças que tomaram voz pela Junta do Porto. Tudo presagiava o triumpho ás armas constitucionaes. Deram-se as acções de Villa de Soure, da Ega, e Cruz de Morouços; e repentinamente aquellas tropas se possuiram de desalento e confusão, retrocederam de Coimbra, e sómente se reputaram seguras penetrando na Galliza! Assim terminaram estes acontecimentos, continuando a ser um mysterio indecifravel a causa d'aquella debandada.

As Côrtes reuniram-se em 23 de Junho. O Bispo de Vizeu recitou o discurso de proposição; e a 11 de Julho seguinte se lavrou assento dos referidos Tres Estados declarando pertencer a Corôa a Dom Miguel desde o dia 10 de Março de 1826.

Então se redobrou de energia organisando-se um forte Exercito de Linha, creando-se em todo o Reino Batalhões de Voluntarios Realistas, e aggregando-se ás Companhias de Policia outras denominadas *Urbanas*, em que se admittiam Empregados Publicos, Officiaes reformados e muitas outras pessoas, a cujo Corpo depois se deram Bandeiras. Os successos do Porto mostravam que se aquella revolta estava aniquilada, comtudo o fermento existia, a causa não se extirpára, e dava a conhecer ao Governo a necessidade de se prevenir para qualquer evento. Os emigrados pela causa constitucional trabalhavam tenazmente em França e Inglaterra nos meios de reconquistar a Patria; e na Ilha Terceira, que não reconhecêra o Governo de Dom Miguel, sustentava-se um punhado de decididos constitucionaes, tentando sublevar os Açores e Madeira. Aquella resistencia excitou o partido realista, que tentava segurar-se no poder, a uma applicação rigorosa das Leis do Reino contra os que chamavam á revolta, e seguindo uma politica ferrenha de mais para a illustração e exigencias da epocha, os influentes de então arruinaram e perderam completamente a causa que tentavam defender e firmar por meios violentos, sendo motivo de seus rigorosos conselhos alhearem muitos animos, e precipitarem os successos. O alarme era continuo, porém os meios de terror não tinham força de extingui-lo.

Corra-se um véu sobre feridas que ainda sangram... Deus terá tomado já a alguns dos causadores dos nossos infortunios severas contas do seu proceder, e a outros bastará o titulo de suas desgraças para se lhes respeitarem tão crueis dores. Sigamos unicamente a relação dos successos, deixando de parte o delirio das paixões e o frenesim dos partidos. Oxalá que os homens tivessem força para rasgar da historia certas paginas que a enlutam, e que todos os Principes aprendessem nas

lições do passado as sagradas normas da arte de reinar...

Para combater o nucleo constitucional reunido na Ilha Terceira, preparou-se em Lisboa uma expedição, que levava a seu bordo 3:393 praças de desembarque, e contava o total de tresentas e quarenta bôcas de fogo. Na Villa da Praia teve logar o combate no dia 11 de Agosto entre a tropa expedicionaria e os defensores da Ilha. Foi horroroso. Os chefes expedicionarios altercaram entre si mesmo no calor da acção. Estes aggravos superiores, conjuntamente com a pessima direcção que se deu á operação, perderam a batalha com inutil sacrificio de muitas e preciosas vidas. A esquadra, receiando ficar em secco, picou as amarras e fez-se ao largo, deixando sobre a praia os soldados que facilmente se aprisionaram. Eis o primeiro revés que a causa realista soffreu.

Depois d'este desastre tudo se preparou para a grande luta que se ía empenhar, pois já era visivel a todas as intelligencias que a contenda tinha de ser pertinaz, e já não podia terminar sem a completa aniquilação de um dos partidos contendores. Os successos do Brazil nos dias 6 e 7 de Abril de 1831, terminando na abdicação do Imperador Dom Pedro I, deixaram este Principe livre para se empenhar na luta, e apresentar-se na Ilha Terceira a secundar os seus defensores. Havia partido do Brazil com sua segunda Esposa, e Augusta Filha. Dom Pedro vinha a bordo de uma fragata ingleza, e sua Filha n'outra franceza, que arribou á Costa de Africa, e só no fim de tres mezes pôde aportar a França. Dom Pedro chegando a Inglaterra desenvolveu um zêlo extraordinario na consecução do fim a que se propunha. Bem necessaria era a sua presença para cortar pelas intrigas que lavravam entre os emigrados: se elle não fôra, a causa de certo estava perdida. Serenando pois aquelles espiritos, reunindo os emigrados, ajuntando alguns estrangeiros, comprando embarcações, e contrahindo um emprestimo, largou finalmente de Belle Isle para a Terceira, á frente de uma expedição, e tomando o titulo de Regente do Reino de Portugal, publicou o seu Manifesto, a bordo da Fragata *Rainha*, em 2 de Fevereiro de 1832, no qual expunha os motivos que o obrigavam a empenhar-se n'aquella causa. Este Manifesto foi respondido por outro de Dom Miguel, datado de 28 de Março do mesmo anno. A causa da successão ahi foi debatida entre os dois Principes, e os fundamentos do direito de um e outro n'elles se podem facilmente examinar.

Antes de seguirmos os varios lances da guerra que se vae ferir no continente, será conveniente relatar varios successos que prenderam com aquelles, e que de longe vieram preparando o exito da luta.

O Reino, que era todo armas e aprestos militares, achava-se bastante trabalhado pelas conspirações internas que de momento a momento se íam succedendo. O dinheiro do Estado era pouco para sustentar o Exercito, e por isso os ordenados e pensões estavam bastante atrazadas. As reclamações estrangeiras succediam-se como de proposito para aggravar este estado. A que abriu a porta foi a ingleza, obtendo este Governo a demissão do Commandante da Fragata *Diana* pelo seu procedimento com o Tenente britannico Warren, Commandante do paquete *Santa Helena*, e uma indemnisação pelos enumerados insultos que se disseram feitos a alguns subditos inglezes. Seguiu-se a esta outra reclamação franceza, de caracter muito mais grave, porque foi um golpe fatal despedido sobre a nossa Marinha. A revolução de Julho de 1831, depondo Carlos X, e transtornando a politica ali seguida e que patrocinava a de Dom Miguel, fez pender a balança da sua politica, mesmo pela analogia da causa, para o partido capitaneado por Dom Pedro. Procurando pois aquelle Governo suscitar embaraços ao de Dom Miguel, tomou por pretexto a annullação das sentenças pronunciadas contra os francezes por motivos politicos, e respectivas indemnisações; e enviou ás aguas do Tejo uma esquadra, ás ordens do Vice-Almirante Barão Roussin. Esta, não encontrando no Tejo nada prompto á resistencia, forçou a barra no dia 11 de Julho, aprisionou as nossas embarcações que se achavam no rio, e as conduziu para Brest, bem como as suas respectivas guarnições. Ainda para cumulo de infelicidade do partido realista Fernando VII, que reinava em Hespanha, enfermára gravemente, e já antes da sua morte o estado politico d'aquelle Reino marchava a passos accelerados para o regimen constitucional, alterando tambem a Lei de successão, o que ameaçava uma guerra civil. Sua morte teve logar no anno de 1833, e com ella ficou livre inteiramente o passo para a quadrupla alliança, que mais tarde se formou pela necessidade que havia de consolidar na Peninsula o systema liberal, garantia da nova dynastia franceza.

A estas causas externas juntaram-se outras internas provenientes de uma politica mal concebida e peior dirigida, na qual os homens do Governo e seus conselheiros pareciam apostados no perdimento da causa que tinham obrigação de defender. Quando se devia acarinhar os animos, parecia-se apostado a alhea-los. Carregada a Nação com o serviço das armas, parecendo dever evitar-se-lhe maior somma de sacrificios, que já não eram poucos os pecuniarios que os corpos de voluntarios faziam, mais se lhes aggravaram arrancando-os de suas terras, e chamando-os então desnecessariamente á Capital, com grande transtorno e prejuizo de suas casas e propriedades, que assim eram forçados a abandonar. Esgotado o Paiz com os immensos donativos que aprestára para a sustentação da guerra, novamente foi aggravado com uma nova contribuição intitulada *das janellas*, a qual produziu desgosto geral, e recusa de muitos capitalistas que por essa causa padeceram. Ás verdadeiras revoltas juntaram-se ou-

tras imaginarias, só com o intuito de cevar rancorosos odios; e uma multidão de empregados subalternos, abusando da confiança depositada n'elles, marcavam por excessos todos os seus actos. Parecia que uma cega fatalidade se comprazia em reunir todos estes elementos para perder uma causa que tão fortemente era combatida com as armas na mão, e com as intrigas da diplomacia; e que uma cega confiança do Principe em certos individuos que devia ter arredado do seu lado accelerava a sua marcha para um terrivel desenlace.

O Governo de Dom Miguel de Bragança tinha sido reconhecido pelas Côrtes de Roma, Hespanha, Estados-Unidos e Sardenha. Os outros Gabinetes aguardavam o exito da luta empenhada. Ainda por culpa do Governo portuguez não teve logar o reconhecimento do Gabinete inglez, que apresentava por condição d'elle uma ampla e geral amnistia, para todos os crimes politicos, o consorcio de Dom Miguel, e uma conducta politica mais illustrada. Já aquelle Gabinete havia soffrido uma affronta na sua Divisão, quando, por occasião d'esta se retirar de Portugal, lord Clinton convidou a Dom Miguel de Bragança a passar-lhe revista nas terras do Desembargador, em Belem, onde a mesma divisão se havia formado; o que Dom Miguel não fez despersuadido pelos seus intitulados amigos.

Finalmente a expedição de Dom Pedro saíu da Ilha Terceira nos dias 26 e 27 de Junho de 1832, deixando assegurado e vencido o archipelago. Pareceu dirigir rumo da Figueira, e inclinando-se depois á praia do Mindello, entre a Villa do Conde e a Cidade do Porto, ahi desembarcou os seus 7:500 homens, sem resistencia, e marchou no dia 9 de Julho sobre o Porto que foi evacuado, retirando-se Santa Martha para Villa Nova, e marchando o General Cardoso pela estrada de Amarante. Que se havia portanto feito para resistir á invasão? Como se abandonava assim, sem combater, aquelle importante ponto que era a segunda Cidade do Reino? A historia recusa-se a lançar sobre certos caracteres o ferrete de covardia; não possue documentos para assentar o crime da traição... N'esta alternativa prefere continuar no enigma, e entregar ás supposições dos homens a apreciação de similhantes factos.

Entrado o Porto seguiram-se as batalhas, acções e recontros que com varia fortuna da guerra se batalharam n'aquellas provincias, e com as quaes as armas de Dom Pedro pareciam medrar, e as de Dom Miguel destruirem-se. Se a intriga lavrava no Porto, e por isso novos officiaes estrangeiros eram ali chamados ao commando das forças constitucionaes; tambem no quartel general das tropas realistas não era menor; e por fim se resolveu que Dom Miguel marchasse para o Exercito como unico remedio a restabelecer o effeito moral perdido na sua tropa. No mez de Outubro de 1832 saíu de Lisboa o Principe. Os acontecimentos que se seguiram pareceram dar rasão áquelles que n'esse abandono da Capital viram o perdimento da causa. Dom Miguel, no seu caminho para o Exercito, foi-se demorando pelas Cidades que atravessava, visitando os monumentos e edificios dignos de nota—demora que foi censurada por aquelles que argumentando com a necessidade da saída de Dom Miguel da capital, não a sabiam combinar com a perda de tempo gasto n'esta viagem! Finalmente no dia 31 de Outubro chegou ao exercito, onde foi recebido com grandes demonstrações de alegria. As bayonetas que lhe eram fieis e dedicadas, que se arrojavam ao fogo e á metralha com um espantoso valor, viram n'este passo o augurio de um futuro que, cortando pelas intrigas dos chefes, saberia pôr termo ao desolador estado em que se achavam. Porém, quantas esperanças illudidas! A traição continuou no campo realista; a lisonja e a adulação circumdaram logo o Principe a quem se empenhavam em perder; e o mesmo estado, antes tão censurado, continuou até ir enterrar a causa realista nos campos de Evora Monte!

N'esta luta obstinada quasi que nenhuma vantagem se obtinha, quer por um, quer por outro lado; até que finalmente no Porto se resolveu um lance da sorte, que podia acarretar comsigo uma grande fortuna, ou uma grande desgraça. Foi a expedição ao Algarve, confiada ao commando do Duque da Terceira. Napier, com o nome de Carlos Ponza, havia substituido o almirante Sartorius no commando da esquadra constitucional, pois este não fôra feliz no seu recontro naval com a esquadra realista. Saíndo do Porto a nova expedição em direcção á Figueira, dobrou o Cabo de S. Vicente, em 23 de Junho, e pelas tres horas e meia da tarde de 24 se approximou á costa do Algarve entre o forte de Cacella e a bateria de Monte Gordo, e depois de trocados alguns tiros, a força expedicionaria desembarcou na praia da Alagoa. Desde esse momento a insignificante divisão do Duque da Terceira marchou sem obstaculos, até que no dia 23 de Julho os seus 1:800 homens se encontraram entre Cacilhas e Almada com a divisão de 4:000 homens, commandada por Telles Jordão, a qual foi derrotada, morrendo aquelle chefe. Ainda hoje o partido realista não sabe dar rasão d'esta marcha victoriosa do Duque da Terceira, através o Algarve e Alemtéjo que se achavam guarnecidos de tropas, capitaneadas pelo Visconde de Molellos, General Taborda, etc. Para não culparmos ninguem invocaremos aqui a fatalidade—esse destino cruel para a causa realista, que no dia 5 de Julho lhe fez perder tambem a sua esquadra n'um combate dado na altura do Cabo de S. Vicente, e entregou a capital sem resistencia no dia 24 do mesmo mez, fazendo marcar este acto de cobardia com uma vespera sanguinaria — a execução de um infeliz Official do ultramar na praça do Caes do Sodré!

A causa realista estava perdida. Vencida a esqua-

dra, entrada a capital, desmoralisado o exercito, que se retirava sem combater; atraiçoada, emfim — não duvidâmos dizê-lo — por aquelles a quem se confiára a sua defeza, já não podia resistir ao sanguinario descredito, em que de proposito a haviam lançado para perder o Principe, que cegamente se confiára nos animos traidores de uns, indolentes de outros, e pouco atilados de muitos. A sua existencia desde este momento era a da honra dos valentes que marchando á morte certa, mas heroica, dos combates, a preferem á deshonra da entrega. Assim foi que a fugitiva guarnição de Lisboa, reforçada com alguma tropa que se expediu das alturas do Porto, tudo em força de 12 a 15:000 homens, veio pôr cerco á Capital, com o Senhor Dom Miguel á sua frente, e depois de tres sanguinolentos ataques — os de 5 e 14 de Setembro, e 10 de Outubro, se retiraram sobre Santarem, que foi o ponto escolhido para centro das suas operações. Por fim as celebres batalhas de Almoster, em 18 de Fevereiro de 1834, e da Asseiceira em 16 de Maio, obrigaram o exercito realista a retirar-se d'este ponto, e ír depor as armas em Evora Monte, no sempre momoravel dia 25 de Maio, em que se firmou a convenção.

Ao extremo a que as cousas tinham chegado, já não era possivel outra solução. Estava formada a quadrupla alliança pelo Tratado de 22 de Abril, garantindo na Peninsula os Thronos Constitucionaes nas pessoas da Senhora Dona Maria da Gloria e Isabel II, e na fronteira portugueza um exercito hespanhol tomava por pretexto á invasão a existencia de Dom Carlos e sua familia n'este Reino. A resistencia em Evora seria o sacrificio de novas vidas com as das Pessoas Reaes ali recolhidas! Chegára o desenlace da pendencia, e o fim da guerra, marcado nos Decretos da Omnipotencia Divina.

Dom Miguel de Bragança, despedindo-se da Patria e do seu exercito, embarcou no porto de Sines, para saír segunda vez expatriado da terra onde nascêra, e ambas as vezes atraiçoado por alguns d'aquelles em quem se confiára, e mal dirigido e aconselhado por outros. Triste sorte a dos Principes, que muitas vezes vão encontrar sua ruina onde esperam achar conselho, e são elles os unicos que pagam o mal alheio, sendo a sua victima expiatoria!

Não despediremos o Proscripto da Patria sem vingar aqui a sua memoria, ferida pelo mais impio ultrage que a relé do povo podia commetter. Foi a canalha, e não os homens de uma sociedade honesta, os que na occasião do seu embarque o acossaram com pedradas, e o cobriram de vituperios! A nação e os homens honrados de todos os partidos sentiram sangrar-se-lhe o coração por tão insolito acto de covardia. Dom Pedro, que tinha brios de heroe, e que sentia correr-lhe nas veias o sangue de Bragança, lamentando o acto, censurou-o amargamente. Elle proprio foi victima do furor vertiginoso que acommetteu alguns d'esses homens a quem havia aberto as portas da Patria, e que no delirio de uma frenetica exaltação lhe fizeram arrepender-se, talvez, da dedicação com que se arriscára por elles! A praia de Sines e o theatro de S. Carlos maculariam os brios de uma leal e generosa Nação, se o crime de poucos podesse reverter sobre a virtude de muitos.

A convenção havia estipulado uma pensão annual de sessenta contos de réis ao Senhor Dom Miguel, attenta a sua elevada categoria, com disposição da sua propriedade particular e pessoal. Como o Principe chegando a Genova ahi publicasse um Protesto contra a violencia do Tratado da *quadrupla alliança*, com a declaração de nunca renunciar aos seus direitos (20 de Junho de 1834), esta nunca chegou a ser-lhe paga. Seus protestos não se limitaram áquelle. No 1.° de Janeiro e 14 de Maio de 1835, em 20 de Novembro, e finalmente em 18 de Junho de 1852, novamente confirmou a resolução de não abandonar seus direitos e de sua Familia á Corôa Portugueza.

O partido monarchico que defende os direitos de Dom Miguel, nem por ter o seu Chefe ausente da Patria, deixou por isso de trabalhar por ganhar a perdida preponderancia. De quando em quando tem dado no Reino signaes de vida e organisação. A conspiração das Marnotas, que trouxe em resultado a prisão dos seus chefes, ía sendo fatal a estes; porque sentenciados a pena ultima, sómente deveram a salvação das suas cabeças a uma combinação politica, então necessaria, do partido constitucional, que desejava consolidar-se por meio das eleições, e que receiou a actitude do partido realista junto á urna. Uma das mais illustres victimas da lealdade ao principio symbolisado em Dom Miguel de Bragança, e preso n'essa occasião, Dionisio Caetano de Almeida e Silva, já baixou ao sepulchro, pobre de bens de fortuna, mas honrado na sua fidelidade, unica consolação e unica herança que deixou a sua bem pobre familia. A sua dedicação áquella causa foi motivo de ser preso umas poucas de vezes, apenas o Governo liberal presumia que o partido realista se agitava. Ainda em 1846 a cadeia do Limoeiro o reteve entre seus ferros. Tambem no Algarve o Capitão-Mór, Reis (por alcunha o *Remexido)*, sustentou por muito tempo n'aquella serra, com armas na mão, hasteado o pendão que se devêra enrolar na convenção de Evora Monte; e ahi cansou as tropas constitucionaes lançadas em sua perseguição; até que por fim, exhaurido de recursos, caíu nas mãos dos seus contrarios, desmentindo nos ultimos momentos da vida o valor provado n'aquelle longo tirocinio de dedicação. Finalmente, em 1847, Macdonald veiu tentar fortuna nas Provincias ao Norte do Reino, desejando aproveitar a revôlta conjuntura em que este se achava, estando as fracções do partido liberal com armas em punho n'uma luta encarniçada. Ainda conseguiu reunir a si uma força de tres mil homens; porém, atraiçoado e entregue, segundo é voz

publica, por um dos seus ajudantes, pagou com a vida o arrojo da tentativa.

Nem é só com as armas que este partido tem provado a sua dedicação. Tambem na imprensa tem pugnado valente e corajosamente na defeza dos seus principios; e ainda hoje, entre muitas folhas periodicas que têem existido e existem, o Jornal legitimista a *Nação* sustenta com vigor no campo da intelligencia e do raciocinio a causa do Principe proscripto, e do partido que combateu com elle e por elle se sacrificou. Mancebos, como são os seus redactores, e de generosas aspirações, avançam com o seculo na via do progresso, condemnando assim os excessos ferrenhos d'esses esturrados que foram a principal causa de todos os desastres por que o partido passou. Puros d'esses excessos, buscam encaminhar a politica da sua causa na marcha humanitaria de uma atilada illustração, e desafogados na convicção de que tomaram por norte o timbre e a honra da antiga fidelidade portugueza, saudam da Patria o Proscripto em Haubach, e enviam-lhe incessantemente os votos do partido que representam.

Exhaurido de recursos e privado dos rendimentos da sua casa em Portugal, Dom Miguel de Bragança alguns annos modestamente viveu em Italia, e depois em 1847 em Inglaterra, das pensões que lhe davam os Principes estrangeiros, e tambem do producto das subscripções que no Paiz para esse fim se abriram. Ainda assim d'esse pouco que tinha o dividia pelos amigos fieis que o acompanhavam, e em esmolas, que duplicavam de valor pelas apuradas circumstancias em que o Principe ficára. Affavel para com todos os portuguezes que no seu exilio encontrava, esquecia as opiniões politicas d'estes para sómente lembrar a terra em que tinha nascido, e recordar com elles, em intima e suave conversação, as cousas da terra natal, cuja felicidade são os seus unicos votos. Estas conversações intimas, esta franqueza, captivaram todos aquelles que o tratavam, e de mais de um alto Empregado do Governo Constitucional sabemos nós, que encontrado com elle em Italia ou Inglaterra recorda grato sua lhaneza, e affectuosas expressões a respeito de Portugal.

Dedicado hoje aos cuidados de sua casa em Allemanha, longe do fausto das Côrtes, passa os dias da sua existencia na doce intimidade de sua Esposa e ternas caricias de seus Filhos; e se não foram as saudades da terra natal, e as recordações de um estado que nobremente inveja para os que lhe devem o ser, não lastimaria de certo a grandeza de um Throno, nem o brilhantismo de uma Corôa que por cinco annos dolorosamente o pungiram.

Os Filhos do Senhor Dom Miguel de Bragança, havidos do seu consorcio, são Dona Maria das Neves, que nasceu a 5 de Agosto 1852; Dom Miguel Maria, que nasceu a 19 de Setembro de 1853; e Dona Maria Theresa, que nasceu no anno de 1855.

Passando de Inglaterra á Allemanha, ahi casou no Palacio de Haubach com a Princeza Dona Adelaide Sophia, da casa soberana de Loewenstein-Wertheim. Esta Princeza nasceu a 3 de Abril de 1831, e é dotada de grande formosura, e sublimes espiritos. Uma phrase sua, na occasião em que recebeu as homenagens dos portuguezes, ficou impressa na memoria d'este partido como o acto solemne da sua adopção na Nação a que seu Esposo pertence por nascimento. —«*Je suis fiére d'etre portugaise*»—exclamou a Princeza n'essa solemnidade—«*la nation será fiére de la compter au nombre de ses enfants*», responde o partido, que na alliança d'esta heroica Princeza viu um penhor de perpetuidade ás suas crenças politicas.

É realmente um admiravel acto de heroicidade esse de que a Princeza Adelaide deu testemunho n'este consorcio. Não a deslumbraram os resplandores fulgentes de um Throno feliz, nem o diadema e o sceptro de um Monarcha afortunado. Não a embeveceram as vozes de um povo inteiro acclamando o seu Rei em transportes de alegria. Não a deslumbrou a grande riqueza do Noivo, vivendo nos commodos de uma vida faustuosa! Olhou para o Proscripto, commoveu-se d'aquellas lagrimas saudosas que lhe viu derramar pela Patria; admirou-lhe a nobre resignação com que baixou de um Throno, e arredou de si uma Corôa, curvando-se humilde aos decretos da Providencia; reconheceu-lhe a constancia nos perigos, a dedicação na ventura, o valor nos trances provados, e preferindo os dotes da alma e do coração ás ephemeras grandezas da terra, estendeu-lhe mão de Esposa, e consagrou-se a amenisar-lhe a vida dando-lhe assim um lenitivo ás dores do coração, e um termo ao infortunio!

Estas palavras são bastantes para descrever o caracter da nobre Princeza, e revelar os dotes d'essa grande alma que a mão de Deus conduziu ao encontro do Proscripto.

Veneremos portanto a magnanimidade de uma, respeitemos os provados infortunios do outro, e recordemos sempre que Dom Miguel de Bragança, Filho de Reis portuguezes, Tio de illustres Monarchas que hoje cingem a Corôa, aparentado com as mais antigas familias reinantes da Europa, tem indisputavel jus ao respeito de todos os portuguezes que, venerando o Throno como um principio, tomam por divisa da sua honra a FIDELIDADE AO REI E Á PATRIA!

Lit. de Maurin.

CONDE DE FERREIRA.

NUMERO 13. ANNO 1856.

A REVISTA CONTEMPORANEA.

BIOGRAPHIAS.

JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS.

CONDE DE FERREIRA.

genio da fortuna travado com o da liberalidade bafejaram o berço do Ex.mo Sr. Joaquim Ferreira dos Santos, hoje Conde de Ferreira, acompanhando-o desde então em todos os lances da vida, e fazendo-o medrar em virtudes, não menos o abrilhantando em honras. Exemplo frisante da probidlade commercial, modelo vivo de acrisoladas sympathias, a mão do Omnipotente o elevou ao fastigio das grandezas, para nos representar a virtude galardoada sobre a terra, e mostrar aos homens que a estrada das honras está sempre franca a quem a trilha escudado por uma irreprehensivel conducta.

No logar de Villa Meã, suburbio da Cidade do Porto, em o dia 4 de Outubro de 1782, nasceu, de lavradores proprietarios, o cavalheiro cujos apontamentos biographicos a nossa Revista hoje estampa. Destinado por seus paes ao estado ecclesiastico, seguiu na tenra idade, em que ainda não ha uma vocação propria, os estudos preparatorios, que então constavam de Latim, Logica e Rhetorica, achando-se habilitado assim para seguir os estudos ecclesiasticos. Porém já n'esta epocha a vocação pela vida commercial principiava a apontar-lhe para tal carreira, e sua estrella a guia-lo pelo caminho onde alfim tinha de encontrar a fortuna e as honras. Franco de seu natural, não hesitou em declarar a seus paes que o genio e a indole não o chamavam para aquelle estado a que o destinavam; e não querendo portanto profanar com uma inclinação forçada a santidade da vida ecclesiastica, lhes pedia licença para se dedicar á mercantil. A sinceridade do filho encontrou á sua altura a prudéncia consummada dos paes, que buscam a felicidade dos filhos em lhes dirigir as inclinações sem as torcer ou desviar de um fim honesto, de que sempre depende o bem estar futuro. Assim foi que annuindo aos votos do filho assentaram em o mandar para o Rio de Janeiro, e tomando-lhe passagem a bordo do navio Nova Aurora, que d'aquella praça andava em carreira do Brazil, a sorte quiz experimentar o seu protegido fazendo naufragar aquella embarcação nas pedras da barra da Cidade do Porto, com perda total, salvando-se porém a tripulação e passageiros. D'esta prova saíu o Sr. Ferreira dos Santos ainda mais firme no seu intento, como é natural aos grandes genios, para os quaes os obstaculos e contratempos são outros tantos estimulos para mais arrojadamente levarem a cabo os grandes commettimentos; e passando do Porto a Lisboa d'aqui seguiu viagem para o Rio de Janeiro. Auras propicias o conduzem, e o fragil lenho atravessando incolume o Atlantico desembarca o navegante a salvamento nas auriferas praias do Brazil, onde a fortuna o espera e prazenteira se lhe sorri.

Applicado, apenas chegou ao Rio de Janeiro, a negocios de outrem, cedo principiou a tenta-los por conta propria, apoiado no favor e credito que adquiriu no desempenho das obrigações que lhe estavam commettidas. Na Cidade do Porto tinha o Sr. Ferreira dos Santos um parente bem afazendado e rico, negociante de grosso trato. Foi este que apenas lhe constou o honrado procedimento do moço negociante na colonia braziliense, immediatamente lhe consignou varias e proprias carregações. O bom exito d'estas, e a fidelidade no desempenho d'aquellas commissões logo lhe grangearam muitas outras dos negociantes do Porto. Subindo assim gradualmente de credito, dentro em pouco tempo chegou a ter-

mos de emprehender negociações de avultada importancia e por conta propria.

Succedeu então interromperem-se as negociações commerciaes entre o Brazil e Portugal, em virtude dos acontecimentos que agitavam a Europa —essa grande lucta que foi preciso sustentar com o colosso militar, Napoleão 1.º O Sr. Ferreira dos Santos, que se achava então na flor da sua juventude, e para quem os estimulos da vida mercantil, a que se dedicára, eram ainda pequenos para hombrearem com os que a Providencia lhe fadára, explorando novo mercado tenta uma expedição a Buenos Ayres, que elle mesmo foi commetter em pessoa, e em navio seu que já então tinha.

Demorando-se ali poucos mezes, recolheu outra vez ao Rio com os generos de retorno. No entretanto resolve na sua mente uma especulação á Costa da Africa, com intuito de explorar algum ponto da Costa ainda não frequentado. Quem viu já aquietar o oceano undoso, quando agitado por vento forte?

Lá vae o Sr. Ferreira dos Santos barra em fóra prôa em Molembo, fazendo escala por Loanda, onde tomou refrescos, e contrahiu conhecimento com as primeiras casas de commercio, cuja correspondencia lhe deixou depois muitos interesses.

É Molembo porto pequeno e de pouca agua, inaccessivel por isso a navios de grande lote. O Ex.^mo Sr. Ferreira dos Santos lançou ferro fóra da enseada, e deixando o navio fluctuando sobre a amarra, em risco de garrar se houvesse qualquer arrebentação de mar, foi a terra. Sendo necessario fazer constar no interior que estava ali navio para fazer a mercancia, arroja-se a ir ao Sertão fallar ao Regulo. Leva em sua companhia o Escrivão do navio e um negro interprete, e seguido de grande comitiva apresenta-se ao Regulo. Era elle moço bem apessoado e de branda condição. Mimoseado com grossos presentes que o Sr. Conde lhe offereceu, hospedou benignamente a S. Ex.ª, e lhe deu faculdade de commerciar em seus dominios e de estabelecer feitoria em Molembo. Toára por aquelles sertões a visita do portuguez e como elle fôra recebido pelo Regulo com todo o apparato; no seu regresso para o porto todos aquelles povos o vieram saudar ao caminho. Estava o navio carregando, mas alguns feitores africanos, que tinham levado fazendas para resgatar no interior, não voltavam. Sendo isto sabido do Regulo, este mandou procurar os feitores, e applicando-lhes a pena que n'aquelle Paiz era costume impor aos que não pagam as suas dividas, remetteu ao Sr. Conde os feitores e os seus parentes, todos captivos. Estava já o navio para se fazer de véla quando elles chegaram, e então o Sr. Ferreira dos Santos, commovido com a sorte d'quelles infelizes, deu-lhes a liberdade, mandando dizer ao Regulo africano que a humanidade e a civilisação não se compadeciam com o excesso e dureza de tanta pena. Quando S. Ex.ª chegou ao Rio, a fama d'aquella viagem foi celebrada por toda a Cidade, e o Sr. D. João VI condecorou a S. Ex.ª com o Habito da Ordem de Christo, que ainda n'aquelle tempo era moeda de valia, offerecendo-lhe mais uma patente na Marinha militar, se S. Ex.ª quizesse adoptar aquella profissão.

Como surtisse bom resultado esta especulação a Molembo, o Ex.^mo Sr. Ferreira dos Santos voltou segunda vez áquella terra, mas então foi fundear em Cabinda, e ahi tomando uma embarcação menor, foi aportar na enseada de Molembo. Sempre bem acolhido pelo Regulo e pelos povos, a sua feitoria fez o negocio que quiz, e com pouca demora no porto regressou para o Rio. Não era elle piloto que ferrasse o panno em quanto vogasse boa briza: e lá foi terceira vez a Molembo, indo outra vez fundear em Cabinda. No seu regresso ao Rio, deliberou-se a permanecer em terra, cultivando as relações de commercio que fizera em Angola, e vendo agglomerar-se assim a sua fortuna.

Havia então ainda no Rio de Janeiro uma ou outra Companhia de Seguros. O Sr. Conde estabeleceu uma e influiu poderosamente para a creação de outras duas; em nenhuma aceitando o cargo de Director, mas sendo em todas accionista. Por aquelle tempo prohibiu-se a importação de escravatura no Brazil, e S. Ex.ª então saldou todas as suas contas com os seus correspondentes da Africa, despedindo-se de entrar em mais carregação alguma, nem como interessado, nem como consignatario. Aconteceu porém, que um dos correspondentes do Sr. Conde enviou uma carregação a um ponto da Costa ao sul do Rio, dando ordem ao capitão do navio para que se consignasse a S. Ex.ª Estava o Sr. Conde no seu escriptorio, ordenando suas cousas, porque estava de partida para os seus engenhos no Iguassu, quando lhe apparece o capitão do navio e lhe entrega a carta de ordens. S. Ex.ª respondeu ao capitão, que não tomava conta da consignação, porque abominava negocios illicitos. O capitão dirigindo-se á ausencia recebeu igual resposta, e então ficou entregue a si mesmo; mas coma já tivesse a escravatura em terra, tratou de a introduzir clandestinamente. Um dos empregados no escriptorio do Sr. Conde, aproveitando-se da ausencia de S. Ex.ª, lá se conveiu com o capitão e foram ambos feitos na tentativa. N'isto é apprehendida uma conducta, e conhecido que foi aquelle individuo, a Auctoridade suspeitando que elle obrasse por mandado, procedeu a uma visita nos armazens e casa de S. Ex.ª, onde todavia nada encontrou. Levada a noticia d'aquella visita á Fazenda onde S. Ex.ª estava, recolhe immediatamente á Cidade e procura desaffrontar-se.

Embalde a Auctoridade que ordenára a visita deu a S. Ex.ª a mais positiva explicação: o pundonor do Sr. Conde não podia aquietar. Revolve na sua mente deixar o Paiz onde fôra desacatado com a suspeita de commercio illicito: embalde o proprio Ministro do Imperio procura desvanecer a in-

quietação de S. Ex.ª; o seu proposito estava feito, o seu navio já recebe carga sua e a sua mobilia; deixa ficar a sua extensa casa ao cuidado de procuradores, e põe prôa a Lisboa.

O navio dobrou o Cabo da Roca com dia, agitado porém pelo vento foi encalhar no canal da Rana, e fez agua. Com o crescer da maré, o navio desencalha e investe a entrada, mas a Fortaleza de S. Julião manda fazer alto. Então S. Ex.ª expede o capitão á Fortaleza a dizer o estado em que o navio estava, e como o capitão tardava e o perigo crescia, porque não podiam dar vasão á agua, veiu S. Ex.ª em pessoa á Fortaleza. Já o Governador tinha mandado a Caxias, onde se achava o Sr. D. Miguel para obter a licença de entrar (a qual foi promptamente dada), mas o navio não podendo aguentar-se contra o vento e corrente, ía demorando cada vez mais ao mar. O Sr. D. Miguel, que observava de terra o perigo da embarcação, mandou saír um dos Vapores da Esquadrilha a dar-lhe reboque. O Vapor foi, mas rebentou o cabo do reboque e o navio garrou. Pouca esperança havia já de salvamento, mas por fortuna o vento mudou, o navio pôde marear, e elle ahi vem barra dentro fundear no quadro da Alfandega com admiração geral da Praça!

Deixemos aqui a vida commercial de S. Ex.ª, porque devemos fallar tambem de seus feitos politicos, e dos seus actos de civismo e de liberalidade. Temos visto como S. Ex.ª chegou a possuir uma grande fortuna, por um commercio licito, ajudado só pelo seu genio e pela sua estrella; agora o veremos fazer uso do seu thesouro em prol da Patria.

Com effeito, evidentes provas de adhesão á Reforma Politica, proclamada no Porto em 1820, dera S. Ex.ª no Rio de Janeiro, contribuindo com enthusiasmo para os festejos publicos que ali se fizeram por occasião de taes acontecimentos; e tão pronunciada foi a sua adhesão, que não lhe faltaram incommodos pessoaes, quando posteriormente se tratou de estabelecer a independencia; crise perigosa, que todavia S. Ex.ª atravessou incolume. Em consequencia da guerra civil de Portugal em 1828, foi dar ao Rio de Janeiro a tropa expedicionaria que não pudera desembarcar na Ilha Terceira; e sendo necessario prover á manutenção d'aquella gente, o Ministro d'aquelle Imperio, por insinuação do Sr. D. Pedro, tentou contrahir um emprestimo com negociantes portuguezes. Foi S. Ex.ª convidado a subscrever, e subscreveu 12:000$000 réis, declarando que os offerecia e não que os emprestava. O Sr. D. Pedro, que sabia apreciar heroicos feitos, e já antes tinha condecorado o Sr. Conde por uma outra piedosa liberalidade de 10:000$000 réis (que foi muito celebrada nos altos circulos da Côrte) com a commenda da Ordem de Christo, remunerou tambem agora a S. Ex.ª com o fôro grande de Fidalgo.

Regressando depois aquella divisão expedicionaria para a Ilha, e abrindo-se novamente uma subscripção para a despeza do seu equipamento, n'ella figurou o nome de S. Ex.ª com uma avultada somma. Assim tambem em quasi todas as subscripções que n'aquelle Paiz se promoveram a favor de perseguidos politicos, figurou sempre o nome de S. Ex.ª, e nunca na classe dos menores subscriptores.

Aportou o sr. D. Pedro a Lisboa, ido do Porto em 28 de Julho de 1833, e logo nos seguintes dias o Governo de Sua Magestade abre um emprestimo ao par. Estavão os fundos portuguezes em Londres a 45, e bem o sabia o Sr. Conde; todavia entrou no emprestimo com 30:000$000 réis. Pouco depois promoveu-se uma subscripção para dar calçado á tropa, e S. Ex.ª assignou 200$000 réis. Varios outros objectos de devoção civica foram então emprehendidos por subscripção, e sempre o nome de S. Ex.ª figurou entre os dos subscriptores. Estava S. Ex.ª na Cidade do Porto, quando appareceu a *Revolução de Setembro*, e então muitos foram os seus actos de liberalidade com algumas pessoas a quem aquella revolução privára da subsistencia.

Quando appareceu a reacção dos Marechaes, ahi torna a apparecer o Sr. Conde na arena politica. Estava S. Ex.ª entregando uma quantia de dinheiro, quando já as Fortalezas e as Torres salvavam á Convenção de Ruivães. Tratando-se de levantar um Monumento em Arnosa de Pampelido para fixar o ponto do desembarque do Exercito Libertador, S. Ex.ª subscreveu 100$000 réis, e offereceu logo mais 500$000 réis para o Monumento que se projectava levantar na Cidade do Porto á Memoria de Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro.

O Sr. Conde não podia esquecer-se jâmais do Heroe, de quem recebêra tão finas demonstrações de benevola Munificencia, por isso, quando dois illustres Escriptores se propozeram escrever um Periodico em defeza da Carta, S. Ex.ª coadjuvou generosamente a empreza. Quando foi convidado para assistir á reunião preparatoria que precedeu os acontecimentos de 27 de Janeiro, sendo ali eleito Presidente da Commissão do Thesouro, logo se prestou com a maior decisão, pois que, sendo necessario contar com uma certa somma em caixa, S. Ex.ª garantiu explicitamente de per si a dita somma na falta de outros recursos e de qualquer outra cooperação; e á vista d'esta explicita garantia *ninguem* mais hesitou; a Restauração da Carta foi proclamada, e tal acto applaudido por toda a Nação. Cessaram então as funcções da Junta restauradora, e S. Ex.ª tratou logo de prestar contas dos dinheiros recebidos e despendidos, e obtida a sua quitação recolheu outra vez á vida particular. Todavia Sua Magestade A Rainha, sciente dos serviços prestantes d'este honrado e fiel subdito, o elevou á dignidade de Par do Reino.

Legitimada a Restauração da Carta pelas Côrtes do Reino, o Sr. Conde apresentou-se ao lado dos

Ministros da Corôa para os auxiliar na difficil tarefa de organisar a Fazenda publica, que se achava em completo desmantelo. Venciam-se no 1.º de Outubro grandes pagamentos a fazer á Gran-Bretanha, e no Thesouro não havia dinheiro. Leiam-se os Decretos de 24 e 26 de Setembro, e se verá como por intervenção do Sr. Conde o Governo se habilitou com a forta somma de 300:000$000 réis. Foi por essa occasião S. Ex.ª elevado ao Titulo de Barão de Ferreira. Muito graves eram os apuros do Thesouro, e muitas vezes o Ministro da Fazenda acudia a alguns com recursos seus proprios; mas de uma d'essas vezes quiz elle 100:000$000 réis, que então não pôde obter sem que o Sr. Conde garantisse o pagamento.

Creou o Governo um recurso supplementar de credito nos Echequer Bills, que procurou acreditar na circulação. Venciam elles 7 por cento ao anno, mas o desconto dos papeis commerciaes na Praça estava a 1 e a 1¼ ao mez, e por isso difficil era o empenho do Governo; todavia o Sr. Conde tomou então 100:000$000 réis dos ditos Titulos.

O Governo fôra auctorisado pela Carta de Lei de 10 de Março de 1843 a valer-se de 900:000$000 réis de Letras sobre os contratadores do Tabaco, e a agiotagem já andava com o olho n'ellas e as fauces abertas para tragar boa porção. O Sr. Conde acudiu á urgencia, porque tomou uma parte das Letras, e o resto foi negociado sem sacrificio. Foi então S. Ex.ª elevado ao Titulo de Visconde de Ferreira por um Decreto muito honroso.

Repetiam-se os embaraços e difficuldades do Thesouro, e o Governo toma a resolução energica de arrematar o Contracto do Tabaco, Sabão e Polvora por doze annos, vinculando a essa arrematação um emprestimo de 4.000:000$000 réis ao par, com o juro de 5 por cento, devendo ser pago o capital e juro em prestações annuaes de 300:000$000 réis.

O Sr. Conde reune no Porto alguns amigos, e diz-lhes que estava resolvido a concorrer á arrematação, não para lucrar, mas sim para auxiliar o Governo, e que se elles o queriam acompanhar, folgaria que fossem todos juntos. Concordes os parceiros apresentaram-se em praça e obtiveram o ramo. Já é realidade a operação que parecia impossivel; já todos vêem que a Fazenda Publica vae entrar em ordem, porque 4.000:000$000 réis em dinheiro resgatam mais de 10.000:000$000 réis dos papeis que opprimiam o andamento da Administração; robustece-se o credito do Governo, e por consequencia estabelece-se o credito publico. Formam-se então poderosas Companhias: a Confiança Nacional, a das Obras Publicas, a Providencia para Seguros de Vidas, annuidades, dotações, etc.; mais tarde a de Illuminação a Gaz; e em todas o Sr. Conde toma consideravel numero de acções, de algumas d'ellas é o Presidente da Direcção; em todas entraram como accionistas os maiores capitalistas do Paiz, em todas se associaram as maiores intelligencias economico-industriaes. Logo que se puzeram em acção as duas primeiras Companhias, S. Ex.ª, satisfeito com a gloria de haver dado tão forte impulso ao credito publico, propõe-se dar uma prova solemne da abnegação do seu procedimento. Cede em seus collegas na Companhia do Contracto o interesse que tinha n'aquella Companhia e acceita a sua desligação. Eleva á presença de Sua Magestade uma Memoria (que o Ministro da Fazenda apresentou em Conselho d'Estado), em a qual declarava que nada tinha já no Contracto, pois que, tendo entrado na sua arrematação tão sómente para auxiliar o Governo, como estivesse conseguido o seu fim, estava S. Ex.ª satisfeito com o prospero resultado de seus esforços. Generosa abnegação! serviços relevantes! e que Sua Magestade recompensou depois com o acrescentamento em Honras, conferindo a S. Ex.ª o Titulo de Conde de Ferreira.

Tambem na Corte de Madrid era celebrada a inclita fama dos grandes serviços de S. Ex.ª; e como os Soberanos, por uma bem entendida cordialidade, parece se fazem solidarios na mutua apreciação dos feitos heroicos dos respectivos subditos, foi S. Ex.ª condecorado com a Gran-Cruz da Real Ordem de Isabel a Catholica.

Estava effectivamente desempeçada a Administração publica, e os capitaes associavam-se para dar impulso á viação publica, quando sobreveiu a Revolução do Minho, e se lhe seguiu o desastroso estado das nossas finanças, e o Sr. Conde, serenadas as desavenças politicas, outra vez acode com supprimentos ao Thesouro. Então o ouvimos na Camara dos Dignos Pares, em Sessão de 7 de Abril de 1851, dizer modestamente que ainda estava prompto a contribuir com suas pequenas forças para o bem do Paiz... e estas palavras de S. Ex.ª foram o ultimo acto da sua vida politica, porque logo depois recolheu S. Ex.ª á sua casa no Porto ao remanso da vida particular. A Historia contará os acontecimentos do tempo, e nós encerraremos estas paginas da sua biographia dizendo que bem conhecidas são as acções da sua grande liberalidade; e que os Asylos, as Instituições pias, e grande numero de particulares e infelizes têem sentido sua piedosa e generosa mão enxugar-lhes as lagrimas do infortunio. Se podessem fazer-se publicos todos os seus actos de beneficencia, a muito longe iria esta parte da biographia de S. Ex.ª

Terminâmos com a enumeração dos seus titulos e honras. S. Ex.ª é Par do Reino, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Gran-Cruz da Real Ordem de Isabel a Catholica, Fidalgo da Casa Real, Commendador da Ordem de Christo e Cavalleiro da mesma ordem.

ADRIANO MAURICIO GUILHERME BRANDÃO FERRERI.

Em Valença do Minho, aos 3 de Maio de 1798, nasceu o Ex.mo Sr. Adriano Mauricio Guilherme Brandão Ferreri. Foram seus paes os Srs. Agostinho Brandão Soares de Castro, e D. Josepha Clara de Gusmão Ferreri. Como seu pae e seus antepassados, seguiu a nobre carreira das armas, e em attenção aos serviços dos seus antepassados lhe foi permittido assentar praça, com dispensa de menor idade, em 16 de Janeiro de 1806, no regimento de infanteria d'aquella Praça, da qual era Commandante um dos seus avós, Francisco Ferreri; tendo o outro, Manuel Carlos Brandão de Magalhães, servido tambem no mesmo corpo como Official Superior; e sendo seu pae e dois tios Officiaes do mesmo regimento. Posteriormente passou o cavalheiro de quem tratâmos para o regimento de artilheria n.° 4, onde seu tio Duarte Guilherme Ferreri exercia então o posto de Major.

Tinha o Ex.mo Sr. Ferreri ultimado a instrucção secundaria, quando foi chamado ás fileiras em 3 de Março de 1812, passando a servir em praça de Cadete na brigada de artilheria pertencente á divisão do General Trant. Sendo mandado reunir ao seu regimento, logo se offereceu para ír na companhia de artilheria do Capitão Cox, que fazia parte da expedição de Alicante. Por seu comportamento e applicação foi promovido a Segundo Tenente de artilheria n.° 4, em 15 de Dezembro de 1814. Em conselho regimental lhe foi distribuida uma das Cruzes destinadas a condecorar um certo numero de praças de pret, que haviam servido durante as campanhas da Peninsula. Finda esta guerra, e organisando-se a Divisão de Voluntarios d'El-Rei, se offereceu para fazer parte d'esta força, que se destinava a Monte-Videu; o que não foi acceito, em consequencia de haver superabundancia de Officiaes da sua arma, e mais antigos, offerecidos para o mesmo fim. Em 1815, correndo como certo que se exigia a Portugal um contingente de tropas para se reunir aos inglezes, que íam na Belgica combater os exercitos de Napoleão, pediu ao Commandante Geral de Artilheria para que o contemplasse n'esse contingente, caso se verificasse o que se havia espalhado a este respeito. Mencionâmos estes offerecimentos e outros que ao diante apontaremos, não como serviços dignos de se citarem por serem notaveis, mas como demonstrativos do espirito, brio e enthusiasmo militar, que sempre adornaram este cavalheiro, que só anhelava occasiões de se distinguir e prestar valiosos serviços, quaesquer que fossem os perigos e privações que n'aquellas se antevissem. Frustrado n'esta parte o seu desejo, foi então fazer exame publico das materias que constituiam o primeiro anno mathematico, na Academia de Marinha da Cidade do Porto, e seguiu o respectivo curso de tres annos em que foi plenamente approvado e premiado.

Em 28 de Março de 1820 foi promovido, pela escala dos applicados, a Primeiro Tenente do mesmo regimento. Achava-se destacado n'uma Praça de guerra, quando n'esse mesmo anno o seu regimento, com outros corpos e mais cidadãos, levantaram na Cidade do Porto o grito a favor da Liberdade Constitucional. Enthusiasta e patriota marchou logo a reunir-se ao seu corpo, conduzindo uma grande porção de material de artilheria. Organisado o exercito regenerador, que marchou sobre a Capital, foi nomeado Adjunto ao Quartel Mestre General. Terminado felizmente este movimento que toda a nação abraçou, pediu licença para frequentar o curso da sua arma na Academia de Fortificação, Artilheria e Desenho, sem que diligenciasse n'aquella epocha ser promovido ao posto immediato, como o foram todos os Officiaes do seu proprio regimento pertencentes ao exercito regenerador. Tal era o espirito de rectidão e desinteresse que já o dominava na idade em que é tão natural a avidez do adiantamento!

Terminou o curso com plenas approvações e premio; e foi promovido pela escala de applicação a Capitão do mesmo regimento, com data de 23 de Abril de 1823. Devemos notar que em 1821 se havia offerecido para commandar a artilheria que formava parte da expedição que se dirigia á Bahia, porém um camarada seu, e mais moderno, conseguiu o preferir-lhe, provavelmente por influencias de protecção. Tambem em 1823, estando ainda frequentando a Academia, igualmente se offereceu e mais alguns dos seus condiscipulos, para ajudarem a sustentar a Constituição do Estado contra os rebellados debaixo do commando dos Silveiras. Sendo mandado pelo Ministro da Guerra, Miranda, fazer serviço em artilheria n.° 1, esteve a ponto de ser assassinado no quartel d'aquelle corpo e mais um seu camarada, o Capitão Camolino, por quererem impedir que os soldados se evadissem para Villa Franca, no pronunciamento que fizeram e que levou adiante de si os Officiaes. O Commandante Geral de Artilheria n'esse conflicto reconhecendo-lhe o seu prestimo e qualidades militares, o mandou tomar o commando de um destacamento de artilheria n.° 4, que insubordinando-se havia tentado matar o seu Commandante e se achava em uma terrivel exaltação; e n'esta delicada commissão o novo Commandante conseguiu mante-lo em ordem e obediencia, conservando-o em Santo Antonio do

Tojal afastado dos acontecimentos; e depois conduziu o referido destacamento para o Porto a reunir ao seu regimento. No Ministerio da Guerra se determinou então a desligação do Sr. Ferreri e de outros seus camaradas, por desaffectos á nova ordem de cousas; porém o General Rosa suspendeu o effeito d'esta resolução, ficando por fiador de que elles cumpririam os seus deveres como militares. Em 1824 o nomearam para organisar uma brigada de artilheria que devia pertencer á projectada expedição contra o Rio de Janeiro. Effectivamente organisou e commandou a referida brigada, que não chegou a ir ao seu destino em consequencia do reconhecimento da independencia do Brazil. Na occasião em que veiu para este serviço, no momento de chegar á Capital tiveram logar os acontecimentos em que figurou o Senhor Dom Miguel de Bragança, então Infante, e sendo avisado de que estava na lista para ser preso por sua reconhecida fidelidade e sentimentos liberaes, teve de se homisiar até passarem esses dias de terror. Em 1826 foi commandar uma bateria montada, que se achava em Tras-os-Montes para ahi operar.

No anno de 1828 pronunciou-se com o seu regimento a favor dos direitos do Senhor Dom Pedro iv; e na organisação que se deu á força liberal, pela sua reconhecida aptidão foi nomeado Addido ao Secretario militar da Junta (hoje o Tenente General Barão de Monte Pedral), em cuja situação, este General attesta, que o Sr. Ferreri praticára serviços muito relevantes. Achando-se no corpo de operações, assistiu ao combate de Mourouços por seu espontaneo offerecimento. No acto da dissolução da Junta foi instado para se evadir no vapor Belfast, convite que repelliu com indignação, preferindo correr com o seu chefe, o referido Secretario militar, e com o seu regimento, os perigos e os trabalhos a que íam expostos em consequencia dos deploraveis acontecimentos que occorriam n'aquella occasião. Passou por todos os incommodos e vexames bem conhecidos dos que entraram n'essa crise em Hespanha; e embarcou no Ferrol com mais de duzentos dos seus camaradas, emigrando para Inglaterra, e apresentando-se no deposito estabelecido em Plimouth. Falto de meios pecuniarios pediu licença para ír juntar-se ao seu Coronel e parente Guilherme Ferreri, que se achava em Londres; e com elle partiu para França, escrevendo ao seu ultimo chefe, que estava na Ilha Terceira, para que o avisasse, logo que entendesse que os seus serviços podiam ali ser uteis; tendo em resposta, que em quanto estivessem na defensiva havia superabundancia de Officiaes.

Sempre estudioso e applicado passava parte do seu tempo em París a ouvir as lições que se professavam na Sorbona, onde se matriculou nas Aulas de Chimica e Physica. Em 1831 partiu para a Ilha Terceira a juntar-se aos seus camaradas. Logo que se organisou a expedição commandada pelo Immortal Duque de Bragança, pediu o commando de uma das baterias de campanha por serem as que primeiro deviam combater. O Chefe do Estado Maior, conhecedor da pericia e zêlo d'este Official, de bom grado annuiu e com a melhor vontade; porém o Commandante Geral da Artilheria resistiu, pelo motivo de entender que deviam ser dados aquelles commandos com preferencia aos que se achavam, havia mais tempo, partilhando os perigos e trabalhos na sustentação da causa da Senhora Dona Maria ii no Archipelago dos Açores. Veiu, portanto, o Ex.mo Sr. Ferreri na expedição como Official do Estado Maior de Artilheria; e logo que o exercito libertador entrou na Cidade do Porto, foi mandado dirigir uma das baterias que deviam defender n'aquelle ponto a passagem do Douro; e d'ali se fez acertado fogo contra a Serra do Pilar, quando esta se achava occupada por forças do General Povoas. Tendo-se n'aquella occasião espalhado a noticia de que o inimigo havia atravessado o rio em Avintes, o Governador militar, em situação tão melindrosa, o encarregou de *in continenti* ir ao Castello da Foz, a fim de o preparar a receber a pequena guarnição da Cidade, e de modo a poder ahi sustentar-se até, que o Imperador, que se achava em Ponte Ferreira desse as providencias que o caso reclamava — commissão que promptamente desempenhou.

Passada esta crise foi incumbido de organisar e commandar um corpo de artilheiros nacionaes, que foi instruido de modo, que chegou a rivalisar no respectivo serviço com os melhores artilheiros de linha. Successiva e cumulativamente teve a seu cargo a organisação e commando da brigada ingleza dos foguetes de Congréve, e bem assim da bateria do Carvalhido; passando depois a ultimar a do Adro dos Inglezes — commissões em que mostrou ser um habil Official da sua arma. No grande combate do dia 29 de Setembro, por ordem do Commandante Geral de Artilheria, foi collocar-se no centro da linha com uma parte da bateria dos foguetes de Congréve; porém como estes eram dirigidos por um inglez, especialmente contratado para esse fim, para não estar inactivo foi espontaneamente fazer fogo contra a posição do Covelo (onde o inimigo se achava em força e arrojado) com uma bôca de fogo da proxima bateria do Tenente Santos. Tendo n'esse dia o fogo desmantelado as baterias do Fojo, Captivo e Povoa, foi escolhido para tomar a direcção d'ellas, a fim de as reparar e commandar, sem deixar de ser o chefe dos citados dois corpos. Pela actividade e intelligencia com que se houve n'estes commandos foi elogiado pelo Imperador, e quando Sua Magestade se dignou apresenta-lo ao Marechal Solignac, disse-lhe: «*É este um distincto Official de Artilheria.*»

Em 23 de Fevereiro de 1833 foi o Ex.mo Sr. Ferreri promovido a Major de Artilheria.

Tendo feito toda esta campanha, com excepção de alguns dias que esteve doente, tomou parte em

differentes combates, e no dia 24 de Março de 1833, por seu distincto comportamento, foi recommendado; e os louvores que então mereceu acham-se mencionados no Boletim de Operações, n.º 14: e em consequencia do que, Sua Magestade o Duque de Bragança lhe fez a mercê de o nomear Cavalleiro da Antiga e Nobre Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito, por Decreto de 18 de Agosto de 1834. Exerceu tambem por algum tempo, na Cidade do Porto, o commando de artilheria do reducto das Antas, e em ultimo o da bateria dos Congregados.

Chamado a Lisboa, depois de restaurada esta Cidade, apresentou-se nos principios de Setembro de 1833 a Sua Magestade Imperial, e mais dois outros Officiaes da mesma arma. O Imperador dignou-se dizer-lhes: «*É um grande reforço que acabo de receber*»; e mandou o Ex.mo Sr. Ferreri tomar immediatamente o commando da artilheria de um districto da direita da linha de defeza, que comprehendia as baterias do Alto do Pina, Aguia e Cyprestes; as quaes com bom exito repelliram, juntamente com as baterias da sua direita e respectivas guarnições, o ataque do inimigo, que de surpreza teve logar em 14 do mesmo mez, especialmente dirigido sobre o Alto de S. João. O acerto do seu serviço n'esse dia mereceu os louvores do seu Commandante. Em seguida teve a seu cargo organisar e commandar o 3.º batalhão de artilheria; e com este corpo e mais tropa encarregada de dirigir a defeza do importante ponto fortificado do Castello e Villa de Almada, continuou ahi a dar provas da sua aptidão para commandos de importancia.

Por Decreto de 24 de Junho de 1834, foi por sua antiguidade e serviço promovido a Tenente Coronel do 2.º regimento de artilheria, cujo corpo igualmente organisou e commandou até aos acontecimentos de 1836, sendo n'essa occasião transferido para o regimento de artilheria n.º 1, que se achava de quartel em Santarem. Promovido a Coronel do Estado maior de artilheria em 5 de Setembro de 1837, passou a ser membro da Commissão scientifica da arma.

O Decreto de 22 de Abril de 1839 honrou o Ex.mo Sr. Ferreri com a Commenda da ordem militar de S. Bento de Aviz, pelos seus valiosos serviços prestados na lucta contra D. Miguel. Foi de certo esta uma bem merecida distincção, pois vimos dois honrosos documentos, dizendo em um o General Conde das Antas—«que em todo o tempo que o Ex.mo Sr. Ferreri servíra, durante a campanha, debaixo das suas ordens, sempre se conduzíra como um brioso e intelligente militar, mostrando decidida coragem, e que de tal forma se distinguíra em um dos mais renhidos combates, que o recommendára officialmente, etc.»; e no outro, o Tenente General Barão de Monte Pedral, depois de detalhar os serviços d'este official, diz: —«que tendo-o empregado em diversas commissões e commandos importantissimos, a todos satisfizera dando exuberantes provas de valor e pericia como Official de artilheria. Que na defeza da Capital se comportara tão dignamente como no Porto, organisando o 3.º Batalhão de artilheria, e mais tarde o novo regimento n.º 2 da mesma arma, composto de 16 baterias e 1:600 praças, dando evidentes provas da sua aptidão n'esta especie de serviço; aptidão que nem sempre se acha em Officiaes distinctos como o Sr. Ferreri em applicação e valentia.»

Sendo chamado ás importantes funcções de Chefe da 1.ª Direcção do Ministerio da Guerra, cujo logar exerceu por espaço de cinco annos com diversos Ministros, a rogo e instancias d'elles, pela confiança que lhes merecia e pela intelligencia, honradez e zêlo, com que desempenhava os espinhosos encargos de tal logar—no que bem levou á evidencia os sentimentos de tolerancia e rectidão que o caracterisavam—houve-se por tal fórma, que mereceu ser, por Decreto de 28 de Julho de 1841, agraciado com a mercê do Titulo do Conselho de Sua Magestade.

Em 1842 foi eleito Deputado pelo circulo eleitoral do Douro, honra que não solicitou e que só foi devida ao seu desinteresse, capacidade e serviços bem conhecidos ali pelo General da Divisão, Conde de Santa Maria, que o recommendou, e por outros distinctos habitantes d'aquella Cidade. N'essa legislatura apresentou um Projecto de Lei, para regular o accesso dos Officiaes das differentes armas, no qual transluziam os seus vastos conhecimentos n'este ramo, introduzindo-lhe os principios de merecimento e applicação desconhecidos entre nós, e adoptados em iguaes assumptos nas nações mais civilisadas, e harmonisando-os com os nossos usos e praticas.

Em 1843 passou a exercer o logar de Director da Escola do Exercito; e tal foi a sua administração n'este Estabelecimento, que os seus empregados a apontam como exemplar, não só pelos melhoramentos alcançados, mas pela delicadeza e cavalheirismo havido para com todos elles. Por seus importantes serviços foi nomeado Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, por Decreto de 15 de Março de 1845.

Achando-se em 1847 com licença na Provincia do Minho, foi chamado a Lisboa por ordem da Soberana, para tomar a seu cargo a Pasta da Guerra da administração que se ía formar; e recusou-se a esta honrosa missão em consequencia do mau estado da sua saude, e porque julgava demasiado pesado para as suas forças tão ardua incumbencia, pelo que mais de uma vez se havia eximido de entrar em combinações d'esta natureza. Por esta occasião vimos uma carta do Marechal Duque de Saldanha, datada de 24 de Agosto de 1847, dirigida ao Ex.mo Sr. Ferreri, na qual significava o seu justo sentimento por este cavalheiro não poder acceitar a Pasta da Guerra.

Em 5 de Agosto de 1847 foi S. Ex.ª promovido a Brigadeiro. Vendo n'esta epocha envolvido o paiz em uma porfiosa lucta cujo alcance não era possivel bem attingir-se, apesar de então bastante doente, julgou do seu dever (ainda que se achava na posição passiva de Director da Escola do Exercito) offerecer os seus serviços; os quaes foram acceitos sendo posto ás ordens do Commandante da 1.ª divisão militar, e depois ás do Ministro da Guerra. Esteve nomeado, por indicação do Marechal Duque de Saldanha, para ír cumprir uma transcendente commissão fóra do Reino, para a qual se promptificou; não se realisando em consequencia da mediação das potencias amigas. Por tal acto de dedicação não teve outra recompensa senão um honroso attestado do então Ministro da Guerra interino, unica que solicitou.

Em 1849 foi novamente convidado para entrar no Ministerio de 18 de Junho, ao que se recusou, porém souberam-no convencer de que estava chegada a occasião de poder prestar um importante serviço ao paiz. Cedeu obrigado por puro patriotismo, e o tempo se encarregou de demonstrar que nenhumas outras vistas o levaram a tomar sobre si tão espinhosa missão. Nenhuma graça recebeu para si ou para os seus, durante o Ministerio de 18 de Junho, a não ser a permissão de poder usar duas condecorações estrangeiras — a Gran-Cruz de Carlos III, concedida por Decreto de Sua Magestade Catholica, de 30 de Agosto de 1850, e a de Commendador de S. Mauricio e S. Lazaro. Os adversarios do Sr. Ferreri espalharam, que durante o seu Ministerio dera um ou mais postos a seu irmão pela recommendação de distincção no campo de batalha: foi uma completa falsidade; longe de o promover ao posto para que fôra recommendado, por nimio escrupulo se contentou de lhe marcar uma antiguidade, que o collocava apenas á direita de um seu camarada; antiguidade a que tinha jus tão indisputavel, que foi confirmada em 1851 pelo Marechal Duque de Saldanha; e só então saíu Tenente Coronel, assim como aquelle que se julgava preterido.

Pondo de lado a parte politica cuja apreciação pertence á historia imparcial, podemos assegurar com a mais intima convicção de que o Ministro da Guerra da administração de 18 de Junho de 1849, mostrou nos seus actos a maior integridade e amor de justiça, constantemente guiado pelo pensamento de uma bem entendida economia a bem da Fazenda publica. Quem ler e analysar pausadamente o Decreto de 20 de Dezembro de 1849, que o referido Ministro promulgou reorganisando o exercito em todas as suas partes, ahi verá bem patente o referido pensamento, e disposições todas tendentes a reprimir os abusos, a robustecer a disciplina e a dar impulso á instrucção militar, desenvolvendo e fixando principios, tão equitativos, de tão grande utilidade publica e de tal magnitude economica, que o *Jornal Militar* da Nação visinha, fazendo os seus encomios ao Ministro da Guerra portuguez, convida o seu Governo a adoptar um grande numero das medidas contidas n'aquelle Decreto. Decretou ainda outras medidas de subida importancia, taes como a reorganisação das repartições de Fazenda militar, a do Archivo militar, a reforma dos Estatutos do Hospital Real de Invalidos, a do Collegio Militar, etc. Não foi até onde o levava a sua intelligencia e o seu desejo, porque a auctorisação concedida pelas Côrtes era restricta.

Pediu a demissão de Ministro da Guerra em 23 de Abril de 1851; porém só lhe foi dada em 27 do dito mez por Sua Magestade A Rainha de Gloriosa memoria, declarando-se haver servido muito a seu contento e concedendo-lhe as honras de Ministro d'Estado. Luctou com uma poderosa e tenaz opposição, como ainda nenhum outro Ministro da Guerra teve, porque ella saía da propria maioria parlamentar; luctou com uma conspiração militar sem que por isso perseguisse um só individuo; finalmente com um movimento hostil de mão armada, mas nunca esmoreceu, porque cumpria o seu dever.

Em 1849 foi novamente eleito Deputado pelo mesmo circulo do Douro.

Saíndo do Ministerio em Abril de 1851, voltou a Director da Escola do Exercito, e pouco depois foi exonerado d'aquelle logar, declarando-se não poder ali permanecer, por se achar n'aquella commissão havia mais de tres annos, o que contrariava disposições de Lei. Desde então até ao presente tem estado desempregado, conservando-se com independencia e dignidade na posição a que o levaram os acontecimentos politicos.

Foi promovido a Marechal de Campo Graduado por sua antiguidade, por Decreto de 28 de Setembro de 1852.

Concluiremos, resumindo, que o Ex.mo Sr. Adriano Mauricio Guilherme Brandão Ferreri é, actualmente, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro, Ministro d'Estado Honorario, Marechal de Campo Graduado, e condecorado com diversas ordens, tendo ganho todas estas distincções e postos n'uma longa e honrada carreira publica.

Este cavalheiro contrahiu primeiro matrimonio em 19 de Maio de 1836 com a Ex.ma Sr.ª D. Maria Romana de Sousa Falcão, e d'este consorcio existe um filho, Adriano Augusto Brandão de Sousa Ferreri. Tendo fallecido aquella virtuosa Senhora em 24 de Julho de 1842, passou elle a segundas nupcias, em 29 de Maio de 1848, com a Ex.ma Sr.ª D. Maria Marcellina Cró; e d'este casamento ha um filho, Alfredo Brandão Cró Ferreri.

Se na vida publica o Ex.mo Sr. Ferreri tem sido um funccionario prestante, um cavalheiro esclarecido e modesto, na vida particular é virtuoso e exemplar a todos os respeitos.

CONDE DE SAMODAES.

A REVISTA CONTEMPORANEA.

BIOGRAPHIAS.

FRANCISCO DE PAULA D'AZEREDO TEIXEIRA DE CARVALHO.

CONDE DE SAMODÃES.

Francisco de Paula d'Azeredo Teixeira de Carvalho, 1.º Conde, e 1.º Visconde de Samodães, do Conselho de S. Magestade, Par do Reino, Tenente General, e Vogal do Supremo Conselho de Justiça Militar, Gran Cruz da Ordem de S. Bento de Aviz, Commendador da de Christo, Cavalleiro da Torre Espada, Condecorado com a Cruz de Ouro de cinco Campanhas da Guerra Peninsular, com as Medalhas de Commando no Assédio e assalto da Praça de Badajoz, e Batalha de Salamanca, e por esta condecorado por Sua Magestade Britanica, e por Sua Magestade Catholica, pela de Victoria, e com a Estrella de Ouro pelas Campanhas do Rio da Prata:

Nasceu em Samodães, Concelho e Bispado de Lamego; e foram seus pais, Francisco Antonio Teixeira de Carvalho e Costa, Senhor dos Morgados de Samodães e Gogim, e D. Joaquina Leocadia de Azeredo Correa da Silva, herdeira da casa de Quintião. Tendo perdido seu pai em tenra idade, e sendo o mais novo de seus irmãos, foi por sua mãe destinado ao estado Ecclesiastico, que o mandou para Coimbra, frequentar a faculdade de Canones; mas tendo esta fallecido, no segundo anno da sua carreira academica, este acontecimento alterou o seu destino, e seguindo a sua natural vocação, que o chamava á carreira das armas, foi sentar praça no regimento de Infanteria de Almeida que depois teve o n.º 23. Foi reconhecido cadete, e nomeado Porta-bandeira quando se Decretou que este lugar fosse conferido á classe dos cadetes, sendo então escolhido para occupal-o; desempenhou n'esta posição as funcções de Sargento Ajudante, posto que então não havia; e de instructor de recrutas até que em 4 de Abril de 1797, foi promovido ao posto de Alferes da Companhia de Granadeiros que então era considerada como de accesso, tendo os Officiaes d'estas companhias graduadas maior soldo em tempo de campanha.—N'este regimento servio desde 31 de Janeiro de 1791, em que assentou praça, até ao posto de Tenente Coronel graduado.

Na campanha de 1801, fez serviço n'um posto avançado na raia da Beira-alta entre Val de Lamulla e Escalhão, para observar os movimentos do Exercito Hespanhol então na fronteira, e partecipar para o Quartel General todas as noticias que tinha, e podia observar; e n'este serviço se houve de maneira que mereceu os elogios do Marquez d'Alorna, então General da Provincia, conservando-se n'este posto até que foi reunir ao seu regimento quando o Exercito foi acampar nos campos de Abrantes por ordem do General Conde de Goltz que então o commandava; e ali continuou a servir até que teve logar a paz concluida em Badajoz, e voltando o Exercito aos seus Quarteis regressou com o regimento para Almeida.

Em 15 de Agosto de 1805, foi promovido a Tenente: e quando o Exercito francez commandado pelo General Junot entrou em Portugal, e foi decretada a expulsão da Casa de Bragançã, não hesitou um momento em pedir a sua demissão, que obteve, preferindo esta a servir o uzurpador da Corôa Portugueza.—Dispunha-se a partir para o Brazil quando o grito da independencia resoou em Bragança e Porto, e pressurozo correu immediatamente a unir-se aos bravos deffensores da independencia nacional; e batidas que foram as tropas francezas do Commando do General Loison na passagem do Douro no ponto da Regua, as perseguio até Vizeu; e apenas as tropas francezas deixarão esta Cidade passando ao Alémtejo, começou a organizar-se o regimento n.º 23 a que o Tenente Azeredo perten-

cia, e ao qual se unio partindo logo com o Exercito de observação sobre Lisboa, não passando de Villa Franca de Xira por se haver effectuado a celebre convenção de Cintra; e regressando para Almeida, foi, por Decreto de 14 de Janeiro de 1809 promovido a Capitão, sendo encarregado da instrucção das recrutas, de que na maior parte era composto o regimento.

N'este tempo, ordenando o governo a organização dos regimentos de Milicias, foi o Capitão Azeredo promovido a Major do regimento da Maia, com ordem de partir immediatamente para o organizar; despacho e commissão que não acceitou por preferir o serviço de 1.ª linha.

Em Fevereiro de 1809, foi o General Carlos Frederico Lecór encarregado do Commando da Divisão auxiliar á Hespanha, composta de seis mil homens de todas as armas a qual se estava organizando na Beira-baixa.

Este General convidou o Capitão Azeredo para seu Ajudante de Ordens, convite que elle aceitou; e supposto a Divizão não realizar a sua entrada na Hespanha, continuou a servir ás Ordens d'aquelle General, nos differentes commandos que exerceu, até que sendo por Decreto de 2 de Janeiro de 1812 promovido a Major para o mesmo regimento n.º 23, se foi unir a elle, e teve a honra de o commandar na maior parte da guerra Peninsular, cabendo-lhe a gloria de tomar parte no assédio e assalto da Praça de Badajoz, no porfiado combate do Caniçal aonde perdeu o cavallo que montava, quando o regimento carregava o inimigo á bayoneta, e na laboriosa batalha dada nos Campos de Salamanca, aonde perdeu outro cavallo sobre o qual entrou em fogo; e finalmente em todos os mais recontros até á deciziva batalha de Victoria aonde foi gravemente ferido; sendo promovido sobre o mesmo campo a Tenente Coronel Graduado, por distincção (21 de Junho de 1813). Por estes feitos d'armas em que mereceu os elogios do Marechal Duque de Welington, como se vê na collecção dos seus despachos, obteve honrozas condecorações.

O comportamento do regimento n.º 23 foi tão denodado em toda a Guerra Peninsular, e particularmente na batalha de Victoria, que El-Rei o Senhor D. João 6.º lhe mandou bordar nas suas bandeiras a legenda

E julgareis qual é mais excellente
Se ser do mundo Rei, se de tal gente.

O Tenente Coronel graduado Azeredo, continuou a tratar das suas feridas em Victoria; e como a cura era muito demorada o Marechal Beresford lhe concedeu licença para vir tratar-se em Portugal: porém o seu estado era tão grave, que receando ficar impossibilitado de serviço activo, resolveu pedir a sua reforma, mas o Marechal Beresford que apreciava o merecimento d'este Official (apezar da facilidade com que reformava todos os militares que assim o dezejavam) demorou por 6 mezes a resolução do requerimento, esperando que durante elles um restabelecimento adiantado tornasse inutil aquella medida.

Effectivamente quando se concluio a paz geral, apezar de não estar ainda de todo restabelecido, foi promovido á effectividade do seu posto, e encarregado do Commando do Regimento de Infanteria n.º 8, que commandou até Junho de 1815: e offerecendo-se para fazer parte da Divisão de Voluntarios Reaes d'El-Rei, foi promovido a Coronel de um dos Regimentos d'Infanteria d'aquella Divisão, com o qual marchou para o Brazil, aonde chegou em Março de 1816 — e alguns mezes depois de demora no Rio de Janeiro partio a Divisão para Monte Video, aonde o Coronel Azeredo fez toda a Campanha do Rio da Prata, em que obteve a graduação de Brigadeiro por Decreto de 22 de Janeiro de 1818, e cuja effectividade lhe foi depois conferida por El-Rei o Senhor D. João 6.º no Rio de Janeiro, agraciando-o igualmente com uma Commenda da Ordem de Christo, com uma pensão de trezentos mil réis em remuneração de seus relevantes serviços (pensão que se tornou zéro pelas medidas geraes sobre pensões em 1837). Permittindo-se-lhe o regresso para o Exercito de Portugal, chegou a Lisboa a 28 de Agosto de 1820.

Apenas desembarcado e informado que foi dos acontecimentos que haviam tido logar no Porto, decedio-se a abraçar o patriotico movimento da Cidade Invicta, e por isso recuzou ir commandar a Brigada composta dos Regimentos de Infanteria n.º 5 e 17, com ordem de partir immediatamente para Elvas. — Igualmente recuzou acceitar o commando das forças que se haviam reunido entre Thomar e Abrantes para obstar ás tropas do Porto que marchavam sobre a Capital, e tomou a deliberação de ir para o Porto; porém proximo a Alcobaça se encontrou com o Governo provisorio, e com elle voltou para a Capital, sendo logo encarregado do commando da Brigada dos Regimentos n.º 4 e 16, serviço que desempenhou até Junho de 1821. — Estes acontecimentos fizeram alterar a ordem dos Officiaes do Exercito, e o Governo resolveu nomear uma Commissão de Generaes para a restabelecer e regular as promoções, e o Brigadeiro Azeredo foi um dos que fez parte dessa Commissão.

Foi ao zêlo, e espirito conciliador do Brigadeiro Azeredo que se deveu ter-se acalmado a crize que se originou em 11 de Novembro de 1820, pela expulsão d'alguns dos membros mais conspicuos do Govèrno, promovida pelo Visconde de Canellas, ao qual o Brigadeiro Azeredo se comprometteu a pôr fóra de Lisboa, como effectivamente cumprio acompanhando-o até Sacavem; e d'ali umaguarda o escoltou a sua caza.

Decretada pelas Côrtes Constituientes a divisão da Provincia da Beira — em alta, e baixa, foi o Brigadêiro Azeredo encarregado de marcar a linha da

divisão das duas Provincias, e do commando das armas da Beira-baixa — para onde partiu, e aonde prestou emminentes serviços á Causa Constitucional: e quando o Conde de Amarante se sublevou em Traz-os-Montes foi transferido para o governo da Beira-alta juntamente com o da praça de Almeida, aonde estabeleceu o Quartel General.—A confiança que n'elle depositava o governo foi completamente correspondida pela dedicação civica com que tomou as mais energicas medidas para repellir a sedição, e até capturar o Senhor Infante D. Miguel, se por ventura chegasse a entrar n'aquella Provincia.—Caro pagou tanta lealdade quando, triumphantes os acontecimentos de Villa Franca, e adherindo El-Rei a elles, foi exonerado dos respectivos Commandos, e depois de retirado a sua casa de Samodães, ahi foi prezo, e conduzido a Lisboa por um esquadrão de Cavallaria.—Encerrado nos segredos do Castello de S. Jorge, foi, depois de alguns mezes de prisão, absolvido, e declarada illibada a sua conducta, em Ordem do Exercito de 5 de Janeiro de 1824.

Em 30 de Abril do mesmo anno, a sua reconhecida adhesão aos principios liberaes motivou a sua prizao, que teve logar no pateo do Palacio da Bemposta, quando por sua dedicação á Augusta Pessoa d'-El-Rei o Senhor D. João 6.°, hia collocar-se a seu lado, receber as suas ordens, e offerecer-lhe o seu serviço. Foi d'ali conduzido á Torre de Belem, e successivamente transportado aos carceres de Peniche, com ordem de ser desterrado para as Berlengas.

Pouco tempo depois d'esta crise violenta, e de ter sahido de Portugal o Senhor Infante D. Miguel, foi nomeado para fazer parte de uma commissão de Generaes, encarregada de regular o direito que tinham os officiaes regressados do Brazil á sua collocação no Exercito, ou o destino que deviam ter.

Logo depois foi despachado Governador do Forte de N. Sr.ª da Graça, aonde fez jurar a Carta Constitucional outhorgada pelo Senhor D. Pedro 4.°: porém, tendo-se insurgido no dia immediato ao do Juramento a guarnição da praça d'Elvas, e as tropas da Provincia do Alemtejo — contra a mesma Carta a que na vespera haviam prestado juramento,— os destacamentos estacionados no forte, seguiram o seu exemplo; mas tal foi a decisão com que o Governador se houve, que os reduziu logo á obediencia, fazendo-os sahir do Forte, e substituir por um destacamento de Caçadores n.° 1 que estava em Campo-maior, que solicitou do Commandante, e que chegou depois de ter ficado um dia e uma noite dentro do forte á porta fechada, e sem força alguma dentro. A conservação d'este forte foi um serviço assignalado n'aquella epocha, porque, se elle tivesse cahido no poder dos insurgentes, outra teria do a sorte da revolta. Depois d'estes acontecimentos, foi encarregado do commando das tropas fieis que se reuniram no Alemtejo, e em seguida, do governo da praça d'Elvas, de que não chegou a tomar posse, por ser immediatamente chamado a tomar de novo o governo da Provincia da Beira-alta, por se ter rebellado e dezertado para Hespanha o Governador de Almeida, levando a guarnição da praça.

N'este difficil commando desempenhou a mais ardua commissão da sua carreira militar. A Provincia privada de tropa de linha, e descuberta pelo lado do norte, ameaçada pelo Marquez de Chaves, já senhor de Bragança que havia capitulado, e occupada pelos regimentos de Milicias que simultaneamente se sublevavam acclamando o Senhor D. Miguel, viu-se o General reduzido a retirar-se sobre Tondella só com 30 soldados de Caçadores n.° 7, 5 cavallos, e alguns officiaes armados como soldados.

Foi ali que se lhe apresentou, e tomou sob suas ordens, o Snr. Antonio Bernardo da Costa Cabral, hoje Conde de Thomar, e que já então fez importantes serviços, começando a empregar em bem da sua Patria, os talentos que depois o elevaram aos primeiros cargos do Estado.

Não tendo o Brigadeiro Azeredo forças para oppor aos rebeldes que haviam entrado em Vizeu (a tres legoas de Tondella), retirou para Mortagua, e achando-se ahi em inacção, marchou de noite para Coimbra, aonde, apellando para o patriotismo do corpo academico, organisou em 24 horas um Batalhão de 400 briozos estudantes, no qual collocou os officiaes que o accompanhavam; e voltando logo a Mortagua ali se lhe veio reunir o General Claudino (com quem se havia combinado) com uma pequena Divisão que commandava; e assim reforçado, tratou logo de abrir communicação com o General Conde de Villa Flor, que se achava em retirada proximo á ponte da Murcélla, e de combinação com elle o General Azeredo marchou logo sobre Vizeu, pondo em precipitada retirada o Marquez de Chaves, indo fazer a sua juncção com as tropas do Conde de Villa Flor nos Campos de Cêa, em 31 de Dezembro de 1826: depois de ter feito o importante serviço de suster o Conde de Villa Flor na ponte da Murcélla e de se ter reunido a elle, marcharam todos sobre as alturas de Coruche, aonde tomando o Conde de Villa Flor o commando de todas as forças, deu a celebre batalha de 9 de Janeiro de 1827 que coroou com a mais brilhante victoria os soldados da liberdade. D'aqui resultou que os insurgentes foram postos em precipitada retirada, e sem parar passaram a Hespanha, e protegidos por aquelle governo tornaram a voltar a Portugal passando o Douro, e entraram na Provincia de Traz-os-Montes para aonde marchou immediatamente o General Conde de Villa Flor que os obrigou a retirar sobre a Provincia do Minho; e ficando o General Azeredo no Commando da Beira-alta tomou as mais acertadas medidas, de modo que os impediu de tornarem a entrar na Beira-alta; e sendo batidos pelo Conde de Villa Flor nos recontros do Prado, e Ponte da Barca

se viram forçados a refugiar-se em Hespanha. O Brigadeiro Azeredo havia sido promovido a Marechal de Campo graduado pela Senhora Infanta Regente, por Decreto de 28 de Dezembro de 1826.

Terminada esta campanha continuou o General Azeredo a governar na Beira-alta, até que o Senhor Infante D. Miguel tomou a regencia do Reino.—Não era o General Azeredo dos homens sem caracter que forjaram os planos de uzurpação que desde logo se projectaram e n'elles tomaram parte: a sua conservação no governo contrariava-os, e por isso foi demittido. Vendo a tendencia dos acontecimentos politicos, julgou prudente refugiar-se em Inglaterra, aonde desembarcou em Abril de 1828.—Ali o foi encontrar a noticia da revolução que teve logar no Porto em 16 de Maio do mesmo anno, em consequencia do que voltou a Portugal na companhia dos Generaes Villa Flor, Palmella, Saldanha e outros, chegando ao Porto a 26 de Junho de 1828, porém já quando, depois do dezastre da Cruz dos Moroços, a cauza da liberdade estava perdida.

N'estas circunstancias dezesperadas accèitou o commando das forças postadas em Vallongo, tomando todas as medidas conducentes a impedir que as tropas de Gaspar Teixeira fizessem juncção com aquellas que se achavam em Guimarães e Penafiel, e viessem atacar o Porto. Na tarde do dia 2 de Julho recebeu um officio confidencial do Geneeral Stubbs, em que o convidava para uma conferencia militar d'alta importancia, e recommendando-lhe que não entrasse no Porto de dia, em consequencia d'elle veio nessa noite ao Porto sem saber couza alguma do que se passava, e se dirigio ao Quartel General de Stubbs, que então lhe participou a resolução tomada n'essa tarde de abandonar o paiz, embarcando a Junta do Governo, e os Generaes para Inglalerra.

N'estas circunstancias officiou ás tropas do seu commando que deixára em Vallongo, para virem unir-se ás que ficavam no Porto: e junto com os outros chefes da malograda tentativa, embarcou no vapor *Belfast* e chegou a Plymouth depois de ter corrido grandes perigos.

Logo em seguida lhe foram seus bens confiscados, os seus moveis arrematados, e elle proprio processado e condemnado à morte de garrote pela Alçada instalada no Porto. Exilado em Inglaterra estava prompto a acompanhar o Conde de Villa Flor quando este, depois do malogro da expedição do General Saldanha aos Açores, foi nomeado para ir tomar o commando das forças estacionadas na Ilha Terceira, para o que fôra convidado pelo mesmo Conde: porém, tendo então sido expulsos os emigrados portuguezes, de Inglaterra, e mandando-se organizar um depozito d'elles na Belgica com permissão d'El-Rei dos Paizes Baixos, foi o General Azeredo incumbido da importante commissão de organisar e commandar aquelle depozito; o que fez até á extincção do mesmo, depois do que partio para Pariz, aonde chegou em Outubro de 1830.

Em 1831 veio Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança para a mesma capital depois de ter abdicado a Corôa do Brazil, rezolvido a pôr-se á frente de uma expedição para revendicar os direitos de Sua Augusta filha. Teve o General Azeredo a distincta honra de ser convidado por Sua Magestade Imperial para fazer parte da expedição; convite que gostozo acceitou, e sahindo de Pariz para Nantes a 25 de Janeiro de 1832, embarcou n'este porto para Belle-Isle, e d'ali para a Ilha Terceira, aonde chegou com Sua Magestade Imperial que o encarregou de differentes commissões.

Quando o Duque de Bragança foi á Ilha de S. Miguel com o Conde de Villa Flor, nomeou o General Azeredo governador da Ilha Terceira, e o encarregou de todos os arranjos necessarios para se levar a effeito a expedição: e tanto zêllo e actividade desenvolveu n'esta commissão, que mereceu os maiores elogios de Sua Magestade Imperial; e quando a expedição se aprestava para vir a Portugal, desejando Sua Magestade Imperial que o General Azeredo ficasse Capitão-General dos Açores, este tanta ambição tinha de tomar parte activa na glorioza luta que se ía empenhar que solicitou de Sua Magestade licença para vir como simples soldado fazendo parte do regimento de Voluntarios da Rainha.—O Duque de Bragança accedeu a tão desinteressada supplica—e o General Azeredo assentando praça de soldado na 2.ª companhia d'aquelle corpo, fez parte da expedição e desembarcou nas praias do Mindello a 8 de Julho de 1832, fazendo o serviço como soldado até que teve logar a batalha de Ponte Ferreira em que tomou parte, e logo Sua Magestade Imperial o despachou novamente para o governo da Beira alta, de que não pôde tomar posse pelas circunstancias em que estava o paiz, conservando-se no Porto aonde soffreu todos os perigos e privações do seu longo assédio, sendo durante elle promovido á effectividade de Marechal de Campo.

Em 8 de Abril de 1834 marchou para a Beira-alta em direitura a Lamego; e ahi reunindo-se-lhe o Marechal Duque da Terceira, marcharam sobre Castro Daire, aonde bateram e anniquillaram as forças rebeldes que ali se tinham reunido, perseguindo-as até Vizeu, aonde o General Azeredo ficou, e o Duque da Terceira marchou sobre Coimbra indo anniquillar os seus restos nos Campos da Asseiceira

No desempenho da importante commissão de Governador da Beira-alta, se houve com a energia e moderação que o caracterizam; evitou as vinganças, restabeleceu a ordem, esqueceu offensas pessôaes, e tractou os vencidos como irmãos e portuguezes, e muitos d'estes lhe deveram a vida que teriam perdido em uma reacção triunfante. Elleito Deputado ás Côrtes de 1834 pela Provincia da Beira-alta, foi despachado por Sua Magestade a Rainha Tenente General, por Decreto do 1.º de Dezembro do mesmo anno.

Lith de Maurin

CONDE DO CAZAL.

Em 1835 foi agraciado pela mesma Augusta Senhora com o Titulo de Visconde de Samodães, continuando a governar a Provincia, até que consummada a revolução de 9 de Setembro de 1836 que derrubou a Lei fundamental do Estado, o Tenente General Azeredo pediu immediatamente a sua exoneração do Governo da Provincia, e se retirou para o Porto. Ahi auxiliou com todas as suas forças o movimento de 1837 (chamado dos Marechaes) que tinha por fim o restabelecimento da Carta Constitucional.

Pela sua inabalavel fidelidade a este Codigo venerando, foi ainda outra vez avexado n'aquella Cidade, e prezo pela authoridade administrativa, e em seguida illegalmente reformado no mesmo posto; reforma que não quiz nunca reconhecer.

Elleito Senador ás Côrtes de 1838, e reelleito em 1840, fez parte das sessões legislativas de 1839, 1840, e 1841, exercendo por vezes o logar de Prezidente e Vice-Prezidente do Senado.

O Governo lhe melhorou então a sua reforma no posto de Marechal do Exercito, por Decreto de 3 de Dezembro de 1838; como porém o General se achasse ainda com forças sufficientes para desempenhar os cargos de effectividade, recuzou-se a aceitar esta vantajoza reforma, preferindo voltar á effectividade de Tenente General, o que lhe foi concedido por Decreto de 2 de Abril de 1841.

Em 1842, tomou uma parte importante no movimento que derribou a Constituição de 1838, e restabeleceu a Carta Constitucional, desempenhando por essa occasião o logar de Commandante da 3.ª Divisão Militar (por ter partido para Lisboa o Conde da Ponte de Santa Maria), e das mais Divisões do Norte. Nomeado Par do Reino por Carta Regia de 2 de Maio de 1842, concorreu ás Cortes nos annos de 1842 a 1846; e havendo sido nomeado Vogal do Supremo Conselho de Justiça Militar, entrou no desempenho das funcções d'este cargo em 1843. No mesmo anno de 1842, Sua Magestade a Rainha querendo dar-lhe uma inequivoca prova do apreço em que tinha os seus serviços, e a lealdade invariavel com que a serviu, lhe concedeo o Titulo de Conde por Decreto de 23 de Julho desse anno, e por Carta Régia de 14 de Junho de 1848, o agraciou ainda com a Grãn Cruz da Ordem Militar de S. Bento de Aviz.

A sublevação de 9 de Outubro de 1846 foi encontrar o Tenente General Azeredo na sua Caza de Samodães, aonde se achava tratando de negocios domesticos; mas ainda ahi o esperava mais uma prova por que passou a sua fidelidade á Carta Constitucional e á Rainha, sendo prezo na manhã do dia 6 de Janeiro de 1847 por ordem da authoridade administrativa de Lamego, que obdecia á Junta revolucionaria do Porto, e conduzido áquella Cidade no meio de uma escolta de paizanos armados, que nada omittiram para tornar mais amargo aquelle trance, no qual receiou por vezes ser assassinado.

Chegou a Lamego, mas apenas entrado na cadêa foi tal a exaltação do povo da Cidade e vizinhanças contra similhante procedimento, que as authoridades, tendo medo de uma sublevação geral, o mandáram soltar: achando-se em liberdade sahio immediatamente de Lamego, partindo para Agueda, aonde se aprezentou ao Marechal Duque de Saldanha; e passados poucos dias partiu para Lisboa, aonde foi empregado n'uma commissão militar.

Desde então tem continuado no exercicio dos seus logares, assistindo ás Sessões Legislativas desde 1848 até á corrente de 1857. Na Sessão de 1852 ainda mais uma vez se lhe offereceu occasião de provar a sua fidelidade ao Codigo Fundamental do Estado, em pról do qual sempre tem combatido desde 1826, e por isso regeitou o acto adiccional á Carta, que na fórma como foi proposto e votado, violava, segundo a sua convicção, os preceitos mais sacramentaes da mesma Carta.

JOSÉ DE BARROS ABREU SOUSA E ALVIM.

CONDE DO CASAL.

Primeiro Barão e primeiro Conde do Casal, o Ex.mo Sr. José de Barros Abreu Sousa e Alvim, Par do Reino, Gran-Cruz de Carlos III de Hespanha, Commendador das Ordens da Torre e Espada, do Valor Lealdade e Merito, da de Nosso Senhor Jesus Christo, e da de S. Mauricio e Lazaro da Sardenha; Cavalleiro da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa; e condecorado com as Cruzes de oiro da quarta Campanha da Guerra Peninsular, e de Monte Video de Valor, Lealdade e Constancia, e com as medalhas de Albueira e Victoria; e Tenente General do exercito Portuguez, nasceu a 9 de Novembro de 1796.

Foram seus paes os Srs. Antonio de Barros Abreu Sousa e Alvim, e D. Maria Luiza de Barros Abreu Sousa e Alvim.

Sendo ainda menor assentou praça na Cavallaria de Chaves, em o 1.º de Fevereiro de 1806, como predestinado já para a brilhante carreira militar que tinha a percorrer, e da qual um dia havia de ser distincto e nobre ornamento. Frequentava ainda os seus estudos para seguir os da Uni-

versidade de Coimbra, quando a invasão franceza acommetteu este Reino, e Portugal teve de ver a sua Familia real transpor o Atlantico, e levar á America a sua corôa e o seu sceptro de monarchas para se salvar d'essa voragem que na Europa então sumia tantos thronos e tantas dymnastias antigas. Foi portanto n'essa occasião e por tal motivo mandado reunir ao seu Regimento, e com elle marchou para a Praça de Elvas; e sendo despachado Alferes por Decreto de 10 de Fevereiro de 1811 para o regimento de Cavallaria n.º 1, que se achava na Estremadura, foi logo apresentar-se ao seu regimento, e com elle assistiu á sempre memoravel batalha de Albueira.

Depois da batalha de Salamanca foi despachado Tenente, por Decreto de 31 de Agosto de 1813. As batalhas de Victoria e Pyreneus contaram-o no numero dos valentes que n'ellas pelejaram e venceram o grande collosso militar da epocha,—esse exercito invencivel que até pisar o solo da Peninsula contava as victorias pelas acções que travava, e que desde então aprendeu a conhecer quanto póde o valor de homens que combatem pela independencia da Patria. Seguiu com o seu regimento entrando em França, e ahi assistiu a esses memoraveis acontecimentos que assentaram emfim a paz geral, depois da qual regressou a Portugal.

Despachado Capitão para o 2.º regimento de Cavallaria da divisão de Voluntarios Reaes d'El-Rei, por Decreto de 22 de Novembro de 1815, com elle fez a Campanha do Rio da Prata, e ahi nos paizes transatlanticos repetiu as brilhantes provas de valor que havia dado na Europa. Esse provado valor o fez despachar Major, por distincção, pela parte que teve na acção de Toledo. Este despacho foi de 23 de Abril de 1817. No ataque de Durão não poupou o seu sangue, e d'elle saiu gravemente ferido, como quem despresava a vida que dedicára ao serviço do seu Rei e da sua Patria. Nobres exemplos de valor e abnegação que a classe militar todos os dias ahi dá, e que por tal sempre se torna distincta!

Em Monte Video casou, no anno de 1822, com a Ex.ma Sr.a D. Margarida Iriarte Vioslada de Cóce.

Em 1824, apesar das grandes vantagens que se lhe offereceram para ficar n'aquelle paiz, e que despresou como aquelle que a tudo antepõe o amor da Patria, pela qual a grande alma se lhe anceia, regressou ao Reino, conduzindo o sobredito 2.º regimento de Cavallaria do seu commando.

Achava-se S. Ex.a em sua casa, gosando de uma licença que havia alcançado, quando recebeu ordem do Ministerio da Guerra para se apresentar em Braga e tomar o commando do regimento de Cavallaria n.º 12, logo que chegasse áquella cidade, o que cumpriu sem hesitação como official obediente que é, e d'ahi marchou para Bragança. O Decreto de 25 de Setembro de 1826 o despachou Tenente Coronel para este regimento.

Estava com o n.º 12 de Cavallaria na Cidade de Bragança, quando o Marquez de Chaves invadiu a Provincia de Traz-os-Montes, e atacou aquella Cidade. Nova occasião se lhe offereceu ahi de provar essa heroicidade de que na sua vida tem dado tamanhos testemunhos, e carregando bravamente á frente da sua Cavallaria foi gravemente ferido e depois prisioneiro por capitulação, e conduzido para Hespanha e depois para Miranda do Douro. N'esta Cidade o illustre official, e mais alguns camaradas seus, combinaram um plano de evasão, e o levaram á execução: porém infelizmente tornaram a cair em mãos dos guerrilhas d'aquella Provincia, que os conduziram para Bragança, e novamente depois para Miranda.

Não lhe soffria o animo aquella forçada inactividade quando os seus companheiros de armas e irmãos na crença politica andavam a braços nos arriscados lances da guerra para o vencimento da sua opinião politica; e por isso, combinando novamente com mais alguns companheiros outro plano de fuga, conseguiram por fim evadir-se á escolta, e foram passar o Douro n'uma jangada, no sitio que se chama Barca de Alva.

Posto em livramento foi incorporar-se ás tropas do Conde de Villa Flor, hoje Duque da Terceira, e que estava em Traz-os-Montes, marchando logo para Bragança, afim de reunir todas as praças que ali se achassem pertencentes ao seu regimento; e por ordem do Ministerio da Guerra seguiu depois para a Cidade do Porto, a organisar o regimento.

Estava na segunda Cidade do Reino, quando o Sr. D. Miguel, que já havia regressado a Portugal e assumido a regencia do Reino, convocou os Tres Estados para a sua acclamação. Firme nas suas opiniões constitucionaes, e pelas quaes já tanto havia padecido, não hesitou um momento em dar mais outra prova da sua lealdade á dymnastia do Sr. D. Pedro, e á Carta Constitucional que tinha jurado; e combinando com outros companheiros de armas o pronunciamento que ali se levou a effeito, foi um dos primeiros a levantar o grito de fidelidade aos principios liberaes; acontecimento que já temos descripto em outras biographias, e que teve logar no anno de 1828.

A Junta que por essa occasião se installou na Cidade, logo o nomeou commandante da força que devia operar contra o General das Armas do Porto, que se havia retirado para Penafiel, e passando á margem direita do Tamega se fortificára na Ponte de Canavezes. A força da Junta avançou com valor sobre a ponte fortificada, e o inimigo que não póde sustentar-se em frente d'aquelle arrojo, largou a ponte e se dispersou. O Ex.mo Conde de Casal, que, como dissemos, commandava as forças da Junta, não se poupou, n'esta qualidade, a expor-se aos riscos que corriam os seus soldados, e mettendo-se ao fogo como quem queria dar aos seus commandados o exemplo de valor, que lhe é proprio e geralmente reconhecido, teve, n'esta acção, ferido por uma bala de fusil o cavallo em que montava. Com

tão nobres exemplos do chefe, que empresas não seriam capazes de commetter os soldados?!

Terminada a acção e arrojado o inimigo, S. Ex.ª foi para Penafiel, e logo no dia immediato marchou sobre Amarante, em cuja Villa se achava Gaspar Teixeira com a força do seu commando. Ao constar ao General inimigo esta marcha contra elle, receiou fazer cara áquelles que ainda nas vesperas tão brilhante prova tinham dado de esforço, e se poz em retirada para Villa Real; porém se conseguiu evitar o combate para o qual tão valentemente era provocado, não póde evitar que as forças da Junta o perseguissem, e assim foi acossado até ás abas do Marão. Conseguido o fim, que era expulsar de Amarante o inimigo e desmoralisal-o com aquella forçada retirada, voltou no mesmo dia para Amarante, a dar um pequeno descanço á força do seu commando. Porém a empresa não permittia que este fosse longo, e por isso marchou logo sobre Guimarães, onde se achava D. Alvaro da Costa fazendo reunir todas as Milicias do Minho. Tambem este não esperou a aproximação do Ex.ᵐᵒ Conde, e toda a força que aquelle commandava foi obrigada a debandar, retirando-se D. Alvaro da Costa para Basto.

No entanto a varia sorte das armas, e os decretos imprescrutaveis da Providencia tinham decidido que tamanha dedicação, como esta de que ao norte do Reino se estava dando prova, fosse baldada. As causas ignotas que trouxeram a retirada da Junta do Porto, e entregaram o paiz ao partido contrario, arrastaram tambem este valente official aos trances da emigração. Do Porto saíu portanto para Inglaterra, e compartilhando com os seus companheiros de armas aquellas saudades da Patria d'onde viviam arredados em solo estranho, aquelles infortunios da emigração tão rudes de soffrer, passou por fim á Ilha Terceira pagando a mesma passagem á sua custa: e correndo ahi os lances famosos de que no archipelago se fez prova, veio com a brilhante divisão do Imperador desembarcar nas praias do Mindello, fazendo parte da força que defendeu a Cidade do Porto. Ocioso é repetir aqui as acções provadas do seu valor nas batalhas e surtidas que tiveram logar n'este memoravel cerco: bastará dizer que tomou parte n'ellas, ajudando com a sua espada o vencimento da lucta em que o partido liberal se achava empenhado.

Em 6 de Agosto de 1832 foi nomeado Coronel; e em 13 de junho de 1833 saiu Brigadeiro.

Occupada Lisboa pelo nobre Duque da Terceira, que com a sua pequena, mas brilhante divisão, viera através o Algarve e o Alemtejo até á Capital, logo o Ex.ᵐᵒ Conde foi enviado para esta Cidade: e succedendo por esta occasião fallecer o Sr. D. Thomás Mascarenhas, aquella parte da linha de defeza d'esta Capital que estava sob as suas ordens foi confiada ao nosso distincto Official. Na saída das linhas, que teve logar no dia 10 de Outubro, commandou parte da Cavallaria; e de Villa Nova da Rainha foi mandado governar a Praça de Peniche, que n'essa occasião já tinha voz pela causa da Senhora D. Maria II, que Deus haja.

Aquella lucta terminou, como todos sabemos pela Convenção de Evora Monte, e no entanto o Ex.ᵐᵒ Conde continuava no seu commando da referida praça. Em 1836 foi eleito Deputado pela Estremadura, e achava-se em Côrtes, no exercicio do alto cargo de Deputado, quando foi mandado governar a 7.ª Divisão militar. Então por ordem do Governo reuniu toda a força de que se podia dispor, e com ella marchou a reunir-se ao Conde do Bomfim, o que effeituou em Leiria, depois da acção do Chão da Feira, e d'ahi marcharam seguindo a retirada dos Marechaes até Bilbestre. Estes acontecimentos tiveram logar, como se vê, por occasião do pronunciamento dos dois Marechaes os Duques de Saldanha e da Terceira, depois da revolução de Setembro.

Em 5 de Setembro de 1837 S. Ex.ª foi despachado Marechal.

Recolhido a Lisboa depois d'aquelles acontecimentos, e pedida e obtida a sua exoneração do governo da Praça de Peniche, se retirou para o Minho, a tratar dos negocios da sua casa.

Ahi o foi encontrar a revolução d'aquella Provincia, intitulada da Maria da Fonte; e por essa occasião foi encarregado do governo da Provincia de Traz os-Montes.

Pouco depois se seguiram os acontecimentos de 6 de Outubro de 1846, e depois d'elles os do dia 9 na Cidade do Porto. Então, fiel ao Governo de Sua Magestade a Rainha, fez reunir em Chaves todas as forças da Provincia, que se compunham do regimento 13 de infanteria, batalh o 3 de caçadores, e regimentos 6 e 7 de cavallaria, e marchou com elles para as visinhanças do Porto, detendo-se em Vallongo; mas obrigado por forças maiores que d'esta Cidade se enviaram contra elle, não podendo assim sustentar com probabilidade de bom exito o choque que entre ambas as forças se podia seguir, e que portanto a prudencia ordenava se evitasse, se retirou para Chaves, debellando primeiro uma guerrilha da Junta que estava collocada no seu flanco direito, junto dos montes da Agrella, e que ameaçava cortar-lhe a communicação com Traz-os-Montes.

Ao cabo de seis dias chegou o Ex.ᵐᵒ Conde a Chaves, como dissemos. Após elle havia marchado do Porto o Visconde de Sá da Bandeira com uma divisão de tres mil e duzentos homens, composta dos regimentos 3 e 15 de infanteria, guarda municipal do Porto, um contingente de artilheria 3, o primeiro batalhão de artistas, e dois de nacionaes da Vista Alegre e Bayão. O General da Junta levava apenas vinte e quatro horas de atrazo ao Ex.ᵐᵒ Conde; e tendo dividido em Amarante a sua força em duas columnas, mandou marchar uma pela estrada da serra e a outra pela que costeia o

Douro, fazendo juncção em Val Passos para evitar que o Sr. Conde do Casal, querendo atravessar o rio, podesse apparecer de repente entre Coimbra e Porto. Porém o Conde havia indireitado para Chaves, e o Visconde tambem o seguiu para a mesma Praça, e estacionando sete dias n'aquellas immediações, levantou por fim o acampamento em marcha para Mirandella. Então o sr. Conde dò Casal tomando a offensiva seguiu-lhe a retaguarda, até que no dia 16 de Novembro o encontrou em Val Passos; e ahi se acommetteram as duas divisões; e por fim as forças da Junta se viram forçadas á retirada, debandando em desordenada fuga. Foi n'esta occasião que os regimentos 3 e 15, vindos do Porto, se apresentaram ás tropas leaes ao Governo da Rainha. Chegada a noite, o General cartista retirou-se para Villarandello, e no dia seguinte para Chaves; e o Visconde de Sá para o Douro, embarcando em Pinhão os restos da sua divisão e recolhendo ao Porto. De Chaves baixou outra vez o Conde do Casal ás linhas do Porto, e bastante inquietação causou d'essa vez na Cidade. Ahi lhe constou que as forças realistas de Macdonald, o qual n'essa occasião apparecêra na Provincia levantando grito por D. Miguel, occupavam Braga, tendo ali estabelecido o seu quartel general; e desde logo intentou expulsa-lo d'ali e extermina-lo.

Resolvida esta operação, S. Ex.ª contra-marchou sobre a referida Cidade; e apenas deu vista d'ella, ordenou ao batalhão n.º 3 de caçadores que investisse pela rua da Cruz da Pedra, cuja entrada se achava defendida por trincheiras; e ao 15 de infanteria mandou tornear pelo lado da estrada de Guimarães; e elle Commandante á frente de alguns cavallos, e do 3 de infanteria, accommetteu pelo centro da linha, forçando caminho pela rua dos Plames. Tres vezes o regimento 3 atacou denodadamente, e n'esse tempo o 3 de caçadores forçou a entrada da Cruz da Pedra; as forças de Macdonald fugiram em debandada, e a Cidade foi entrada por diversas partes.

Occupada assim a Cidade, o Sr. Conde do Casal poucos dias se demorou n'ella, porque a 7 de Janeiro de 1847 teve de marchar sobre Valença a fim de se prover de munições de guerra. D'aqui desceu por Caminha para Vianna. Achava-se n'este ponto quando foi informado de que uma divisão da Junta, composta de dois mil e quinhentos homens, e duzentos cavallos, saíra do porto commandada pelo Conde das Antas, com intentos de o atacar. O Conde das Antas marchava pela estrada da Barca, e o Sr. Conde do Casal ficando em Ponte de Lima com a primeira brigada, mandou marchar a segunda a occupar e defender a Ponte da Barca. Oito dias se conservou assim sem ser incommodado. Circunstancias o obrigaram a retirar sobre Valença. O Conde das Antas, que atravessou o rio para a margem direita, em vez de o perseguir como parecia, desceu a Ponte de Lima, e Vianna, e d'ahi se retirou para o Porto. Então o Sr. Conde do Casal voltou a occupar novamente Vianna.

N'esta Villa estava pois quando recebeu ordem de passar a Traz-os-Montes, o que immediatamente cumpriu, dando n'esta occasião uma prova do seu tacto militar e fina penetração. Os movimentos que teve de fazer, para levar aquella ordem á execução, revelaram ao Barão de Almargem o seu intento. Já havia algum tempo que este General da Junta (que ficára em Villa Nova de Famalicão com uma parte da divisão do Conde das Antas quando este recolhêra ao Porto) occupava Braga, sendo ahi reforçado por outros corpos que a mesma Junta lhe mandára. Vendo este os movimentos do Sr. Conde do Casal na direcção de Ponte de Lima, o que parecia indicar que se dirigia a Traz os Montes, partiu a obstar-lhe a passagem, collocando-se na povoação de Moimenta, que corta as estradas de Covide e Caldellas, unicas por onde se podia realisar aquella marcha. Forçar aquella passagem não era impossivel, mas seria forçoso sacrificar vidas escusadamente, quando outro caminho se offerecia para se conseguir o resultado sem tamanho inconveniente. Abandonou portanto os dois caminhos cortados, deixando o Barão de Almargem estupefacto de como se lhe mallográra a sua manobra, e atravessando as serras de Lindoso, a 9 de Março entrou em Galliza por Lobios, e fazendo uma marcha forçada ganhou n'um dia aquellas cinco legoas de territorio hespanhol, chegando no mesmo dia aos Mixtos, d'onde passou a Chaves, e d'ahi a Villa Real; e passando depois á margem esquerda do Douro, occupou Lamego, e defendeu a sobredita margem até que recebeu ordem para fazer juncção com as forças do commando do Duque de Saldanha.

Depois d'esta juncção teve logar a convenção de Gramido, que foi em 24 de Junho de 1847; e a este acto seguiu a entrada no Porto pelas tropas que haviam permanecido fieis ás ordens do governo de Sua Magestade a Rainha. Então o Sr. Conde do Casal foi encarregado do commando da 3.ª divisão militar, o qual conservou até ás duas horas da noite do dia 25 de Abril de 1851.

Arredado da politica, descansando dos importantes commandos que tem exercido, e entregue unicamente aos cuidados de sua casa, tem o nobre Conde passado os annos decorridos desde aquella epocha, sempre firme na crença politica que abraçou, e prompto a continuar os serviços da sua estremada dedicação e da sua valente espada no serviço de El-Rei, no bem da Patria, e na fidelidade ás liberdades civis. Como militar esforçado tem a consideração do exercito; como official entendido e illustrado tem grangeado a estima dos seus companheiros de armas; como cidadão o respeito e a veneração dos que o conhecem e tratam; e como homem publico a estima de todos que têem servido sob as suas ordens.

VISCONDE DE PORTO CARRERO.

A REVISTA CONTEMPORANEA.

BIOGRAPHIAS.

JOÃO CARDOSO DA CUNHA ARAUJO E CASTRO PORTOCARRERO

VISCONDE DE PORTOCARRERO.

Aos 20 de outubro de 1792, e na quinta de Gaçamar, freguezia Sandim, termo da Villa da Feira, nasceu o ex.mo sr. João Cardoso da Cunha Araujo e Castro Portocarrero, hoje visconde deste titulo, juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, ministro secretario d'estado honorario, fidalgo cavalleiro, commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, e Cavalleiro da ordem de Christo.

Foram seus paes o desembargador João Bernardo Cardoso da Costa (que morreu victima da invasão Franceza de 1809 na cidade do Porto) e D. Jeronyma Delfina da Cunha Portocarrero; seus avós paternos o desembargador José Ferreira Cardoso da Costa e D. Clara Joanna Teixeira Coelho; e maternos o Dr. Francisco Luiz de Brito Araujo e Castro, Senhor da caza e solar de Casal Soeiro da Villa dos Arcos, e D. Anna Luiza Osorio Ferraz Alarcão da Cunha Portocarrero, Senhora de differentes vinculos e representante d'uma das mais antigas familias deste Reino.

D. Reimão Garcia Portocarrero, (filho de D. Garcia Affonso Portocarrerro, rico homem no tempo de D. Ordonho 3.º de Leão) acompanhou o Conde D. Henrique na conquista do Reino contra os Mouros, e foi-lhe dado o senhorio da terra que d'elle tomou o nome de Portocarrero, e ahi estabeleceu a sua casa e sollar primitivo dos Portocarreros, no lugar chamado da Torre, onde permanecia ainda em 1374 uma Torre antiga que foi demolida. Martim Affonso de Portocarrero, 4.º neto de D. Reimão, passòu a Hespanha, onde foi muito estimado por seu grande valor e qualidades; e delle procedem as familias dos Condes de Montijo, Medelim, Puebla del Maestro, de Palma, Monclava, Montalvin, Marquezes de Villa Nueva del Fresno, d'Alcalá, e Alameda, de Barca Rota, Duques de Ossuna, todos grandes de Hespanha, alguns dos quaes dão tanto apreço ao nome que recorda aquelle antigo sollar que não só o conservam ainda, mas o preferem a todos, como se observa na enumeração dos differentes apellidos da Condeça de Teba, actual Imperatriz dos Francezes (V. *Times* de 24 de Janeiro de 1853) Um outro D. Martim Fernam de Portocarrero, irmão do precedente (pois houve tres irmãos do mesmo nome e appelido como refere o Conde D. Pedro no seu *Nobiliario*) continuou a successão do senhorio e casa sollar de Portocarrero; e no filho deste Gonçalo Martim de Portocarrero, e em seu neto Vasco Martim de Portocarrero.

Não se sabe porem quando, ou porque razão perdeu esta familia o senhorio da terra de Portocarrero que possuia havia oito ou nove gerações; mas um neto do referido Vasco Martim Portocarrero, por nome Nuno Martim de Portocarrero, casando com D. Maria da Cunha, já viuva de Fernam Martim Alcaforado, e filha de Gil Vasques da Cunha, Alferes Mor d'El-Rei D. João 1.°, e de sua mulher Isabel Pereira, irmã do condestavel D. Nuno Alvares Pereira, tornou a ser restituido a esta familia o seu antigo Senhorio de Portocarrero, alem de outros, e varios bens; e entre elles o Paço de Monchique, onde viveu o dito Gil Vasques da Cunha, o qual esta familia cedeu ás Freiras, pelo que gosava de grandes prerogativas, conservando-se as suas armas na Capella Mor do dito Mosteiro.

A' nobreza de seus antepassados correspondem as qualidades do Visconde. Singello e modesto no seu trato, dotado de variada instrucção, probo, e intégerrimo Juiz, não tem deslisado, na carreira das lettras que ha seguido, dos exemplos de seus maiores, de seu pae e avô paterno, bem como de seu tio o insigne Jurisconsulto José Vicente Ferreira Cardoso da Costa.

Em 1844 casou com sua prima coirmã a ex.ma sr.a D. Helena Cardoso Machado, filha do dito seu tio e da ex.ma sr. D. Helena Victoria Machado de Faria e Maia, administradora de differentes vinculos, e senhora d'uma das primeiras casas da Ilha de S. Miguel, onde nasceu em 15 de setembro de 1819, actual viscondessa que por suas virtudes e distinctas qualidades é geralmente apreciada. D'este consorcio existem quatro filhos, João da Cunha Cardoso Portocarrero, de dez annos de idade; Rui Guterres da Cunha Portocarrero, de nove annos; Gil Vasques da Cunha, e Antonio d'Araujo Vasques da Cunha de menos idade.

Ainda muito moço prestou á patria o nobre visconde o serviço das armas, na campanha do Vouga, com praça no corpo academico em o anno de 1809.

Concluidos os seus estudos na Universidade, fez leitura no Desembargo do Paço em o anno de 1815. O primeiro logar que serviu foi-o de juiz de fóra do civel de Santarem, desde 1816 até 1820. Acabado este logar, onde grangeou a sympathia e estima dos habitantes da sua jurisdicção por seus actos e por sua imparcialidade como juiz, offereceu ás côrtes uma *Memoria Economica—Estatistica*, acompanhada d'um mappa chorographico da villa e termo de Santarem, que foi recebida com agrado, como consta dos papeis d'aquelle tempo, dando assim uma prova do seu zelo pelo bem publico, e pelos interesses do districto, cuja administração lhe fôra confiada.

Despachado em 1820 corregedor de Vizeu, não só como magistrado cumpriu as obrigações de juiz, mas como delegado da policia em toda a Beira Alta, limpou a comarca e a provincia dos salteadores que a infestavam; protegeu o fraco e desvalido contra o prepotente; e desenvolveu tal actividade e zelo, que mereceu os elogios que o ministro da justiça d'esse tempo lhe fez em portaria de 6 de dezembro de 1821.

A sua fidelidade ao governo estabelecido e ao systema constitucional, deu causa á sua demissão, sendo um dos primeiros magistrados liberaes que em 1823 foram demittidos pelo governo absoluto, e retirou-se á sua casa do Porto.

Outorgada a Carta Constitucional pelo sr. D. Pedro IV, a sr.a infanta regente o despachou para corregedor do Porto em 1826. Ahi cooperou e concorreu poderosamente, com as outras auctoridades, para manter o socego publico, dando todas as providencias para frustrar os planos dos que em 1827 ameaçavam aquella cidade; resistindo ás insinuações d'alguns agentes do governo, que já então fomentavam os interesses do sr. D. Miguel, —planos que o nobre duque da Terceira desfez e desbaratou na ponte do Prado.

Os acontecimentos que no fim do anno de 1827 tiveram logar no Porto, e a que correspondiam os de Lisboa pedindo os cidadãos ás auctoridades que representassem á sr.a infanta regente contra a demissão do marechal Saldanha de ministro da guerra, reuniões para as quaes as auctoridades não concorreram, mas que eram uma forte expressão da opinião publica, que já n'esta demissão via a crise a que os inimigos do systema constitucional queriam conduzir-nos, deu occasião ao governo d'essa época, e ao ministro José Freire d'Andrade para arredar do Porto as auctoridades activas e zelosas que se oppunham a seus planos liberticidas. O illustre general Stubbs foi chamado a Lisboa a responder a um conselho de guerra: o juiz do crime — o honrado Francisco Antonio d'Abreu e Lima, (irmão do sr. visconde da Carreira) foi removido para Aveiro, e o corregedor Porto o actual visconde de Portocarrero foi mandado servir o logar de juiz de fóra de Braga, para onde devia partir no termo de tres dias debaixo de pessoal responsabilidade. Foi com effeito, mas disposto a obrar com a mesma energia e zelo pelo systema estabelecido; e assim o praticou empregando todos os esforços para manter a ordem publica, e obstar ao progresso dos movimentos anarchicos que a ameaçavam, e á vertigem revolucionaria que n'essa época se desenvolvia no espirito da plebe. E querendo mostrar ao ministro José Freire, que abusava da auctoridade que a sr.a infanta regente lhe confiára, e que estava ainda vigente o imperio da lei; e dar um exemplo da resistencia legal ás arbitrariedades e injustiças, dirigiu ás côrtes, então reunidas, uma energica representação contra o ministro, pedindo a sua responsabilidade. Os dignos deputados Francisco Antonio de Campos (hoje barão de Villa Nova de Fozcôa) Leonel Tavares Cabral, e mais membros da commissão de infracções, foram de parecer que havia logar a decretar-se a accusação do ministro; mas chegou o sr. D. Miguel, e as côrtes

foram dissolvidas, e o objecto ficou no mesmo estado.

O digno magistrado nem por isso desanimou. Pelo contrario redobrou de energia na sua opposição. Apesar de as auctoridades fieis aos principios da Carta se encontrarem já sem força; assim mesmo eram um obstaculo ás tentativas dos inimigos no codigo jurado. Vieram por tanto as primeiras demissões, e n'esse numero incluida a do cavalheiro de quem tratamos. Valido pelas precauções d'alguns amigos, e dirigindo-se por caminhos e atalhos envios, s. ex.ª chegou á sua casa do Porto, evitando não poucos perigos por parte dos que em Braga coadjuvavam a reacção a que então se mettera mãos. No Porto consummára-se o auto de camara pedindo o sr. D. Miguel de Bragança para rei, e a acclamação levára-se a effeito por Ayres Pinto e outros. O sr. visconde conservava-se occulto na Foz, destinando-se a embarcar para o Brazil, quando no Porto rebentou a revolução de 16 de maio de 1826. Os membros da junta provisoria, pelo conhecimento que tinham da actividade, zelo e honradez de s. ex.ª, immediatamente o chamaram para exercer de novo o logar de corregedor d'aquella cidade. Apesar de doente não hesitou um momento, e assiduamente se empregou, assim em prover ao serviço de transporte para o exercito, como ao da arrecadação da fazenda. Em menos de 30 dias fez arrecadar, e entrar no cofre da commissão do thesouro, avultadas sommas, como consta da conta do cofre da mesma commissão que vem junta ao relatorio apresentado á camara dos srs. deputados na sessão extraordinaria de 1834, pelo então ministro da fazenda. Empregou todos os seus esforços em auxiliar o bom exito d'aquella revolução. Infelizmente todos os esforços d'este, e muitos outros cavalheiros foram baldados. Pelas nove horas da noite de 2 de julho, o illustre deputado Ferreira de Castro, que então era juiz do crime do Porto, foi annunciar-lhe particularmente, que a junta se tinha dissolvido, que os seus membros se achavam a bordo do vapor *Belfast*; que o exercito se retirava n'essa mesma noite; e que, por tanto, se salvasse para não ser victima dos seus inimigos. Então mal teve tempo para montar a cavallo, e ir unir-se no campo de Santo Ouvidio á divisão fiel, e d'ahi a acompanhou nos trabalhos da retirada pela Galliza, embarcando depois para Inglaterra com os mais distinctos portuguezes que então começaram a sua vida de emigração.

Em Inglaterra e na Belgica, onde residiu alguns mezes soffreu a sorte de todos os emigrados, estranho a todas as intrigas do tempo, tractando só de congraçar os seus companheiros de infortunio, e compor varias dissidencias de opinião que se manifestaram entre os portuguezes residentes em Londres ácerca da formula do juramento que se mandára prestar á regencia estabelecida na ilha Terceira, demonstrando em um opusculo que fez imprimir, que tanto os que adoptavam aquella formula como os que a regeitavam, obravam por motivos de convicção e fidelidade aos seus juramentos.

Quando Sua Magestade Imperial partiu para a Terceira, embarcou de Plymouth para a sobredita ilha. D'ahi partiu para S. Miguel, para tomar parte na expedição. O governo julgou necessario crear alli uma Relação, e plantar o novo systema judicial; e lembrou-se do seu nome, nomeando-o por decreto de 3 de junho de 1832 um dos juizes installadores d'aquelle novo systema. Forçado assim a permanecer alli não lho soffreu por muito tempo a anciedade de voltar á patria; e poude finalmente conseguir, quando ainda o Porto existia cercado, ser transferido por decreto de 23 de março de 1833 para a Relação da mesma cidade do Porto, onde não chegou a tomar posse; porque creando-se em Lisboa a Relação Commercial, o governo entendeu conveniente empregal-o em juiz da mesma Relação. Tomou então posse d'este logar em 14 de janeiro de 1833; e depois de o servir tanto n'aquella qualidade, como na de presidente, durante a grave e prolongada molestia do illustre jurisconsulto José Ferreira Borges (auctor do Codigo Commercial) foi definitivamente nomeado para presidente d'aquelle tribunal. Apenas tomou posse tratou immediatamente de regularisar a parte administrativa commercial, e deu impulso á creação da camara de corretores, propondo ao governo o projecto e regulamento para a creação da dita camara, projecto que foi adoptado, e hoje está em execução com proveito publico; e bem assim o regulamento para as praças de commercio, dando outras providencias relativas á parte administrativa a seu cargo. Occupou este logar de presidente do Tribunal commercial de 2.ª instancia, até ser nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, por decreto de 26 de novembro de 1836.

Nomeado em 1838 senador pelos circulos eleitoraes do Porto e Bragança tomou assento no Senado; e ahi por differentes vezes advogou os interesses publicos, e defendeu as prerogativas da corôa. Foi elevado a ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, em 18 d'Abril de 1839. As providencias adoptadas na sua repartição; a regularidade introduzida no archivo da secretaria; a escolha dos empregados civis e ecclesiasticos que propoz á approvação de Sua Magestade a Rainha; a instauração das visitas das cadêas, regulada por decreto de 20 de novembro, para conhecimento da marcha dos processos crimes, seu expediente, e execução das sentenças, e cohibir os abusos introduzidos nas prisões, as ordens que expediu para a prompta execução das mesmas sentenças e castigo dos criminosos; as medidas adoptadas para obstar ao progresso do scisma, e conduzir á concordia com a corte de Roma, sem quebra da dignidade nacional, e dos direitos da corôa portugueza; e as differentes portarias que

expediu, já como ministro das justiças, ja como ministro do reino durante o impedimento do seu collega n'aquella repartição, o exm.º sr. Julio Gomes da Silva Sanches, e que constam da *Collecção da Legislação* e *Diario do Governo* d'esse tempo, mostram bem a sua actividade, intelligencia e zelo pelo serviço do logar que lhe foi confiado, e do qual sahiu com as honras.

Desde essa epocha tem s. ex.ª vivido arredado da politica, dedicando se a exercer com assiduidade o seu officio de juiz; officio arduo e espinhoso, porque todos os dias as decisões mais justas criam odios e malquerenças, que o homem justo, seguro da sua consciencia e do conceito que merece ao publico, olha com indifferença, posto que algumas vezes o penalisem.

El-Rei regente o sr. D. Fernando, cujas imminentes qualidades o paiz todo reconhece e aprecia, não quiz deixar a regencia, sem assignar o decreto de 18 d'Agosto de 1855, no qual — « querendo contemplar condignamente os longos e bons serviços prestados ao paiz na carreira da magistratura judicial pelo conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, João Cardoso da Cunha Araujo e Castro Portocarrero, e nos cargos da administração superior do estado; assim como os sacrificios da sua honrosa emigração, e as mais provas de lealdade por elle dada a favor do throno constitucional durante a lucta civil pela causa da legitimidade, e das liberdades patrias, lhe fez mercê do titulo de visconde de Portocarrero. »

N'estas palavras, e na eleição que o paiz fez do digno visconde para ser representante em côrtes na actual legislatura, se encerra o elogio de uma vida sempre honesta e honrada, e com ellas terminamos esta biographia.

D. ANTONIO BERNARDO DA FONSECA MONIZ

BISPO DO PORTO.

Sendo um facto que as cadeiras episcopaes do reino se acham occupadas por varões esclarecidos e piedosos, o que é uma grande consolação para o gremio catholico-apostolico-romano; não é tambem menos exacto que as virtudes christãs primam, entre todos, e nos mais distinctos tem eminente logar o actual bispo do Porto, D. Antonio Bernardo da Fonseca Moniz, que nasceu em Moncorvo a 11 de março de 1789, sendo seus paes Francisco José Nunes da Fonseca, e D. Anna Maria de Madureira Ferreira da Costa.

Erão bem curtos ainda os seus annos quando se principiou a dedicar aos estudos primarios, revelando logo na applicação e gosto pelas lettras, qual havia ser no futuro seu genio estudioso e profundo. Com optimos exames seguiu o curso das disciplinas que habilitam para a instrucção academica.

Concluidos os seus estudos preparatorios, frequentou a Universidade de Coimbra, onde no anno de 1814 recebeu o grau de bacharel formado em direito; e como a propria vocação o chamava á vida eclesiastica, recebeu as ordens sacras em 1816, sendo d'ahi a pouco tempo nomeado vigarió geral da comarca de Valença no arcebispado de Braga; cargo que exerceu por tres annos com tanta proficiencia e piedade, que, depois de ter sido provido em concurso na abbadia de Geneses, no concelho de Esposende, lhe mereceu que o arcebispo D. Miguel da Madre Deus o nomeasse, em 4 de setembro de 1819, procurador geral da mitra do arcebispado de Braga, sendo depois conjunctamente desembargador da relação metropolitana, promotor apostolico, examinador synodal, e vigario geral do arcebispado em 2 de janeiro de 1822.

Este ultimo emprego foi o que ficou exercendo quando aquelle prelado o chamou para seu secretario; mas succedendo vagar o arcediago de Neiva, dignidade unida á Sé primacial de Braga, este lhe foi conferido em 1824; e em junho de 1826 foi provido, igualmente por concurso, na abbadia de Santa Eulalia de Beiriz. A esta se recolheu quando o arcebispo falleceu em 21 de setembro de 1827, e ahi passou entregue aos piedosos cuidados da sua vida ecclesiastica essa quadra politica até 1833, em que receios de perseguição o fizeram retirar d'alli.

Não pretendemos recolorir aqui o quadro christão do pastor catholico romano, entregue aos cuidados do bem espiritual de suas ovelhas, vivendo

entre ellas como pae entre os filhos, por quem muito se estremece; mas unicamente fazer sentir a magoa dos dependentes da abbadia de Santa Eulalia de Beiriz, quando se encontraram sem o seu bom pastor, que no homisio buscava salvar a vida que só amava para illustrar com actos de piedade, e pela salvação espiritual d'aquelles que a providencia confiára á sua direcção. O abbade de Santa Eulalia soubera tanto ganhar-lhes a affeição, que apesar dos receios da desvairada irritação de opiniões politicas, que n'aquella quadra tinham chegado ao seu maior auge, o sentimento se lhes manifestou por tal modo que honra a memoria do prelado de que fallamos, e inscreveu na sua historia uma das mais formosas paginas da sua vida.

Seu merito relevante, e distinctas virtudes o apontaram ao duque de Bragança, que em maio de 1834 o nomeou governador do bispado de Coimbra; e pela carta regia de 2 de junho seguinte thesoureiro mór da Sé Metropolitana de Lisboa, recebendo em 10 de janeiro de 1835 a nomeação de conego da mesma Sé, tendo logar em 29 de abril do mesmo anno a sua apresentação, sendo colado no 1.º de maio pelo em.^{mo} cardeal patriarcha Silva, continuando no governo do bispado de Coimbra.

Era difficil n'aquelle tempo este governo do bispado, pela incerteza e receios em que viviam os fieis sobre as relações com a côrte de Roma, então interrompidas; mas a illustração do governador do bispado soube vencêr essas difficuldades, attraindo ao respeito do Estado animos mais susceptiveis, que bem arredados então lhe andavam, e mostrando-lhes nos proprios exemplos de uma ardente charidade como o bom pastor deve seguir a piedade religiosa nessas epochas infelizes em que a Igreja mãe conta as suas tribulações pelas seizões que a segregam d'alguma parte dos seus filhos. A' sua esclarecida intelligencia se deve serem neste bispado menos fortes aquellas tribulações, e aos seus saudaveis conselhos e piedoso zêlo não terem tomado alli mais incremento as agitações politicas que se preparavam á sombra das crenças religiosas que efficazmente se exploravam.

Foi para ver o sentimento com que o bispado de Coimbra recebeu a noticia de que D. Antonio Bernardo da Fonseca Moniz hia transferido para governador do arcebispado de Braga, onde as necessidades da igreja estavam reclamando os ardentes effeitos da sua fé e piedade christã. Não o queriam deixar partir d'entre si; porém a rasão que alli o chamava era poderosa, e o decreto de janeiro de 1836, que o transferiu para aquelle arcebispado, foi cumprido a grande aprazimento de Braga, que já conhecia e devidamente apreciava as distinctas virtudes do digno ecclesiastico. Não foi, porém, de muita duração a alegria de Braga, porque em 15 de setembro do dito anno foi exonerado d'aquella dignidade.

Já vimos que ao concluir os estudos da Universidade fora o arcebispado de Braga o primeiro que recolhera as proveitosas primicias de sua vida ecclesiastica; que ahi exercêra varios cargos, e o muito que o estimava o arcebispo D. Miguel da Madre Deus, que o reteve quanto pôde junto a si no cargo de seu secretario. Era-lhe por tanto Braga muito sua affeiçoada por todos aquelles titulos; e não menos dedicação e zelo lhe merecia a elle que alli praticára, com tão bom fructo, seus disvelos de piedade christã. Assim, lamentando os fieis d'aquelle arcebispado que se lhes arrancasse o seu governador espiritual, encontravam-se no animo deste com magua similhante, porque de ha muito que aprendera a amal-os, e affeiçoar-se-lhes. Singelas são as paginas d'um prelado christão, mas nem por singelas menos poeticas e arrobadas que muitas outras que ostentam grande variedade de feitos; porqueas d'aquelle, perfumadas pelas virtudes religiosas, entregam á fé, á esperança, e á charidade, esse mimoso sentimento que se prende com o vago do esperito, e ascende á immortalidade. Não pode commemorar-lhe a chronica todos os actos de virtude, que foram passados no silencio d'uma charidade sem ostentação, d'uma piedade secreta, que só vem ao fim de tempos a revelar-se pelos seus effeitos; mas deixa-os perceber, e das suas frases se desprende o perfume da santa admiração que elles merecem. D. Antonio Bernardo da Fonseca Moniz tem na sua vida, não só n'aquellas quadras como nas que se lhe tem seguido até hoje, acções de charidade, que se fossem conhecidas lhe dobrariam o respeito que todos lhe dedicam. Sua rara modestia oppõe-se a que as publiquemos; mas não podemos condescender tanto com os seus desejos, que nestas poucas palavras deixamos de as fazer presentir.

Poucos annos depois foi elevado á séde episcopal do Algarve, sendo elleito bispo em 5 de janeiro de 1840. O cabido da sua diocese logo lhe conferiu a jurisdicção espiritual, a qual o novo bispo commetteu ao dr. Antonio Luiz de Macedo, conego da Sé de Faro, a quem havia nomeado para tomar sua posse. Apenas lhe foi possivel dirigiu-se ao Algarve, e apresentando-se em Faro foi recebido com aquellas demonstrações de jubilo que a fama de suas virtudes lhe attrahiam; mas pouco tempo alli se poude demorar porque os deveres do cargo de senador, o chamavam a occupar a sua cadeira no Senado.

Aqui fica lançado o insuspeito testimunho de quanto o prezavam os povos d'aquellas provincias do norte, onde tantos annos vivera, e tantos cargos desempenhára; que por estas eleições populares se deve aferir o grau de estima que qualquer sabe grangear. Arredadas as influencias politicas, que essas nunca D. Antonio Bernardo da Fonceca Moniz cortejou, vemol-o successivamente eleito para os cargos de deputado e senador, buscando os povos por este meio fazer-lhe sentir o grão de estima em que o tinham, que para seu representante

o buscavam onde se tratava de zelar-lhes os seus verdadeiros interesses. Procurações entregues assim ao zelo, á intelligencia, á dedicação e ao patriotismo não honram só o constituido, honram igualmente o constituinte; e são premios, que se algumas vezes o servilismo prostitue, na maxima parte vingam e desaffrontam o pondunor nacional.

Restabelecidas as relações com a côrte de Roma foi confirmado bispo do Algarve pelo papa Gregorio XVI, em consistorio de 22 de janeiro de 1844. Foi sagrado pelo arcebispo de Braga, em 16 de junho, na igreja do convento de Palme, que é hoje propriedade de sua distincta familia: e partindo immediatamente para Lisboa, logo se dirigiu ao Algarve, a desempenhar as funcções da sua cadeira episcopal, que preencheu sempre como modelo de bispos.

Não lhe faltaram na sua entrada em Faro as brilhantes honras de uma cordeal recepção; que a fama de suas virtudes, precedendo-o, já lhe havia ganho na diocése a sympathia d'aquelles que ía regêr. Que eram, porém, festeijos para o homem eminente que sabe dar ás ostentações o valor que ellas merecem? Quiz forrar-se a elles, mas não pôde; e forçado a resignar-se a uma entrada triumphal, não quiz vêr n'aquellas demonstrações mais do que outros tantos empenhos para se esforçar em zélo e dedicação a prol dos seus diocesanos. Eram competencias de estima e de amor em que mutuamente alli se empenhavam; competencias que de ambas as partes foram religiosamente cumpridas, e com larga satisfação por parte do bispo, como vamos vêr no seguinte successo.

A crise politica de 1846 foi surprehendel-o no meio dos seus deveres pastoraes; e preferiu correr os riscos d'aquella época frenetica de paixões a abandonar as ovelhas que amava como bom pastor. Animando a uns, consolando a outros, e interpondo sempre entre a exaltação dos animos a sua mansidão evangelica, e seus sabios conselhos, conseguio que os odios se não desenvolvessem n'aquella provincia, como desgraçadamente teve effeito n'outras. Não era muito que assim acarinhasse pela virtude animos dispostos a amal-o pela noticia que tinham dos seus passados disvellos nos cargos ecclesiasticos em que fôra investido.

Hide ao Algarve, e enterrogae ahi a boa memoria que lá existe de suas acções; descei desde o opulento palacio do rico até ao modesto tugurio do pobre, e lá vereis abençoado o nome do bispo que soube encher de affeições todos aquelles habitantes. Desconsolo não havia onde immediatamente não chegassem as consolações, que o seu paternal affecto lhe enviava; necessidade não padecia o pobre a que os bens da mitra não provesse com algum remedio: discordia ou scizão que se suscitasse, ía encontrar logo a aplacal-o o sabio conselho que a prudencia dictava, e o affecto paternal fazia extinguir. Reinava assim entre todos aquella affeição fraterna que symbolisou nos primitivos tempos o gremio da igreja catholica; e esta união, cimentada nos sãos principios de uma doutrina tão santa e tão pura como a da augusta religião que professâmos, produziu os fructos sazonados de que a provincia hoje está gozando, extinguindo velleidades politicas, e chamando ao centro commum do respeito á authoridade aquelles animos desencontrados pelos freneticos affeitos de uma aturada guerra civil.

A sua saude, não mui robusta, deteriorou-se com o clima do Algarve: e isto foi motivo para que Sua Magestade, que em devida conta presava os dotes de D. Antonio Bernardo da Fonseca Moniz, o transferisse para o bispado do Porto, apenas este se achou vago: e n'esta séde episcopal tem o digno prelado até hoje continuado, com o amor das suas ovelhas.

Além das graças, justamente cabidas, que tem recebido do throno, pois que não ha ainda muitos annos foi agraciado com uma pasta de ministro, mercê que declinou pelo seu mau estado de saude, mereceu dos seus concidadãos a honra de os representar em côrtes, nos annos de 1834 e 1836 em que foi eleito deputado pela provincia do Minho, e senador em 1840 pelo circulo de Vianna; e hoje occupa uma das cadeiras de par do reino. Se o seu precario estado de saude lhe não tem permittido n'estes ultimos tempos desempenhar as funcções do corpo legislativo, n'aquellas épocas foi assiduo nas camarás, e respeitado dos seus collegas pelos brilhantes dotes que o adornam, pela prudencia que o reveste, e pela lucidez de idéas, e espirito de rectidão que sempre dirigiu os seus sabios conselhos.

VISCONDE DE LABORIM.

A REVISTA CONTEMPORANEA.

BIOGRAPHIAS.

JOSÉ JOAQUIM GERARDO DE SAMPAIO

VISCONDE DE LABORIM.

Primeiro visconde do titulo de Laborim; par do reino com honras de grandeza; presidente do supremo tribunal de justiça; conselheiro de estado extraordinario; gran-cruz das ordens de Santiago da Espada e d'Izabel a Catholica; commendador de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, e de Santiago da Espada, e da antiga e mui nobre ordem da Torre Espada, do valor, lealdade e merito; da mui distincta de Carlos III de Hespanha; cavalleiro professo na de Christo; do conselho de Sua Magestade Fidellissima que Deus guarde—José Joaquim Gerardo de Sampaio, nasceu na cidade do Porto, em 24 de setembro de 1784.

Foram seus paes, o desembargador dos Aggravos da casa da supplicação, Bento Antonio de Sampaio, e D. Thereza Manoel de Carvalho Sampaio, descendentes de mui antigas e distinctas familias d'aquella cidade.

Não induziam a José Joaquim Gerardo de Sampaio os relevantes serviços prestados pelos seus antepassados em importantissimos cargos de magistratura mais que a propria vocação a seguir o estudo das leis; e d'ahi foi que, dedicando-se a ellas na universidade de Coimbra, fez a sua formatura no anno lectivo de 1803—1804, sendo completamente informado pela congregação respectiva, com o unanime voto de *bom* sobre o merecimento litterario e moral.

Pedia-lhe o desejo de se instruir, que não a necessidade, entregar-se á pratica da advocacia, para que depois, quando seguisse os logares de lettras, a que o exemplo dos seus antepassados o convidava, tivesse na experiencia do fôro justo fiador do seu saber. E assim foi que assentando banca, se conservou na advocacia até ao anno de 1806, em que dirigiu os seus requerimentos para os logares de segunda entrancia, e que por então não foram deferidos pela extraordinaria circumstancia de se trasladar para a America a familia real portugueza. O governo da invasão vivamente o instou para acceitar cargos publicos; mas não lhe soffrendo o patriotismo cooperar com aquelles que opprimiam a patria, recolheu-se a uma vida inteiramente privada, até que no memoravel dia 18 de junho de 1808, em que soou no Porto a voz independente da restauração, elle foi um dos primeiros da sua classe a concorrer enthusiasticamente á acclamação do legitimo soberano, offerecendo-se ao governo, que alli se organisára, para assentar praça em um dos corpos regulares, o que levou a effeito no regimento de infanteria n.º 6.

Posto ás ordens do commandante que dirigiu a primeira força nas immediações do Pezo da Regoa contra a divisão inimiga, que tinha sahido da praça d'Almeida, se houve em tal serviço com reconhecido valor e patriotismo. Varias diligencias, tão importantes como arriscadas, se lhe commetteram, que grande era a confiança que havia no seu prestimo; e d'ellas deu tal conta, como se poderá ajuizar da seguinte, que será a unica que citaremos por não fazer mais longa enumeração. Achava-se o general Loison em Viseu, que fica a pouca distancia da villa de S. Pedro do Sul, por onde José Joaquim Gerardo de Sampaio acertou passar em diligencia do serviço; e não lhe soffrendo o animo vêr portuguezes dedicados ainda sob o jugo do invasor, teve a coragem de restaurar e armar todos os habitantes do termo de Lafões, chamando as justiças aos seus deveres, e fazendo lavrar os necessarios assentos em a camara da capital do concelho aos 27 de junho de 1808! Que muito eram estes serviços pessoaes para quem ardia em desejos de concorrer por todos os modos para o libertamento da patria?! Assim foi que, não contente só com aquelles, contribuiu a bem do estado com dinheiros, varios effeitos, e seis cavallos de grande custo para a remonta do exercito.

Ainda se achava na carreira militar, quando, pela carta regia de 20 de junho de 1810, foi provido, sem o sollicitar n'aquella occasião no logar de juiz de fóra das villas de Castro Marim, e Real de Santo Antonio, por via de consulta do desembargo do Paço, e respectiva resolução que então era tomada pela regencia. Neste cargo prestou, como em todos, relevantissimos serviços não só a Portugal, mas tambem á Hespanha; porque extremas foram as providencias com que occorreu aos padecimentos tanto das tropas alliadas e nacionaes, como dos emigrados e exercitos hespanhoes, consequencia forçada da guerra, da escassez dos viveres, e das graves enfermidades que então grassavam. Tão reconhecidas lhe foram a estes serviços as duas camaras das ditas villas, clero, nobresa e povo, que em 18 e 20 de abril de 1813 supplicaram a sua reconducção, como uma graça de primeira necessidade para aquelles povos; a cujo deferimento o interessado se oppoz, por lhe não convir a continuação de serviço n'um logar tão distante da sua patria. Não menos honrosos lhe foram os testimunhos do bispo governador civil do reino do Algarve, D. Francisco Gomes d'Avellar, e do commandante da força armada, João Austin, que neste sentido levaram ao conhecimento do governo a enumeração dos seus bons serviços. Por aquelle foi encarregado da importante e arriscada tarefa de vigiar a força e movimentos do inimigo nas Andaluzias; o que executou á sua custa, como homem decidido e corajoso, conservando sempre a dignidade de magistrado: — serviço de tanta importancia para a nação hespanhola, que lhe mereceu o epitheto de protector e pae extremoso dos povos de toda a Andaluzia; e por tal forma avaliado pelo paiz limitrophe, de reinado em reinado, que primeiramente foi agraciado por D. Fernando VII com a cruz supranumeraria da real e distincta ordem de Carlos III; depois pela rainha D. Christina, então regente, com a commenda da mesma ordem; e ultimamente pela actual rainha D. Isabel II, com a Gram-Cruz de isabel a Catholica.

Findo o logar de Castro-Marim, e Villa Real de Santo Antonio, que exerceu além do triennio, e de que deu mui satisfatoria residencia, foi despachado juiz de fóra do civel da cidade do Porto, por carta regia de 2 de dezembro de 1815. Ahi, apezar das relações de parentesco e amizade na cidade que era sua patria, administrou justiça, e como presidente da camara, e na arrecadação da fazenda, e no exercicio de differentes varas se houve com tal integridade, zelo, aptidão, desinteresse, e proveito da causa publica, que o respeitavel corpo municipal d'aquella cidade, por honrosa e unica excepção, se julgou constituido na obrigação de requerer tambem em 7 de janeiro de 1818, como um dos grandes beneficios para todo o districto, a sua reconducção, o que nunca fizera a outro juiz. Esta graça não poude ter effeito, por se achar já designado o logar para pessoa determinada. No fim de quatro annos que o exerceu, deu posse ao seu successor, e a sua residencia foi uma das mais honrosas que subiram ao desembargo do paço.

Por portaria da junta provisional do governo supremo do reino, de 2 de dezembro de 1821, foi despachado corregedor do crime do bairro da Rua Nova, para o qual fôra consultado pelo desembargo do paço; e confirmada a consulta pela côrte do Rio de Janeiro, tomou posse em 14 de abril de 1821. Os serviços que prestou n'este emprego, em prol da liberdade portugueza e do throno, ganharam-lhe a condecoração do habito de Christo, por decreto de 20 de setembro de 1821, e a mercê de desembargador graduado da Relação e casa do Porto, pelo alvará de 13 de outubro do mesmo anno. Os acontecimentos de 1823, dando largas ás paixões freneticas, desattenderam o digno magistrado que acima de si nunca viu senão a lei, e o cumprimento da sua obrigação. Foi demittido; e levou-se a injustiça a ponto de ser capturado e conduzido a segredo, quando rebentaram os successos da abrilada. Gemeu em ferros, até que o curso das coisas publicas seguiu nova direcção, quando el-rei o sr. D. João VI, recolhendo-se a bordo da nau ingleza *Windsor-Castle*, providenciou de remedio como cumpria. Então se julgou justo conceder-se-lhe residencia, da qual foi juiz o desembargador Joaquim Gomes da Silva Belfort, pessoa insuspeita a favor do sindicado; e tal foi ella que o governo, em satisfação das injustiças que se lhe haviam feito, foi forçado a despachal-o superintendente geral das decimas, por decreto de 12 de janeiro de 1824; logar de que

não tomou posse por ter variado o plano d'arrecadação d'aquella época; porém depois, por consulta do desembargo do paço, de que foi relator o intendente geral da policia, Mattos, tambem individuo insuspeito, foi agraciado pela carta regia de 7 de outubro de 1824, com o logar de desembargador ordinario da relação do Porto. Achava-se exercendo este emprego, quando renasceu a liberdade em Portugal, e em 20 de julho de 1826 se jurou a Carta Constitucional da monarchia portugueza. A sua probidade, intelligencia, e sentimentos liberaes mereceram-lhe a honra de ser eleito deputado ás côrtes, que por essa occasião se reuniram.

Sabido é o curso que as coisas publicas tomaram com a chegada do sr infante D. Miguel a Portugal; e que entre os varios expedientes de que o governo da época lançou mão para o fazer acclamar rei, se conta o das representações das camaras municipaes. Ayres Pinto de Souza, governador das justiças, foi o encarregado de as promover no Porto; e concorrendo no dia 9 de abril de 1828 com os vereadores da cidade, em reunião de camara, nos paços do concelho, coadjuvado pela respectiva guarnição de mais de 2:000 homens de todas as armas, entre as varias providencias que adoptou, foi uma a de convocar, por portaria ou officio, o tribunal da relação, em corpo, para assignar o auto que mandára lavrar da acclamação d'aquelle principe: — procedimento expressamente contrario á lei fundamental, e a todas as mais do reino. Os desembargadores, á excepção de José Joaquim Gerardo de Sampaio (hoje visconde de Laborim) e Alexandre Thomaz de Moraes Sarmento (elevado depois ao titulo de visconde do Banho, e hoje fallecido) largaram as suas cadeiras, e se dirigiram a pé, vestidos como estavam com as suas togas, aos paços do concelho. Aquelles dois magistrados, escutando só a voz dos sagrados principios, e excitados pela mais heroica e nobre coragem, tiveram o valor de protestar contra similhante acto, expondo-se assim a cairem victimas de tão acrisolada lealdade, e muito mais, attento o fanatismo politico de Ayres Pinto de Souza. Não annuindo os dois sobreditos a uma convocação assim illegal como revolucionaria, retiraram-se nas suas seges dignamente para as suas moradas, e ahi aguardaram com firmeza e constancia a sorte que não podia deixar de seguir-se-lhes, se a heroica restauração que poucos dias depois se verificou, não os viesse por então salvar. A tão distinctas e corajosas virtudes corresponderam os habitantes do Porto, representados por povo, clero, e nobreza, reunidos em vereação, nomeando-os por accordão de maio de 1828, membros da junta provisoria, que n'essa occasião se installou para governar em nome do sr. D. Pedro IV.

O resultado d'este movimento já conhecido e narrado n'outras biographias, dispensa-nos aqui de mais ampla discripção, bastando dizer que o desembargador José Joaquim Gerardo de Sampaio, e mais membros da junta, e generaes se embarcaram no *Belfast*, e seguiram para Londres, a provar os infortunios da emigração. A sua casa foi sequestrada; formou-se-lhe processo na sua ausencia, de que resultou ser sentenciado a morrer de garrote, cinzas ao mar, e perda de bens para o fisco. O rendimento annual de sua casa era muito superior a doze mil cruzados annuaes, que foram recolhidos por cinco annos ao Erario; e por tão enorme somma, se lhe concedeu, a muitas instancias, e ao cabo de longos annos, insignificantissima indemnisação que o não tem posto a cuberto nem dos juros respectivos.

Assim viveu em Londres, soffrendo por cinco annos privações de toda a casta; e quando o imperador entrou no Porto, marchou logo a reunir-se aos seus patricios; e por mera dedicação patriotica assentou praça, e foi um d'essa pleiada de valentes, que, á custa de tantos sacrificios e fadigas, libertaram a patria, e reconquistaram o throno para a sr.ª D. Maria II. Mas nem ainda assim a sorte deixa de lhe tentar a grandeza do animo varonil e desinteressado, porque achando-se os seus importantes predios urbanos situados nos logares mais accessiveis ás fortificações do inimigo, cairam-lhe arruinados pelas balas e pelas bombas; ao passo que as suas propriedades rusticas eram assoladas, até pelos soldados da liberdade, para o inimigo não tirar proveito d'ellas; pois taes são as mizerias da guerra, que de um e outro bando sómente se recolhem prejuizos. Taes foram estes para o desembargador José Joaquim Gerardo de Sampaio, que ainda hoje não recebe os rendimentos de algumas das suas propriedades, porque se acham consignadas para reparação dos damnos causados!

Sua magestade imperial o duque de Bragança, querendo dar-lhe uma prova de quanto tinha vivamente gravada na sua lembrança a constante lealdade com que servira a sagrada causa da sua soberana e da patria, como magistrado, como membro da junta, como emigrado, e como soldado, honrou-o com o titulo do conselho, por carta regia de 18 d'abril de 1833; e depois o nomeou fiscal das mercês, por decreto de 22 de junho do mesmo anno.

Restaurada a capital do reino, foi despachado membro do supremo tribunal de justiça, por carta regia de 14 de julho de 1834; e no 1.º de setembro seguinte par do reino, e com honras de grandeza em 18 de janeiro de 1842. Para o importante cargo de par do reino foi muito particularmente lembrado por sua magestade imperial ao ministro Bento Pereira do Carmo, que então servia na pasta do reino; e isto por occasião da importantissima e espinhosa questão da regencia, em que se houve da maneira mais digna e honrosa.

SIMÃO DA SILVA FERRAZ DE LIMA E CASTRO

CONDE DE RENDUFFE.

A diplomacia, illustrada pela serie de serviços que tem prestado ao paiz, figura honrosa e muito distinctamente entre os empregos de que a nação colhe mais proveito; porque ella é naturalmente essa grande sciencia, que, apertando as relações de gabinete para gabinete, conserva entre as potencias esses laços de união que fortificam a paz, protegem o commercio, animam as artes, e elevam o decoro nacional. Se falta de combinações, ou causas extraordinarias, vem sacudir entre dois estados o facho da guerra, a diplomacia logo accorre a procurar apagal-o; e se acaso os animos dos dois contrarios estão irados por tal fórma, que não escutam conselhos de alliados e amigos, nem por isso a diplomacia descança para compor os contendores; e se acaso vae forçada ás treguas nos seus esforços, espreita impaciente a primeira occasião que se lhe offereça de com o primeiro sangue se satisfazer ao pondunor das armas, para as fazer depor aos dois contrarios, e leval-os a um abraço em que se extingam os odios.

Ahi deram os gabinetes da Europa ha pouco um solemne documento do que dissemos. Batalhou-se e rijo lá para as bandas do Oriente, e no entanto que o canhão na extrema Europa, na Asia, no Baltico, despendia a morte e as ruinas, a diplomacia não descançava, assentando o centro das suas conferencias na Allemanha, para terminar os horrores desta guerra assoladora, e redobrando em zelo e em esforços, á proporção que novos obstaculos se apresentavam, esperou o momento de se fazer escutar, e assegurar o seu triumpho.

O equilibrio europeu nestes ultimos annos não lhe tem sido devedor de pouco; e quando n'um e outro reino as agitações internas têem ameaçado conflagrar a Europa com a guerra dos principios, de ordinario tão sangrenta, como as de religião e fanatismo, ainda a diplomacia tem sido o escudo, onde aquelles furores se hão quebrado de encontro, circumscrevendo a agitação ao foco aonde se manifestou, e não lhe permittindo irradiar-se pelos povos circumvisinhos. Limitado o incendio ao foco naturalmente, por si se vae extinguindo: e quando assim não acontecera, respeitando ella o principio canstituitivo das nações em harmonia com o equilibrio europeu, mette obstaculos á propaganda armada, que seria a ruina desse mesmo equilibrio.

Verdade é que ás vezes a diplomacia se vê forçada a permittir que as armas de uma potencia estranha vão interferir nas contendas politicas de

CONDE DE RENDUFFE.

outra: mas ainda assim esse mal torna-se n'um bem relativo, quando se permitte o menor para atalhar o maior. Ainda ha pouco a republica romana foi distruida pela republica franceza, e a diplomacia européa foi acorde em permittir-lhe não só que assim fisesse armas, mas tambem que uma parte dos seus exercitos alli se conservasse por alguns annos, afim de exterminar os germes da insurreição Seria um mal esta permissão, porém o tempo comprovou que era um mal necessario, porque foi evitar á Italia rios de sangue no estado de fermento em que ella se encontrava, e com a Italia o poupou á Allemanha, que se ameaçava já de ser bem trabalhada pela guerra das nacionalidades.

Aqui porêmos ponto ao muito que ainda podiamos dizer da diplomacia, para evitarmos o escolho de encontrados principios politicos, que cegandose á razão só prestam ouvidos á voz dos seus caprichos, e se lançámos estas linhas ao correr levemente pelo objecto foi com a mira sómente de desafrontar esta sciencia, que torna distinctos os que se lhe applicam, dos cargos que muitas vezes ignaramente se lhe fazem.

A diplomacia da ambição, essa que preparavá de longas datas os acontecimentos para ao chegar de certa epocha marcada augmentar os reinos e estender os imperios com territorios muitas vezes de amigos e alliados, a quem por sobejo tempo se illudiu — a diplomacia dos seculos XV e XVI já passou felizmente. Se não acabou de todo, se ainda se acouta no limite extremo da Europa, e sabe Deus se foi a verdadeira causa da porfiada a que o mundo está hoje assistindo attento, ahi encontra levantada e compacta contra ella toda a diplomacia do mundo civilisado, acorde em que a conquista e o augmento do territorio seria o desiquilibrio prejudicial á existencia das nações. A diplomacia dos tractados e das relações é a que hoje impera, e essa é a diplomacia da paz.

É nesta que o cavalheiro de que vamos tractar, se ha tornado eminente e distincto, prestando grandes serviços ao seu paiz—serviços que lhe valeram as duas honrosas corôas de barão e de conde; e se longe da patria viveu ligado pelo consorcio a uma distincta familia estrangeira, apesar disso lá da residencia do seu castello de Viviers, na Belgica, enviou a Portugal seus mais intimos pensamentos patrioticos, e na disponibilidade da sua cathegoria se mostrou sempre prompto a consagrar-lhe todos os serviços que a patria lhe exigisse.

O ex.^mo sr. Simião da Silva Ferraz de Lima e Castro, foi 1.º barão, e 1.º conde de Renduffe; par do reino, conselheiro do extincto conselho da fazenda; licenciado em leis pela universidade de Coimbra; gram-cruz na ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, e cavalleiro na de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa; gram-cruz de Carlos III de Hespanha; da Aguia Vermelha da Prussia, de S. Miguel de Baviera; do Merito de Saxonia; de Frederico de Wurtemberg; do Leão de Hesse-Eleitoral; do Falcão Branco de Weimar; do Merito d'Oldemburgo; do Leão de Brunswick; de Ernesto o Pio de Saxonia-Coburgo-Gotha; d'Alberto o Urso d'Anhalt; e condecorado com o Nichani Iftihar da Turquia de 1.ª classe.

Das condecorações do nosso Portugal se vê que os serviços que ellas recompensaram foram politicos, civis, e de distincção; porque a ordem de Christo, instituida por El-Rei D. Diniz em 14 de agosto de 1318, geralmente se conferia por serviços politicos e civis; e a de Nossa Senhora da Conceição, creada por El-Rei D. João VI, em 6 de fevereiro de 1818, se conferia a pessoas nobres, e a empregados distinctos. Do numero das estrangeiras se vê quão innumeros têem sido os tractados que ha concluido por parte de Portugal com estranhas potencias, que assim o honraram ellas pela reciproca utilidade e garantias, que desses mesmos tractados lhes resultava.

Empregado na antiga magistratura, que, sem desmerecimento da moderna, era uma das respeitaveis corporações do estado, encontramol-o no anno de 1821 desempenhando o distincto logar de corregedor do Bairro do Rocio; donde passsou, no anno de 1823, para o importante cargo de intendente geral da policia da corte e reino, que desempenhou até ao fim do reinado d'el-rei D. João VI, que teve logar em 10 de março de 1826.

Como foi trabalhada esta epocha, e como difficil se tornava aquelle alto cargo no tempo em que s. ex.ª o desempenhou, bem é para considerar quem tiver presente á memoria a historia de então. Os partidos e os principios politicos luctavam tenazmente com aquelle furor proprio da cegueira e obsecação de contrarios, que se igualavam quasi em forças, e vigorosos ainda pela robustez em que se achavam, não queriam vir a nenhum accordo, ou se não recordavam do meio de o conseguir, tendo o exemplo tão proximo na Inglaterra, onde uma constituição temperada pelos elementos populares e aristocratas—pela eleição e pelo direito—se avigorava no esplendor do throno, equilibrando um pelo outro elemento, sem desdouro nem ingloria para nenhum. Foi o que a prudencia e a sabedoria do imperador D. Pedro conseguiu fixar na Carta Constitucional da Monarchia Portugueza. Fazia-se portanto necessaria muita cordura, muito tacto politico, muita prevenção, uma intelligencia superior, para atravessar tal crise, salvando a patria dos horrores da guerra civil, e a pessoa do bondoso monarcha dos perigos que incessantemente o cercavam. O barão de Renduffe (pois foi agraciado com esse titulo em 25 de outubro de 1824) conseguiu, reunindo aquelles dotes, salvar por similhantes difficuldades, e deixar de si honrado nome no desempenho daquelle cargo.

No entanto havia sido, em 13 d'agosto de 1823, agraciado com a carta de conselho: e no seguinte anno de 1824 com o logar de conselheiro do hoje extincto conselho da fazenda, que era um dos mais

considerados empregos na antiga magistratura, e ao qual lhe dava direito a sua carreira no fôro.

Foi no anno de 1827 (em 17 de setembro) que o governo portuguez se lembrou de aproveitar os serviços do sr. barão de Renduffe, empregando-o como addido, sem ordenado, á embaixada de Portugal nos Paizes Baixos. N'essa qualidade serviu o seu paiz desde 4 de dezembro, até que encontrando ensejo de manifestar á Europa inteira o fogo patriotico que lhe lavrava por alma, se declarou pela joven rainha, que a troco do seu socego e da sua recatada vida, em que sempre foi exemplar de honestidade e despreso de glorias mundanas, se havia exposto, por palladio da gloria portugueza, ás encontradas fortunas dos elementos, e da politica.

O desengano da politica, as inconcussas provas de fidelidade dadas, quando tudo era arriscar, e nada ganhar, exaltaram o merito do barão de Renduffe, que sacrificou o seu futuro aos dictames da consciencia. Tantas provas civicas, e tamanha abnegação do proprio merito real, exigiam o reconhecimento condigno com as circumstancias da epocha. Esse foi incumbil-o o governo da rainha de importantes negocios diplomaticos em varias côrtes da Europa.

Não podendo nós inquerir agora o illustre diplomata sobre os grandes serviços que então prestou, devemos a ter-nos ás nossas recordações. Lembra-nos de que não repousou um momento, em quanto não conseguiu que as côrtes, aonde foi deputado, reconhecessem os direitos da rainha a sr.ª D. Maria II; que n'esse esforço correu perigos, até mesmo de vida, e que triumphou.

Concluidos estes negocios, regressou ao Porto em 1832, e d'ahi tornou a sair em commissão para varias côrtes. A provincia de Traz-os Montes nomeou-o deputado ás côrtes em 1834, e no anno seguinte (1.º de outubro de 1835) o throno o honrou com a nomeação de par do reino. Dada nova organisação ás camaras legislativas, em virtude da constituição de 1838, o circulo de Penafiel o elegeu senador em 1840; e em 20 de outubro d'esse mesmo anno, em attenção aos serviços diplomaticos, que prestára gratuitamente desde 1828 a 1833, foi nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em disponibilidade, sem ordenado. Em 4 d'outubro de 1841 passou a ministro plenipotenciario junto a el-rei da Prussia; e partiu para Berlim em 27 de dezembro do mesmo anno; e ahi serviu desde 25 de fevereiro de 1842 ate 24 de novembro de 1845; sendo conjuntamente acreditado, na mesma qualidade de ministro plenipotenciario, na côrte de Coburgo, em 8 de junho de 1844.

Durante a sua missão em Berlim e Coburgo recebeu plenos poderes para concluir tratados de commercio e navegação com a Prussia, que assignou em 10 de fevereiro de 1844; com o gran-ducado de Hesse, em 5 de novembro do dito anno; com o gran-ducado de Mecklemburgo Schwerin, em 11 de fevereiro de 1845; e com o gran-ducado de Oldemburgo, em 9 de junho do mesmo anno.

Mais tratados de commercio concluiu, e assignou igualmente, com a Saxonia, em 19 de setembro de 1844; com o ducado d'Anhalt-Dessau, em 5 de dezembro; com o ducado de Brunswick, em 20 do mesmo mez; com o gran-ducado de Saxonia, em 24 do dito mez e anno; com o gran-ducado de Baden, em 7 de junho de 1845; com o ducado soberano de Nassau, em 18 do mesmo mez; com o reino de Baviera, em 30 do dito; com o ducado de Saxonia-Coburgo-Gotha, em 26 d'agosto; com o reino do Wurtemberg, em 13 d'outubro; e com o principado eleitoral de Hesse, em o 1.º de dezembro de 1845.

Todos estes tratados, e o numero de artigos de que se compõe, foram publicados na folha official; e o leitor curioso a elles póde recorrer para avaliar os serviços que s. ex.ª prestou ao commercio e á navegação do paiz.

No 1.º de setembro de 1845, foi o sr. barão de Renduffe transferido como ministro plenipotenciario para a côrte de Madrid, e ahi serviu desde 27 de março até 30 de novembro de 1846.

No dia 2 do referido mez de novembro havia sido transferido na mesma qualidade para a côrte do Rio de Janeiro; porém não chegou a exercer esse cargo, por ser mudado, em 11 de maio de 1847, na mesma cathegoria, para a côrte de Paris.

S. ex.ª prestou serviço n'esta legação desde 30 do referido mez até 23 de janeiro de 1848.

Tinha passado á disponibilidade em 30 de dezembro de 1847.

Aqui temos o que nos consta da carreira civil e diplomatica do sr. conde de Renduffe. Realmente, poucos diplomatas poderão apontar para uma serie tão longa de tratados concluidos por sua intervenção com um zelo e um estimulo admiravel pelo paiz a que serviu tão dedicadamente.

Ainda não ha muitos annos, que o throno lhe reconheceu distinctamente os seus serviços, com a corôa de conde do mesmo titulo de Renduffe, mercê que teve logar em 13 d'outubro de 1852.

O galardão distribuido ao merito é um dos mais vehementes estimulos para o bom patriota, e o monarcha que assim distribue suas graças pelos que têem merecido bem da patria, adorna a sua corôa com os florões da illustração, deixa na historia consignada uma formosa apreciação das suas virtudes, e na justiça do premio um monumento de gratidão elevado no coração de todos os seus subditos.

Estas paginas que traçamos aqui, são um tributo á memoria d'aquelle que já não existe sobre a terra.

A REVISTA CONTEMPORANEA.

BIOGRAPHIAS.

JOSÉ MARIA GRANDE.

O conselheiro José Maria Grande, par do reino, commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição, cavalleiro da Torre Espada do valor, lealdade, e merito, cavalleiro da legião de honra, director geral do instituto agricola e escola regional de Lisboa, lente de botanica e principios de agricultura na Escola Polytechina, director do Jardim Botanico da Ajuda, membro do conselho dramatico, e do conselho geral d'agricultura e commercio, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, membro honorario da sociedade das Sciencias Medicas e seu antigo presidente; membro honorario da sociedade pharmaceutica lusitana, socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Madrid, da Academia Medico-Cirurgica de Genova, da Real Academia Medico-agraria de Florença, da Sociedade nacional e central de agricultura de Paris, da Academia Cirurgica Matritense, da Academia nacional de Medecina e Cirurgica de Cadiz, da Academia de Medicina e Cirurgica de Castella Nova, do Instituto Medico Valenciano, da Sociedade de Agricultura Michaelense, do Porto, de Angra—escriptor distincto, nasceu em 13 de abril de 1799 na cidade de Portalegre.

Seus paes foram o Dr. Dom Francisco Grande, natural de Hespanha, e D. Antonia Izabel Caldeira de Andrade, natural do Crato e oriunda d'uma familia distincta.

Logo desde tenros annos mostrou grande propensão para as lettras. Tinha apenas 14 de idade, quando começou seus estudos na Universidade de Coimbra, onde recebeu o grau de bacharel em 1823. Foi premiado em todos os annos da faculdade de medicina.

O seu amor pela liberdade, e a sua dedicação pelas instituições representativas, manifestaram-se desde logo em muitos actos publicos durante a sua vida academica. Começou a ser perseguido por liberal, logo que o governo absoluto do sr. D. João VI veio substituir o governo constitucional proclamado em 1820.

Exerceu durante algum tempo a nobre profissão da arte de curar na provincia do Alemtejo, onde foi sempre tido como um dos mais acreditados clinicos d'aquella provincia. Foi nomeado em 1824 medico do hospital de infanteria 8, e visitador dos hospitaes militares da mesma provincia, logares que serviu dignamente até 1828.

A' chegada do sr. D. Miguel, e logo depois da sua acclamação como rei absoluto, foi duramente

perseguido pela politica do tempo, e depois de um longo homisio em casa de parentes seus, viu-se finalmente precisado a emigrar para o reino visinho.

Em a noite do dia 3 de julho de 1833 poz-se á frente do movimento que teve logar na cidade de Portalegre, e em virtude do qual foi proclamada a rainha a sr.ª D. Maria II. e a Carta Constitucional da monarchia. N'esta critica occasião teve a fortuna de manter, com a coadjuvação dos principaes cavalheiros da cidade, a ordem e a paz publica, impedindo que fosse commettida a menor violencia n'uma povoação, onde tantos excessos se haviam perpetrado contra os constitucionaes.

No dia seguinte foi nomeado membro da junta provisoria governativa da provincia, que tinha por principal fim dar á contra-revolução uma direcção legal e pacifica, imprimindo-lhe ao mesmo tempo uma marcha segura e progressiva, de maneira que o throno e constituição se firmassem simultaneamente na liberdade, e na ordem, nos direitos dos cidadãos, e na auctoridade das leis. Teve grande parte nas energicas providencias adoptadas pela junta governativa, que desde logo e quasi instantaneamente creou governadores militares, chefes civis, e commandantes da força armada em todas as principaes povoações da comarca de Portalegre.

E tão ardente era o desejo de restabelecer a authoridade da sr.ª D. Maria II; tão grande foi a actividade, e a solicitude da junta, que tendo-se acclamado a rainha em a noite do dia 3 de julho na cidade de Portalegre, apenas em toda a comarca existiam na manhã do dia 5 duas povoações (Marvão e Arronches) que reconheciam de facto o governo do sr. D. Miguel; e dizemos de facto, porque o espirito publico era comprimido nestas duas povoações pela força armada, que alli se achava estacionada. São conhecidos os acontecimentos que malograram este movimento patriotico, e que obrigaram a refugiar-se em Hespanha as pessoas que n'elle tomaram uma parte mais decidida desde que reconhecêram que a resistencia era impossivel. O rocio da cidade de Portalegre foi alagado de sangue. Os fusilamentos succediam-se uns aos outros com incrivel barbaridade. Excessos das authoridades que se deixam arrastar pelo frenesi das paixões politicas! Quasi expectador desta carnificina, o Dr. Grande meditava em Valencia de Alcantra, praça do reino visinho, na maneira de desafrontar os seus correligionarios, e começou a predispôr junctamente com alguns companheiros de infortunio, o acommettimento e tomada da praça de Marvão. Preparadas as cousas depois de longas correspondencias e entrevistas perigosas, obtida a acquiescencia e protecção das authoridades hespanholas, foi aquella praça escalada por surpresa na madrugada do dia 12 de dezembro de 1833. Neste arriscado e glorioso feito teve o Dr. José Maria Grande uma activissima parte, que lhe mereceu depois a condecoração da Torre Espada, como é especialmente declarado no seu diploma.

O plano foi principalmente combinado entre elle, o major Roxo, o juiz de fóra de Portalegre, José Luiz de Carvalho, e Antonio Marcellino Carrilho Bello, cavalheiro de excellentes qualidades. O Dr. Grande fez parte da expedição, que a travessando a fronteira, devia achar-se, alta noite, em frente dos muros da praça, e foi um dos primeiros que a escalou, e concorreu para se arvorar na cidadella a bandeira da Rainha e da Carta. No momento em que os emigrados portuguezes recebiam os armamentos nos arraiaes erguidos na tapada de *Cains*, um cavalleiro com o rosto vendado, e procurando pelo Dr. Grande, lhe entregou uma carta, e logo desappareceu a todo o galope. Este acontecimento suscitou graves aprehenções. Quem seria o portador d'aquella carta? Que conteria ella? Não haveria em tudo isto alguma cousa de mysterioso? A carta foi silenciosamente lida ao clarão das fogueiras que alluminavam o arraial, mas só a pessoa a quem era dirigida soube n'aquelle momento o que ella continha. As interpellações apenas tiveram esta resposta:—«*Somente poderei revellar o segredo desta carta dentro dos muros de Marvão.*»

E effectivamente foi lá que se soube o seu contheudo. Era um aviso formal de um contraparente do Dr. Grande, que lhe pedia com as mãos postas que abandonasse elle, e os seus camaradas, a empresa da tomada de Marvão, porque o governador de Portalegre já tinha prevenido o de Marvão de tudo o que se preparava! E tinha: mas este julgára dever desprezar o aviso—e ficou inerte.

Quando ao general Pinto foi mostrada esta carta, na presença do major Roxo, e do juiz de fóra, Carvalho, elles não poderam deixar de commover-se e de apertar em seus braços quem a tinha briosamente escondido aos olhos dos que se preparavam para o assalto da praça.

Se a coadjuvação do Dr. Grande na tomada da praça de Marvão foi valiosa, não o foi menos a energia que desenvolveu na sua defesa. Sem perder um momento, fez ver ao general Pinto a necessidade de abastecer a praça de munições de bocca e de guerra, de recolher de Portalegre, e de Castello de Vide, os dinheiros existentes nos cofres publicos, e de preparar tudo para a defeza, porque o ataque não devia fazer-se esperar. Os talentos militares do valente general não precisavam de ser excitados, nem a sua previdencia de ser advertida. As medidas foram tomadas com a maior energia e acerto; e o Dr. Grande foi um dos que se enviaram para cuidar d'aquelles abastecimentos. E foi uma grande fortuna, porque ainda não tinham decorrido quatro dias, e já seis batalhões cercavam e acommettiam a praça de Marvão. Mas a defesa estava a esse tempo organisada, e além do batalhão da Carta que contaria já 200 homens, e da Legião patriotica de igual

força, existiam a centuria da liberdade transtagana, do commando do Dr. Grande; e uma companhia de artilheria, não contando uns cem homens de ordenanças, armados de machados e roçadouras que guarneciam as muralhas, coroadas de grossos madeiros e pezados penedos, que deviam ser despenhados sobre os assaltantes na occasião opportuna.

Os serviços prestados pelo Dr. Grande durante o assedio foram relevantes, como o attestam algumas partes officiaes, e documentos que tivemos presentes, tanto do general commandante da praça e da Provincia, como do seu governador e authoridades civis. O Dr. Grande organisou o hospital militar da praça com grande esmero e intelligencia. Dirigiu as fortificações do convento da Estrella, que podia, sendo tomado pelo inimigo, transformar-se n'um terrivel baluarte contra a praça; acommetteu os sitiantes com denodo em varias sortidas tendentes a favorecer a entrada de mantimentos e munições de guerra; operações que se tornavam sempre difficeis e sanguinolentas, pela necessidade de repellir os postos inimigos, e de tornar praticaveis os caminhos, que elle de industria havia abatizado e cortado.

No ataque geral de 31 de janeiro de 1834, em que forças consideraveis acommetteram a praça, conduziu-se o Dr. Grande, commandante da centuria da liberdade transtagana, de uma maneira distincta; e na parte official do general Pinto, dirigida ao Ministro da Guerra, e inserta na *Chronica Constitucional de Lisboa* de 15 de fevereiro do dito anno, se faz honrosa menção, tanto do commandante da centuria, como deste destincto corpo.

Ahi se lêem os seguintes trechos: «Foi neste « momento que o capitão José Maria Grande, com « um terço da centuria do seu commando, dei« xando o resto debaixo das ordens do tenente « José Maria da Fonseca, se me apresentou mani« festando-me, e seus bravos companheiros, o de« sejo que tinham de sahir a campo; não julguei « ainda preciso arriscar tão preciosas vidas fóra « das muralhas; e lhes ordenei guarnecessem as « seteiras das obras exteriores da porta de Ródão. « Alli existiam, pouco tempo havia, quando se me « participou que á cidadella se aproximavam con« sideraveis forças, o que me indicou como ne« cessario mandar marchar o capitão Grande so« bre a cidadella com seus bravos companheiros... E mais adiante diz: — «Era chegado o momento « de se tornar a acção geral em toda a circum« ferencia da praça: já o major governador havia « mandado sahir pela porta falsa da cidadella o « capitão Grande com um terço da centuria, que « com o maior enthusiasmo e valor combateu na « maior proximidade do inimigo...» E pouco depois, no fecho do officio accrescenta: — «Julgo dever « fazer particular menção da centuria da liber« dade transtagana, e por esta occasião tenho a « honra de enviar a v. ex.ª a relação nominal « deste corpo, que composto de pessoas distinctas, « e de differentes empregos, serão em tempo op« portuno dignos do merecerem a real conside« ração de S. M. I. o duque de Bragança.»

A manutenção e defesa de um ponto militar tão importante, concorreu poderosamente para a victoria final das armas constitucionaes, já desviando do exercito do sr. D. Miguel consideraveis forças, já incutindo grande desalento aos seus defensores, por vêrem á sua rectaguarda forças tão vantajosamente collocadas, soldados tão bravos, e tão brilhantemente disciplinados.

Os serviços que o Dr. Grande prestára, quer na qualidade de director do hospital militar da praça, quer na de commandante da centuria, tiveram tanto de patrioticos, como de desinteressados; porque elle nunca recebeu nem soldo, nem gratificação alguma, cedendo de tudo o que poderia pertencer-lhe para as urgencias do serviço da praça.

Todos sabem que quasi no fim da luta se trocaram os papeis dos combatentes diante de Marvão; e que os sitiantes passaram a ser sitiados em Castello de Vide por aquelles mesmos que tão gloriosamente se defenderam dentro d'aquelle baluarte da carta. O corpo da centuria da liberdade transtagana foi dissolvido depois da convenção d'Evora Monte, por ordem do general da provincia dirigida ao capitão Grande. No contexto d'esta ordem lê-se o seguinte: — «Tendo felizmente mudado «as circumstancias, que me induziram a formar «o corpo da centuria da liberdade transtagana, «que v. s.ª com tanto zelo, valor, actividade, e «intelligencia commandara nas apertadas crises, «em que se achou esta praça, e podendo os ser«viços dos honrados membros que compõem este «corpo distincto, ser empregados em outros cor«pos, que vão ser organisados n'esta provincia, «fica desde o ultimo dia do mez actual dissolvido «o referido corpo, cujos excellentes serviços sou «o primeiro a reconhecer...»

Terminada a guerra civil foi o Dr. Grande nomeado sub-prefeito da comarca de Portalegre, por decreto de 9 de junho de 1834. Pouco tempo se conservou no exercicio d'este logar por ser chamado a exercer as funcções de prefeito interino da provincia do Alemtejo. Os serviços que então prestára mereceram o elogio do governo d'essa época. Elle organisou aquella multiplice e complicada repartição, onde a falta de arestos e de precedentes, a carencia de regulamentos, e a novidade das praticas administrativas tornavam as funcções da auctoridade extremamente difficeis e embaraçosas. Fez inventariar com escrupulosa exactidão todos os bens das ordens religiosas, que haviam sido abolidas. Limpou de salteadores a provincia alemtejana. Deu toda a protecção legal aos sectarios do sr. D. Miguel, que não foram em outras provincias tão felizes como no Alemtejo. Despregou a maior sollicitude no lançamento e na arrecadação das contribuições. Manteve em to-

dos os pontos da provincia, a ordem e a paz publica, conciliando a liberdade civil e politica com o respeito devido ás auctoridades novamente constituidas. Foi sempre bem quisto dos seus comprovincianos, que o tiveram em todo o tempo na maior consideração.

Abolidas as prefeituras e creados os governos civis, foi nomeado governador civil do districto de Portalegre, por decreto de 19 de agosto de 1835. No exercicio d'este cargo continuou a dar provas de independencia de caracter, e de sensatez administrativa. A sua auctoridade nunca se tornou pezada. Exercida no districto da sua naturalidade, nem por isso deixou de ser em tempo algum acatada. A sua administração foi sempre considerada como paternal. Nunca houve contra a sua gerencia administrativa uma só queixa. A affabilidade de suas maneiras sabia desarmar o odio dos adversarios, e conciliar a affeição dos indifferentes. Foi elle quem tambem fundou os estylos e as praticas d'esta nascente repartição, quem organisou a secretaria, quem criou directa, ou indirectamente o seu pessoal, sendo n'isto activamente coadjuvado pelo então secretario do governo civil de Portalegre, o exm.º Custodio Rebello de Carvalho.

Exerceu o cargo de governador civil até que se verificou a revolução de setembro de 1837. Demittido n'esta época, entrou no movimento politico que teve logar no anno seguinte, e que se propunha restaurar a Carta constitucional da monarchia. Cooperou com o barão de Cacilhas, o visconde da Foz, e João Anastacio Dias Grande, para que em Extremoz tivesse logar, como effectivamente teve, o pronunciamento dos corpos de infanteria alli estacionados. Malograda porem esta tentativa, á frente da qual se haviam posto os marechaes, emigrou para Hespanha, onde se deteve alguns mezes; passando depois d'este reino para França, e d'ahi para a Belgica e Inglaterra. Durante a sua estada em França no anno de 1839, frequentou varias cadeiras tanto de medicina, como de botanica e agricultura, ouvindo assiduamente os professores mais distinctos n'estas especialidades, com alguns dos quaes contrahiu estreita amizade. Trasladando-se depois á Belgica doutorou-se na Universidade de Louvain em novembro de 1839. As suas theses foram defendidas plausivelmente. Eis aqui o que se lê a este respeito no periodico belga, intitulado *L'independant:*

«Aujourd'hui Mr. J. M. Grande, portugais, ba-«chelier de l'Université de Coimbra, a eté reçu «docteur pour l'Université de Louvain. Ses the-«ses ont eté défendues à la satisfaction de la fa-«culté, qui lui a accordé le doctorat avec distinc-«tion. Mr. Grande, qui est d'ailleurs doué de grands «connaissances, vient d'être elu en Portugal de-«puté, et va bientôt partir pour aller occuper le «poste, auquel l'a appelé la confiance de ses com-«patriotes.»

E effectivamente as eleições acabavam de ter logar em Portugal, e o Dr. Grande havia sido eleito deputado, e por uma immensa maioria, pelo mesmo distrito de Portalegre, onde havia exercido as funcções de primeira auctoridade administrativa. Honra inesperada, e por modo nenhum solicitada! Testemunho de consideração que os seus comprovincianos lhe prepararam, quando ausente, para lhe manifestar o apreço que faziam da sua administração e do seu caracter! Modo delicado e lisongeiro de abrirem de novo as portas da patria, a quem elle havia votado todos os seus meios e faculdades, quer nas lutas civis, quer na carreira administractiva!

Depois de haver tomado assento na camara, logo no começo do anno seguinte, obteve em concurso publico, a nomeação de lente proprietario de botanica, e principios de agricultura na Escola Polytechnica; e de director do Jardim Botanico da Ajuda, emprego annexo á propriedade d'aquella cadeira. Naturalmente independente, e de condição isempta preferiu a vida do magisterio á vida administrativa; e tem desde então exercido o professorado com zelo e proficiencia. As suas maneiras urbanas, o methodo e a clareza das suas prelecções, assim como a fluencia do seu estylo, tornaram-o sempre recommendavel aos seus alumnos, de quem foi e continua a ser cordialmente estimado.

Introduziu na classificação das plantas, cultivadas no Jardim Botanico da Ajuda, importantes melhoramentos. Este jardim, que se achava ao tempo da sua nomeação n'um estado lastimoso, começou logo a melhorar sensivelmente, com a adopção dos methodos naturaes n'elle introduzidos, e effectivamente hoje acham-se as plantas do plano superior classificadas segundo o systema natural de Lyndley, systema que passa por ser um dos mais perfeitos da sciencia dos vegetaes. No plano inferior acha-se um horto de plantas industriaes e economicas distribuidas segundo o systema de Decandolle.

Foi por muitas vezes reeleito deputado, e desde 1839 até ao dia de hoje, só em duas epochas, e por pouco tempo, deixou de pertencer a alguma das casas do parlamento. Os seus discursos parlamentares são cheios de independencia, e repassados do santo amor da patria, e das instituições representativas. Quando deputado da opposição soube ser vehemente e energico, sem ser descomedido ou violento. Soube combater os erros de doutrina e os factos escandalosos, respeitando os individuos e e as pessoas Encerrado sempre no campo dos principios nunca sahiu para a arena das invectivas e das personalidades. Respeitador do throno constitucional procurou sempre identificar esta saudavel instituição com o codigo fundamental das liberdades portuguezas.

Foi eleito, logo depois da nova organisação da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Presidente da 1.ª classe A sociedade das Sciencias Medicas de

Lisboa nomeou-o reiteradas vezes seu presidente, e ultimamente socio honorario de primeira classe.

Foi escolhido pelo governo para ir representar e defender no congresso internacional de Paris os interesses sanitarios e commerciaes do paiz. E nesta commissão houve-se tão dignamente, que não só foi condecorado pelo governo portuguez com a Commenda da ordem de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, e pelo Imperador Napoleão com o grau de cavalleiro da Legião d'Honra, mas tambem recebeu á sua chegada de França as felicitações e os agradecimentos da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa na honrosa missiva, que textualmente aqui transcrevemos:

« Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.—A Sociedade das Sciencias «Medicas de Lisboa deliberou unanimemente, por «proposta do seu presidente apresentada em ses«são de 27 do corrente mez, fosse tributado a V. «ex.ª um voto de agradecimento pelo bem que de«sempenhou a importante commissão de que fôra «encarregado pelo governo; e pela maneira bri«lhante por que representou a medicina portugueza «no congresso de Paris; e que ao mesmo tempo «se lhe pedisse o especial favor de lhe facultar os «documentos das sessões, principalmente d'aquel«las em que V. Ex.ª orou e fez triumphar a sua «opinião para serem publicados no Jornal da So«ciedade. Pertence-me pois a honra, não só de fa«zer constar a V. ex.ª os votos de agradecimento «e distincta consideração, que lhe tributa esta So«ciedade, como tambem de ser o escolhido para «reiterar verbalmente a V. ex.ª esta demonstração «de homenagem prestada ao merito. Digne-se V. «ex.ª de acceitar os votos da Sociedade, como um «publico testemunho de quanto ella se ufana de «contar no numero de seus socios honorarios de «primeira classe o respeitavel nome de V. ex.ª.= «Deus guarde a V. ex.ª Lisboa e Secretaria da So«ciedade, 31 de Março de 1852.=Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. «Dr. José Maria Grande=o primeiro Secretario, Joa«quim José d'Almeida.»

Nessa mesma occasião em que o Dr. Grande fôra nomeado commissario do governo portuguez, e deputado ao congresso sanitario reunido em Paris, lhe foi tambem commettida a missão de examinar alguns jardins botanicos e granjas exemplares de agricultura nos paizes mais civilisados da Europa, e tanto da primeira como da segunda incumbencia deu elle a mais satisfatoria conta, attestada quer nas actas d'aquelle congresso, onde os seus discursos se acham textualmente exarados, quer em outros documentos e factos publicos que fôra longo citar.

Regressando da sua difficil missão para o reino, em o principio do anno de 1852, começou a occupar-se da organisação do ensino agricola entre nós, e a collaborar para que esta organisação se traduzisse em lei do estado. O projecto que resumia estes trabalhos, sendo apresentado ao conselho geral de agricultura e commercio, recebeu a sancção deste tribunal, e foi convertido no decreto de 16 de dezembro de 1852, que estabeleceu entre nós o ensino da agricultura, abrindo a esta industria até então dominada pelo espirito da rotina e das tradições avoengas um vasto estadio de progresso, e de aperfeiçoamento. Nomeado então director geral do instituto agricola entregou-se ao desempenho deste difficil e laborioso cargo, com tal e tão efficaz perseverança, com um zelo tão proficiente e esclarecido que por fim conseguiu desarmar quasi completamente os adversarios da instituição, e convencer a maior parte dos septicos e dos inimigos das inovações.

Dois annos depois da creação do instituto agricola, foi creada uma commissão, de que o Dr. Grande fez parte, para incorporar as duas escolas de agricultura e veterinaria. A lei que decretou esta fusão, e que tantas vantagens tem já acarretado ao ensino das sciencias agrarias, foi tambem collaborada pelo Dr. Grande, e por illustrações scientificas distinctas nas especialidades agronomicas. O tempo e a experiencia estão encarregados de demonstrar o acerto e o alcance destas providencias.

O Dr. Grande tem publicado alguns trabalhos scientificos que o tornam conhecido no paiz. Poucos citarêmos; porém estes darão testemunho da sua proficiencia. Publicou e leu na Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa tres memorias; a primeira *sobre a periodicidade das funcçõ s da vida tanto no estado physiologico, como no patologico;* a segunda, *sobre a reforma e organisação dos estudos medicos:* a terceira, *sobre a influencia malefica dos pantanos, e sobre os meios de atenuar ou neutralisar esta influencia.*

Publicou um trabalho consciencioso em fórma de memoria *sobre a molestia das vinhas*; e uma outra memoria *sobre as causas que retardam o aperfeiçoamento da nossa agricultura, e sobre os meios de atenuar ou remover aquellas causas.* Leu na Academia Real das Sciencias um trabalho que deve ser incessantemente publicado, sobre a economia rural da parte mais septentrional do districto administrativo de Portalegre; e finalmente publicou uma obra em dois volumes, intitulada *Elementos de agricultura, ou Guia e Manual do Cultivador.* Esta obra, que veio encher um vacuo na nossa pequena bibliographia agricola, foi premiada com uma medalha de ouro pela sociedade de agricultura michaelense; e já conta duas edições, estando a ultima quasi exhausta. A imprensa de todas as opiniões occupou-se d'esta obra logo depois da sua publicação, e saudou-a com distinctos encomios. Os nossos agricultores têem encontrado n'ella a par do substancial das doutrinas a clareza de linguagem, e a elegancia de estylo

Uma grande parte dos trabalhos que acabam de ser indicados deram logar a que o Dr. Grande fosse recebido como membro correspondente de varias sociedades scientificas da França, da Italia, e da Hespanha.

Em março de 1853 foi nomeado par do reino. Antigo membro do parlamento, habituado ás lutas da tribuna, esta nomeação collocava-o n'uma posição que lhe não era estranha, e que lhe abria de novo o campo dos debates politicos. O seu procedimento na camara alta em nada desdisse até hoje do que lhe havia servido de norma na camara electiva. O mesmo amor das instituições, a mesma moderação politica, o mesmo ardor na defeza da verdade. Conservador progressista só tem advogado as refórmas e os aperfeiçoamentos que podem obter-se sem graves resistencias, e que são reclamados pela opinião do paiz, e pelos interesses da ordem publica, que elle derivára sempre a acção regrada da liberdade, e da força robusta da auctoridade. Os seus discursos são dictados pela convicção, e sem deixarem de ser apaixonados, são todavia cheios de cortezia, e de verdade. Sobria nos ornatos a sua palavra é quasi sempre fluente e calorosa, pausada para produzir o conveniente effeito, e tão rica de idéas, que leva o convencimento á alma do ouvinte, e triumpha pela persuasão.

Estes os motivos por que os seus discursos na camara dos pares são sempre coroados de frequentes applausos.

Os diversos cargos publicos de que tem sido encarregado serviu-os constantemente com zelo, inteireza, e desinteresse. A pequena fortuna, que herdára de seus paes nunca soube, nem quiz acrescental-a com os proventos d'esses cargos. Deu sempre mais importancia ás suas qualificações scientificas do que ás distincções e honras politicas que merecêra ao throno; e assim o manifestou n'um brilhante improviso que no anno passado foi forçado a fazer na camara dos pares por uma provocação indirecta. Posto que deixasse de exercer ha annos a sua profissão medica, sempre se honrou de pertencer a esse distincto gremio; e o seguinte facto, com que cerramos as paginas d'esta biographia, apresenta o claro testemunho d'esta asserção. Achando-se durante a preterita invasão da cholera na quinta das *Assomadas*, pertencente a seu sobrinho João Anastacio Dias Grande, sita na populosa mas pobre freguezia da Ribeira de Nisa, concelho de Portalegre, vendo o desamparo dos seus desvalidos habitantes, offereceu-se para os tratar gratuitamente. no caso de serem atacados pela epidemia, ou pelas outras molestias que lhe servem de cortejo, fornecendo-lhes tambem gratuitamente todos os remedios de que carecessem. A cholera appareceu, e o seu offerecimento foi acceito, e religiosamente desempenhado, e muitos infelizes salvos pelos cuidados e conselhos do Dr. Grande.

Aqui operava a humanidade e a profissão de que se honra, callando-se a voz das grandezas e distincções civis!

CONDE DAS ANTAS.

FRANCISCO XAVIER DA SILVA PEREIRA

CONDE DAS ANTAS.

A 14 de Março de 1793, na praça de Valença do Minho, nasceu o sr. Francisco Xavier da Silva Pereira, e foram seus paes o coronel de infanteria Francisco Xavier da Silva Pereira, e D. Antonia José de Abreu.

Quando o grito de independencia contra a usurpação franceza foi dado na cidade do Porto em junho de 1808, estava o sr. Silva Pereira em um collegio, e apenas contava 15 annos de idade; interrompeu os seus estudos, e foi voluntariamente alistar-se em um batalhão organisado por seu pae. A 16 de setembro do mesmo anno foi promovido a alferes, e passado para a leal Legião Lusitana. Foi por decreto de 3 de novembro de 1809, promovido a tenente aggregado ao 1.º batalhão da dita Legião e, por portaria de 11 de novembro de 1813, a capitão de caçadores n.º 7, por distincção no campo da batalha. Em 21 de janeiro de 1821 foi condecorado com a medalha n.º 6 da Guerra Peninsular, havendo já sido agraciado por S. M. catholica com as medalhas de Albuera e Victoria.

O sr. capitão Silva Pereira fez toda a guerra da Peninsula, merecendo sempre, pela sua bravura e sangue frio, os maiores elogios dos seus superiores.

Adheriu á revolução de 24 de Agosto de 1820, e prestou importantes serviços ás ordens do General Sepulveda. Em 1823 militou no exercito constitucional contra as forças rebeldes do general Conde de Amarante, sendo a final desligado pela queda do governo constitucional.

Era capitão graduado em major, e servia no batalhão de caçadores n.º 1, quando, por decreto de 28 de Dezembro de 1826, foi promovido a major e commandante de caçadores n.º 12, e á frente deste batalhão fez, em 1827, a campanha contra as tropas rebeldes do marquez de Chaves.

Quando, a 16 de maio de 1828, na cidade do Porto, o partido liberal levantou o grito contra a usurpação do sr. Infante D. Miguel, o sr. major Silva Pereira não só adheriu com o batalhão do seu commando, mas até com elle, na ponte de Espinhel, no dia 15 de junho de 1828, desbaratou varias guerrilhas, recebendo por este feito grandes elogios do general Saraiva, depois barão de Ruivoz. Nesse mesmo anno o sr. major Silva Pereira combateu nas acções da Cruz de Marouços e do Vouga.

Dissolvida a junta liberal, e marchando o exercito para a Galliza, o sr. major Silva Pereira, cuja opinião era de que o exercito devia bater-se, foi, na noite do dia 2 de julho de 1828, para bordo do vapor *Belfast*, no qual com os seus companheiros emigrou para Inglaterra, d'onde passou á ilha da Madeira para sustentar a causa da liberdade, mas muito poucas horas alli se demorou, por causa do desembarque das tropas realistas. Acompanhou o general conde de Saldanha á ilha Terceira, onde não puderam desembarcar, em consequencia dos tiros dados pelo capitão Walpole, a bordo do *Ranger*, a 11 de janeiro de 1829, e por isso seguiram para Brest.

Organisou a batalhão de caçadores n.º 12, quando foi encarregado de reunir todas as praças de pret e de partir com ellas para os Açores, e no dia 20 de janeiro de 1830 atravessou o bloqueio, e conseguiu desembarcar na ilha Terceira.

Em agosto de 1831 foi nomeado commandante de caçadores n.º 5, e fez parte da valente expedição que tomou as ilhas dos Açores ás ordens do conde de Villa Flor.

A 8 de julho de 1832 desembarcou nas praias do Mindello; a 22 do mesmo mez foi ferido, concorrendo para o reconhecimento de Vallongo; e a 23 de Agosto do mesmo anno foi promovido a tenente coronel effectivo. Na acção de 16 de setembro portou-se com tanta bravura que o general conde de Villa Flor o recommendou com especialidade; e tambem na sortida de 28 do mesmo mez não se houve com menos valor. A 3 de outubro foi nomeado official da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Merito; por decreto de 22 de novembro foi promovido a coronel graduado; e pela ordem do dia 2 de março de 1833 foi encarregado do commando da segunda brigada da 1.ª divisão.

Na acção de 24 de março do mesmo anno atacou com tanta intrepidez a posição das Antas, que o inimigo não poude deixar de a abandonar; e por esse feito d'armas foi o coronel Silva Pereira a 4 de abril condecorado com o habito de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

Em 10 de abril de 1833 tomou parte na acção de Covelo; em 25 de julho foi promovido a coronel effectivo; e por decreto de 15 d'agosto foi nomeado Commendador da Ordem de Aviz. Quando marchou com o seu batalhão em defesa da capital,

a sua bravura na acção de 5 de setembro foi tal, que mereceu os maiores elogios.

Por decreto de 25 de setembro do mesmo anno foi nomeado Commendador da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Merito pelos importantissimos serviços que prestára em 18 d'agosto e 9 de setembro.

Concorreu para a tomada de Leiria em 15 de janeiro de 1834, e para a acção de Pernes em 30 do mesmo mez. Foi promovido ao posto de brigadeiro a 24 de julho de 1834, e agraciado com o titulo de barão das Antas por decreto de 17 de setembro de 1835. Quando a guerra terminou, Sua Magestade houve por bem confiar-lhe o governo da praça d'Elvas.

Uma divisão auxiliar, commandada pelo brigadeiro barão do Valle, marchou para Hespanha, em cumprimento d'um tractado assignado a 24 de setembro de 1835 entre Portugal e aquella nação; a vanguarda dessa divisão, entregue ao brigadeiro barão das Antas, entrou em Hespanha a 18 de outubro de 1835.

Em fevereiro de 1836 commandava o brigadeiro barão das Antas uma columna de tres mil homens, com a qual concorreu para a tomada de Valmaceda em 12 de março, e tambem tomou parte na acção de 16 do mesmo mez.

A 9 de setembro de 1836 foi proclamada por alguns batalhões da guarda nacional a constituição de 1820; o brigadeiro barão das Antas adheriu em 23 do mesmo mez. Por decreto de 13 de outubro do mesmo anno foi agraciado com o titulo de visconde das Antas.

Entrou no ataque das linhas de Arlaban em 14 de maio de 1837, e tres vezes salvou a praça de Pena Serrada. No dia 21 de julho bateu-se nos campos de Zambrana, retirando-se com bastante perda para Arminhon. Exerceu em Hespanha o commando geral das Mirandades de Castella, o commando em chefe do exercito de reserva, o das forças de Alcoa, o vice-reinado de Navarra, e o commando geral das provincias Vascongadas. — Em 5 de setembro foi promovido a marechal de campo graduado.

A divisão auxiliar foi chamada ao paiz pelo movimento cartista da Barca, entrando em Lamego no dia 9, e no Porto no dia 13 de setembro do referido anno. A 15 do mesmo mez marchou o visconde das Antas sobre as forças cartistas do coronel barão de Leiria, encontrando-o em Ruivães, e derrotando-o no dia 18. Esta acção precipitada fez com que o barão de Leiria perdesse a causa que defendia, e pôz os marechaes duque da Terceira e marquez de Saldanha na terrivel posição de assignarem com o visconde das Antas, em 20 de setembro, a convenção de Chaves.

O visconde das Antas foi promovido a marechal de campo effectivo por decreto de 27 do referido mez.

Na sessão legislativa de 1837, tomou assento no congresso constituinte. Foi nomeado commandante da 3.ª divisão militar, continuando no commando das forças do Norte em observação, por decreto de 25 de maio de 1838.

Na praça de Chaves á frente da divisão, em grande parada, prestou juramento á constituição de 1838. Por decreto de 4 d'abril do mesmo anno foi elevado á grandeza e ao titulo de conde das Antas. O governo de Hespanha tambem o condecorou com as Grã-Cruzes de Isabel a Catholica, e de S. Fernando.

Quando a 27 de janeiro de 1852 foi proclamada a Carta Constitucional na invicta cidade do Porto, o senador conde das Antas assignou com os seus collegas um protesto contra aquelle movimento. Por decreto de 7 de fevereiro do dito anno foi nomeado commandante de uma divisão de operações da Estremadura, para hostilisar o movimento, o que não se realisou, por ter a soberana adherido, e nomeado novos ministros. O conde das Antas foi então encarregado de dissolver a força e as guardas nacionaes, que armára o ministerio denominado *do entrudo*, commissão esta que a sua lealdade desempenhou com summa prudencia.

Foi nomeado par do reino, por carta regia de 3 de maio. Prestou juramento e tomou assento na camara hereditaria, onde constantemente votou com a opposição ao ministerio cartista.

Por Carta Regia de 18 de Julho de 1842 foi o general Conde das Antas nomeado governador geral da Jndia, e por decreto de 19 do mesmo mez foi promovido a tenente general. Tomou posse do governo da India em 19 de setembro de 1842, e deixou-o, pretextando falta de saude, em 25 de abril de 1843. A 23 de julho chegou a Lisboa, e tomou assento na camara dos dignos pares, onde muitas vezes foi eleito para a commissão de guerra.— Foi nomeado vogal do supremo conselho de justiça militar por decreto de 11 de julho de 1844.

Em 22 de julho de 1845 cazou com a ex.ma sr.ª D. Maria Theotonia da Guerra e Souza, filha do chefe de divisão graduado, Gaudino José da Guerra e de D. Maria Bernarda de Ravago S. Estevão.

O general Conde das Antas era de austera probidade e de larga intelligencia; não era hospede nas amenidades litterarias, nem estranho á cultura das artes. Nas mais difficeis occasiões sobroulhe sempre sangue frio e valor. Duas vezes foi contuso na guerra peninsular, e tres vezes ferido na guerra da restauraçao; no cêrco do Porto teve um cavallo morto, e outro nas linhas de Lisboa em 10 de outubro de 1833.

Uma lesão organica no coração, que soffrêra muitos annos, foi a causa da sua morte. Um concurso extraordinario de todas as parcialidades politicas, e de todas as classes da sociedade, assistiu no dia 21 de maio de 1852 aos officios religiosos, que com grande pompa se celebraram na parochial egreja de Santa Izabel, indo o seu cadaver para o cemiterio dos Prazeres nos braços do povo.

S. PINHEIRO FERREIRA

A REVISTA CONTEMPORANEA.

BIOGRAPHIAS.

SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA.

Occupa o illustre varão de que vamos traçar alguns apontamentos biographicos, logar tão distincto na historia deste paiz, são tão notaveis os seus trabalhos como publicista, que não era para a estreiteza de espaço, inevitavel n'uma publicação desta natureza, o estudo que tal nome e taes escriptos estavam reclamando. Pagaremos porém ao grande homem a homenagem que nos fôr dado tributar-lhe. Quando a pobre camponeza saíu com a sua offerenda de agua da fonte, não lhe foi engeitada a intenção. É que a pureza das mãos que lhe serviam de taça, rivalisava com o christalino da offerta, e a simpleza da acção era supprida com os thesoiros da boa vontade.

O nome de Silvestre Pinheiro é respeitado em terra estranha, ennobrecendo a nossa, não avara de esclarecidos engenhos e em todo o tempo fecunda de corações patrioticos. Acha-se a sua vida publica de tal forma entretecida com as mais recentes phases da existencia politica de Portugal, que no escrevel-a de vez, ia nada menos que traçar com mão segura um capitulo da historia nacional, tanto mais espinhosa para o dia de hoje, quanto nos estão ainda semi-vivos, e como que palpitando os episodios do dia d'hontem.

Lancemos pois á memoria de quem tanto illustrou a terra que o viu nascer algumas linhas apenas. A posteridade, que ainda não a podemos ser nós, lá para diante lhe fará a historia. Limitemonos ao epitaphio. Algumas phrases abertas sobre um tumulo apenas cerrado, nunca foram tão compostas e ordenadas como o que se medita de longe e á luz d'outros interesses e d'outro modo de ser.

Onze annos para um paiz, ainda no tyrocinio da sua vida representativa, são apenas cinco minutos na idade nacional.

Nasceu Silvestre Pinheiro Ferreira nesta cidade de Lisboa aos 31 de dezembro de 1769. Pertenciam os seus progenitores á classe industrial e independentemente honrada, onde reside a maior força da seiva das sociedades modernas.

Foi admittido para seguir o estado ecclesiastico, aos quatorze annos de idade na congregação do Oratorio, instituição a que tanto devem as lettras portuguezas, e de que ainda hoje se contam muitos filhos entre os homens eminentes desta terra. Florescia então a casa de S. Philippe Neri com varões eruditos e virtuosos.

Teve desde logo por amigos o esperançoso adolescente os mais sisudos e respeitaveis d'entre os padres do Espirito Sancto, sobre-elevando a todos o padre Loyos, principal director de seus estudos philosophicos. A boa indole de que era dotado frutificou ao chamamento da boa direcção intellectual; e da conivencia com tão desvellados cultores das sciencias e das lettras resultou que, em mui verdes annos, apresentasse claros testimunhos de applicação e talento. Foi o primeiro desses trabalhos uma memoria para o concurso da academia de inscripções e bellas lettras de Paris, ácerca da origem, progresso, decadencia e effeitos da pantomima entre os antigos. Compoz tambem na congregação do Oratorio uma dissertação a respeito das forças vivas, examinando e refutando a theoria do padre Theodoro d'Almeida. Esta segunda lhe grangeou a boa conta em que principiou a ser tido pelo principal Castro, então reitor da universidade de Coimbra, e ao mesmo tempo o desagrado de alguns dos seus collegas, em extremo zelosos da reputação litteraria do seu padre Theodoro d'Almeida. Era ousadia do mancebo aquella analyse, mas nella revelava uma organisação superior. O caminho da contradicção é, as mais das vezes, o da verdade. As intelligencias não vulgares parecem ter um tanto

de paradoxaes quando não juram *ipse dixit* das turbas. O progresso indifinido das sciencias não tarda a provar-nos que em certos espiritos de eleição amanhece mais cedo.

É de crer que tal circumstancia lhe fosse transtornar os afortunados planos que no seu retiro litterario fabricara. Vocação, se por ventura algum dia a teve para o sacerdocio, não nos maravilha que lh'a resfriassem aquellas alternativas e susceptibilidades dos seus confrades. É provavel tambem que os padres não lhe permittissem que permanecesse entre elles como minorista, entregue somente ás lettras; o certo é que Silvestre Pinheiro sahiu da congregação, assaz amestrado para se poder dedicar com proficiencia ao magisterio, o que fez em 1792, dando lições publicas em Lisboa.

Entre a noticia dos escriptos ineditos do illustre publicista se faz menção das *Memorias e cartas autographas ácerca do seu tirocinio no seminario do Oratorio* (15 de setembro de 1790). Esta collecção de recentes reminiscencias deve derramar grande luz, não somente sobre os verdadeiros motivos que o levaram a abandonar aquella casa, mas ainda a respeito do systema de educação alli empregado. Estes pormenores cremos piamente que seriam farto assumpto para proveitoso estudo. O retrato moral dos formidaveis rivaes da Companhia no arroteamento intellectual do povo, esboçado por tão observador espirito como o de Silvestre Pinheiro, tem de servir para a historia documental da instrucção publica n'este paiz.

A notavel predilecção que Pinheiro Ferreira tinha por communicar á mocidade os seus pensamentos, a substanciabilidade dos seus cursos feitos só para o auditorio, e só para elle, e não para se comprazer a escutar-se, ou deixar-se perder pelas alturas nebulosas onde a vaidade eleva tantos para mais desastradamente os precipitar depois; esse condão que possuia de formular a idéa de fórma que lhe saisse moldada para a maioria dos seus ouvintes, além da sua especial organisação, devera ter sido fructo de mui fina observação nos modelos vivos que lhe offereceu o professorado venerando dos padres do Oratorio.

Posta a concurso a substituição da cadeira de logica no collegio das artes de Coimbra, obteve o joven instituidor esse logar, onde o seu zêlo, e novos e cada vez mais profundos estudos philosophicos o faziam distincto. O incompleto dos velhos expositores era pelo joven professor supprido com os corollarios da propria meditação, de continuo elementada pelo trato quotidiano com as idéas modernas bebidas nos melhores escriptores inglezes e francezes. O methodo e clareza das doutrinas de Condillac, o espirito de suas theorias methaphisicas, escola que em França acabava de fazer uma revolução na philosophia pelo effeito de suas novidades de todo o ponto luminosas, eram expostas por Silvestre Pinheiro com a vivacidade enthusiastica de quem abrange na sciencia novos horisontes, que a vista perspicaz e reproductora infinitamente lhe dilata.

Aquelle arrojo fazia sombra d'onde pullulava a zizania das invejas. Combateram-no desapiedadamente acoimando-o de jacobino, revolucionario, espirito forte, conspirador até. É sabido que o *Cours d'Études*, do philosopho de Grenoble, com quanto redigido para o mui catholico principe de Parma, foi posto no *index* pelo sacro collegio. Mais uma razão, ou antes um pretexto mais, para as hostilidades dos seus émulos.

Cumpria abandonar a sua cadeira como fizera ao invejando, e por ultimo invejoso claustro do Espirito-Sancto, retirando-se novamente para o remanso de suas lucubrações. D'este successo veio a originar-se-lhe mais tarde a opportunidade de desferir mais amplos vôos.

Parece que tinham vindo n'aquelle praso a Coimbra enviados d'algumas sociedades secretas recrutar adeptos entre os estudantes e lentes mais distinctos. Silvestre Pinheiro, que fôra um dos convidados, recusou alistar-se para não infringir as leis da patria, embora comprehendesse claramente a exageração com que taes sociedades eram accusadas. Esta delicadesa de sentimentos não teve a virtude de affastar a tempestade que o ameaçava. Achando-se em ferias em Lisboa, por um estudante de medecina foi avisado de que em Coimbra se dera rigorosa busca aos seus papeis. Muitos dos seus amigos estavam presos, e só por fortuna lográra escapar-se o portador de tão más novas. O seu protector e amigo, o principal Castro estava tambem na côrte. Foi Silvestre Pinheiro participar-lhe o que succedêra. Muito se admirou o prelado de que sem sua auctorisação, como reitor da universidade, se procedesse d'aquelle modo, e foi de parecer que se homisiasse por algum tempo. Indicou-lhe por fim a pessoa do seu secretario Assiz para se communicarem por seu intermedio. Não era aquelle conselho para desaproveitar-se em tal conjunctura. Partiu para Setubal com o sr. Annes de Carvalho, e por espaço de tres semanas, que tanto foi o tempo que lá se demoraram, recebeu as maiores provas d'amisade e sympathia d'aquelle cavalheiro. Como durante esse praso não recebesse os avisos que o prelado lhe promettera, e principiasse a fallar-se n'uma prisão importante que a auctoridade policial recem-chegada da côrte vinha encarregada de fazer, resolveu evitar o perigo de hora para hora mais eminente.

Achava-se no porto uma embarcação hollandeza, e o consul d'aquella nação facillitava-se a proteger-lhe a evasão sem passaporte. Persuadido Silvestre Pinheiro pelo sr. Annes de Carvalho a que não deixasse perder tão favoravel ensejo, e recebendo ao mesmo tempo do seu amigo generosos recursos, abandonou em 31 de julho de 1797 a terra da patria, tencionando passar a França. Determinou todavia a Providencia que o navio apor-

tasse a Dower, e como o governo britannico prohibisse aos passageiros o saírem para Calais, teve o illustre exilado de seguir para Londres. N'aquella capital lhe prestaram preciosos obsequios varios portuguezes de distincção, e entre elles o respeitavel José Corrêa da Serra. Em breve se viu habilitado a viajar para a Hollanda.

O nosso representante n'aquelle paiz era então o cavalheiro Antonio de Araujo e Azevedo, depois conde da Barca, varão de muitas lettras e decidido protector dos seus cultores. Mas o cavalheiro de Araujo tinha ido a Paris tratar de negocios importantes do estado. Esta circumstancia, que parecia preparada pela má fortuna para complicar mais a posição de Silvestre Pinheiro, foi attenuada pelo bom acolhimento que na Haya lhe fizeram tanto o interprete da nossa legação, como o ministro francez mr. Noel, amigo de Antonio de Araujo, dando ao desterrado valiosas cartas de recommendação para Paris, e os meios indispensaveis para se transportar áquella capital, emprestimo de que mui delicadamente recusou mais tarde acceitar a restituição, que Silvestre Pinheiro considerava como dever indeclinavel.

Nos fins de setembro de 1797 (pouco depois do 18 *fructidor*) já Silvestre Pinheiro estava em Paris. Alli encontrou em Araujo, claros testemunhos de affectuosa benevolencia. Silvestre Pinheiro entendeu, como desempenho d'um ponto d'honra, escrever logo ao governo portuguez, fazendo-lhe exacta narração dos acontecimentos que o haviam obrigado a expatriar-se, e supplicando com muita instancia um julgamento legal. Foi esta exposição acompanhada de uma carta de Antonio de Araujo, em que o nobre diplomata empregava o seu valimento perante o gabinete portuguez.

José de Seabra encarregou Silvestre Pinheiro das funcções de secretario da embaixada na ausencia do secretario Brito, declarando que nenhuma accusação official existia contra elle, e que as pessoas que por esse tempo foram presas, havia muito que tinham sido postas em liberdade.

Resposta assim, excedia toda a expectativa, e muito devia agradar a quem, pouco antes, se via no exilio, á mercê de mil incertezas. Todavia. quando chegou a Paris a resposta do ministro. estava Antonio de Araujo preso no *Templo*. Eis de novo entregue aos baldões da sorte o illustre emigrado. Como o seu merecimento era justamente apreciado, varias propostas se lhe fizeram entretanto, e hesitava Silvestre Pinheiro entre o celebre estabelecimento chymico de mr. Pelletier e a expedição do Egypto para que era convidado, quando foi solto Antonio de Araujo, e o levou comsigo para a Hollanda como secretario da legação portugueza. No verão de 1798 trabalharam alli ambos com o morgado de Matheus n'uma obra litteraria, destinada a vingar o nome portuguez das affrontas com que desapiedadamente o tinham ultrajado Carrière no *Quadro de Lisboa*, da segunda edição da obra de Dumourier a respeito de Portugal, a *Viagem* de Murphy, e a do pseudonymo *marquez du Chatelet*. Araujo como cortesão e diplomatico não julgou a proposito a publicação d'estes trabalhos. Silvestre Pinheiro percorreu em companhia d'aquelles cavalheiros o norte da Allemanha, de outubro de 1798 a dezembro de 1799, detendo-se mais em Hamburgo, Berlin e Drésde, aprendendo por essa occasião a lingua alleman, e fazendo especiaes estudos botanicos.

A situação de Portugal era então das mais complicadas perante a grande crise européa produzida pela revolução franceza. A sua posição n'um dos estremos da Europa e a visinhança da Hispanha, a qual, além de antiga e constante rival se tinha abertamente declarado alliada da republica franceza; a alliança de longa data pactuada entre Portugal e a Inglaterra que era a unica nação que estorvava á França; todo aquelle conjuncto de circumstancias, emfim, fazia d'este paiz a potencia mais compromettida politicamente. O gabinete portuguez enleado em tão momentosas considerações, e receioso pelas suas colonias, assentou em entabolar negociações com a França. Foi Antonio de Araujo escolhido pelo duque de Lafões para ir tratar com o primeiro consul; não tendo tido porém accesso junto de Buonaparte, regressou a Lisboa. Aqui veiu encontrar o duque no desagrado, e no valimento pessoas que lhe eram pouco affeiçoadas. Portanto em vão se esforçou para o governo consentir que o seu amigo o acompanhasse para Hollanda, para onde o mandavam voltar. Silvestre Pinheiro ficou exercendo o logar de official da secretaria de estado dos negocios estrangeiros, para que fôra nomeado quando tinha vindo a Lisboa com Araujo. N'elle serviu até 1802.

N'esse anno foi despachado encarregado de negocios em Berlin. Parece que n'esta nomeação influiram não pouco os invejosos a quem faziam sombra os dotes intellectuaes de Silvestre Pinheiro, e a rara perspicacia com que discorria sobre os negocios mais importantes. Affastando-o do throno, junto ao qual o seu merecimento obteria os mais altos cargos, desfaziam-se d'um émulo cuja influencia os poderia em breve supplantar.

Alliando aos cuidados officiaes e responsabilidades diplomaticas, os estudos das sciencias naturaes que tanto amava, soube occupar com proveito os ocios da vida publica, durante os sete annos que residiu em Berlin, com investigações mineralogicas, sciencia em que tinha por directores Karsten e Werner, applicando-se tambem á chymica, e frequentando a mais acreditada sociedade de naturalistas allemães. Em 1804 foi comprar a Freyberg, para a universidade, o famoso gabinete mineralogico de Polst de Oheim, que hoje existe no Brazil muito augmentado com riquezas naturaes d'aquellas regiões.

Casou na Allemanha com uma senhora da familia de Leidholdt, porém no regaço da propria

vida domestica, e na carreira official lhe foram attribular a existencia novos desgostos. Juntava-se á morte de suas filhas a injustiça de Napoleão, que, segundo se diz, exigia que o gabinete portuguez o riscasse do quadro da diplomacia. O imperador que tinha Argos em toda a parte, viera a descobrir que Silvestre Pinheiro compreendera os seus ambiciosos projectos a respeito da Peninsula, o que tinha levado ao conhecimento dos ministros de Portugal. Não obstante este novo revez, foram por Antonio de Araujo aproveitados os serviços de Silvestre Pinheiro, incumbindo-o de organisar uma companhia de espingardeiros allemães, para o estabelecimento de uma fabrica de espingardas em Lisboa; porém só nos fins do anno de 1807, nas vesperas do embarque da côrte para o Rio de Janeiro, é que aquelles homens chegaram a Lisboa, sendo mui difficil, pelo estado em quê tudo se achava, realisar o embolso adiantado por Silvestre Pinheiro para se concluir tal commissão. Decidiu a passar ao Rio de Janeiro para requerer o pagamento dessas quantias de que não podia ser credor por muito tempo; comtudo, parece que só d'uma parte foi reembolsado, taes eram os apuros da occasião.

A profunda sabedoria e os valiosos serviços de Silvestre Pinheiro excitavam a emulação dos ministros, e as invejas dos valides eram ateadas pela independencia de caracter e illibada probidade do illustre diplomata.

A 21 de março de 1811 foi nomeado deputado da junta do commercio, conservando-se-lhe o logar da secretaria. Ainda a este despacho se vê presidir o mesmo espirito que já por vezes o tinha arredado do centro dos negocios. Entretanto por novas provações devia passar o animo sincero deste evangelista da regeneração social. O coração naturalmente bondoso do principe regente era todavia dominado por sua natural e até mesmo exagerada confiança, acolhendo assim mau grado, quantas insinuações forjavam os aulicos para deprimir o apreço que o chefe do estado devia consagrar aos benemeritos. Achavam-se as cousas nestes termos quando por outra parte progredia com passos agigantados a revolução da colonia hespanhola de Buenos-Ayres, e promettia libertar dentro em pouco todas as possessões americanas da sujeição hespanhola. Indeciso estava o gabinete portuguez sobre o papel que lhe conviria representar; receava que reconhecendo officialmente a independencia de Buenos-Ayres, d'ahi resultasse um rompimento com a Hespanha que se appoiava na politica de Santa Alliança; e que mesmo tolerando tacitamente a nova ordem de coisas, e continuando relações commerciaes com o rio da Prata, não deixasse de attentar contra as importantissimas e cubiçadas colonias da India portugueza e outras, que segundo então se espalhava, andavam já dispostas a rebellarem-se. Por outra parte não convinha ao gabinete offender a nova liga argentina, pela esperança de possuir Montevideu e toda a margem esquerda do Prata, cuja posse contava realisar em tempo opportuno. Collocado o gabinete n'esta intricada conjunctura, lançou mão de Silvestre Pinheiro, para que sem caracter ostensivo diplomatico, e evitando reconhecer a existencia legal da republica para não irritar o governo hespanhol, alcançasse mais vantajosa convenção, do que o tratado que tinha sido assignado pelo enviado do Brazil Rademaker.

Havia Silvestre Pinheiro olhado para o negocio com outras vistas, que, ou não foram comprehendidas pelo gabinete, ou não entravam no seu presumido interesse. Incapaz de conspirar clandestinamente contra as instituições e doutrinas politicas do seu paiz, não era Silvestre Pinheiro para se dobrar a injustas e desarrasoadas disposições, por qualquer consideração que fosse.

Encarregou-o pois o ministro de um despacho diplomatico para o governo supremo de Buenos-Ayres, e que alli aguardasse as ulteriores ordens do principe-regente. Silvestre Pinheiro exigiu uma credencial, e instrucções terminantes que o acreditassem, senão ostensiva, pelo menos privadamente junto d'aquelle governo. Negando-lh'as o ministro, com o pueril pretexto de que a missão se cifraria em entregar um officio á junta suprema da liga argentina, recusou-se Silvestre Pinheiro a acceitar o encargo, para não offender um collega que obrára segundo as instrucções do governo; e disse que não podia compreender como sem caracter diplomatico se assignavam tratados, a não ser com a espada na mão. Qualquer correio de gabinete bastaria para entregar o despacho; e não elle que tinha occupado elevados postos na diplomacia do principe-regente.

Conta-se que o principe ouvia sem ser visto, aquelle dialogo.

Prevaleceram-se os seus rivaes d'esta opportunidade para mais indisporem a Silvestre Pinheiro no animo do principe, o qual não duvidou demittil-o de todos os cargos publicos que exercia, e degradal-o para a ilha da Madeira.

Uma entrevista de lord Strangford, ministro inglez, com o principe, em que o diplomata lhe observou quanto seria desairoso para o principe o procedimento que se tinha com um estadista já tão conhecido no mundo politico, fez mudar a face das cousas.

Em resultado da franqueza com que Strangford fallou ao regente, foi revogada a ordem, quando já Silvestre Pinheiro se achava a bordo do navio que o havia conduzir ao desterro.

Ficou portanto na côrte, e tornou a occupar as funcções de que fôra demittido.

Foi n'esse tempo que Silvestre Pinheiro compoz um curso publico de prelecções philosophicas, e que pela primeira vez a população estudiosa do Rio de Janeiro, que não conhecia senão só a philosophia escolastica, ouviu discursar sobre as no-

vas doutrinas ideologicas, e com o primor com que Silvestre Pinheiro as sabia expôr.

Pediu José Corrêa da Serra, nosso representante nos Estados-Unidos, a sua exoneração, sendo Silvestre Pinheiro nomeado para o substituir. A revolução de fevereiro de 1821 não permittiu que elle deixasse a côrte, onde já el-rei D. João VI o tinha agraciado com a commenda de Christo e com o cargo de director da imprensa regia, nomeando-o tambem membro da commissão mixta anglo-lusitana para decidir as questões do trafico da escravatura.

Bem sabida é a historia da proclamação da constituição no Rio de Janeiro em 1820. O periodo mais brilhante da vida do nosso publicista foi por certo este. Já em 1814 elle aconselhara o rei a que concedesse espontaneamente o que depois seria obrigado a acceitar, se não quizesse expôr o paiz a uma conflagração geral, e collocar o proprio throno em grande perigo. Os que então o tratavam de visionario, poderam depois apreciar bem a exactidão dos seus vaticinios. Feita a revolução, foi Silvrestre Pinheiro chamado para as pastas dos estrangeiros e guerra; e por occasião das prisões de Targini e de outros, fez quanto poude para suavisar-lhes a posição, e para restituil-os á liberdade. Pediu por muitas vezes ao sr. D. João VI que lhe acceitasse a demissão da pasta da guerra, attendendo el-rei á sua estranheza dos negocios militares. Não o poude porém obter.

As questões mais importantes que então occupavam a attenção dos nossos homens d'estado eram: a organisação da regencia que havia de ficar governando o Brazil, e o modo que devia guardar-se com as côrtes de Lisboa na occasião da chegada do rei. Silvestre Pinheiro foi ouvido em ambas. Depois do desastroso acontecimento do assassinato de um eleitor pela tropa, Silvestre Pinheiro aconselhou ao rei que na sua passsagem para a Europa desembarcasse na Bahia, e d'alli regulasse os negocios do Brazil, e que, desembarcando depois na ilha Terceira, mandasse por um de seus ministros significar ao congresso de Lisboa as suas intenções ácerca do veto absoluto, que o insigne publicista julgava indispensavel na nova organisação constitucional. Não foi adoptado nenhum dos arbitrios.

De sobejo são conhecidos os acontecimentos daquella epocha para nos determos na sua narração; e mesmo não comporta á natureza destes apontamentos biographicos uma apreciação de sucessos, que a Historia um dia hade encarar no seu verdadeiro ponto de vista, quando as paixões já estiverem de todo amortecidas. Este motivo nos obriga a tomar dos acontecimentos de 1820, unicamente o necessario para seguir o curso do nosso trabalho, salvando pelas melindrosas circumstancias em que os homens politicos de então se encontraram. El-Rei o sr D. João VI, aportado ao Tejo, e desejoso de se illucidar a respeito da linha de conducta mais apropriada a seguir n'aquelle momento em que regressava á patria, d'onde tantos annos estivera ausente, consulta novamente com Silvestre Pinheiro, seu ministro; que firme na opinião já emittida sobre a organisação da monarchia representativa, expõe suas idéas segundo lh'as dicta o desejo de ver prosperar convenientemente o governo representativo assentado nas solidas bases da justiça e da razão. Seja-nos permettido neste ponto transcrever d'um apontamento biographico que publicou na *Illustração*, logo em seguida ao seu fallecimento, um conhecedor de todas as phases da vida deste illustre publicista, o seguinte trecho, que descreve o caracter independente deste homem d'estado, quando narra a apresentação do monarcha ás cortes d'então.

«Antes de entrar no salão do congresso chamou «(o sr. D. João VI) ainda outra vez os ministros a «conselho. O sr. Silvestre Pinheiro é de voto, que «o rei falle com lisura, e verdade, e que se a sua «linguagem excitar tumulto, ou descontentamento, «declare, que abandonará Portugal, e peça um na-«vio de estado para o transportar, e á sua familia, «protestando não promover, nem procurar o auxi-«lio estrangeiro, nem fomentar as diligencias dos «que o procurem. Os outros ministros receiam que «a verdade toda comprometta em demazia o rei, e «excite logo ali tumultos desastrosos: votam por «meios brandos e conciliadores. Finalmente resol-«vem que Sua Magestade lea o discurso feito pelo sr. «Silvestre Pinheiro, e que se lhe suprima o periodo «do veto. Este parecer se não era tão real, tão he-«roico como o outro, era pelo menos mais prudente, «e sobre tudo mui conforme com o caracter pes-«soal do sr. D. João VI. Apesar d'esta resolução o «rei não leu o discurso, e Agostinho José Freire «veio referir ao sr Silvestre Pinheiro a sensação «desagradavel, que causara no congresso esta om-«missão. O rei desculpou-se com a falta de aviso «proprio d'aquellas funcções, em que é costume ir «notando a cada um o que deve executar, e resol-«veu mandar o ministro dos Estrangeiros para o «lêr ás Cortes. Havia no discurso o seguinte pe-«riodo.—*Quando se depois da reunião das Cortes se-«ria por parte do Monarcha um acto de despotismo «querer legislar sem o concurso dos representantes do «povo, haveria da mesma sorte uma ochlocracia se as «Cortes fizessem leis sem concurso e consentimento do «rei.* Ao acabar de proferir estas palavras o con-«gresso rompeu em vociferações. O sr. Silvestre Pi-«nheiro, que julgou não devia continuar a ser mi-«nistro da Corôa quando a força dos sucessos lhe «disvirtuava o poder, pediu a sua demissão, e de-«clarando irrevogavel esta resolução, sahiu dei-«xando o rei em conselho com o ministro da Ma-«rinha e do Reino.

De poucos mezes foi esta interrupção do seu ministerio, que sem lhe valerem excusas, porque a maioria do congresso o indicava para ministro, teve novamente de assumir a pasta, recebendo pri-

meiro a certeza de alguns deputados mais conspicuos de a Camara se prestar a alterar as bases da constituição. Por vinte mezes conservou a pasta dos negocios estrangeiros, combatendo energicamente nesse periodo as exigencias dos governos que não sympathisavam com a revolução, e reduzindo á economia necessaria, mas decente, o nosso corpo diplomatico, que não comportava então aos acanhados recursos d'um estado pobre. A contra revolução de 1823 obrigou-o a demittir-se, se bem que El-Rei o convidou a organisar o novo ministerio, que francamente recusou por se lhe não acceitar as condicções que offerecia; das quaes era a principal a dadiva d'uma Carta Constitucional, em harmonia com a promessa feita em Villa Franca. A esforços do duque de Palmella, que na perseguição que soffreu no primeiro periodo constitucional lhe deveu consideração e favor, concedeu-se-lhe a pensão d'um conto de réis, que sempre venceu, mesmo na quadra de 1828 a 1833. Enviado para Inglaterra, com o pretexto de ir examinar as relações commerciaes de Portugal com a Inglaterra, França, e Paizes Baixos, satisfez á ordem de sahir do reino, não acceitando a commissão por lhe parecer offensiva da posição e intelligencia dos diversos empregados do corpo diplomatico, assim como declinou tambem em 1825 a nova honra da pasta dos negocios estrangeiros. Em 18[illegible] foi nomeado deputado ás Côrtes; porém achando-se ainda em Pariz quando em 182[illegible] o sr. D. Miguel de Bragança passou por aquella capital de regresso a este reino, pressintindo a nova quadra que se ía seguir, preferiu a expatriação a vir ser testemunha dos tristes successos d'aquella epocha.

Um escripto brasiliense que temos presente diz que, durante a sua residencia em Pariz, não cessou de trabalhar no feliz exito d'alguns negocios do Brazil: e que pela sua habilidade e influencia chegou a aplanar algumas difficuldades dos segundos esponsaes do imperador D. Pedro, sem que o governo d'aquelle imperio o tivesse encarregado de tal missão. É tambem certo que de tamanho peso era o seu voto que, no ajuste das pazes entre a França e a Confederação Argentina, pelo que se suscitou conflicto entre a repartição dos negocios estrangeiros e a corporação de marinha, o governo francez solicitou o seu parecer, o qual foi presente pelo nosso publicista n'uma memoria que passou pela mais luminosa e sollida dentre as que se offereceram sobre este objecto. Não menor reputação tinha no mundo litterario, e disto dão authentico testemunho o Instituto de França que o nomeou seu membro da secção de sciencias moraes, e muitas outras associações litterarias e scientificas, que se honraram de o contar em o numero dos seus socios.

O imperador D. Pedro, quando chegou á Europa, foi encontral-o em França occupado nos seus trabalhos litterarios; que algumas vezes deixou de mão para se apresentar nos conselhos do principe. Em 1838 e 1842 foi novamente eleito deputado; porém só nesta ultima legislatura, regressando a Portugal, se apresentou na camara, onde propoz uma serie de projectos, fruto de longo e pausado estudo, que não chegaram a discutir-se, mas que a Providencia reserva talvez para algum dia se venerarem como merecem. Nessa época, convidado por uma nascente sociedade de mancebos amantes das letras, agregouse-lhes tanto de coração, que no seu gabinete, e propria associação, trabalhava com elles dias e noites consecutivas; e se a morte lhe não corta a vida, no dia 2 de julho de 1846, hoje veriamos prosperar essa associação, que teve aprovados os estatutos com o honroso titulo de *Academia das Sciencias e Lettras*, e da qual foi benemerito presidente.

Os livros que compoz na Hollanda, no Rio de Janeiro, em Portugal e em Pariz, constam da noticia que d'elles deu o n.º 3 do vol. II da *Illustração*, periodico litterario que se publicou em Lisboa no anno de 1846, e do folheto que no mesmo anno sahiu da typographia de Bintot, no Rio de Janeiro, pelo Instituto homoepathico do Brazil, quando celebrou no Mosteiro de S. Bento a missa por tenção do illustre publicista; porém mais miuciosamente detalhadas em o *Novo Cathalogo das suas Obras*, publicado em 184[illegible], na typograhia de Morando, pela commissão que fez erigir-lhe um tumulo no Cemiterio dos Prazeres. Dispensando-nos assim de mais longa enumeração, para estes remettemos o leitor.

Quando n'aquelle cemiterio passardes ante o tumulo, designado pelo n.º 559, ajoelhae respeitoso, e orae por aquelle, cujas cinzas encerra, e que foi na terra afavel para com todos, bondoso, modestissimo, cheio de espirito, de justiça de brio e de pondunor nacional: recordae-vos que vos achaes em presença d'um portuguez que todo o mundo civilisado respeita como sabio, como politico, como escriptor, como publicista, como homem honrado, e que o seu nome foi Silvestre Pinheiro Ferreira.

LUIZ AUGUSTO REBELLO DA SILVA.

Para o escriptor que na litteratura nacional já ganhou distincto e honrado logar, quando o espaço não comporta profundo estudo nas suas obras, e rigorosa analyse nos seus escriptos—o que demandaria volumes—basta apontar-lhe o nome, para commemorar um genio. Luiz Augusto Rebello da Silva, conhecido como é no paiz e no estrangeiro, dispensa mais longa pagina da nossa Revista, porque avultando bastante pelos seus escriptos, não ha ahi pessoa estudiosa, quer na lei-

L. A. REBELLO DA SILVA.

tura do livro, quer na do jornal, que não tenha sentido, percorrendo as mimosas paginas estampadas pela sua penna, essa intima satisfação, que é o applauso do genio, e a corôa da posteridade.

Só trinta e seis annos conta de edade, porque nasceu a 2 de abril de 1821; e quasi que, na activa prodigiosidade do seu talento, póde enumeral-os já por outras tantas obras! Genio incommensuravel, não deixou ainda medir-lhe a altura a que se póde elevar! Risonho de esperanças, em edade tão viril, promette ás lettras abundante colheita de formosissimos fructos, na qual já podemos ter auspiciosa confiança calculada pela encantora eflorescencia da sua litteratura amena, com que, no enebriante perfume das phrases mais vivases e portuguezas, nos arrebata e commove a alma. A apotheose do futuro esperamos-lh'a, entre outras obras primas que nos consta trazer entre mãos, na *Historia da Restauração de Portugal de* 1640 *a* 1780, e permittido nos seja segredar aqui, que para ella anda collegindo os elementos. O futuro que lhe asseguràmos vae tirado pelo auroscopo da sua qualidade severa de historiador, já conhecida na parte publicada dos *Fastos da Igreja*.

Aqui citámos naturalmente uma das obras mais vastas, e um dos assumptos mais graves em que Rebello da Silva nos provou o seu talento, saber e erudição. A par d'esta joia de inestimavel valor no brilhante diadema do seu genio, fulgem outras, se bem que de variada estimativa, de não menos apreço. Na critica a preciosissima *Memorias sobre Elmano* (Manoel Maria Barbosa do Bocage); a analyse sobre os dois poetas contemporaneos *Mendes Leal Junior, e João de Lemos;* os seus estudos sobre os *Poetas da Arcadia*, rivalisam em merito com o mimoso romance historico *A Mocidade de D. João V*, creação profunda, onde o espirito vacila se hade conceder a palma á erudição ou á analyse, ao estudo da épocha ou á idealidade d'aquellas paginas fogosas de um formosissimo amor, que illumina o coração da donzella; e na alternativa de tamanha hesitação, deixa enebriar-se vuluptuosamente a alma n'aquellas formas rasgadas da arte, n'aquella puresa de linguagem, n'aquellas tintas immortaes com que traça os vigorosos caracteres de tão diversos e desencontrados typos da escala social.

Mais ligeiros e fugitivos (e não podia deixar de ser assim) foram os seus ensaios n'este genero — ensaios que já revellavam o mestre, pois eram mais que o tentamen do inesperiente mancebo de 17 annos. Foram elles a *Tomada de Ceuta*, *Rausso por homisio*, e *Odio velho não cança*. Cada uma d'estas producções, que de proposito collocámos na sua ordem chronologica, para marcar a escala ascendente da progressão do genio, foram caracterisadas pelos arrojados toques d'um talento poderoso. Mais tarde, a *Ultima corrida de touros em Salvaterra*, revellou n'uma eloquente pagina (que o elegante folhetinista da *Patrie* verteu para a lingua franceza, querendo assim honrar o nosso auctor) que sabia manejar a fundo a opulenta e energica lingua portugueza, com aquella elegancia, sem affectação, que é o toque dos bons escriptores.

Rebello da Silva—que possue no proprio talento o magico condão de vigorosas creações, que do assumpto mais arido, como este de que acabâmos de fallar, sabe arrancar scenas de maravilhosa concepção—já por vezes nos quiz mostrar que nenhum obstaculo se lhe oppunha ao genio grandioso que o predomina, imitando, com elegancia rival, os mimosos escriptos dos auctores estrangeiros de maior nomeada. *A honra e dinheiro* de Ponsard, o *Angelo* de Victor Hugo, *A Fada* d'Octave Feuillet, o *Gusmão* e o *Bravo* de Mery, o *Otello* de Shakspeare, são interpretações magestosas das obras primas do theatro estrangeiro; e no livre esmero d'estas arrojadas versões conhece-se a força do interprete, que abalança a medir-se com os maiores vultos da imprensa estrangeira, n'esse honroso certamen de eflorescencias linguisticas, em que conservando-se as differentes individualidades, se reveste o assumpto da genuina elegancia do idioma em que se escreve, ou para que se verte. Rebello da Silva superou todas as difficuldades; e nas versões de tão diversas e estranhas obras apresentou modelos, que nunca poderão esquecer.

Muitos dos trabalhos que acabâmos de citar podem ler-se nos jornaes litterarios em que Rebello da Silva tem collaborado, que são os raros de maior credito no paiz. A sua estreia de escriptor foi no *Cosmorama Litterario*, jornal da Sociedade Philomatica, a que pertenceu desde a sua fundação, e á qual deveu não só a emulação que lhe despertou o desenvolvimento intellectual, mas tambem a facilidade de orar em publico, que lhe grangeou depois a bem ajustada reputação de orador.

Neste momento nos parece vel-o junto á campa d'Almeida Garrett, inspirado pela immensidade dolorosa do sentimento que lhe rasgava o peito, e ouvil-o ahi n'um desses improvisos que só Rebello da Silva sabe fazer! A palavra subia-lhe espontanea do coração aos labios; e no estylo guindado d'uma afferida e correcta erudição traçava em rapidos, mas caracteristicos traços, o vulto transcedente do maior nome litterario do seculo! Este improviso é uma das inestimaveis joias da sua corôa de orador.

Na tribuna parlamentar, onde as pessoas competentes o colocam n'um dos mais eminentes logares, será difficil assignar-lhe rival. Elevação de estylo, conceito seguro, correcção de phrase, synthese admiravel, erudicção espontanea, locução facil, são os dotes d'este orador, que ou dirigindo a apostrofe e inflingindo o sarcasmo, ou soccorrendo-se ás mais formosas figuras da rhetorica, e elevando-se ás altas regiões da phantasia, sabe conservar por tal arte preso o auditorio, que, attento e subjugado vê o proprio antagonista prerompper em enthusiastico applauso, não se conhecendo qual

mais se lhe deva admirar, se a facilidade com que tracta as questões economicas e de administração, se os recamos preciosos e o vivaz colorido com que reveste a flexibilidade d'aquelle estylo, que hoje não tem competidor nem na erudição, nem na phrase!

Em differentes legislaturas (1848 e 1851) tem sido deputado, e ainda ha pouco, em 1856, tornou a ser chamado aos negocios publicos, entregando-lhe o circulo de Barcellos o diploma da representação nacional. Eleito na camara membro da commissão de resposta ao discurso da corôa, e das de Fazenda, e de Instrucção publica, tomou parte nos debates das sessões mais importantes. Não por vulgares, mas por ser longa a sua enumeração, deixaremos agora todos elles de parte, e tambem a grave e espinhosa discussão da lei de minas em 1852, em que se illustrou pelo valor das doutrinas, elevação dos conceitos, para apontarmos unicamente esse assombroso certamen dos dois modernos gigantes da nossa tribuna. Aqui emudeceremos para deixar fallar um dos seus biographos:

« Em 1852, collocado em presença do visconde « d'Almeida Garrett, então ministro, como contendor benevolo e antagonista respeitoso, soube realçar os raptos oratorios com a modestia d'uma cortezia sem abatimento que honrava a ambos. Vimos então um espectaculo unico; vimos o suffragio enthusiasta de uma camara (modernamente a mais completa reunião de intelligencias), preza dos labios do orador, romper em applausos estrepitosos, que se applicavam tanto a um, como a outro dos dous athletas. Era um duello magnifico em que os louros da victoria coroavam um e outro, repartindo-se por ambos. Nunca o verbo colorido e imaginoso subiu tão alto, e a poucos será dado igualal-o. O publicista e o orador elevavam-se nos braços um do outro, e a sciencia e a arte, com muito relevo, brilhavam em espheras que nem todas as vistas podem alcançar. »

Esta apreciação é verdadeira. «Rebello da Silva « é dos raros oradores, que encadeiam a attenção, apenas formulam as primeiras phrases. O conceito chama conceito, e as idéas inexgotaveis, succedem-se com fulgor deslumbrante, e quando se julga exhaurido um assumpto, este renova-se-lhe nas mãos, para se levantar ainda mais alto.»

A estas applicações tão multiplices e variadas, por varias vezes tem juntado o nosso escriptor a de jornalista politico, em que a sua penna tambem conquistou um dos primeiros logares; sendo assim que se torna um terrivel adversario, e contra o qual poucos contendores se abalançam. Ha tempos que descança destas fadigas de escriptor politico para se entregar a mais proficuas emprezas, como a redacção do *Boletim das Obras Publicas*, e a direcção da publicação official do *Quadro elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal com as diversas potencias da Europa*, de que foi encarregado pela Academia Real das Sciencias, d'onde é socio desde 1854.

Luiz Augusto Rebello da Silva, a quem não faltaram meios para seguir regularmente um curso de estudos — pois seus paes, o desembargador Luiz Antonio Rebello da Silva, que foi regente no Brazil em 1822, e deputado em 1820, 1826 e 1834, e sua mãe a ex.^{ma} sr.^{a} D. Anna Joaquina da Conceição de Lima Rebello da Silva, tinham bens de fortuna — nunca se pôde subjeitar a uma hora pautada de estudo; e por isso foi que tendo frequentado os estudos de humanidades, cursou em 1839 a universidade nas mathematicas e philosopha, não avançando o segundo anno, se bem que a principal causa d'esta interrupção foi a grave enfermidade que em 1841 o obrigou a recolher-se a Lisboa. Revellada porém a vocação ás lettras, pela pratica e amizade com os nossos distinctos escriptores Herculano e Castilho, sosinho no seu gabinete, folheou e meditou os antigos classicos do Lacio e da Grecia, e familiarisado com o estudo dos nossos bons escriptores e dos melhores auctores estrangeiros, enriqueceu o talento com que a natureza o dotou, constituindo-se simultaneamente mestre e discipulo de si proprio.

Acostumado desde tenros annos a esta vida independente do homem de lettras, demittiu-se em 1849 do cargo de secretario interino do Conselho de estado, a que fôra elevado do logar de official ordinario do mesmo Conselho, que pelo seu alto merecimento obteve em 1845. N'este mesmo anno fôra eleito socio do Conservatorio dramatico, e chamado a exercer o cargo de fiscal do theatro de D. Maria II, de que se exonerou tambem em maio de 1846, deixando ahi, n'esse curto intervallo, bem prestantes serviços—d'aquelles que só um homem da sua cathegoria litteraria póde e sabe prestar em estabelecimentos d'esta ordem.

Eis o escriptor, e o homem publico e politico. Perguntae-lhe agora com que distincções se lhe haja galardoado o merito. Apontando-vos o seu nome estampado em escriptos de grande merito, e para os seus diplomas de membro da Academia Real das Sciencias, do Conservatorio Real de Lisboa, do Instituto Dramatico de Coimbra, e de muitas outras sociedades litterarias estrangeiras, responder-vos-ha: — « Eis os unicos titulos, e as supremas distincções de que me ufano, porque superiores ás honrarias mundanas constituem o brasão da sabia intelligencia humana. Outras não tenho: outras não quero! »

Lith. de Maurin

DUQUE DE PALMELLA.

A REVÍSTA CONTEMPORANEA.

BIOGRAPHIAS.

D. PEDRO DE SOUSA HOLSTEIM,

Duque de Palmella.

Um dos maiores vultos nas lides do seculo que vae correndo foi indubitavelmente o Duque de Palmella, descido ao tumulo não ha muitos annos, e presente ainda á memoria dos que sobrevivem aos pasmosos successos de que o paiz tem sido theatro. Distincto homem de Estado, diplomata entendido, versado em letras, foi dos nossos compatriotas o mais conhecido e respeitado em toda a Europa; e os testemunhos que em suas obras nos deixou da consummada sciencia de estadista, honram o paiz a que prestou tantos serviços.

Longe vae já a época em que as paixões partidarias, sempre injustas, e a maior parte das vezes calumniosas, feriram mortalmente um coração tão patriota, e um sentimento tão elevado como os do duque de Palmella. Essas paixões ahi estão mudas ante o seu tumulo, e reconhecidamente confessadas injustas.

Ainda mais; apenas o preclaro varão deu o primeiro passo nessas regiões onde a malignidade humana não póde penetrar — mesmo na hora solemne em que para elle começava a posteridade, logo se retractaram, confessando a luctuosa perda que Portugal acabava de sentir, e o raro que se abria nas limitadas fileiras dos nossos estadistas!

É porque a naturesa não produz consecutivamente meritos iguaes, e só ao cabo da acção dos annos, e até de seculos, apparecem esses genios que são a honra da humanidade!

Em 8 de maio de 1781 nasceu D. Pedro de Souza Holstein, que depois foi duque de Palmella, na cidade de Turim, em Italia, tendo por progenitores a D. Alexandre de Souza Holstein, conde de Sanfré, conselheiro de estado, e embaixador a Copenhagne, Berlim e Roma, e a ex.ma D. Isabel Juliana de Souza Coutinho Monteiro Paim, filha de D. Vicente Roque de Souza Coutinho Monteiro Paim, da casa dos sr.s Marquezes de Santa Iria.

Que era preclaro o sangue donde descendia se conhece dizendo-se que Affonso Diniz, filho natural de El-Rei D. Affonso III, foi o progenitor da illustre casa dos condes de Miranda, e marquezes de Arronches: a qual, aliando-se com familia real no começo do seculo 18.º, recebeu o titulo de ducado de Lafões na pessoa de D. Luisa Casemira de Souza. Aquelle Affonso Diniz foi bisavô do insigne mestre da ordem de Christo D. Lopo Dias de Souza, avô materno de João Fernandes da Silveira, 1.º barão d'Alvito, chanceller mór dos reis D. Affonso V. e D. João II., escrivão da puridade destes dois monarchas; vedor da Fazenda; embaixador por dez vezes a diversos soberanos da Europa, e tronco de muitas casas da primeira grandeza, tanto em Portugal, como em Hespanha.

Não vae fora de proposito explicarmos aqui, para decifrarmos a chategoria da pessoa, a grande importancia do cargo de escrivão da puridade, áqual depois sucedeu, já em tempo d'el-rei D. Manoel, o secretario d'el-rei. Do extracto, que Trigoso fez do respectivo regimento, se vê que as suas attribuições eram as seguintes:

« Ao escrivão pertencia guardar o sello maior, e com elle authenticar as cartas e diplomas, que era de uso e direito sairem revestidas desta formalidade.

« Competia-lhe mais a guarda das cartas e papeis dos embaixadores, que passavam directamente das mãos d'el-rei para as suas.

« Era quem examinava todas as petições dadas ao rei, despachando com o principe as que lhe pertenciam, e distribuindo aos desembargadores as que por lei deviam ver e decidir.

« Apresentava os escrivães da camara para o monarcha os nomear, sendo quatro os que venciam moradia. Os direitos arrecadados pela feitura das escripturas pertenciam-lhe, podendo-os repartir, como emulementos, a seu arbitrio pelos seus officiaes, segundo por seu trabalho entendesse que mereciam.

« Tomava conhecimento de quaesquer papeis trazidos á assignatura real, pondo-lhes primeiro o seu signal; e embora o monarcha o não chamasse, na hora do despacho podia chegar-se e saber as resoluções do principe exaradas nos diplomas. »

Alem destas funcções, que eram como as de um ministro de expediente e despacho d'el-rei, tinha

a competencia especial de ajustar as obras das villas e cidades do reino, mandadas executar por empreitadas, e era auctorisado para referendar todas as cartas e alvarás, para receber metade do dinheiro que montasse cada um dos escrivães por sua escripta, e para expedir todas as cartas e privilegios com a assignatura do escrivão, e o simples — *passe* — d'el-rei.

El-rei assignava tres vezes, e mais, por semana e em publico; e durante o acto estavam de joelhos aos lados da sua cadeira o escrivão da Puridade e os veriadores da Fazenda.

Os privilegios do emprego eram insignes. O escrivão recebia o juramento do chanceller-mór, desfructava as liberdades e isenções concedidas ao regedor da supplicação; podia chamar os seus contendores ao logar da sua residencia, e em todos os actos politicos da corte era obrigado a assistir por devêr do seu cargo para os reduzir a escripto e os legalisar.

Até aqui o que pertencia ao cargo: agora prosigamos no objecto desta pequena biographia.

Foi filho deste distincto portuguez o não menos distincto D. Filippe de Souza, extremado na carreira diplomatica, e na das armas, que por linha masculina foi 6.º avô de D. Manoel de Souza, que se enlaçou com a familia real de Holstein, casando em Vienna d'Austria, no 1.º de agosto de 1735 com a princeza Maria Leopoldina de Holstein, filha de Frederico Guilherme, duque de Holstein, e da duqueza Maria Antonia de Sanfré, herdeira da casa dos condes de Sanfré no Piemonte. De seis filhos varões que o referido D. Manoel de Souza teve de sua esposa, os cinco mais velhos morreram sem successão; e o ultimo foi D. Alexandre de Souza Holstein, de que acima fallámos, e pae do muito distincto 1.º conde, 1.º marquez, e 1.º duque de Palmella.

Quando seus paes se recolheram a Portugal deram-lhe desvellada educação, sob mestres bastante instruidos: ao que da sua parte correspondeu o natural talento e disposição do educando, como depois o mostrou nos longos annos do seu serviço á patria.

Principiando sua carreira pela vida das armas sentou praça em 1796 no regimento de Meklemburgo, sendo no anno seguinte promovido a capitão, e nomeado ajudante de campo do marechal general D. João de Bragança, duque de Lafões; e na qualidade de capitão aggregado passou no anno de 1799 para o regimento de cavallaria de Alcantara.

Tambem será apropriado darmos neste logar uma noticia dos fardamentos que então usavam os supramencionados corpos, noticia que nos parece curiosa, e não muito vulgar. O regimento de cavallaria de Mecklemburgo trajava casaca asul, vestia branca, calção de pelle e panno azul. Os canhões e gollas eram de azul claro, e assim tambem os forros. Os galões e botões èram brancos, e o capote azul, sendo a côr desta ultima parte do fardamento geral para todos os corpos de cavallaria — O regimento da mesma arma, denominado « — d'Alcantara— » tinha do mesmo modo casaca e calções azues, com vestia branca, e galões e botões brancos, diversificando só na côr dos canhões, da golla, e dos forros, que eram côr de rosa.

Em 1802 foi nomeado conselheiro da embaixada em Roma, e fallecendo seu pae a 13 de dezembro de 1803, succedeu-lhe no morgado de Calhariz, de que foi 13.º senhor, no de Monfalim, e Fonte do Anjo, no condado Sanfré, e no cargo de capitão da guarda real. No anno de 1805 foi encarregado de negocios interino na corte de Roma.

Regressando a Portugal na época da revolução franceza, não pôde, por causas independentes de sua vontade, acompanhar ao Brasil a familia real, trocando os serviços que n'aquella conjunctura podia prestar junto á pessoa do soberano pelos que fez ao paiz consagrando seu braço e vida á defeza da patria, no posto de major daquelle mesmo regimento de cavallaria d'Alcantara.

Concluida a guerra, e liberto Portugal da oppressão franceza, foi nomeado pela regencia do reino ministro plenipotenciario junto da regencia de Hespanha; e nessa occasião conseguiu o tratado com o governo do visinho reino, estipulando a entrega da cidade de Olivença a Portugal — tractado que os acontecimentos posteriores não deixaram cumprir-se. Pela efficacia destas missões conferiu-lhe o principe regente o titulo de conde de Palmella, por decreto de 11 de abril de 1812.

Dois annos depois, em 1814, desempenhou em Londres o cargo de ministro plenipotenciario; e em 1815 foi representante de Portugal no congresso de Vienna, e no anno seguinte em Londres. Eis como a este respeito se expressa um dos seus biographos:

« Nesta difficil missão deu o illustre diplomatico « o mais solemne testimunho de seus talentos, e « de sua devoção pela causa da patria. E' sabida « geralmente a maneira pela qual pretendeu constituir-se aquelle congresso; as grandes potencias « eram as unicas chamadas para formar esse tribunal, onde deviam comparecer as nações de « segunda ordem, para, humilhadas perante o direito do mais forte, ouvirem proferir a sentença « que ia condemnal-as, ou a graça e favor que iam « receber. A exclusão dos estados secundarios d'esse « tribunal, onde se deviam decidir os interesses « geraes da Europa, onde se deviam dar e tirar « corôas, onde emfim se deviam despojar paizes e « formar novos reinos, essa exclusão dizemos, não « era filha d'um mesquinho orgulho de potentados, « mas sim um ponto de transcendente politica para « as poderosas nações, que aspiravam á tutoria do « restante da Europa. Era um exemplo, um facto, « que mais tarde seria consagrado como um *direito* « no codigo publico da Europa. E' pois evidente « que a exclusão era um importante passo para as

« cinco grandes potencias, e que a todo o transe « lhes convinha levar a effeito. Foi então que o « nobre conde de Palmella dirigiu a lord Castle- « reagh a sua memoravel nota, datada de 30 de « setembro de 1815. Tal era a força dos argumen- « tos, e a evidencia das verdades, que nesse docu- « mento transluziam; com tal arte nelle foi advo- « gada a dignidade de Portugal, que esta pequena « nação de tres milhões de habitantes foi repre- « sentada no congresso de Vienna, e convidada a « tomar assento n'esse tribunal de grandes na- « ções. »

D'aqui se demonstra como as acções do duque de Palmella desde mui cedo se prenderam com os grandes feitos d'este paiz, e com os mais importantes acontecimentas dos estranhos. No anno de 1818 foi encarregado por el-Rei o sr. D. João VI de varias missões importantes, e sendo chamado á corte do Rio de Janeiro, em 1820, para fazer parte do ministerio, veiu primeiro a Lisboa, onde a revolução d'aquella época tinha rebentado, e aqui tentou encaminhal-a pela verdadeira senda de bem intendida e regrada liberdade; conselhos que por então foram desattendidos. Dirigindo-se ao Rio de Janeiro foi ahi encarregado da pasta dos negocios estrangeiros, e por essa occasião recebeu tambem a patente de marechal de campo. Conhecedor pelo estudo que em Portugal fisera da marcha da revolução, aconselhou a el-Rei que enviasse á patria o principe primogenito na qualidade de regente, com uma constituição analoga aos principios que depois se assentaram na Carta Constitucional, fazendo compartilhar o Brazil das vantagens do governo representativo:—alvitre que foi adoptado, chegando-se a lavrar o decreto da sua execução, mas transtornado ultimamente pela revolução do Rio de Janeiro em fevereiro de 1821. Não sendo o principe quem regressou ao paiz foi o proprio monarcha que aportou a Lisboa em 3 de junho do mesmo anno, e com elle o conde de Palmella, que receiado pelas cortes constituintes, foi deportado para 25 leguas distante da capital. Borba foi então a sua residencia.

Dos acontecimentos que tiveram logar nesta quadra de oscilações politicas — acontecimentos que o nosso estadista previu com aquella sagacidade que lhe era natural, nascêram as aprehensões de que elle propendia para o systema do absolutismo: supposição que a quadra do regimem liberal, regrado pelo equilibrio de duas camaras, mais tarde se encarregou de demonstrar injusta. Não compartilhava a efervescencia das ideias democraticas; não sympathisava com o regimem que entregava unicamente á decisão do rei os negocios que mais de perto tocavam ao povo: queria temperadas e corregidas a ação de um pelo outro; e dahi esses odios que a camara popular de 1820 lhe tributou, não receando mesmo comprometter-se por este exilio da corte.

Operada a reacção de Villa Franca foi o conde novamente encarregado da pasta dos negocios estrangeiros; e como el-Rei prometêra nessa conjunctura estabelecer no paiz a monarchia representativa com duas camaras, nomeou-se por decreto de 18 de junho a commissão que devia coordenar a nova Carta, e foi o conde de Palmella nomeado seu presidente. Baldados foram o assiduo trabalho, e a zelosa vontade com que a commissão se occupou deste objecto, que tanto dentro, como fóra do paiz surgiram-lhe obstaculos insuperaveis. Com este trabalho trazia Palmella, (já marquez pelo decreto de 23 de junho de 1823) outro entre mãos, de grande transcendencia para o paiz, e grave responsabilidade para o ministro, mas que se fosse a cabo talvez poupasse nos annos seguintes as graves commoções porque o reino passou. Era este o assentar-se em solida base um ajuste entre Portugal e o Brasil que, ou no futuro unisse as duas coroas, ou estipulasse digna e vantajosamente para a patria a separação d'ellas. Um e outro negocio se frustraram porem com os acontecimentos de 30 de maio de 1824; que se bem el-Rei pela energica contancia com que se houve a bordo da náo inglesa Windsor Castle, conseguisse repôr no antigo estado a ordem legal transtornada por aquelles successos, as circunstancias haviam variado, e o governo enfraquecido pelas facções não podia impor condições que lhe fossem favoraveis, com esperança de lhe serem acceitas.

Eis como a este respeito se expressa a noticia biographica a que acima aludimos:

« Com tudo não desistiu do seu empenho (os « negocios do Brasil) o illustre ministro; conse- « guiu a mediação d'altas potencias, com o intento « de chegar a um fim satisfatorio. Começaram « pois as conferencias em Londres entre os ple- « nipotenciarios para esse negocio escolhidos: po- « rém, ao mesmo tempo que isto tinha logar, um « collega do nobre marquez de Palmella no mi- « nisterio (o primeiro ministro conde de Subserra) « enviava secretamente ao Rio de Janeiro uma « pessoa encarregada de tratar a negociação com « o governo brasileiro. O resultado desta missão « foi darem-se as potencias mediadoras por agra- « vadas do procedimento do governo portuguez, « acabarem as conferencias, e resolver-se a Gran- « Bretanha a reconhecer a independencia do Bra- « zil, sem aguardar a decisão de Portugal. Em se- « guida pediu a sua demissão o nobre marquez « de Palmella, cheio de admiração contra quem « lançára em seu proceder uma nodoa de que tão « difficil lhe era o purificar-se aos olhos da Eu- « ropa, que o julgava cumplice no crime alheio. »

« Apenas sahiu do ministerio » continua a mesma « noticia biographica « nomeou-o ElRei embaixa- « dor a Londres, para onde partiu immediata- « mente. Quando alli chegou embarcava Sir-Carlos « Stuart para Portugal, a cujo paiz vinha offere- « cer-se para tratar os seus negocios no Rio de Ja-

«neiro, porquanto ía seguir viagem para esta capital como plenipotenciario, a fim de concluir um tractado de commercio entre a Gram-Bretanha e o Brasil. Assim que ao nobre marquez de Palmella constou o objecto da missão do plenipotenciario inglez, instou e obteve do primeiro ministro d'Inglaterra, Mr. Canning, que mandasse immediatamente uma embarcação á Ilha da Madeira, onde encontraria Sir Carlos Stuart na sua passagem para o Rio de Janeiro, com instrucções para este ministro não tratar dos negocios da Gram-Bretanha, sem primeiro haver terminado o tractado entre Portugal e o Brasil.

«Dois fins tinha em vista o nobre marquez: o primeiro era salvar a nação portugueza de uma affronta, que sem duvida receberia, se a Inglaterra tratasse com o Brasil, antes de Portugal reconhecer a sua independencia: este fim conseguiu-se. O segundo era evitar que os favores concedidos á Inglaterra n'um tratado ajustado antes do nosso, fizessem nascer obstaculos, e até impossibilidade, para a conclusão de um tratado vantajoso com Portugal: este resultado não se alcançou, porque este paiz não teve quem olhasse pelos seus interesses durante a confecção do celebre tratado de 15 de novembro de 1825. E não só foram desattendidas as nossas relações commerciaes, mas nem se cuidou da forma de succesão ao throno de Portugal, negocio este da mais grave importancia desde que o principe real se constituiu soberano de um paiz independente. Debalde o nobre marquez de Palmella, prevendo as consequencias fataes d'esta missão, aconselhou a ElRei D. João VI, que provesse de remedio ao triste futuro que nos esperava, declarando por um acto publico e solemne, com todas as formalidades da lei, o nome do herdeiro que lhe devia succeder na corôa d'estes reinos; e neste sentido dirigiu ao governo inglez a sua nota de 7 de dezembro de 1825, na qual pedia que a Inglaterra garantisse formalmente a succesão ao throno de Portugal na pessoa do senhor D. Pedro d'Alcantara. Tão justos receios appareceram como realidade logo depois da morte d'aquelle monarcha (10 de março de 1826): a guerra civil não tardou a rebentar de um modo ameaçador, e a palavra *legitimidade* achava-se escripta nas bandeiras dos partidos que seguiam as duas parcialidades.»

Apresentamos esta nota, por ser talvez o unico documento que nos resta para comprovar que el-Rei o sr. Dom João VI reconhecia que o direito de legitimidade á corôa de Portugal assentava em seu filho primogenito, o sr. dom Pedro IV.

«O abaixo assignado embaixador extraordinario, e ministro plenipotenciario de sua magestade fidelissima, tendo tido a honra de se dirigir officialmente a sua excellencia mr. Caning, principal secretario d'estado dos negocios estrangeiros de sua magestade Britannica, a fim de reclamar em nome de seu augusto amo a garantia de sua magestade Britannica para a execução do tratado e convenção assignada no Rio de Janeiro em 29 de agosto ultimo, tem agora de submetter a sua excellencia outra reclamação, a qual sua magestade Fidelissima considera de grande importancia, e a qual, bem como a primeira, tem origem nos ajustes feitos no Rio de Janeiro sob a mediação amigavel de sua magestade Britannica.

«É inquestionavel que o silencio observado no tratado de 29 de agosto a respeito da successão á corôa de Portugal, não pode de modo algum prejudicar o direito, que sua magestade o imperador do Brasil deriva do seu nascimento á herança de seu augusto pae, mas é igualmente claro, que pela distancia em que o imperador D. Pedro se acha de Portugal o periodo da sua accessão ao throno poderia ser um periodo de difficuldades, e agitações para a nação portugueza, as quaes a paternal providencia de sua magestade gostosamente havia querer afastar á custa de quaesquer sacrificios.

«O abaixo assignado se abstem de mencionar ao illustrado ministro de sua magestade Britannica algumas das considerações d'estado, que na sua maneira de contemplar este assumpto internamente ligam o interesse d'Inglaterra com a conservação das duas corôas de Portugal e Brasil, na mesma linha da real casa de Bragança; taes considerações são tão tão obvias, que não é preciso aqui repetil-as, mas seja-lhe permittido advertir a sua excellencia mr. Caning, que alem dos motivos sugeridos por interesses politicos, ha outros identificados com a boa fé, e com o ponto de honra, os quaes o gabinete de Londres não pode certamente perder de vista quando se faz necessario dar o ultimo passo indispensavel para o complemento de uma negociação, concluida conforme os seus desejos, e debaixo dos seus auspicios, e a qual sem este necessario passo, longe de conduzir ao proposto fim de restabelecer a paz entre as duas partes da antiga monarchia portugueza, seria deixar a intenção do veneravel soberano, que se prestou aos conselhos do seu antigo e poderoso alliado, em estado de perplexidade, e ameaçaria Portugal, depois da sua morte, com dissensões, cujo resultado não seria facil prever.

«Do que o abaixo assignado tem exposto, sua excellencia mr. Caning terá já sem duvida entendido, que o objecto da presente nota é exigir formalmente em nome de sua magestade Fidelissima, que a Inglaterra haja de garantir a successão á corôa de Portugal na pessoa de seu filho e legitimo herdeiro, o imperador D. Pedro.

«O abaixo assignado no desempenho das ordens que recebeu para este fim de seu augusto amo, approveita a nova opportunidade que se lhe offerece para reiterar a s. ex.ª a segurança de sua

« alta consideração—(*Assignado*). Marquez de Pal« mella. »

O marquez de Palmella continuou na embaixada de Londres, com as credenciaes que o Senhor D. Pedro IV lhe enviou, não se esquecendo tambem de lhe galarduar os serviços com a distincta nomeação de Par do Reino, por occasião da outhorga da Carta Constitucional. De Londres aconselhou elle o governo da Senhora Infanta Regente, e o de D. Miguel como a sua lealdade o permittia; mas sendo por este ultimo desprezados seus conselhos, apenas se convocaram os tres estados, e rebentou no Porto a insurreição de 16 de maio de 1828, não hesitou um momento em a coadjuvar prestantemente, e se embarcou para a segunda cidade do Reino em companhia dos distinctos portuguezes que já então pizavam a terra da emigração. Apenas desembarcou foi nomeado presidente da junta que alli se instalára, e commandante em chefe das forças constitucionaes, a tempo porém que já as tropas da Junta se retiravam de Coimbra, e no Porto lavrava a confusão e a desordem, e d'ahi a serie de infortunios que tornando inutil a resistencia, só deixou a expatriação por unico alvitre a seguir. No entanto que os regimentos fieis seguiram para a Galliza, o marquez de Palmella, e os outros chefes do partido voltaram para Londres no Belfast, que sete dias antes os transportara á patria.

Neste momento começa essa energica resolução com o que o marquez de Palmella preparou a restauração do throno da rainha. De Londres fez partir immediatamente varias embarcações que fretou para receberem na Galliza as reliquias desse exercito fiel que denodadamente combatera pela liberdade, e tão rapido andou na resolução d'este negocio e na sua execução, que antes do governo hespanhol ter expedido as ordens para se desarmarem aquelles regimentos que haviam procurado guarida no sôlo hyspanico, já se achavam embarcadas em Vigo aquellas desgraçadas victimas da fidelidade. Dedicou-se depois a obstar que o ministerio de lord Wellington reconhecesse formalmente o governo de Lisboa, e a apromptar e fazer embarcar para a Ilha Terceira os soldados portuguezes que se achavam em Inglaterra, vencendo para isto não pequenas difficuldades, e luctando com embaraços que pareciam insupperaveis. A salvamento chegou á ilha aquelle punhado de bravos, e pouco depois o general conde de Villa Flor, hoje duque da Terceira, levado pela Providencia para segurar ali em solidas bases o throno da rainha, dirigindo essa memoravel batalha de 11 de agosto de 1829, que ficou conhecida nos annaes militares com o titulo de victoria da villa da Praia. Grande impulso havia dado assim o nobre marquez de Palmella á causa liberal; e porque a Junta estabelecida n'aquellas possessões portuguezas carecia então mais do que tudo dos seus talentos, de Londres se dirigiu á Terceira, e rompendo pela esquadra inimiga que bloqueava a ilha, aportou em Angra, e no dia 15 de março de 1830 deu começo ás funcções de presidente da regencia, cargo para que fôra nomeado por decreto de 15 de junho precedente.

Dois annos depois chegava aos Açores S. M. I. o Duque de Bragança, e assumindo a regencia, o marquez de Palmella foi nomeado ministro dos negocios estrangeiros, cargo que desempenhou até dezembro de 1832, em que achando-se já no Porto com o exercito libertador, foi encarregado d'uma commissão especial a Inglaterra e França:—commissão de que dependia o destino da luta empenhada, pois as privações do Porto eram grandes, e os recursos estavam completamente exhauridos, se bem que sobrava o valor e a coragem para superar a difficuldade da situação. Esta venceu-se, porque o marquez de Palmella conseguiu surgir na foz do Douro com os precisos soccorros, o auxilio de 600 soldados estrangeiros, e do prestante sir Carlos Napier, que devia commandar a esquadra constitucional. Poucos dias eram decorridos depois da sua chegada, e já uma pequena, mas brava divisão sahia do Douro para o sul do reino, commandada pelo nobre duque da Terceira, a coroar-se de louros na propria capital do reino: Napier desfraldava as vellas á aventurosa esquadra que tinha de praticar um dos memoraveis feitos navaes da nossa epocha; e o proprio marquez de Palmella, sahia encarregado do supremo governo civil das terras que fossem entrando na obediencia da Rainha; commissão que veio concluir a Lisboa, onde no dia 25 de julho de 1833, depois de proclamar aos habitantes, constituiu o governo com os poderes de que o havia revestido S. M. I. o duque de Bragança, que chegando no dia 28 do mesmo mez, assumiu o mando suprêmo, agraciando com o titulo de duque ao distincto marquez, elevando o á alta dignidade de presidente da camara dos pares, e nomeando-o conselheiro de estado.

A estreia da sua carreira parlamentar distinguiu-se pelo longo discurso que pronunciou em 1834 a favor da continuação da regencia na pessoa de Sua Magestade Imperial.

Nomeado presidente do conselho de ministros, sem pasta, em 26 de setembro de 1834, quando Sua Magestade a rainha a senhora D. Maria II, que Deus tem em santa gloria, assumiu as rédeas do governo, reuniu depois em 16 de fevereiro de 1835 a dos negocios estrangeiros, demittindo-se de ambos os cargos em 28 de abril de 1835 por vêr que o seu programma governativo não encontrava o apoio preciso. Poucos dias se demorou fora do ministerio, pois em 27 de maio seguinte se encarregou novamente da pasta dos estrangeiros na administração organisada pelo marechal Saldanha, de que tambem breve se exonerou em 18 de novembro do mesmo anno, demittindo-se igualmente do posto de marechal de campo. A revolução de 9

de setembro de 1836 veio encontral-o afastado dos negocios publicos, mas nem por isso deixou nessa occasião de se expatriar acolhendo-se a Londres; e n'esta cidade se achava quando em 1836 foi nomeado embaixador extraordinario para assistir á coroação da rainha Victoria, ceremonia que teve logar a 8 de junho, e na qual o nobre duque ostentou á sua custa tal magnificencia que rivalisou com os representantes das grandes potencias. Muitos circulos eleitoraes do reino o elegeram senador para as primeiras côrtes que se reuniram em virtude da nova constituição de 1838, e então regressou á patria para tomar assento na respectiva camara, onde em consecutivas eleições foi escolhido para presidente.

Restaurada a carta constitucional, pelo movimento de 27 de janeiro de 1842 na cidade do Porto, foi encarregado o nobre duque em 7 de fevereiro de organisar o ministerio que tinha de resistir ao movimento; porém propagando se este por todo o reino, o duque e os seus collegas ao cabo de dois dias resignaram os cargos. E porque os serviços de Palmella eram d'aquelles que nenhum partido saberia recusar, foi alguns mezes depois encarregado de importantes missões diplomaticas nas côrtes de Roma e da Inglaterra; a primeira para a composição dos negocios d'aquella côrte com Portugal, e a segunda para o ajuste dos tractados do commercio e de repressão do trafico da escravatura. Como a carta constitucional se achava restabelecida, voltou a presidir a camara dos dignos pares.

Quando o paiz se agitou violentamente em 1846 a soberana o nomeou ministro: e justiça é confessar que á sua prudencia se deveu em grande parte o desarmamento, sem violencia, das massas populares. Conservou-se no gabinete até 6 de outubro do mesmo anno, em que sua magestade, usando de suas prerogativas, mudou a administração.

Desde então, recolhido á vida privada, habitou algum tempo a ilha da Madeira, onde sua virtuosissima esposa, a ex.^{ma} senhora D. Eugenia Francisca de Assis Xaxier Telles da Gama, filha dos illustres marquezes de Niza, e com quem casara em 4 de junho de 1810, fôra buscar alivio ao padecimento, de que infelizmente se finou depois de regressar a Lisboa.

Esta hora de infausta separação que a Providencia marcou para lhe demonstrar o nada das grandesas mundanas, e que a virtude só no ceu tem o seu condigno logar, foi o começo d'uma longa agonia que terminou com a sua existencia em 12 de outubro de 1850.

O nobre duque de Palmella era condecorado com as gran-cruzes das ordens de Christo e Torre Espada, em Portugal; com o collar da insigne ordem do Tosão de Ouro, e com a gran-cruz de Carlos III em Hespanha; com as gram-cruzes da Legião de honra, em França, e de S. Alexandre Newski, na Russia; e com o habito de S. J. de Jerusalem.

O seu corpo jaz depositado no grandioso jazigo que em sua vida fez erigir no cemiterio dos Prazeres.

A camara dos dignos pares do reino, querendo assignalar o respeito que lhe merecia a memoria do seu primeiro presidente fez collocar o seu busto em marmore na salla de recepção da mesma camara; e hoje que ja estão extinctas essas rivalidades politicas, que tanto em vida o perseguiram, todos pagam o merecido tributo á sua sciencia governativa, e á sua fidelidade, que poderosamente concorreram para se restabelecer o throno constitucional na pessoa da virtuosissima rainha de Portugal, a senhora D. Maria II. Oxalá que as paixões que tanto agitam na vida a elevada esfera dos homens de estado, aprendessem neste exemplo a respeitar as virtudes patrioticas dos poucos estadistas que possuimos, e acabando por uma vez as graves dissenções que suscitam, cedessem o logar á nobre emulação de se preferirem só pelo bem da patria, e ventura dos povos que por lei providencial são chamados a dirigir.

ALEXANDRE HERCULANO DE CARVALHO E ARAUJO

Os quatro volumes da *Historia de Portugal*, comprehendendo a introducção á historia do nosso paiz, e o nosso estado politico e social desde 1097 até 1278; os *Annaes de D. João* III, *por fr. Luiz de Sousa; a chronica d'el-rei D. Sebastião, por fr. Bernardo da Cruz* (que publicou de companhia com o dr. A. C. Paiva); *Eurico o Presbytero; o monge de Cister, ou a epocha de D. João* I; *Lendas e narrativas; a origem e estabelecimento da inquisição em Portugal; a harpa do crente*; um volume de poesias; os opusculos *da propriedade litteraria, e da recente convenção com França, a reacção ultramontana em Portugal, ou a concordata de 21 de fevereiro: Eu e o clero, considerações pacificas sobre o opusculo eu e o clero; solemnia verba, a batalha de Ourique e a sciencia arabico-academica; os primeiros volumes do Panorama*, além de muitos outros trabalhos em quasi todos os ramos de conhecimentos humanos, que ahi andam dessiminados por tantas publicações, são os astros luminosos que formam a aureola do nosso primeiro escriptor.

Humildes, como somos, nesta carreira de escriptor publico; desajudados do talento com que a natureza dota os predistinados a esta nobre profissão; inscientes dos segredos que constituem a sublimidade da augusta religião, que exige para o seu sacerdocio intelligencias acima do vulgar, confessamos ingenuamente que nos vacilla a penna,

A . HERCULANO .

e treme o animo, meditando o assumpto, e contemplando o grande vulto, cujos traços biographicos temos de lançar hoje nesta nossa *Revista*.

A esta causa, e não a outra, attribuam nossos leitores o acanhado das linhas que hoje traçamos. Era assumpto para vasto livro, lançado por penna que dando relevo a cada uma das obras que acabamos de apontar, quizesse extremar uma por uma as suas bellezas para formar d'ellas um util e agradavel florilegio. Nem lhe minguaria escripta para um trabalho de vulto, nem exemplos para aproveitaveis lições. De nós o declaramos que não o saberiamos fazer, com medo de fanar tão lindas flores litterarias.

Alexandre Herculano fadado para grandes emprezas litterarias, não se deixou adormecer sobre os virentes louros que a sua vocação e talentos superiores lhe conquistaram apenas publicou os primeiros ensaios: da gloria nascente colheu incentivos para mais refulgente brasão de aturados e uteis estudos; e avançando seguro pela penumbra que obscurecia aos olhos da sociedade moderna a vida intima das sociedades que nos precedêram, esclarecido pelo faxo d'uma critica das mais sãas e claras, que os tempos modernos tem produzido, encarou sem hesitação o vulto tremendo da historica antiguidade, despiu-o dos ouropeis com que maravilhosas imaginações o haviam revestido, deixando-lhe a nu os membros carcomidos, em que enterrou com firme mão o escalpello, descarnou uma a uma aquellas fibras e nervos que o fasiam movêr, patenteou-nos a sua extructura, e apontando-nos para aquelles fragmentos dos seculos passados, como para outros tantos exemplos das futuras edades, reconstruiu individualmente a contextura social d'aquelles remotos tempos para nol-a apresentar tal qual foi, e não como interessados escriptores nol-a havia fabulado.

Deste arrojo supremo, que só aos grandes genios é dado commetter, resultou a refulgente gloria que hoje cobre o seu nome; e como muito bem disse um contemporaneo, serviu a aquilatal-o como um grande historiador moderno, um dos nossos maiores pensadores, e o sabio reconstructor da historia patria.

Não se julgue, de citarmos um coevo escriptor nosso, que estas expressões não passam de ufania nacional. A *Historia de Portugal* por A. Herculano, está julgada pelo louvor dos sabios, academias, e universidades estrangeiras; que poderiamos citar, se não fôra inutilidade repetil-o aqui a quem não o ignora, porque a imprensa de sobejo se tem occupado d'este assumpto nessa desgraçada occorrencia que ainda hoje nos priva da continuação dessa obra que nos honra no mundo scientifico e litterario. Não duvidamos que chegue um tempo em que se lhe dê plena satisfação, como já de sobra se ha dado razão ao pondunor gravemente offendido; mas de sobejo curta é a vida do homem para se lh'a espaçar por tanto tempo com detrimento das glorias patrias; porque desenganemo-nos, o livro d'um auctor quando assome o vulto gigantesco cujas proporções alcançou a obra de que fallamos, não é um titulo de gloria só para o seu author; é o tambem para a terra que lhe deu o berço: e quando esse livro não é a mera producção da fantesia dirigida unicamente á recreação do leitor; porém é a historia do proprio paiz em que o author e a maior parte dos leitores vivem; o monumento das suas glorias; o poema dos seus feitos; o hymno supremo das suas dores; o cantico patriotico das suas alegrias, muito mais se duplica a rasão para a patria o adoptar, e qualquer desvio que se lhe faça á sua conclusão é um crime de lesa-nação.

Guiados por estes ponderosos motivos, não podemos deixar de erguer tambem aqui o nosso brado em favor de uma causa que nos pertence, como parte que somos desta nação tão pobre de monumentos de tal ordem. Custa menos a levantar a estatua, por mais fino que seja o metal com que a fundam, do que escrever um livro destes: e a estatua derruba-se e destroe-se por muitas causas accidentaes, mas o livro que uma vez chegou ao dominio publico, com os meios de reproducção que a imprensa ahi vae diariamente conquistando, não é possivel extinguir-se. Nos *Lusiadas* do nosso Camões temos nós exemplo: de anno para anno se reproduzem as suas edições, e de anno para anno se apresentam ellas mais louçãas; ao passo que o monumento que el-rei D. Manoel ergueu nas margens do Tejo, para commemorar o grande acontecimento da descoberta das Indias, se vae desmoronando dia a dia, e de dia para dia passando por taes transformações que os seculos futuros não poderão já descobrir nelle o eloquente pensamento do afortunado monarcha! Por piedade não nos privem pois do melhor padrão, que a nossa edade póde legar de si ás edades vindouras.

Se Alexandre Herculano avulta pela rectidão da sua critica historica, não menos se distingue pelo vigor e magestade da phrase, onde se alliam a grandeza e a profundidade com aquelle fino retoque que só póde sahir da penna d'um habil philologo, de sobejo versado nos segredos da linguagem patria. Compulsae-lhe esse pamphleto que a revolução de 1836 lhe inspirou; precorrei os oito primeiros volumes do *Panorama*, pelos quaes principiou a fazer-se popularmente respeitado o seu nome; folheae-lhe o *Eurico*; lêde, em summa todos os escriptos que lhe saem da penna, e a par das mais energicas e elevadas concepções que nelles admirareis, o coração se vos excitará ao enthusiasmo, a alma se vos exaltará na crença que tão maravilhosamente vos sabe communicar.

Isto em quanto ás suas producções. Pelo que respeita ao homem, fallarão por nós aquelles que vivem no seu trato intimo, incapazes de adularem com lisonjas que elle repelle, e gravemente aus-

teros para polluirem suas pennas no que não seja a expressão de um sentimento verdadeiro.

Eis como ainda ha pouco se exprimia um:

«Herculano é um homem estimavel pelos seus «dotes, e sobretudo pela sua rara austeridade. «Occupando-se pouco das miserias do mundo, vive «como segregado e independente d'elle, superior «a tudo e a todos. Homem gasto em meditações e «estudos profundos, com o espirito sempre sobre-«carregado de cuidados, não é atributo seu o ser «facilmente communicativo; mas quando o chega «a ser, é um conselheiro e um mestre inestima-«vel.»

Outro expressa-se nos seguintes termos:

«Todos quantos tem tratado de perto o actual «chefe da litteratura moderna conhecem o seu ca-«racter franco e sincero, não escondendo nunca «o seu modo de pensar, e só dizendo o que ver-«dadeiramente sente.

«A' lisonja substitue o silencio, a verdade não «a enfeita, exprime-a nua como a pintaram os «antigos. No livro cultiva a phrase, no trato in-«timo só lh'a joeira a consciencia.

«Alexandre Herculano, o modello e exemplo dos «melhores, é um destes homens de tempera rija «e altos sentimentos que não sabe nem quer do-«brar-se ás conveniencias, quando estas destoam «dos principios que professa, e que, erguendo al-«tiva e desassombrada a fronte, falla sempre com «o enthusiasmo e o vigor do convencimento.

«Deslocado talvez em epoca como a nossa, in-«dignam-o tantas hypocrisias e torpezas, e d'ahi procede a rudeza com que muita vez fustiga sem dó os adeptos e o credo dessa seita nefasta. «A irritação generosa exarceba-lhe a palavra e so-«be-lhe candente do coração á mente vastissima.

«Apostolo da honra, abraçou-a como religião e cumpre-a como dever: n'elle arreigada a crença, «tudo lhe sacrifica. O talento não lhe vence o «coração: este é grande como aquelle. Tão alto «se lhe levanta o genio como a alma.

«E este mesmo homem, severo e implacavel na «apreciação d'este mundo exterior em que se de-«batem tantos interesses mesquinhos e se com-«mettem tantas villanias atrozes, temol-o visto se-«reno, affavel, jovial até, quando, n'aquelle seu «retiro da Ajuda reune em roda de si a pleyada «de verdadeiros talentos e verdadeiras vocações, «que alli vão ouvir a voz do mestre, que elle nunca «nega, animando e fortalecendo os mais tibios com «o seu seguro juizo.

«Os sabbados da Ajuda se a mocidade litteraria «os aprecia, não menos valor tem para Alexan-«dre Herculano. Em quanto instruem aquelles, «distraem este, que, empenhado do coração nos «progressos da nossa litteratura, mesmo no dia «escolhido para descançar das fadigas do gabi-«nete, trabalha ainda em aproveito indirecto das «lettras patrias, tornando-se o centro de palestras «que vão fecundar muito boa semente.

«Apraz-lhe ouvir discursar livremente a nova «geração, e em vez de lhe reprimir os impetos, «excita-a a erguer o vôo, porque vê, n'essa exal-«tação de idéas, na solta expressão do pensa-«mento, o signal de grandes commettimentos.»

A isto só podemos acrescentar para completar o seu retrato moral, que Alexandre Herculano tractado destinctamente pelos regios favores, fez-se um ponto de honra não acceitar mercê que lhe podesse sombrear o austero caracter de sua nobre independencia.

Alexandre Herculano nasceu em Lisboa, a 28 de março de 1810, e frequentou o curso de estudos da Congregação de S. Fillippe Neri. As suas livres aspirações levaram-o a emigrar ainda mui joven, aproveitando o tempo que esteve na França e na Inglaterra em graves e serios estudos, com que desenvolveu o talento de que a natureza o enriqueceu. Passando aos Açores formou parte da expedição que desembarcou no Mindello em 1832, e foi um dos bravos que ajudou a reconquistar o throno da rainha, e dar á patria os foros da liberdade.

Ainda durava a guerra quando foi nomeado segundo bibliothecario da bibliotheca publica do Porto, logar que desempenhou até setembro de 1836 em que se demittiu d'aquelle emprego, e no anno seguinte tomou a empreza da redacção do *Panorama*, que então se fundára, e que só deixou em 1839 quando foi nomeado bibliothecario d'el-Rei o sr. D. Fernando, e encarregado da direcção da bibliotheca real. Apezar de largar a empreza da redacção do *Panorama*, não deu absolutamente de mão a este jornal que com tanto esmero creára, e que, como já dissemos, principiara a fazer conhecido o seu nome, pois continuou publicando nelle seus valiosos escriptos que constituiram o periodo mais brilhante deste semanario.

Nem só as lettras lhe são devedoras de serviços relevantes, como apropriadamente notou um contemporaneo; tambem a administração publica, e varios negocios do estado lhe tem merecido especial attenção, desenvolvendo nestes negocios aquella lucida razão, firmeza de caracter e de principios que todos lhe reconhecem. Eleito deputado em 1840 foi ornamento da tribuna, que cedo de mais deixou para se retirar á vida privada em 1842. No biennio de 1854, e 1855 recebeu os suffragios dos seus concidadãos para a vereação municipal de Belem, saindo eleito Presidente da respectiva camara.

A academia real das sciencias abriu-lhe as suas portas, elegendo-o socio em 1847. Poucos annos depois, em 1855 foi elevado a vice-presidente da mesma academia, demittindo-se desse cargo em 1856, por pondunoroso estimulo dessa desgraçada pendencia que é igualmente causa da interrupção da sua *Historia de Portugal*.